



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVII – Nº 090 – SÁBADO, 16 DE JUNHO DE 2012 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE José Sarney - (PMDB-AP)	3º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI)
1º VICE-PRESIDENTE Marta Suplicy - (PT-SP)	4º SECRETÁRIO Cyro Nogueira - (PP-PI)
2º VICE-PRESIDENTE Waldemir Moka - (PMDB-MS) ^(1,4)	
1º SECRETÁRIO Cicero Luicena - (PSDB-PB)	SUPLENTE DE SECRETÁRIO 1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC) ^(1,5,6,7) 2º - João Durval - (PDT-BA) 3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE) 4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)
2º SECRETÁRIO João Ribeiro - (PR-TO) ⁽²⁾	

- Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RGS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
- Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.
- Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
- Em 29.11.2011, vago em virtude de o Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.
- O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PPV) - 25 Líder Renan Calheiros - PMDB Líder do PMDB - 19 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Romero Jacó ⁽⁴⁶⁾ Sérgio Souza ⁽²⁰⁾ Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner Líder do PP - 5 Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amélia ⁽¹²⁾ Líder do PV - 1 Paulo Davim	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 25 Líder Walter Pinheiro - PT ^(22,26) Vice-Líderes Acir Gurgacz Lidice da Mata ^(29,39) Inácio Arruda Eduardo Lopes ^(37,45) Líder do PT - 13 Walter Pinheiro ^(22,26) Vice-Líderes do PT Wellington Dias ⁽²⁷⁾ Lindbergh Farias ⁽²³⁾ Ana Rita ⁽²⁸⁾ Ambal Diniz ⁽⁵⁾ Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz Vice-Líder do PDT Pedro Taques ⁽²¹⁾ Líder do PSB - 4 Lidice da Mata ^(29,39) Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares ⁽³⁰⁾ Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes ^(37,45)	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14 Líder Jayme Campos - DEM ⁽³⁴⁾ Vice-Líderes Cyro Miranda ⁽³⁴⁾ Flexa Ribeiro ^(7,38) Lúcia Vânia ⁽³¹⁾ Mário Coato ⁽³²⁾ Paulo Bauer ^(8,33) Líder do PSDB - 10 Alvaro Dias Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira ⁽⁸⁾ Paulo Bauer ^(8,33) Flexa Ribeiro ^(7,38) Líder do DEM - 4 José Agripino ^(23,44,45,46) Vice-Líder do DEM Pedro Taques ⁽²¹⁾ Jayme Campos ⁽³⁴⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PRC) - 13 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes Blairio Maggi ⁽¹⁹⁾ Alfredo Nascimento ⁽⁴¹⁾ João Vicente Claudino Eduardo Amorim ^(17,47,48) Líder do PTB - 6 Gim Argello Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti Líder do PR - 6 Blairio Maggi ⁽¹⁹⁾ Vice-Líderes do PR Alfredo Nascimento ⁽⁴¹⁾ Vicentinho Alves ⁽⁴⁹⁾ Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim ^(17,47,48)	Governo Eduardo Braga - PMDB ⁽⁸⁾ Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira Lidice da Mata ^(29,39) Jorge Viana Vital do Rêgo	PSD - 2 Líder Kátia Abreu - PSD ^(11,13) Vice-Líder Sérgio Petecão
PSOL - 1 Líder Randolf Rodrigues - PSOL ⁽¹⁸⁾		

Notas:

- Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
- Senador José Agripino exercera a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
- Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 7 e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011, lido na sessão do dia 7 de março de 2011.
- Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
- Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
- O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
- Senador José Agripino exercera a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 61/2011, lido na sessão do dia 09 de outubro de 2011.
- Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
- Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
- Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
- Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
- Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
- Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
- Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
- Senador Randolf Rodrigues é designado Líder do PSOL, conforme OF. GSBM Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
- Senador Blairio Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. SN - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
- Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
- Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPPT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
- Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
- Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. SN, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- Senador Ambal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- Senadora Lidice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
- Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
- Senadora Lúcia Vânia é designada 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
- Senador Mário Coato é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
- Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
- Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
- Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
- Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme OF. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
- Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
- Senadora Lidice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
- Senador Romero Jacó é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
- Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012-GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
- Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012-GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
- Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM, Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formulação para leitura em Plenário.
- Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
- Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
- Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC decidido de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUEFSF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/2012-GLBUEFSF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peivoto Diretora-Geral do Senado Federal	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações	Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Atos
José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Wágner de Aguiar Toge T. Evangelista Diretora da Secretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 104ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 15 DE JUNHO DE 2012	
1.1 – ABERTURA	
1.2 – EXPEDIENTE	
1.2.1 – Pareceres	
Nºs 729 e 730, de 2012, das Comissões de Agricultura e Reforma Agrária; e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2011.....	26171
1.2.2 – Comunicações da Presidência	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2011, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 115/2012-CAS).....	26181
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 369, de 2008; e 362, de 2009.	26181
Realização de sessão especial segunda-feira próxima, às 11 horas, destinada a comemorar os 50 anos de criação do Estado do Acre, nos termos dos Requerimentos nºs 1.575, de 2011; e 1, de 2012, de autoria do Senador Jorge Viana e outros Senadores.	26181
1.2.3 – Comunicação	
Da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, criada nos termos do Requerimento nº 226, de 2011, informando a realização de diligências na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 11 a 14 de maio último (Ofício nº 77/2012).	26181
1.2.4 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados	
Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2012 (nº 2.843/2011, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que <i>altera a Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o ensino na Marinha, no que se refere aos requisitos para ingresso nas Carreiras da Marinha</i>	26182
Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2012 (nº 2.844/2011, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que <i>dispõe sobre os requisitos para ingresso nos cursos de formação de militares de carreira do Exército</i>	26199
1.2.5 – Discursos do Expediente	
SENADORA ANA AMÉLIA – Satisfação com a inclusão, na pauta desta Casa, de proposições legislativas que tratam do voto aberto no Legislativo Federal; e outros assuntos.....	26214
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Homenagem pelo transcurso dos 190 anos de fundação do Grande Oriente do Brasil.	26215
SENADOR ALVARO DIAS – Relato sobre o encaminhamento de requerimentos de informações, de autoria de S. Exª, acerca de denúncias envolvendo o Governo Federal; e outros assuntos.	26218
1.2.6 – Leitura de requerimentos	
Nº 578, de 2012, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando a realização de auditoria ao Tribunal de Contas da União.....	26223
Nº 579, de 2012, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando informações ao Ministro da Controladoria Geral da União.	26224
Nº 580, de 2012, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando informações ao Ministro de Estado do Turismo.	26226
1.2.7 – Discursos do Expediente (continuação)	
SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA – Crítica ao desempenho dos governos do PT em relação às questões ambientais.	26228
SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Comentários sobre os reflexos da crise econômica global no Brasil.....	26231
SENADOR PAULO PAIM – Preocupação e críticas às restrições argentinas à importação de produtos brasileiros; e outros assuntos.	26236
1.2.8 – Leitura de requerimento	
Nº 581, de 2012, de autoria do Senador José Sarney, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda.	26249
1.2.9 – Discurso encaminhado à publicação	
SENADORA MARIA DO CARMO ALVES – Considerações sobre projeto de sua autoria que estabelece assistência integral à saúde da presa	

gestante e veda utilização de algemas em mulheres em trabalho de parto.....	26251	CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.....	26439
1.3 – ENCERRAMENTO		CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.....	26445
2 – RETIFICAÇÕES		CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	26448
Ata da 78ª Sessão, Não Deliberativa, em 11 de maio de 2012, publicada no Diário do Senado Federal nº 66 , do dia subsequente.....	26252	9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	
Ata da 81ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 16 de maio de 2012, publicada no Diário do Senado Federal nº 69 , do dia subsequente.....	26254	Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)	26450
Ata da 82ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 17 de maio de 2012, publicada no Diário do Senado Federal nº 70 , do dia subsequente.....	26279	Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993).....	26451
Diário do Senado Federal nº 71 , publicado em 19 de maio de 2012.....	26319	Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)	26453
3 – ATA		Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)	26453
3.1 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 568, DE 2012		Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)	26454
Ata da 3ª Reunião, realizada em 5 de junho de 2012.....	26324	Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009).....	26456
4 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA		Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010).	26458
SENADO FEDERAL		Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010)	26460
5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL		CONGRESSO NACIONAL	
6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO		10 – COMISSÕES MISTAS	
7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS		CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006)	26462
8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES		CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008)..	26464
CAE – Comissão de Assuntos Econômicos	26388	Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas –Fipa (Resolução nº 2, de 2007).....	26466
CAS – Comissão de Assuntos Sociais	26394	CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999)	26467
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	26400	Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito	26468
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte	26405	11 – CONSELHOS E ÓRGÃO	
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....	26410	Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)	26472
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.....	26420	Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)	26473
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	26426	Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011)	26474
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura	26433		

Ata da 104ª Sessão, Não Deliberativa, Em 15 de Junho de 2012

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. Mozarildo Cavalcanti e da Sra. Ana Amélia

(Inicia-se a sessão às 9 horas e 33 minutos encerra-se às 12 horas e 50 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECERES Nºs 729 E 730, DE 2012

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2011, da Deputada Elcione Barbalho, que altera a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, para estender ao catador de caranguejo o benefício do seguro-desemprego durante o período do defeso da espécie.

PARECER Nº 729, DE 2012

(Da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária)

Relator: Senador **Waldemir Moka**

I – Relatório

Chega a esta Comissão para exame o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 53, de 2011 (PL nº 1.186, de 2007, na Casa de origem), da Deputada Elcione Barbalho, que *altera a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, para estender ao catador de caranguejo o benefício do seguro-desemprego durante o período do defeso da espécie.*

A proposição contém cinco artigos. O art. 1º trata dos objetivos da lei, e o art. 2º altera a ementa da Lei nº 10.779, de 2003, adequando-a ao novo conteúdo. O art. 3º altera a referida Lei, para estender o benefício do seguro desemprego aos catadores de caranguejo que exerçam suas atividades de forma artesanal, individualmente ou em regime de economia familiar.

O art. 4º também modifica a Lei, para estabelecer as condições de enquadramento dos catadores de

caranguejo como beneficiários do seguro-desemprego. O art. 5º trata da cláusula de vigência.

Conforme a justificação que acompanha o PLS, a autora argumenta que desde 1991 o pescador tem direito ao seguro-desemprego durante o período de defeso. No entanto, os catadores de caranguejo, que igualmente estão sujeitos ao defeso, não recebem o mesmo amparo da Previdência Social para a sua subsistência.

Além da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), o PLS será analisado também pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS), cabendo a esta a decisão terminativa.

No Senado Federal, não foram apresentadas emendas ao PLC nº 53, de 2011.

II – Análise

Compete a esta Comissão, nos termos dos incisos V e XVI do art. 104-B do Regimento Interno do Senado Federal, opinar em assuntos correlatos à pesca e ao emprego, previdência e renda rurais.

Quanto à análise da matéria, caberá à CAS, em face do caráter terminativo, manifestar-se quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito.

Com respeito ao mérito, entende-se que o Projeto de Lei trará justiça aos catadores de caranguejo. O caranguejo-uçá é um dos mais importantes componentes da fauna dos manguezais brasileiros, ocorrendo com maior ou menor abundância em toda a vasta extensão ocupada pelos mesmos, desde o Amapá até Santa Catarina. Assim como outras espécies marítimas e fluviais, está sujeito ao período de defeso, necessário à sua preservação.

Anualmente são capturadas mais de 11 mil toneladas de caranguejos nos mangues do litoral brasileiro, sobretudo nas regiões Norte e Nordeste, por milhares de catadores que, no período de defeso, ficam sem parte importante de sua renda e sujeitos às sanções da legislação de crimes ambientais.

É, portanto, muito justo que, assim como pescadores profissionais que exercem sua atividade de forma artesanal, individualmente ou em regime de economia familiar, tais catadores tenham direito ao seguro-desemprego. Ademais, a concessão do benefício dará maior efetividade ao período de defeso e à preservação da espécie, por estimular o efetivo cumprimento da legislação ambiental.

III – Voto

Pelos motivos expostos, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2011.

Sala da Comissão, 22 de setembro de 2011.

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 53, DE 2011

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 22/9/2011, OS(A) SENHORES(A) SENADORES(A):

PRESIDENTE:	
RELATOR:	Sen. Acir Gurgacz Sen. Waldemir Moka
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB):	
DELCÍDIO DO AMARAL	1. ANGELA PORTELA
ANTONIO RUSSO	2. EDUARDO SUPLICY
ZEZE PERRELLA	3. WALTER PINHEIRO
CLÉSIO ANDRADE	4. BLAIRO MAGGI
ACIR GURGACZ (presidente)	5. JOÃO DURVAL
RODRIGO ROLLEMBERG	6. ANTONIO CARLOS VALADARES
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
WALDEMIR MOKA (relator)	1. GARIBALDI ALVES
CASILDO MALDANER	2. ROBERTO REQUIÃO
EDUARDO AMORIM	3. VALDIR RAUPP
ANA AMÉLIA	4. LUIZ HENRIQUE
REDITARIO CASSOL	5. CIRO NOGUEIRA
BENEDITO DE LIRA	6. JOÃO ALBERTO SOUZA
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
FLEXA RIBEIRO	1- ALOYSIO NUNES FERREIRA
CYRO MIRANDA	2- ALVARO DIAS
JAYME CAMPOS	3- DEMÓSTENES TORRES
PTB	
SÉRGIO SOUZA (PMDB/PR)	1- MOZARILDO CAVALCANTI
PSOL	
VAGO	1- VAGO

PARECER Nº 730, DE 2012

(Da Comissão de Assuntos Sociais)

Relatora: Senadora **Vanessa Grazziotin****I – Relatório**

Vem a exame desta Comissão em caráter terminativo o Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2011, de autoria da Deputada Elcione Barbalho, que *altera a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, para estender ao catador de caranguejo o benefício do seguro-desemprego durante o período de defeso da espécie.*

A iniciativa estabelece que o art. 1º da Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O pescador profissional e o catador de caranguejo que exerçam suas atividades de forma artesanal, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de parceiros, farão jus ao benefício de seguro-desemprego, no valor de 1 (um) salário mínimo mensal, durante o período de defeso de atividade pesqueira para a preservação da espécie.”

O parágrafo primeiro do art. 1º da Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, alterado por este projeto de lei, passa a definir como regime de economia familiar o trabalho dos membros da mesma família, indispensável à própria subsistência e exercido em condições de mútua dependência e colaboração, sem a utilização de empregados. E o parágrafo segundo estabelece que o período de defeso de atividade pesqueira é o fixado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA em relação à espécie marinha, fluvial ou lacustre a cuja captura o pescador e o catador se dediquem.”

As alterações propostas visam somente adaptar a legislação vigente para incluir os catadores de caranguejo entre os beneficiários do seguro-desemprego na época de defeso.

Para se habilitar ao benefício, o pescador e agora também o catador de caranguejo deverão apresentar ao órgão competente do Ministério do Trabalho e Emprego os seguintes documentos:

I – registro de pescador ou de catador de caranguejo profissional devidamente atualizado, emitido pela Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, com antecedência mínima de 1 (um) ano da data do início do defeso;

II – comprovante de inscrição no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS como pescador ou assemelhado e do pagamento da contribuição previdenciária;

III – comprovante de que não está em gozo de nenhum benefício de prestação continuada da Previ-

dência ou da Assistência Social, exceto auxílio acidente e pensão por morte; e

IV – atestado da Colônia de Pescadores a que esteja filiado, com jurisdição sobre a área onde atue o pescador artesanal ou o catador de caranguejo que comprove:

a) o exercício da profissão na forma do art. 1º desta Lei;

b) que se dedicou à pesca ou à coleta de caranguejo, em caráter ininterrupto, durante o período compreendido entre o **defeso anterior e o em curso**; e

c) que não dispõe de outra fonte de renda diversa da decorrente da atividade pesqueira.

Fica estabelecido ainda, que o Ministério do Trabalho e Emprego poderá, quando julgar necessário, exigir outros documentos para a habilitação do benefício.

No prazo regimental foram oferecidas três emendas à proposição, todas de autoria da eminente Senadora Ana Rita.

II – Análise

Nos termos do art. 90, inciso I, combinado com o art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais discutir e votar, em caráter terminativo, o projeto de lei ora em análise.

Disposições relativas à contratação ao seguro-desemprego estão afetas ao campo do Direito do Trabalho e do Direito Previdenciário.

Normas com esse conteúdo estão entre aquelas de iniciativa comum, previstas no art. 61 da Constituição Federal.

Cabe ao Congresso Nacional a competência para legislar sobre o tema, nos termos do art. 48 da mesma Carta. Observados esses pressupostos, temos que a proposição não apresenta vícios de inconstitucionalidade nem de ilegalidade, no que concerne ao seu aspecto formal.

No mérito, a proposição é oportuna e atual. Há restrições impostas pelo *Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA* e outros órgãos de fiscalização do meio ambiente que impõem aos catadores de caranguejo a proibição da cata em determinados períodos do ano, assim como acontece com a pesca, a fim de proteger as espécies e conservar o meio ambiente.

O projeto nada mais faz que garantir o direito já assegurado aos pescadores artesanais, conforme previsto na Lei nº 10.779, de 2003, aos catadores de caranguejo.

A exclusão dos catadores de caranguejo dos benefícios da Lei nº 10.779, de 2003 fere o princípio da universalidade da cobertura, previsto no inciso I, do art. 194, da Constituição Federal. Esse princípio determina que não se

faça distinção entre pessoas que enfrentam adversidades que as impeça de trabalhar para obter seu sustento.

Considera-se, ainda, o princípio da igualdade, para se assegurar o benefício do seguro-desemprego aos catadores de caranguejo durante o período de defeso da espécie. Tanto o pescador artesanal como o catador de caranguejo enfrentam período de desemprego pelo mesmo motivo, sendo justo que ambos sejam amparados pelo seguro social, nas mesmas condições.

A Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, em sessão de 22 de setembro de 2011, já deliberou sobre esta proposição, aprovando o relatório do Senador Waldemir Moka.

Na CRA ficou consignado que o caranguejo-uçá é um dos mais importantes componentes da fauna dos manguezais brasileiros, ocorrendo com maior ou menor abundância em toda a vasta extensão ocupada pelos mesmos, desde o Amapá até Santa Catarina. Assim como outras espécies marítimas e fluviais, está sujeito ao período de defeso, necessário à sua preservação.

Também se informou que anualmente são capturadas mais de 11 mil toneladas de caranguejos nos mangues do litoral brasileiro, sobretudo nas regiões Norte e Nordeste, por milhares de catadores que, no período de defeso, ficam sem parte importante de sua renda e sujeitos às sanções legislação de crimes ambientais, razões pela qual a proposição merece o nosso acolhimento.

Em relação às emendas apresentadas pela Senadora Ana Rita, optamos por sugerir a aprovação parcial da emenda nº 1 e a rejeição das emendas nºs 2 e 3, pelos seguintes argumentos.

A emenda nº 1 pretende atualizar a denominação do órgão administrativo federal responsável pelo setor pesqueiro de Secretaria Especial para Ministério da Pesca e Aquicultura, em face da publicação da Lei nº 11.958, de 26 de junho de 2009. Altera também o inciso IV do art. 2º, mas sem mudança substantiva de conteúdo.

Tais alterações constituem mera atualização de redação em função de norma superveniente e, em nada alteram ou modificam o mérito da proposição, e têm amparo no art. 135 do Regimento Comum, subsidiário ao Regimento do Senado Federal, onde está consignado que a retificação de incorreções de linguagem, feita pela Câmara revisora, desde que não altere o sentido da proposição, não constitui emenda que exija sua volta à Câmara iniciadora.

Assim, somos pela aprovação parcial da emenda, apenas para atualizar a denominação do órgão administrativo competente de Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República para Ministério da Pesca e Aquicultura.

A emenda nº 2 pretende a supressão do art. 2º do PLC nº 53, de 2011, que altera a redação da emen-

ta da Lei nº 10.779, de 2003, o que não tem maiores consequências uma vez que a ementa não tem efeito jurídico, apenas enuncia o tema abordado pela Lei.

A emenda nº 3 já adentra no mérito do projeto e inclui outras atividades a serem abrangidas com a concessão de seguro-desemprego. A nosso ver tais atividades poderão ser objeto de regulamento, uma vez que a pesca não abrange apenas a captura de peixes, mas também de outras espécies que poderão ser listadas em decreto. Além disso, a inclusão de matéria nova implicaria revolver o mérito da proposição com nova sequência de votações pela Câmara dos Deputados o que acabaria prejudicando os demais beneficiários.

A emenda também suprime a redação atual do § 1º do art. 2º que define o regime de economia familiar na atividade o que é essencial para a identificação dos beneficiários pela presente lei.

Por essas razões, opinamos pela aprovação parcial da emenda nº 1, e rejeição das emendas nºs 2 e 3.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2011, pela rejeição das emendas nºs 2 e 3, e pela aprovação parcial da emenda nº 1, na forma da seguinte subemenda:

SUBEMENDA Nº 1

(À Emenda nº 1 da CAS)

Dê-se ao inciso I do art. 2º da Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, alterado pelo art. 4º do PLC nº 53, de 2011, a seguinte redação:

“Art. 2º

I – registro de pescador ou de catador de caranguejo profissional devidamente atualizado, emitido pelo Ministério da pesca e Aquicultura, com antecedência mínima de 1 (um) ano da data do início do defeso;

.....”

Sala da Comissão, 13 de junho de 2012. – Senador **Jayme Campos**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais. – Senadora **Vanessa Grazziotin**, Relatora.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Assuntos Sociais, em Reunião realizada nesta data, aprova o Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2011 e a Emenda nº 1-CAS, oferecida pela Senadora Ana Rita (art. 122, I, RISF) e acatada pela Relatora, Senadora Vanessa Grazziotin, nos termos da Subemenda nº 1-CAS. Ficam rejeitadas as Emendas nºs 2 e 3, oferecidas pela Senadora Ana Rita.

EMENDA Nº 1-CAS

(nos termos da Subemenda nº 1-CAS)

Dê-se ao inciso I do art. 2º da Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, alterado pelo art. 4º do PLC nº 53, de 2011, a seguinte redação:

“Art. 2º

I – registro de pescador ou de catador de caranguejo profissional devidamente atu-

alizado, emitido pelo Ministério da pesca é Aquicultura, com antecedência mínima de 1 (um) ano da data do início do defeso;

Sala da Comissão, 13 de junho de 2012. –
Senador **Jayme Campos**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

Comissão de Assuntos Sociais - CAS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, de 2011

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 27ª REUNIÃO, DE 13/06/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos

RELATORA: Senadora Vanessa Grazziotin

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Palm (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Ldíce da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Paulo Davim (PV)	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
VAGO	7. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Vicentinho Alves (PR)	3. Antonio Russo (PR)

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 2011

TITULARES				SUPLENTE					
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)	X				1- EDUARDO SUPLYCY (PT)				
ANGELA ROQUELA (PT)					2- MARTA SUPLYCY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)					3- JOSÉ PIMENTEL (PT)	X			
WELLINGTON DIAS (PT)	X				4- ANA RITA (PT)				
JOÃO DURVAL (PDT)	X				5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)					6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	X				7- LIDICE DA MATA (PSB)				
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)	X				1- VITAL DO RÉGO (PMDB)				
PAULO DAVIM (PV)					2- PEDRO SIMON (PMDB)				
ROMERO JUCÁ (PMDB)	X				3- LOBÃO FILHO (PMDB)				
CASILDO MALDANER (PMDB)					4- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
RICARDO FERRAÇO (PMDB)					5- ROBERTO REQUILÃO (PMDB)	X			
ANA AMELIA (PP)					6- BENEDITO DE LIRA (PP)				
VAGO					7- VAGO				
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CICERO LUCENA (PSDB)					1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	X				2- CÁSSIO CUNHA LIMA (PSDB)				
CYRO MIRANDA (PSDB)	X				3- PAULO BAUER (PSDB)				
JAYME CAMPOS (DEM)					4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	X			
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)				
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)					2- EDUARDO AMORIM (PSC)	X			
VICENTINHO ALVES (PR)					3- ANTONIO RUSSO (PR)				

TOTAL: 13 SIM; 12 NÃO; 0 ABSTENÇÃO; 0 AUTOR; 0 ABSTENÇÃO, EM 13/06/2012.

REQUIS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 13, § 8º - RISP)

Senador JAYME CAMPOS
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO - EMENDA Nº 1-CAS, NOS TERMOS DA SUBEMENDA Nº 1-CAS, AO PLC Nº 53, DE 2011

TITULARES				SUPLENTE					
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)	X				1- EDUARDO SUPLICY (PT)				
ÂNGELA PORTELA (PT)					2- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)					3- JOSÉ PIMENTEL (PT)	X			
WELLINGTON DIAS (PT)	X				4- ANA RITA (PT)				
JOÃO DURVAL (PDT)	X				5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)					6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)					7- LIDICE DA MATA (PSB)				
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)	X				1- VITAL DO RÊGO (PMDB)				
PAULO DAVIM (PV)					2- PEDRO SIMON (PMDB)				
ROMERO JUCA (PMDB)					3- LOBÃO FILHO (PMDB)				
CASILDO MALDANER (PMDB)	X				4- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
RICARDO FERRAÇO (PMDB)					5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	X			
ANA AMÉLIA (PP)					6- BENEDITO DE LIRA (PT)				
VAGO					7- VAGO				
Bloco Parlamentar: Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar: Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)					1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA YÂNIA (PSDB)	X				2- CÁSSIO CUNHA LIMA (PSDB)				
CYRO MIRANDA (PSDB)	X				3- PAULO BAUER (PSDB)				
JAYME CAMPOS (DEM)	Presente				4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	X			
Bloco Parlamentar: União e Força (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar: União e Força (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)	X			
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)					2- EDUARDO AMORIM (PSC)				
VICENTINHO ALVES (PR)					3- ANTONIO RUSSO (PR)				

TOTAL: 13 SIM; 12 NÃO; 1 ABSTENÇÃO; 1 AUTOR; 1 ABSTENÇÃO; 1 SALA DA COMISSÃO, EM 13 / 06 / 2012.

Obs: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (art. 131, § 5º - RBS)

Senador JAYME CAMPOS
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

**TEXTO FINAL DA EMENDA Nº 1-CAS, AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 2011,
APROVADO PELA COMISSÃO DE ASSUNTOS
SOCIAIS EM REUNIÃO DO DIA
13 DE JUNHO DE 2012**

EMENDA Nº 1 – CAS

Dê-se ao inciso I do art. 2º da Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, alterado pelo art. 4º do PLC nº 53, de 2011, a seguinte redação:

“Art. 2º

I – registro de pescador ou de catador de caranguejo profissional devidamente atualizado, emitido pelo Ministério da Pesca e Aquicultura, com antecedência mínima de 1 (um) ano da data do início do defeso;

.....”

Sala da Comissão, 13 de junho de 2012. – Senador **Jayme Campos**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

*LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....
LEI Nº 10.779, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003

Dispõe sobre a concessão do benefício de seguro desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional que exerce a atividade pesqueira de forma artesanal.

Art. 1º O pescador profissional que exerça sua atividade de forma artesanal, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de parceiros, fará jus ao benefício de seguro-desemprego, no valor de um salário-mínimo mensal, durante o período de defeso de atividade pesqueira para a preservação da espécie.

.....
Art. 2º Para se habilitar ao benefício, o pescador deverá apresentar ao órgão competente do Ministério do Trabalho e Emprego os seguintes documentos:

I – registro de pescador profissional devidamente atualizado, emitido pela Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, com antecedência mínima de um ano da data do início do defeso;

.....
LEI Nº 11.958, DE 26 DE JUNHO DE 2009

Altera as Leis nºs 7.853, de 24 de outubro de 1989, e 10.683, de 28 de maio de 2003; dispõe sobre a transformação da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República em Ministério da Pesca e Aquicultura; cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Gratificações de Representação da Presidência da República; e dá outras providências.

.....
OFÍCIO Nº 115/2012 – PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 13 de junho de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2011, de autoria da Deputada Elcione Barbalho, que altera a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, para estender ao catador de caranguejo o benefício do seguro-desemprego durante o período do defeso da espécie, e a Emenda nº 1-CAS, nos termos da Subemenda nº 1-CAS.

Respeitosamente, – Senador **Jayme Campos**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

Relatório

Relatora: Senadora **Vanessa Grazziotin**

I – Relatório

Vem a exame desta Comissão em caráter terminativo o Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2011, de autoria da Deputada Elcione Barbalho, que altera a Lei

nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, para estender ao catador de caranguejo o benefício do seguro-desemprego durante o período de defeso da espécie.

A iniciativa estabelece que o art. 1º da Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O pescador profissional e o catador de caranguejo que exerçam suas atividades de forma artesanal, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de parceiros, farão jus ao benefício de seguro-desemprego, no valor de 1 (um) salário mínimo mensal, durante o período de defeso de atividade pesqueira para a preservação da espécie.”

O parágrafo primeiro do art. 1º da Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, alterado por este projeto de lei, passa a definir como regime de economia familiar o trabalho dos membros da mesma família, indispensável à própria subsistência e exercido em condições de mútua dependência e colaboração, sem a utilização de empregados. E o parágrafo segundo estabelece que o período de defeso de atividade pesqueira é o fixado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA em relação à espécie marinha, fluvial ou lacustre a cuja captura o pescador e o catador se dediquem.”

As alterações propostas visam somente adaptar a legislação vigente para incluir os catadores de caranguejo entre os beneficiários do seguro-desemprego na época de defeso.

Para se habilitar ao benefício, o pescador e agora também o catador de caranguejo deverão apresentar ao órgão competente do Ministério do Trabalho e Emprego os seguintes documentos:

I – registro de pescador ou de catador de caranguejo profissional devidamente atualizado, emitido pela Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, com antecedência mínima de 1 (um) ano da data do início do defeso;

II – comprovante de inscrição no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS como pescador ou assemelhado e do pagamento da contribuição previdenciária;

III – comprovante de que não está em gozo de nenhum benefício de prestação continuada da Previdência ou da Assistência Social, exceto auxílio acidente e pensão por morte; e

IV – atestado da Colônia de Pescadores a que esteja filiado, com jurisdição sobre a área onde atue o pescador artesanal ou o catador de caranguejo que comprove:

a) o exercício da profissão na forma do art. 1º desta Lei;

b) que se dedicou à pesca ou à coleta de caranguejo, em caráter ininterrupto, durante o período compreendido entre o defeso anterior e o em curso; e

c) que não dispõe de outra fonte de renda diversa da decorrente da atividade pesqueira.

Fica estabelecido, ainda, que o Ministério do Trabalho e Emprego poderá, quando julgar necessário, exigir outros documentos para a habilitação do benefício.

Não foram oferecidas emendas à proposição até esta data.

II – Análise

Nos termos do art. 90, inciso I, combinado com o art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais discutir e votar, em caráter terminativo, o projeto de lei ora em análise.

Disposições relativas à contratação ao seguro-desemprego estão afetas ao campo do Direito do Trabalho e do Direito Previdenciário.

Normas com esse conteúdo estão entre aquelas de iniciativa comum, previstas no art. 61 da Constituição Federal.

Cabe ao Congresso Nacional a competência para legislar sobre o tema, nos termos do art. 48 da mesma Carta. Observados esses pressupostos, temos que a proposição não apresenta vícios de inconstitucionalidade nem de ilegalidade, no que concerne ao seu aspecto formal.

No mérito, a proposição é oportuna e atual. Há restrições impostas pelo *Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA* e outros órgãos de fiscalização do meio ambiente que impõem aos catadores de caranguejo a proibição da cata em determinados períodos do ano, assim como acontece com a pesca, a fim de proteger as espécies e conservar o meio ambiente.

O projeto nada mais faz que garantir o direito já assegurado aos pescadores artesanais, conforme previsto na Lei nº 10.779, de 2003, aos catadores de caranguejo.

A exclusão dos catadores de caranguejo dos benefícios da Lei nº 10.779, de 2003 fere o princípio da universalidade da cobertura, previsto no inciso I, do art. 194, da Constituição Federal. Esse princípio determina que não se faça distinção entre pessoas que enfrentam adversidades que as impeçam de trabalhar para obter seu sustento.

Considera-se, ainda, o princípio da igualdade, para se assegurar o benefício do seguro-desemprego

aos catadores de caranguejo durante o período de defeso da espécie. Tanto o pescador artesanal como o catador de caranguejo enfrentam período de desemprego pelo mesmo motivo, sendo justo que ambos sejam amparados pelo seguro social, nas mesmas condições.

A Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, em sessão de 22 de setembro de 2011, já deliberou sobre esta proposição, aprovando o relatório do Senador Waldemir Moka.

Na CRA ficou consignado que o caranguejo-uçá é um dos mais importantes componentes da fauna dos manguezais brasileiros, ocorrendo com maior ou menor abundância em toda a vasta extensão ocupada pelos mesmos, desde o Amapá até Santa Catarina. Assim como outras espécies marítimas e fluviais, está sujeito ao período de defeso, necessário à sua preservação.

Também informou-se que anualmente são capturadas mais de 11 mil toneladas de caranguejos nos mangues do litoral brasileiro, sobretudo nas regiões Norte e Nordeste, por milhares de catadores que, no período de defeso, ficam sem parte importante de sua renda e sujeitos às sanções legislação de crimes ambientais, razões pela qual a proposição merece o nosso acolhimento.

III – Voto

Em face do exposto opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2011.

Sala da Comissão, – Senadora **Vanessa Graziotin**, Relatora.

EMENDA Nº 1

(ao PLC nº 53, de 2011)

Os incisos I e IV do art. 2º da Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, com redação dada pelo art. 4º do Projeto de Lei do Senado nº 53, de 2011, passam a tramitar com a seguinte redação:

I – registro de pescador profissional devidamente atualizado, emitido pelo Ministério da Pesca e Aquicultura, com antecedência mínima de 1 (um) ano da data do início do defeso;

.....

IV – atestado da Colônia de Pescadores ou de profissionais a que esteja filiado, responsável pela área onde atue o pescador artesanal, que comprove:

.....

Justificação

A presente emenda busca atualizar o nome do Ministério da Pesca e Aquicultura, que a época da apresentação da proposição ainda era Secretaria Especial, ligada à Presidência da República.

A alteração do inciso IV refere-se à ideia de não criar distinção na lei entre pescador e catador de caranguejo, uma vez que estando definido no art. 1º, não há necessidade de repetir essa diferenciação.

Sala da Comissão, 30 de novembro de 2011. – Senadora **Ana Rita**.

EMENDA Nº 2

(ao PLC nº 53, de 2011)

Suprima-se o art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2011, renumerando-se subsequentes.

Justificação

A presente emenda busca retirar da proposição o art. 2º que modifica a ementa da Lei do seguro defeso para que não tenhamos uma modificação na lei que venha a criar categorias distintas para a mesma atividade, uma vez que a lei já trata catador de caranguejo como pescador artesanal. Não vislumbramos a necessidade de que na ementa esteja diferenciando as atividades.

Sala da Comissão, 30 de novembro de 2011. – Senadora **Ana Rita**.

EMENDA Nº 3

(ao PLC nº 53, de 2011)

O art. 1º da Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, com redação dada pelo art. 3º do Projeto de Lei do Senado nº 53, de 2011, passa a tramitar com a seguinte redação:

“Art. 3º O art. 1º da Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º O pescador profissional que exerça sua atividade de forma artesanal, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de parceiros, fará jus ao benefício de seguro-desemprego, no valor de um salário-mínimo mensal, durante o período de defeso de atividade pesqueira para a preservação da espécie.

§ 1º Considera-se pescador profissional, para fins desta Lei, todos os profissionais que se enquadrem na definição estabelecida na Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, incluindo, entre outros, o catador de caranguejo ou marisco, o eviscerador, o observador de cardumes, o pescador de tartarugas e o catador de algas.

§ 2º

Justificação

Entendemos que a redação atual cria uma inconsistência jurídica, uma vez que a legislação vigente já confere ao catador de caranguejo o direito

ao seguro defeso, então ao se incluir na legislação uma diferenciação em relação ao pescador artesanal poderíamos estar criando a necessidade de nominar todas as outras categorias também incluídas como pescador artesanal.

Desta forma, entendemos que dispor no § 1º todas as categorias ampliaria a juridicidade da matéria e impediria a criação de problemas legais para as demais categorias.

Sala da Comissão, 30 de novembro de 2011. – Senadora **Ana Rita**.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 115, de 2012**, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2011.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 115/2012-PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 13 de junho de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2011, de autoria da Deputada Elcione Barbalho, que altera a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, para estender ao catador de caranguejo o benefício do seguro-desemprego durante o período do defeso da espécie, e a Emenda nº 1-CAS, nos termos da Subemenda nº 1-CAS.

Respeitosamente, – Senador **Jayme Campos**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Com referência ao **Ofício nº 115, de 2012**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos seguintes Projetos de Lei do Senado:

– **Nº 369, de 2008**, do Senador Exedito Júnior, que *veda a realização de concurso público exclusivo para a formação de cadastro de reserva; e*

– **Nº 362, de 2009**, do Senador Marcelo Crivella, que *acrescenta § 2º ao art. 87 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para estabelecer que a pena pelo cometimento de crime hediondo será cumprida em penitenciária federal de segurança máxima, até a progressão para o regime semiaberto.*

Tendo sido apreciados terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Projeto de Lei do Senado nº 369, de 2008, aprovado, vai à Câmara dos Deputados; e o Projeto de Lei do Senado nº 362, de 2009, rejeitado, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – A Presidência lembra às Senadoras e aos Senadores que o Senado Federal está convocado para uma sessão especial a realizar-se na próxima segunda-feira, às 11 horas, destinada a comemorar os 50 anos de criação do Estado do Acre, nos termos dos **Requerimentos nºs 1.575, de 2011, e 1, de 2012**, do Senador Jorge Viana e outros Senhores Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

Ofício nº 77/2012 – CPI/TRAFIC

Brasília, 14 de junho de 2012

Assunto: Diligência CPI-Tráfico de Pessoas

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidenta da Comissão Parlamentar de Inquérito, “Destinada a investigar o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da Convenção de Palermo” e nos termos do Requerimento nº 144/12, informo a Vossa Excelência que a Comissão realizou Diligências na Cidade do Rio de Janeiro – RJ, nos dias 11 à 14 de maio próximo passado.

Atenciosamente, – Senadora **Vanessa Grazziotin**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, os seguintes Projetos de Lei da Câmara:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 49, DE 2012

(nº 2.843/2011, na Casa de origem)
(De Iniciativa da Presidência da República)

Altera a Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o ensino na Marinha, no que se refere aos requisitos para ingresso nas Carreiras da Marinha.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro 2006, passa a vigorar acrescida do seguinte Capítulo II-A:

"CAPÍTULO II-A DOS REQUISITOS DE INGRESSO NA MARINHA

Art. 11-A. A matrícula nos cursos que permitem o ingresso nas Carreiras da Marinha depende de aprovação prévia em concurso público, atendidos os seguintes requisitos, dentre outros estabelecidos, decorrentes da estrutura e dos princípios próprios dos militares:

I - ser brasileiro nato para o ingresso nos cursos de formação de oficiais e brasileiro nato ou naturalizado para o ingresso nos cursos de formação de praças;

II - ser aprovado em exame de conhecimentos gerais e, quando for o caso, de conhecimentos específicos, constituído por provas, ou por provas e títulos, compatíveis com o nível de escolaridade ou habilitação profissional exigida;

III - comprovar escolaridade e, quando for o caso, habilitação profissional, compatíveis com o Corpo ou Quadro a que se destina, em instituições de ensino oficialmente reconhecidas, até a data da matrícula;

IV - ser aprovado em inspeção de saúde, realizada por Agentes Médico-Periciais da Marinha, segundo critérios e padrões definidos pelo Comando da Marinha;

V - ser aprovado em teste de aptidão física, de acordo com os critérios e índices mínimos, estabelecidos pelo Comando da Marinha para cada Corpo ou Quadro;

VI - ser aprovado em avaliação psicológica, realizada com o emprego de procedimentos científicos destinados a aferir a compatibilidade das características psicológicas do candidato com a carreira militar;

VII - estar em dia com as obrigações do Serviço Militar e da Justiça Eleitoral, quando aplicável;

VIII - possuir idoneidade moral, a ser apurada por meio de averiguação da vida pregressa do candidato, na forma expressa no edital do concurso público;

IX - não estar na condição de réu em ação penal;

X - não ter sido, nos últimos 5 (cinco) anos na forma da legislação vigente:

a) responsabilizado por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo em processo administrativo disciplinar, do qual não caiba mais recurso, contado o prazo a partir da data do cumprimento da sanção; ou

b) condenado em processo criminal transitado em julgado, contado o prazo a partir da data do cumprimento da pena;

XI - se ex-integrante de qualquer uma das Forças Armadas ou de Força Auxiliar, não ter sido demitido ex officio por ter sido declarado indigno para o oficialato ou com ele incompatível, excluído ou licenciado a bem da disciplina, salvo em caso de reabilitação;

XII - não apresentar tatuagem que, nos termos de detalhamento constante de normas do Comando da Marinha, faça alusão a ideologia terrorista ou extremista contrária às instituições democráticas, a violência, a criminalidade, a ideia ou ato libidinoso, a discriminação ou preconceito de raça, credo, sexo ou origem ou, ainda, a ideia ou ato ofensivo às Forças Armadas;

XIII - ter altura mínima de 1,54 m (um metro e cinquenta e quatro centímetros) e máxima de 2 m (dois) metros, exceto para candidatos ao Colégio Naval, cujo limite máximo é de 1,95 m (um metro e noventa e cinco centímetros); e

Colégio Naval, cujo limite máximo é de 1,95 m (um metro e noventa e cinco centímetros); e

XIV - atender os seguintes limites de idade, referenciados a 1º de janeiro do ano correspondente ao início do respectivo curso de formação militar:

a) Concurso de Admissão ao Colégio Naval: ter 15 (quinze) anos completos e menos de 18 (dezoito) anos de idade;

b) Concurso de Admissão à Escola Naval: ter 18 (dezoito) anos completos e menos de 23 (vinte e três) anos de idade;

c) Concurso para ingresso nos Quadros Complementares de Oficiais: ter menos de 29 (vinte e nove) anos de idade;

d) Concurso para ingresso no Corpo de Saúde da Marinha: ter menos de 36 (trinta e seis) anos de idade;

e) Concurso para ingresso no Corpo de Engenheiros da Marinha: ter menos de 36 (trinta e seis) anos de idade;

f) Concurso para ingresso no Quadro Técnico do Corpo Auxiliar da Marinha: ter menos de 36 (trinta e seis) anos de idade;

g) Concurso de Admissão às Escolas de Aprendizes-Marinheiros: ter 18 (dezoito) anos completos e menos de 22 (vinte e dois) anos de idade;

h) Concurso para ingresso no Corpo Praças da Armada e no Corpo Auxiliar de Praças: ter 18 (dezoito) anos completos e menos de 25 (vinte e cinco) anos de idade;

i) Concurso ao Curso de Formação de Soldados Fuzileiros Navais: ter 18 (dezoito) anos completos e menos de 22 (vinte e dois) anos de idade; e

j) Concurso ao Curso de Formação de Sargentos Músicos Fuzileiros Navais: ter 18 (dezoito) anos completos e menos de 25 (vinte e cinco) anos de idade.

§ 1º A candidata grávida ou com filho nascido há menos de 6 (seis) meses não poderá realizar o exame de teste de aptidão física referido no inciso V do caput, sendo resguardado seu direito de adiamento desse exame por um ano, contado a partir do término da gravidez, mediante requerimento da candidata, desde que respeitados os demais requisitos no momento da matrícula no curso de formação.

§ 2º Os requisitos para ingresso no Quadro de Capelães Navais do Corpo Auxiliar da Marinha são estabelecidos pela Lei nº 6.923, de 29 de junho de 1981.

§ 3º A inspeção de saúde será conduzida de forma a ser respeitado o sigilo necessário das informações coletadas e avaliará as condições de saúde dos candidatos, por meio de exames

clínicos, de imagens e laboratoriais, inclusive toxicológicos, definidos em instruções do Comando da Marinha, de modo a comprovar a inexistência de patologia ou característica incapacitante para o exercício das atividades militares, ou de patologia ou característica que, pela sua natureza, poderá ocasionar a incapacidade ou a restrição para o exercício pleno das atividades militares.

§ 4º Os critérios, os padrões, os índices e as compatibilidades para atender os requisitos estabelecidos nos incisos IV, V e VI do caput deverão estar adequados com as necessidades do pessoal da Marinha para o fiel cumprimento de sua destinação constitucional, inclusive em combate, e com as peculiaridades da formação e da atividade militar, atendidas também:

I - as necessidades de dedicação exclusiva às atividades de treinamento e de serviço;

II - a consonância com a higidez, a ergonomia, a compleição física e a estabilidade emocional do militar necessária para o emprego e a operação de armamentos, de equipamentos e de sistemas de uso da Marinha, para o trabalho em equipe, para o desempenho padronizado em deslocamentos armados ou equipados, para a adequação às condições de habilidade, de operação

e de transporte a bordo dos meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais, bem como para o alcance dos padrões exigidos durante os períodos de instruções e de treinamentos; e

III - a possibilidade de suprimento de suas necessidades pelo sistema logístico da Força.

Art. 11-B. A matrícula nos cursos de formação de Oficiais e Praças caracteriza o momento de ingresso na Marinha.

Art. 11-C. As regras de estabilidade, quando aplicáveis para os abrangidos por esta Lei, são aquelas constantes da Lei n° 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

Art. 11-D. Os editais dos concursos deverão detalhar os requisitos constantes desta Lei.

Art. 11-E. As disposições desta Lei aplicam-se sem prejuízo de requisitos e disposições constantes de leis específicas.”

Art. 2° Os editais para ingresso nas Carreiras da Marinha que tenham sido publicados, com fundamento no art. 9° da Lei n° 11.279, de 9 de fevereiro de 2006, até a entrada em vigor desta Lei, permanecem válidos e eficazes.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Fica revogado o art. 9° da Lei n° 11.279, de 9 de fevereiro de 2006.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.843, DE 2011

Altera a Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o ensino na Marinha, no que se refere aos requisitos para ingresso nas carreiras da Marinha

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro 2006, passa a vigorar acrescida do seguinte Capítulo:

“CAPÍTULO II-A DOS REQUISITOS DE INGRESSO NA MARINHA

Art. 11-A. A matrícula nos cursos que permitem o ingresso nas carreiras da Marinha depende de aprovação prévia em concurso público, atendidos os seguintes requisitos, dentre outros estabelecidos, decorrentes da estrutura e dos princípios próprios dos militares:

I - ser brasileiro nato para o ingresso nos cursos de formação de oficiais e brasileiro nato ou naturalizado para o ingresso nos cursos de formação de praças;

II - aprovação em exame de conhecimentos gerais e, quando for o caso, de conhecimentos específicos, constituído por provas, ou por provas e títulos, compatíveis com o nível de escolaridade ou habilitação profissional exigida;

III - comprovação de escolaridade e, quando for o caso, habilitação profissional, compatíveis com o Corpo ou Quadro a que se destina, em instituições de ensino oficialmente reconhecidas, até a data da matrícula;

IV - aprovação em inspeção de saúde, realizada por Agentes Médico-Periciais da Marinha, segundo critérios e padrões definidos pelo Comando da Marinha;

V - aprovação em teste de aptidão física, de acordo com os critérios e índices mínimos, estabelecidos pelo Comando da Marinha para cada Corpo ou Quadro;

VI - aprovação em avaliação psicológica, realizada com o emprego de procedimentos científicos destinados a aferir a compatibilidade das características psicológicas do candidato com a carreira militar;

VII - estar em dia com as obrigações do Serviço Militar e da Justiça Eleitoral, quando aplicável;

VIII - possuir idoneidade moral, a ser apurada por meio de averiguação da vida pregressa do candidato, na forma expressa no edital do concurso público;

IX - não estar na condição de réu em ação penal;

X - não ter sido, nos últimos cinco anos na forma da legislação vigente:

a) responsabilizado por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo em processo administrativo disciplinar, do qual não caiba mais recurso, contado o prazo a partir da data do cumprimento da sanção; ou

b) condenado em processo criminal transitado em julgado, contado o prazo a partir da data do cumprimento da pena;

XI - se ex-integrante de qualquer uma das Forças Armadas ou de Força Auxiliar, não ter sido demitido **ex officio** por ter sido declarado indigno para o oficialato ou com ele incompatível, excluído ou licenciado a bem da disciplina, salvo em caso de reabilitação;

XII - não apresentar tatuagem que, nos termos de detalhamento constante de normas do Comando da Marinha, faça alusão a ideologia terrorista ou extremista contrária às instituições democráticas, a violência, a criminalidade, a ideia ou ato libidinoso, a discriminação ou preconceito de raça, credo, sexo ou origem ou, ainda, a ideia ou ato ofensivo às Forças Armadas;

XIII - altura mínima de um metro e cinquenta e quatro centímetros e máxima de dois metros, exceto para candidatos ao Colégio Naval, cujo limite máximo é de um metro e noventa e cinco centímetros; e

XIV - atendimento dos seguintes limites de idade, referenciados a 1º de janeiro do ano correspondente ao início do respectivo curso de formação militar:

a) Concurso de Admissão ao Colégio Naval: ter quinze anos completos e menos de dezoito anos de idade;

b) Concurso de Admissão à Escola Naval: ter dezoito anos completos e menos de vinte e três anos de idade;

c) Concurso para ingresso nos Quadros Complementares de Oficiais: ter menos de vinte e nove anos de idade;

d) Concurso para ingresso no Corpo de Saúde da Marinha: ter menos de trinta e seis anos de idade;

e) Concurso para ingresso no Corpo de Engenheiros da Marinha: ter menos de trinta e seis anos de idade;

f) Concurso para ingresso no Quadro Técnico do Corpo Auxiliar da Marinha: ter menos de trinta e seis anos de idade;

g) Concurso de Admissão às Escolas de Aprendizes-Marinheiros: ter dezoito anos completos e menos de vinte e dois anos de idade;

h) Concurso para ingresso no Corpo Praças da Armada e no Corpo Auxiliar de Praças: ter dezoito anos completos e menos de vinte e cinco anos de idade;

i) Concurso ao Curso de Formação de Soldados Fuzileiros Navais: ter dezoito anos completos e menos de vinte e dois anos de idade; e

j) Concurso ao Curso de Formação de Sargentos Músicos Fuzileiros Navais: ter dezoito anos completos e menos de vinte e cinco anos de idade.

§ 1º A candidata grávida ou com filho nascido há menos de seis meses não poderá realizar o exame de teste de aptidão física referido no inciso V do **caput**, sendo resguardado seu direito de adiamento desse exame por um ano, contado a partir do término da gravidez, mediante requerimento da candidata, desde que respeitados os demais requisitos no momento da matrícula no curso de formação.

§ 2º Os requisitos para ingresso no Quadro de Capelães Navais do Corpo Auxiliar da Marinha são estabelecidos pela Lei nº 6.923, de 29 de junho de 1981.

§ 3º A inspeção de saúde será conduzida de forma a ser respeitado o sigilo necessário das informações coletadas e avaliará as condições de saúde dos candidatos, por meio de exames clínicos, de imagens e laboratoriais, inclusive toxicológicos, definidos em instruções do Comando da Marinha, de modo a comprovar a inexistência

de patologia ou característica incapacitante para o exercício das atividades militares, ou de patologia ou característica que, pela sua natureza, poderá ocasionar a incapacidade ou a restrição para o exercício pleno das atividades militares.

§ 4º Os critérios, os padrões, os índices e as compatibilidades para atender os requisitos estabelecidos nos incisos IV, V e VI do **caput** deverão estar adequados com as necessidades do pessoal da Marinha para o fiel cumprimento de sua destinação constitucional, inclusive em combate, e com as peculiaridades da formação e da atividade militar, atendidas também:

I - as necessidades de dedicação exclusiva às atividades de treinamento e de serviço;

II - a consonância com a higidez, a ergonomia, a compleição física e a estabilidade emocional do militar necessária para o emprego e a operação de armamentos, de equipamentos e de sistemas de uso da Marinha, para o trabalho em equipe, para o desempenho padronizado em deslocamentos armados ou equipados, para a adequação às condições de habilidade, de operação e de transporte a bordo dos meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais, bem como para o alcance dos padrões exigidos durante os períodos de instruções e de treinamentos; e

III - a possibilidade de suprimento de suas necessidades pelo sistema logístico da Força.

Art. 11-B. A matrícula nos cursos de formação de Oficiais e Praças caracteriza o momento de ingresso na Marinha.

Art. 11-C. As regras de estabilidade quando aplicáveis para os abrangidos por esta Lei, são aquelas constantes da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

Art. 11-D. Os editais dos concursos deverão detalhar os requisitos constantes desta Lei.

Art. 11-E. As disposições desta Lei aplicam-se sem prejuízo de requisitos e disposições constantes de leis específicas." (NR)

Art. 2º Os editais para ingresso nas carreiras da Marinha que tenham sido publicados, com fundamento no art. 9º da Lei nº 11.279, de 2006, até a entrada em vigor desta Lei, permanecem válidos e eficazes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o art. 9º da Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006.

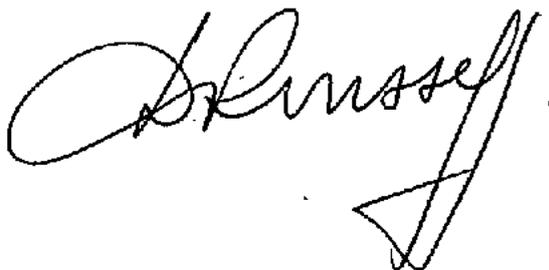
Brasília,

Mensagem nº 531, de 2011.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Altera a Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o ensino na Marinha, no que se refere aos requisitos para ingresso nas carreiras da Marinha”.

Brasília, 30 de novembro de 2011.



E.M. Nº 00220/MD

Brasília, 23 de agosto de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Submeto à superior deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que altera a Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o ensino na Marinha, no que se refere aos requisitos para ingresso nas carreiras da Marinha.

2. A presente proposta legislativa tem como finalidade deixar expreso em lei, no sentido estrito, os requisitos para ingresso nos diversos Corpos e Quadros da Marinha do Brasil hoje constantes de atos infralegais ou atos em nível legal de pouca clareza. .

3. Esclareço a Vossa Excelência que a proposição decorre da decisão do Supremo Tribunal Federal no RE 600.885 no sentido de que “o art. 142, § 3º, inciso X, da Constituição da República [texto com redação da Emenda Constitucional nº 18, de 1998] é expreso ao atribuir exclusivamente à Lei a definição dos requisitos para ingresso nas Forças Armadas”. As normas hoje em vigor são, em muitos casos, mera delegação para atos normativos inferiores.

4. Assim, diante da situação de ausência de normas consideradas válidas pelo Supremo Tribunal Federal o ingresso nos quadros permanentes da Marinha do Brasil encontra-se em situação de grave insegurança jurídica devido à substituição de critérios objetivos definidos em leis votadas pelo Parlamento e aplicáveis a todos de forma idêntica por decisões judiciais diferentes para cada brasileiro que deseja ingressar nos quadros permanentes da Marinha do Brasil.

5. Importante ressaltar que os membros das Forças Armadas, em razão de sua destinação constitucional, possuem peculiaridades relacionadas com a sua função institucional, que acarretam estrutura e princípios próprios. Assim, os requisitos exigidos para ingresso na carreira militar guardam pertinência lógica com interesse público que se visa proteger.

6. O próprio legislador constitucional, sabedor das especificidades das Forças Armadas, em seu art. 142, §3º, inciso X, estabeleceu:

“X – a lei disporá sobre o ingresso nas Forças Armadas, os limites de idade, a estabilidade e outras condições de transferência do militar para a inatividade, os direitos, os deveres, a remuneração, as prerrogativas e outras situações especiais dos militares, consideradas as peculiaridades de suas atividades inclusive aquelas cumpridas por força de compromissos internacionais e de guerra”. (grifei)

7. Por tais razões, Senhora Presidenta, o presente projeto busca abordar pontos sensíveis no tocante aos requisitos de ingresso na carreira militar, tais como: limites de idade; idoneidade moral e bons antecedentes; cumprimento das obrigações eleitorais e do serviço militar; condições psicofísicas e limites máximo e mínimo de altura.

Limites de Idade

8. O legislador constitucional, com a Emenda nº 18, não mais considera os integrantes das Forças Armadas como “servidores públicos militares”, mas “militares”, situando-os no Capítulo II do Título V da Constituição. Essa pertinente modificação se deu em face de requisitos e condições específicas dos militares.

9. Verifica-se, ainda, que o inciso VIII do artigo 142 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998, dispõe aplicar-se aos militares o disposto no art. 7º, incisos VIII, XII, XVII, XVIII, XIX e XXV, restando claro que a regra constante do inciso XXX, do art. 7º da CRFB, que proíbe a diferença de critério de admissão por motivo de idade, não se aplica aos militares.

10. Sendo assim, os cursos de formação, cuja conclusão com êxito, constituem uma das etapas dos concursos públicos que permitem o ingresso na carreira da Marinha, preparam os militares para o desempenho de atividades relacionadas com o emprego direto do Poder Naval, sendo razoável, portanto, o estabelecimento de determinados limites de idade, em função das atividades que o militar da ativa irá exercer.

11. Além disso, os limites de idade são importantes para o efetivo aproveitamento do militar durante os 30 anos que este deverá cumprir antes de ingressar na reserva remunerada, sendo esses limites fixados com base em estudos de planos de carreira, visando uma adequação entre o tempo de ingresso e o tempo de permanência do militar em cada posto.

Idoneidade Moral e Bons Antecedentes

12. Esse requisito tem como propósito verificar se o candidato preenche os requisitos de idoneidade moral e de bons antecedentes de conduta para ingresso na Marinha, coerente com o preceituado no art. 11 do Estatuto dos Militares.

13. Evidente que não se pode permitir pessoas envolvidas com drogas ou outros atos ilícitos ingressando em instituição na qual terão contato com armas e equipamentos que podem representar graves riscos para a sociedade em mãos de elementos inidôneos.

Cumprimento das Obrigações Eleitorais e Militares

14. Abrange a obrigatoriedade de alistamento eleitoral e voto, previstos no art. 14, § 1º, inciso I, da Constituição da República, bem como a prestação do Serviço Militar obrigatório, nos termos do art. 143 da mesma Constituição.

Condições Psicofísicas

15. As atividades que o militar desempenha, próprias do preparo e emprego em condições adversas, exigem-lhe elevado nível de saúde física e mental.

16. Logo, é razoável admitir que, por ocasião do ingresso na carreira militar, sejam exigidas condições psicofísicas satisfatórias dos candidatos. Cabe lembrar que não só na seleção, como no exercício da profissão e ao longo de toda a sua carreira, o militar será

submetido a exames médicos periódicos e testes de aptidão física, que condicionarão sua permanência no serviço ativo.

17. Mais especificamente no que diz respeito aos índices e requisitos de inspeção de saúde, ressalta-se que tais demandas visam a permitir a adaptabilidade do candidato à vida e à evolução na carreira militar-naval, respeitando-se a compleição média do cidadão brasileiro, de qualquer classe social e região do país.

18. Ademais, os aspectos peculiares da carreira militar-naval sujeitarão seus integrantes ao embarque em navios de todos os tipos, inclusive em submarinos; à operação de aviões, helicópteros e veículos especiais; e, ainda, ao emprego, operação e manutenção de diversos tipos de armas e equipamentos, entre estes os de mais alta complexidade tecnológica, tais como mísseis, torpedos, bombas, canhões, minas, foguetes, radares, sonares, sistemas de controle de armas e sistemas de navegação. Assim, e para que o combatente naval possa cumprir, com eficiência, suas funções, deverão ser exigidos, por ocasião de seu ingresso, as limitações de altura e peso, acuidade visual, senso cromático, a acuidade auditiva, dentre outras condições.

19. No que pertine aos Testes de Aptidão Física, estes visam aferir as aptidões básicas dos candidatos, com vistas ao desenvolvimento das atividades inerentes ao militar. Dessa forma, ser-lhes-ão exigidos vigor físico e mental para o cumprimento de tarefas únicas e diferenciadas, comumente extenuantes e de alto risco, tais como determinadas rotinas de operações a bordo de navios, submarinos, aeronaves e em tropas de fuzileiros navais. Mesmo aqueles que exerçam tarefas administrativas, devem manter-se preparados e adestrados continuamente, para enfrentarem situações de combate e de emergência.

20. Por sua vez, no que se refere à Avaliação Psicológica, para a formação militar-naval e posterior emprego na carreira, se faz necessário um alto grau de higidez psicofísica. Isto, porque os militares desempenham atividades de risco, em que são imprescindíveis o extremo controle emocional e de agressividade, adaptabilidade, atenção, relacionamento interpessoal, extra/intratensão, maturidade, controle dos impulsos, stress, afetividade, juízo crítico, trabalho de equipe, iniciativa e capacidade de tomar decisões, entre outras características.

21. A avaliação psicológica é utilizada nos concursos públicos para ingresso nos diversos Corpos e Quadros da Marinha e para o exercício de determinadas atividades. Realizada pelo Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha, mediante a utilização de testes, técnicas e instrumentos psicológicos cientificamente reconhecidos, bem como de dados complementares de acompanhamento, permite o prognóstico do desempenho ou da adaptação à atividade, pela atribuição do grau de compatibilidade das características intelectivas, motivacionais e de personalidade com os perfis psicológicos exigidos pela carreira militar-naval.

22. Se, para um indivíduo portar uma arma de fogo, é indispensável a comprovação da aptidão psicológica, conforme dispõe o Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003), o que se dirá para a atividade militar.

Limites Máximo e Mínimo de Altura

23. A utilização de limites de altura, nos concursos públicos para ingresso na Marinha, encontra-se relacionada a determinados requisitos técnico-operativos para o desempenho de atividades profissionais típicas da carreira.

24. Essa imposição de limites de altura, ao pessoal que ingressa na Marinha, encontra motivação no art. 8º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que trata da Organização das Forças Armadas, e na própria Constituição da República, a qual prevê a necessidade do emprego de meios e de pessoal para o cumprimento das tarefas decorrentes da destinação e das atribuições subsidiárias da Marinha, nela previstas.

25. A partir dessa constatação, torna-se possível estabelecer uma relação de interdependência entre os meios e equipamentos operativos (suas dimensões e características) e a estatura (máxima e mínima) do pessoal que os opera ou utiliza para que sejam cumpridas, adequadamente e com segurança, as tarefas afetas ao emprego dos meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais. Tais meios, em tempo de conflito armado ou de paz, deverão ser guarnecidos, operados, mantidos ou transportar pessoal, de forma compatível com a estatura física, observadas as devidas dimensões e peculiaridades operacionais.

26. São, portanto, as características dos principais equipamentos, equipagens e sistemas desses meios, além daqueles de uso na proteção individual, que devem condicionar os limites aceitáveis de altura a serem adotados nos concursos públicos para ingresso na Marinha do Brasil.

27. Insta salientar que, por intermédio de pesquisas junto ao Setor Operativo da Marinha, foram identificadas características que demonstram que a inadequação da estatura do operador ou usuário poderá acarretar risco a sua integridade física, ao seu descanso essencial, à segurança dos demais tripulantes e de passageiros ou à segurança do próprio meio, patrimônios da União, de elevado valor. Dentre essas características devem ser destacadas as abaixo relacionadas:

- os pés direitos dos Passadiços, Centros de Operação de Combate e de inúmeros outros compartimentos dos navios, no teto dos quais são fixadas calhas de iluminação, dutos de ventilação e outros obstáculos;

- a dimensão vertical das escotilhas dos corredores internos dos navios, pelas quais se deve passar fletindo a cabeça e elevando o pé, muitas vezes correndo;

- o comprimento dos beliches;

- a dimensão máxima horizontal das barracas de campanha do tipo "iglu", empregados pelo Corpo de Fuzileiros Navais;

- a altura máxima do pessoal que pode ser transportado por viaturas blindadas de transporte de pessoal, empregadas pelo Corpo de Fuzileiros Navais;

- as dimensões dos coletes à prova de balas, coletes salva-vidas e demais equipamentos de proteção individual;

- a localização de diversas válvulas de controle das redes vitais ao navio, tais como a de combate a incêndio, no teto dos compartimentos;

- a localização dos controles operacionais de alguns equipamentos relevantes nas partes altas das anteparas;

- a altura das linhas de visada de sistemas óticos de armas e outros equipamentos; e

- a altura (a partir do piso) dos punhos dos grampos superiores das portas estanques, cujo fechamento completo é vital à manutenção da flutuabilidade do navio, em caso de avaria grave, acidente ou mau tempo.

28. Assim, demonstra-se a importância da altura, haja vista envolver aspectos sobre o embarque de militares e a participação de contingentes em determinadas operações, realizadas pelos militares da Marinha do Brasil. Qualquer militar da Marinha, pertença ou não a um Corpo/Quadro com requisitos de embarque ou tropa, em algum momento da carreira, poderá necessitar embarcar; participar de operação anfíbia, terrestre ou ser transportado por veículos e aeronaves militares, seja para compor tripulação/tropa, seja por necessidade do serviço; para realizar manutenção; cumprir requisito curricular de curso; ser transportado para algum local em que aplicará seus conhecimentos técnicos; e, em casos de tensão ou crise, constituir contingente mobilizável de primeira instância.

29. Todas essas circunstâncias requerem que um militar da ativa esteja em condições de operar ou utilizar os meios operativos, equipamentos e equipagens de que a Força disponha.

30. Destarte, são as características dos principais equipamentos, equipagens e sistemas desses meios, além daqueles de uso na proteção individual, que deverão condicionar os limites aceitáveis de altura a serem adotados nos concursos públicos da Marinha, sendo, por intermédio de pesquisas junto ao Setor Operativo, que foram identificadas as características, cuja inadequação da estatura do operador ou usuário, poderá acarretar riscos pessoais ou ao erário público.

Uso de Tatuagens

31. Tal requisito tem por escopo padronizar adequar o seu uso com os preceitos morais e de ética militar.

São essas, Senhora Presidenta, as razões que me levam a submeter à apreciação de Vossa Excelência o projeto de lei em anexo.

Respeitosamente,

Assinado por: Celso Luiz Nunes Amorim

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI Nº 6.880, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1980.**

Dispõe sobre o Estatuto dos Militares.

LEI Nº 6.923, DE 29 DE JUNHO DE 1981.

Dispõe sobre o Serviço de Assistência Religiosa nas Forças Armadas.

LEI Nº 11.279, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2006.

Dispõe sobre o ensino na Marinha.

CAPÍTULO II**Do Sistema de Ensino Naval**

Art. 9º A matrícula nos cursos que permitem o ingresso na Marinha dependerá de aprovação prévia em concurso público, cujo edital estabelecerá as condições de escolaridade, preparo técnico e profissional, sexo, limites de idade, idoneidade, saúde, higidez física e aptidão psicológica requeridas pelas exigências profissionais da atividade e carreira a que se destinam.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 2012

(nº 2.844/2011, na Casa de origem, de Inicitiva da Presidência da República)

Dispõe sobre os requisitos para ingresso nos cursos de formação de militares de carreira do Exército.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o ingresso nos cursos de formação de oficiais e sargentos de carreira do Exército, mediante concurso público, nos termos do inciso X do § 3º do art. 142 da Constituição Federal.

Art. 2º A matrícula para o ingresso nos cursos de formação de oficiais e sargentos de carreira do Exército depende de aprovação prévia em concurso público, atendidos os seguintes requisitos, dentre outros estabelecidos na legislação vigente:

I - ser brasileiro nato para o ingresso nos cursos de formação de oficiais e brasileiro nato ou naturalizado para o ingresso nos cursos de formação de praças;

II - ser aprovado em exame de conhecimentos gerais e, quando for o caso, de conhecimentos específicos, constituído por provas ou por provas e títulos, compatíveis com o nível de escolaridade exigido;

III - ser aprovado em inspeção de saúde, realizada segundo critérios e padrões objetivos, constituída de exames clínicos e laboratoriais, inclusive toxicológicos, que comprovem não ser o candidato portador de doença ou limitação incapacitante para o exercício do cargo;

IV - ser aprovado em exame de aptidão física, realizado segundo critérios e padrões objetivos que levem em conta as especificidades dos cursos de formação e das atividades a serem desempenhadas;

V - ser aprovado em avaliação psicológica, realizada com o emprego de procedimentos científicos destinados a aferir a compatibilidade das características psicológicas do candidato com a carreira militar;

VI - estar em dia com as obrigações do Serviço Militar e da Justiça Eleitoral, quando aplicável;

VII - se ex-integrante de qualquer uma das Forças Armadas ou de Força Auxiliar, não ter sido demitido *ex officio* por ter sido declarado indigno para o oficialato ou com ele incompatível, excluído ou licenciado a bem da disciplina, salvo em caso de reabilitação;

VIII - não apresentar tatuagens que, nos termos de detalhamento constante de normas do Comando do Exército:

a) faça alusão a ideologia terrorista ou extremista contrária às instituições democráticas, a violência, a criminalidade, a ideia ou ato libidinoso, a discriminação ou preconceito de raça, credo, sexo ou origem ou, ainda, a ideia ou ato ofensivo às Forças Armadas;

b) pelas suas dimensões ou natureza, prejudiquem a camuflagem e comprometam as operações militares;

IX - não estar na condição de réu em ação penal;

X - não ter sido, nos últimos 5 (cinco) anos na forma da legislação vigente:

a) responsabilizado por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo em processo disciplinar administrativo, do qual não caiba mais recurso, contado o prazo a partir da data do cumprimento da sanção; ou

b) condenado em processo criminal transitado em julgado, contado o prazo a partir da data do cumprimento da pena;

XI - se militar da ativa de Força Armada ou de Forças Auxiliares, estar classificado, nos termos do Regulamento Disciplinar do Exército, no mínimo, no comportamento "bom" ou equivalente da Força específica;

XII - possuir idoneidade moral, a ser apurada por meio de averiguação da vida pregressa do candidato, na forma expressa no edital do concurso público; e

XIII - ter altura mínima de 1,60 m (um metro e sessenta centímetros) ou, se do sexo feminino, a altura mínima de 1,55 m (um metro e cinquenta e cinco centímetros).

§ 1º A candidata grávida ou com filho nascido há menos de 6 (seis) meses não poderá realizar o exame de aptidão física referido no inciso IV do caput do art. 2º, sendo resguardado seu direito de adiamento desse exame por um ano, contado a partir do término da gravidez, mediante requerimento da candidata, desde que respeitadas os demais requisitos no momento da matrícula no curso de formação.

§ 2º A altura mínima referida no inciso XIII do caput do art. 2º não se aplica aos candidatos com até 16 (dezesseis) anos de idade, desde que possuam a altura mínima de 1,57 m (um metro e cinquenta e sete centímetros)

e exame especializado revele a possibilidade do crescimento.

Art. 3º São requisitos específicos para o candidato ao ingresso nos cursos de formação de oficiais e sargentos de carreira do Exército, nas formas definidas na legislação e regulamentação vigentes e nos editais dos concursos públicos:

I - nível de escolaridade de ensino médio completo para o ingresso nos cursos de formação de sargentos;

II - nível de escolaridade de ensino médio, completo ou incompleto, ou de ensino superior completo para o ingresso nos cursos de formação de oficiais; e

III - atender aos seguintes requisitos de idade em 31 de dezembro do ano de sua matrícula:

a) no Curso Preparatório de Cadetes: possuir no mínimo 16 (dezesseis) e no máximo 21 (vinte e um) anos de idade;

b) nos Cursos de Formação de Oficiais das Armas, do Quadro de Material Bélico e do Serviço de Intendência: possuir no mínimo 17 (dezesete) e no máximo 22 (vinte e dois) anos de idade;

c) no Curso de Formação e Graduação do Quadro de Engenheiros Militares: possuir no mínimo 16 (dezesseis) e no máximo 22 (vinte e dois) anos de idade;

d) no Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Engenheiros Militares: possuir no máximo 26 (vinte e seis) anos de idade;

e) nos Cursos de Formação de Oficiais Médicos, Dentistas, Farmacêuticos e do Quadro Complementar de Oficiais: possuir no máximo 36 (trinta e seis) anos de idade;

f) nos Cursos de Formação de Sargentos das diversas Qualificações Militares, exceto de Músico e de Saúde: possuir no mínimo 17 (dezesete) e no máximo 24 (vinte e quatro) anos de idade; e

g) nos Cursos de Formação de Sargentos das Qualificações Militares de Músico e de Saúde: possuir no mínimo 17 (dezesete) e no máximo 26 (vinte e seis) anos de idade;

IV - no ato da matrícula não poderá ser casado ou ter constituído união estável e não poderá possuir dependente nem outros encargos de família para ingresso no Curso Preparatório de Cadetes; nos cursos de Formação de Oficiais das Armas, do Quadro de Material Bélico e do Serviço de Intendência; e no Curso de Formação de Sargentos das diversas Qualificações Militares, assim permanecendo durante todo o período em que estiver vinculado ao respectivo órgão de formação.

§ 1º À comprovação de nível de escolaridade referido nos incisos I e II do caput do art. 3º pode ser acrescido, nos termos do edital do concurso, exigência de habilitação em área do conhecimento específica, quando necessária para as atividades a serem desempenhadas.

§ 2º Os requisitos para ingresso no Quadro de Capelães Militares são os estabelecidos pela Lei nº 6.923, de 29 de junho de 1981.

Art. 4º A matrícula nos cursos de preparação de cadetes e de formação de oficiais e sargentos caracteriza o momento de ingresso no Exército.

Art. 5º As regras de estabilidade, quando aplicáveis para os abrangidos por esta Lei, são aquelas constantes da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

Art. 6º Os editais dos concursos deverão detalhar os requisitos gerais e específicos constantes desta Lei.

Art. 7º O ingresso na linha militar bélica de ensino permitido a candidatos do sexo feminino deverá ser viabilizado em até 5 (cinco) anos a contar da data de publicação desta Lei.

Art. 8º As disposições desta Lei aplicam-se sem prejuízo de requisitos e disposições constantes de leis específicas.

Art. 9º Esta Lei não se aplica aos concursos cujos editais já tenham sido publicados na data de sua entrada em vigor.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.844, DE 2011

Dispõe sobre os requisitos para ingresso nos cursos de formação de militares de carreira do Exército.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o ingresso nos cursos de formação de oficiais e sargentos de carreira do Exército, mediante concurso público, nos termos do inciso X do § 3º do art. 142 da Constituição.

Art. 2º A matrícula para o ingresso nos cursos de formação de oficiais e sargentos de carreira do Exército depende de aprovação prévia em concurso público, atendidos os seguintes requisitos, dentre outros estabelecidos na legislação vigente:

I - ser brasileiro nato para o ingresso nos cursos de formação de oficiais e brasileiro nato ou naturalizado para o ingresso nos cursos de formação de praças;

II - aprovação em exame de conhecimentos gerais e, quando for o caso, de conhecimentos específicos, constituído por provas ou por provas e títulos, compatíveis com o nível de escolaridade exigido;

III - aprovação em inspeção de saúde, realizada segundo critérios e padrões objetivos, constituída de exames clínicos e laboratoriais, inclusive toxicológicos, que comprovem não ser o candidato portador de doença ou limitação incapacitante para o exercício do cargo;

IV - aprovação em exame de aptidão física, realizado segundo critérios e padrões objetivos que levem em conta as especificidades dos cursos de formação e das atividades a serem desempenhadas;

V - aprovação em avaliação psicológica, realizada com o emprego de procedimentos científicos destinados a aferir a compatibilidade das características psicológicas do candidato com a carreira militar;

VI - estar em dia com as obrigações do Serviço Militar e da Justiça Eleitoral, quando aplicável;

VII - se ex-integrante de qualquer uma das Forças Armadas ou de Força Auxiliar, não ter sido demitido *ex officio* por ter sido declarado indigno para o oficialato ou com ele incompatível, excluído ou licenciado a bem da disciplina, salvo em caso de reabilitação;

VIII - não apresentar tatuagem que, nos termos de detalhamento constante de normas do Comando do Exército, faça alusão a ideologia terrorista ou extremista contrária às instituições democráticas, a violência, a criminalidade, a ideu ou ato libidinoso, a discriminação ou preconceito de raça, credo, sexo ou origem ou, ainda, a ideia ou ato ofensivo às Forças Armadas;

IX - não estar na condição de réu em ação penal;

X - não ter sido, nos últimos cinco anos na forma da legislação vigente:

a) responsabilizado por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo em processo disciplinar administrativo, do qual não caiba mais recurso, contado o prazo a partir da data do cumprimento da sanção; ou

b) condenado em processo criminal transitado em julgado, contado o prazo a partir da data do cumprimento da pena;

XI - se militar da ativa de Força Armada ou de Forças Auxiliares, estar classificado, nos termos do Regulamento Disciplinar do Exército, no mínimo, no comportamento "bom" ou equivalente da Força específica;

XII - possuir idoneidade moral, a ser apurada por meio de averiguação da vida pregressa do candidato, na forma expressa no edital do concurso público; e

XIII - altura mínima de um metro e sessenta centímetros ou, se do sexo feminino, a altura mínima de um metro e cinquenta e cinco centímetros.

§ 1º A candidata grávida ou com filho nascido há menos de seis meses não poderá realizar o exame de aptidão física referido no inciso IV do **caput** do art. 2º, sendo resguardado seu direito de adiamento desse exame por um ano, contado a partir do término da gravidez, mediante requerimento da candidata, desde que respeitados os demais requisitos no momento da matrícula no curso de formação.

§ 2º A altura mínima referida no inciso XIII do **caput** do art. 2º não se aplica aos candidatos com até dezesseis anos de idade, desde que possuam a altura mínima de um metro e cinquenta e sete centímetros e exame especializado revele a possibilidade do crescimento.

Art. 3º São requisitos específicos para o candidato ao ingresso nos cursos de formação de oficiais e sargentos de carreira do Exército, nas formas definidas na legislação e regulamentação vigentes e nos editais dos concursos públicos:

I - nível de escolaridade de ensino médio completo para o ingresso nos cursos de formação de sargentos;

II - nível de escolaridade de ensino médio, completo ou incompleto, ou de ensino superior completo para o ingresso nos cursos de formação de oficiais; e

III - atender aos seguintes requisitos de idade em 31 de dezembro do ano de sua matrícula:

a) no Curso Preparatório de Cadetes: possuir no mínimo dezesseis e no máximo vinte e um anos de idade;

b) nos Cursos de Formação de Oficiais das Armas, do Quadro de Material Bélico e do Serviço de Intendência: possuir no mínimo dezessete e no máximo vinte e dois anos de idade;

c) no Curso de Formação e Graduação do Quadro de Engenheiros Militares: possuir no mínimo dezesseis e no máximo vinte e dois anos de idade;

d) no Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Engenheiros Militares: possuir no máximo vinte e seis anos de idade;

e) nos Cursos de Formação de Oficiais Médicos, Dentistas, Farmacêuticos e do Quadro Complementar de Oficiais: possuir no máximo trinta e seis anos de idade;

f) nos Cursos de Formação de Sargentos das diversas Qualificações Militares, exceto músico e saúde: possuir no mínimo dezessete e no máximo vinte e quatro anos de idade; e

g) nos Cursos de Formação de Sargentos das Qualificações Militares de Músico e de Saúde: possuir no mínimo dezessete e no máximo vinte e seis anos de idade.

§ 1º À comprovação de nível de escolaridade referido nos incisos I e II do **caput** do art. 3º pode ser acrescida, nos termos do edital do concurso, exigência de habilitação em área do conhecimento específica, quando necessária para as atividades a serem desempenhadas.

§ 2º Os requisitos para ingresso no Quadro de Capelães Militares são os estabelecidos pela Lei nº 6.923, de 29 de junho de 1981.

Art. 4º A matrícula nos cursos de preparação de cadetes e de formação de oficiais e sargentos caracteriza o momento de ingresso no Exército.

Art. 5º As regras de estabilidade, quando aplicáveis para os abrangidos por esta Lei, são aquelas constantes da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

Art. 6º Os editais dos concursos deverão detalhar os requisitos gerais e específicos constantes desta Lei.

Art. 7º As disposições desta Lei aplicam-se sem prejuízo de requisitos e disposições constantes de leis específicas.

Art. 8º Esta Lei não se aplica aos concursos cujos editais já tenham sido publicados na data de sua entrada em vigor.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

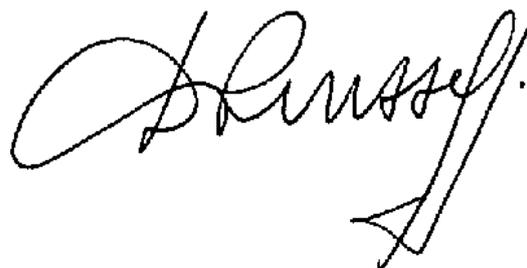
Brasília,

Mensagem nº 532, de 2011.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Dispõe sobre os requisitos para ingresso nos cursos de formação de militares de carreira do Exército”.

Brasília, 30 de novembro de 2011.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "D. A. Alves", written in a cursive style. The signature is positioned below the date and is the only mark on the page.

E.M. Nº 00221/MD

Brasília, 23 de agosto de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Submeto à superior deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre os requisitos para ingresso nos cursos de formação de militares de carreira do Exército.

2. A presente proposta legislativa tem como finalidade deixar expresso em lei, no sentido estrito, os requisitos para ingresso nos diversos Corpos e Quadros da Marinha do Brasil hoje constantes de atos infralegais ou atos legais pouco claros.

3. Esclareço a Vossa Excelência que a proposição decorre da decisão do Supremo Tribunal Federal no RE 600.885 no sentido de que “o art. 142, § 3º, inciso X, da Constituição da República é expresso ao atribuir exclusivamente à Lei a definição dos requisitos para ingresso nas Forças Armadas” [texto com redação da Emenda Constitucional nº 18, de 1998]. As normas hoje em vigor são, em muitos casos, mera delegação para atos normativos inferiores.

4. Assim, diante da situação de insuficiências de normas consideradas válidas pelo Supremo Tribunal Federal o ingresso nos quadros permanentes do Exército Brasileiro encontra-se em situação de grave insegurança jurídica com a substituição de critérios objetivos definidos em leis votadas pelo Parlamento e aplicáveis a todos de forma idêntica por decisões judiciais diferentes para cada brasileiro que deseja ingressar nos quadros permanentes do Exército Brasileiro.

5. O texto que se apresenta trata apenas dos militares de carreira do Exército, oficiais e sargentos, vez que o serviço militar obrigatório possui legislação própria, qual seja, a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966; e os médicos, farmacêuticos, dentistas e veterinários, que são convocados para a prestação do serviço militar obrigatório, sujeitam-se ao regramento específico da Lei nº 5.292, de 8 de junho de 1967, e seu regulamento, o Decreto nº 63.704, de 29 de novembro de 1968.

6. Os requisitos tratados na presente lei foram estabelecidos a partir da premissa imposta pela Constituição de que os militares formam uma categoria de agentes do Estado com destinação específica, qual seja: a defesa da Pátria, a garantia dos poderes constitucionais, da lei e da ordem (**caput** do art. 142 da Constituição).

7. A Constituição estabeleceu que os militares serão objeto de tratamento diferenciado quando, com as modificações introduzidas pela Emenda Constitucional nº

18/1998, o § 3º do art.142 passou a cuidar das especificidades do regime jurídico dos membros da caserna no capítulo próprio das Forças Armadas, criou uma clara distinção, por conseguinte, em relação aos demais agentes estatais, denominados de servidores públicos.

8. Dessa forma, tendo em vista as necessidades próprias das Forças Armadas, os requisitos estabelecidos na presente lei tem por objetivo proporcionar ao Exército a formação de militares aptos para o fiel cumprimento de sua destinação constitucional, inclusive em combate, observadas as peculiaridades da formação e da atividade militar, atendidas também:

a) as necessidades de dedicação integral às atividades de treinamento e de serviço, e o regime de internato durante a formação militar, quando aplicável;

b) a consonância com a higidez, a ergonomia, a compleição física e a estabilidade emocional do militar necessárias para o emprego e a operação de armamentos, de equipamentos e de sistemas de uso militar; para o trabalho em equipe, para o desempenho padronizado em deslocamentos armados e equipados; para a adequação às condições de habitabilidade, de operação e de transporte a bordo de meios de transporte e equipamentos militares, bem como para o alcance dos padrões exigidos durante os períodos de instruções e de treinamentos;

c) a possibilidade de suprimento de suas necessidades pelo sistema logístico da Força Terrestre.

Da Imposição de Limites de Idade

9. A profissão militar, por sua natureza e peculiaridade, possui características que impõem exigências de higidez física e de limites relacionados à idade, na medida em que não se pode exigir, a partir de certa faixa etária, determinados esforços físicos inerentes ao militar, os quais são intrínsecos às funções que exerce ao longo de todo o tempo em que permanece no serviço ativo.

10. A questão do pré-requisito do limite de idade para ingresso na carreira das armas vincula-se com a estipulação constante do art. 98 do Estatuto dos Militares, Lei nº 6.880, de 1980, que estabelece prazos de permanência no serviço ativo, de forma que há estreita correlação entre este prazo e a faixa etária para o ingresso em um cargo público militar, uma vez que estão interligados o lapso de permanência no serviço militar ativo e a admissão antecedente.

11. Dessa forma, o não atendimento dos limites de idade no início da faixa profissional acarretará naturais consequências com o transcurso do tempo, entre elas, aspectos referentes ao interstício (tempo de permanência nos postos ou graduações) e inclusão em inatividade compulsória (passagem para a reserva em função de ter o militar atingido a idade limite para um determinado posto ou graduação); frustrando, assim, tanto a expectativa da Instituição de poder contar com aquele seu integrante, quanto a expectativa do militar em relação à sua progressão funcional.

12. Visando formar um profissional que atenda às necessidades da Instituição, todos os cursos de formação de oficiais e praças possuem em seu currículo disciplinas voltadas para a formação do futuro combatente, podendo ser citadas como exemplo: Educação Física, Tiro de diversas armas, Maneabilidade, Ordem Unida, Acampamento, Pista de Obstáculos, Serviço de Escala (sentinela, patrulha e outros); buscando a formação de um militar capaz de bem cumprir as obrigações decorrentes da carreira das armas. Assim, as limitações etárias constantes da presente lei também decorrem da necessidade de se estabelecer homogeneidade e um mínimo de condições físicas para que os alunos executem o treinamento militar a que serão submetidos durante a formação e ao longo de toda sua carreira militar.

Da Imposição de Limites de Altura

13. As restrições de altura para os candidatos se justificam em razão do equipamento militar que irá portar em campanha e da capacidade física dos militares, valorizando e atendendo aos princípios da ergonomia.

14. O desenvolvimento das atividades tipicamente militares, como voo em aeronaves de combate, participação em marchas, acampamentos, operações na Amazônia, forças internacionais de paz, ações de guerra e transporte e operação de equipamentos de combate no teatro de operações requer homogeneidade e força física, de forma que pessoas de baixa estatura terão dificuldades em desempenhar estas atividades, inclusive tratando-se de contra-indicação de ordem médica.

15. O profissional militar, de características tão diferenciadas, terá como modo de vida o treinamento tático e físico, de tal forma que não estando adequado aos perfis ergonômicos fixados poderá sofrer danos de saúde irreversíveis, principalmente na coluna vertebral e no joelho, que podem causar dorsalgia crônica e outros males, e impor a necessidade de submissão a constantes tratamentos de saúde.

16. Deve ser salientado que um militar completamente equipado para participar de escala de serviço armado de guarda às instalações militares – atividade absolutamente rotineira na vida castrense, da qual participam militares da graduação de soldado até major – usando colete balístico nível 3 (4,6 kg), uma pistola 9 mm com carregador (2,5 kg), capacete (1,5 kg) e meia-bota (1,4 kg), portará um equipamento com peso total igual a 10 kg. E isto em situação de rotina. Em um campo de batalha, o peso aumenta consideravelmente, devido aos equipamentos específicos que são portados na mochila. Ademais, não havendo limitação na estatura mínima dos postulantes à carreira militar, terá que ser aceita pessoa com estatura que a impossibilite de portar armas de grosso.

17. Ressalta-se que o parâmetro fixado não foge da média populacional brasileira, afastando a alegação de discriminação.

Da Necessidade de Possuir Idoneidade Moral

18. O Exército, enquanto Instituição de Estado, dentro do arcabouço jurídico delineado pela Constituição Federal para o cumprimento de sua missão, não pode prescindir de que seus integrantes, notadamente os de carreira, os quais são o esteio da Força, possuam idoneidade moral e retidão de condutas, em conformidade com todas as imposições de ordem moral e ética impostas pelo Estatuto dos Militares.

19. O Estatuto dos Militares impõe que o cidadão dedicado à vida militar deve absorver os princípios e diretrizes elencados como valores morais orientadores não somente de sua vida profissional, como também pessoal, a qual deve ser pautada pela retidão de caráter e correção de atitudes.

20. As restrições de ordem moral estão em consonância com aquelas que são colocadas por outras Instituições de Estado e não fogem ao esperado daquele cidadão que se comporta conforme as diretrizes do ordenamento jurídico, notadamente o penal.

21. Vale mencionar, nesse contexto, que a própria Constituição Federal previu, no inciso IV do § 3º do art. 142, a submissão dos oficiais a um Tribunal de Honra, de natureza ético-moral: o Conselho de Justificação, objeto de regulamentação pela Lei nº 5.836, de 5 de dezembro de 1972. As praças também submetem-se a regramento similar, o Conselho de Disciplina, conforme dispõe o Decreto nº 71.500, de 5 de dezembro de 1972.

22. Ademais, parece evidente que não se pode permitir que pessoas envolvidas com drogas ou outros atos ilícitos ingressem em instituição na qual terão contato com armas e equipamentos que podem representar graves riscos para a sociedade em mãos de elementos inidôneos.

São essas, Senhora Presidenta, as razões que me levam a submeter à apreciação de Vossa Excelência o projeto de lei em anexo.

Respeitosamente,

Assinado por: Celso Luiz Nunes Amorim

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....

Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

.....

§ 3º Os membros das Forças Armadas são denominados militares, aplicando-se-lhes, além das que vierem a ser fixadas em lei, as seguintes disposições: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

.....

X - a lei disporá sobre o ingresso nas Forças Armadas, os limites de idade, a estabilidade e outras condições de transferência do militar para a inatividade, os direitos, os deveres, a remuneração, as prerrogativas e outras situações especiais dos militares, consideradas as peculiaridades de suas atividades, inclusive aquelas cumpridas por força de compromissos internacionais e de guerra. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

.....

LEI Nº 6.880, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1980,

Dispõe sobre o Estatuto dos Militares.

.....

LEI Nº 6.923, DE 29 DE JUNHO DE 1981,

Dispõe sobre o Serviço de Assistência Religiosa nas Forças Armadas.

.....

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Os Projetos de Lei da Câmara n.ºs 49 e 50, de 2012, vão ao exame da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra à nobre Senadora Ana Amélia, do PP do Rio Grande do Sul.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente desta sessão, Senador Mozarildo Cavalcanti, Senadores, Senador Aloysio Nunes Ferreira, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, tivemos uma semana em que as esperanças se renovaram nesta Casa quando, na quarta-feira, foram colocadas em votação as emendas à Constituição que tratavam de voto aberto para votações aqui. Mas, como se viu, não houve quórum diante da série de atividades, especialmente a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, a chamada CPI do Cachoeira. O envolvimento dos Senadores nessa reunião e também em comissões mistas examinando várias medidas provisórias – uma delas, a 568, que teve desfecho favorável na relatoria do Senador Eduardo Braga e mexia com salários de médicos, veterinários, projetistas, servidores do Dnocs e de várias categorias do setor público federal – acabou inviabilizando, não obtendo quórum necessário para votar as emendas.

O Presidente da Casa, Senador José Sarney, cumpriu uma expectativa da sociedade colocando em votação a matéria. Porém, a falta de quórum impediu o exame de um assunto tão relevante, especialmente no que diz respeito a voto aberto para cassação de mandatos de parlamentares. Assim, ainda temos esperança de que a instituição possa restabelecer o debate desse tema tão relevante, especialmente às vésperas de uma decisão que o Conselho de Ética da Casa deverá trazer ao Plenário do Senado em relação ao exame de um processo que envolve o Senador Demóstenes Torres, sem partido, do Estado de Goiás.

Mas tenho a convicção de que não faltará aos Senadores que desejam examinar esse assunto a vontade, a responsabilidade e até o quórum para que votemos, sem demora, as emendas à Constituição, especialmente aquelas que simplificam, como a do Senador Alvaro Dias, que trata exclusivamente da questão relacionada a voto aberto para a cassação de mandato de parlamentares. Dessa forma teríamos menos embates, porque as outras trazem abertura de voto para todos os casos.

Particularmente, Senador Aloysio Nunes Ferreira, tenho dúvidas em apenas dois casos de voto aberto,

que é a derrubada de veto presidencial e a escolha de Ministros do Supremo. Por que isso?

Primeiro porque derrubar um veto, com a pressão que tem o Poder Executivo, **Diário Oficial** na mão e todo o seu poder, não só junto à base, mas também sobre os próprios parlamentares da oposição, é um poder ilimitado. Isso justificaria voto secreto para esse caso de derrubada de veto.

E no caso de escolha de Ministro do Supremo também se autoexplica, porque o Ministro do Supremo em que nós votamos aqui amanhã poderá ser o julgador nosso. Portanto haveria uma incompatibilidade ou até um constrangimento nessa circunstância.

São as únicas exceções que, a meu juízo, parecem justificar a manutenção do voto secreto. Nos demais casos, especialmente na questão relacionada à cassação de mandato de parlamentar, o voto tem que ser, precisa ser aberto para demonstrar a transparência da Casa com relação a um assunto tão relevante.

Com muito prazer concedo o aparte ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – Senadora Ana Amélia, ouço com muita atenção e sempre com muito proveito e prazer os discursos de V. Ex.ª. V. Ex.ª aborda uma questão da mais premente atualidade, que é o sistema de votação de algumas matérias para as quais hoje a Constituição exige o voto secreto. Concordo com V. Ex.ª plenamente em relação à, digamos assim, estratégia de votação, na falta de outra palavra: escolhermos aquela emenda à Constituição em que há o maior consenso...

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Menos conflito, menos conflito.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – ...e haverá menos embate, que é exatamente essa emenda proposta cujo primeiro signatário é o Senador Alvaro Dias, que restringe, no momento, a mudança do regime de aberto para fechado ao voto para a apreciação de processos de cassação de mandatos parlamentares. Creio que, nessas circunstâncias, o parlamentar atua como juiz. Não é um ato propriamente legislativo nem fiscalizador. É um ato que se assemelha a um ato do Poder Judiciário: ele julga, ele emite uma sentença cujo resultado poderá ser a supressão de um mandato popular. Ora, a regra, em todas as democracias do mundo, é a de que os atos judiciais sejam públicos. Aí é um caso em que se assemelha a função do parlamentar à função do juiz. Além do mais, o que está em jogo é a visão de cada um do que seja o decoro parlamentar, do que seja a compostura que cada um deve guardar no exercício do mandato, e está em jogo também o que seja a visão que a própria Casa tem sobre o respeito que ela deve merecer de seus inte-

grantes e daqueles que ela representa. Portanto, são valores que devem ser colocados claramente perante a sociedade no voto dos parlamentares. Em relação ao veto, concordo com V. Ex^a: o voto secreto é uma proteção contra pressões indevidas do Poder Executivo. E na escolha de Ministro do Supremo Tribunal Federal, assim como, por exemplo, Ministro do STJ, no meu entender, além dessa implicação que V. Ex^a lembra, eu acrescentaria mais uma: o voto aberto poderia levar a uma certa politização e partidarização indesejável dessa deliberação para cargos que...

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Deviam ser técnicos.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – ... devem representar, digamos assim, o mais amplo consenso, porque a sua autoridade, a autoridade no seu julgamento, no exercício das suas funções, é, em grande parte, dependente disso, dependente do fato de que foi levado a ele por uma deliberação sem conotações, digamos assim, de facções. Por isso, também concordo com V. Ex^a, mais uma vez, como em tantas, a respeito dessa questão.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Eu lhe agradeço muito e gostaria que esse seu aparte integrasse o texto integral do meu pronunciamento nesta manhã, Senador Aloysio Nunes Ferreira.

De fato, além de estarmos analisando a natureza e as implicações do decoro parlamentar – obrigação que temos perante, em primeiro lugar, nossa consciência, nossos eleitores, o partido que aqui representamos e, também, os Estados que representamos, porque, quando aqui chegamos, passamos a ser Senadores não dos nossos eleitores, mas do Estado que estamos com muita honra representando –, mais do que isso, penso que também seja um julgamento político e institucional, em alguma medida, porque se trata de preservar a instituição.

É nessa medida que tenho insistido quanto aos aspectos dessa abertura. Por isso, saudei, com muito entusiasmo, a iniciativa do Presidente José Sarney de colocar a matéria na pauta, sintonizado, exatamente, com as aspirações da sociedade brasileira, que está cansada dessa impunidade que nós temos.

V. Ex^a levanta outro aspecto da questão das escolhas dos ministros dos tribunais superiores, não só do Supremo, que é a Corte máxima do Judiciário, mas dos tribunais superiores, o Tribunal Superior do Trabalho, o STJ, e assim por diante. E, também, Senador Aloysio, das próprias agências reguladoras, porque, como nós vimos numa iniciativa de V. Ex^a na Comissão de Assuntos Econômicos, hoje a escolha de caráter eminentemente político dos dirigentes dessas agências reguladoras, que seriam mediadoras entre o consumi-

dor e a empresa concessionária do serviço público, não está ocorrendo de maneira consensual ou de maneira adequada a esta exigência e ao cumprimento desta, digamos, responsabilidade.

Por isso, o próprio Tribunal de Contas da União faz um apelo para que o Senado passe a exigir não só nas sabatinas, mas também a provocar o Poder Executivo para que as escolhas não tenham caráter eminentemente político – e aí vale também para os tribunais superiores –, mas um caráter eminentemente técnico. Isso seria uma salvaguarda para a própria sociedade brasileira.

Mas hoje eu também trago aqui, Senador Mozarildo Cavalcanti, um anúncio ou, pelo menos, a confirmação de uma iniciativa que o Governo está fazendo, e trata do Ministério das Cidades, comandada pelo Deputado Aguinaldo Ribeiro, do meu partido, que é o Programa de Aceleração do Crescimento, o PAC 2, um investimento que chega em boa hora para as cidades a fim de investir em obras na área urbana, em melhorias na área de saneamento e pavimentação.

Medidas como essa visam o estímulo da economia, que apresentou fraquíssimo desempenho nesse primeiro trimestre, e, sobretudo, devem representar mais empregos e melhoria para a infraestrutura das cidades. Os Municípios brasileiros ainda são carentes de sistema de distribuição de água e tratamento de esgoto. Até o ano de 2010, somente metade dos lares brasileiros era atendido por redes de coleta de esgoto sanitário.

Em plena Rio+20, nós ainda ficamos com esse passivo ambiental a ser resolvido, porque saneamento, Senador, o senhor que é médico, sabe que saneamento é também saúde, é prevenção, e precisamos, urgentemente, resolver essa questão relacionada à água e, também, ao esgoto.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Senadora Ana Amélia, ao convidar V. Ex^a para presidir, quero cumprimentá-la pelo brilhante pronunciamento em defesa dos nossos Municípios.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Ana Amélia.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, meu pronunciamento de hoje vai ser em homenagem aos 190 anos de fundação do Grande Oriente do Brasil, que vão ser comemorados depois de amanhã, no dia 17, pois foi no dia 17 de junho de 1822 que ele foi criado.

Pois bem, quero começar o meu pronunciamento saudando os meus irmãos maçons que se encontram na tribuna de honra, começando pelo ex-grão-mestre da Bahia, o Irmão Humberto Cedraz; o Irmão José de Arimatéia, do Mato Grosso; o Irmão Marcos Peres; e o Irmão César Sanches, de São Paulo. É uma felicidade de fazer este pronunciamento tendo os ilustres irmãos aqui, na tribuna de honra!

Mas, Sr^a Presidente, como falei, o meu pronunciamento hoje é para homenagear os 190 anos de criação do Grande Oriente do Brasil. Logo mais, às 14 horas e 30 minutos, a Câmara dos Deputados realiza uma sessão especial em homenagem ao Grande Oriente do Brasil, por iniciativa do Deputado Federal e também Irmão Maçom Nelson Marquezelli.

Todos os anos, por minha iniciativa, com o apoio de vários irmãos também maçons, como o Irmão Alvaro Dias, que aqui está presente, realizamos, no Senado Federal, sessão especial em homenagem à Maçonaria Brasileira, por ocasião do transcurso do Dia do Maçom, e, portanto, homenageando toda a maçonaria brasileira, aí incluída o Grande Oriente do Brasil, as grandes Lojas, e a Confederação Maçônica do Brasil (Comab). Este ano também já está garantida essa sessão do dia 20 de agosto, pois já está aprovado o requerimento que a convoca. Aproveito para convidar os irmãos, as cunhadas, os nossos jovens DeMoleys, Apejotistas, as jovens das Filhas de Jó, que são entidades de jovens mantidas pela Maçonaria.

O Grande Oriente do Brasil, como disse, foi criado no dia 17 de junho de 1822 e está inscrito hoje entre as quatro ou cinco maiores potências maçônicas do mundo. Ele tem cadeira cativa e fortemente destacada na história do nosso País, tanto no período monárquico, quanto no período republicano. O séc. XVIII foi marcado pelo Iluminismo; o séc. XIX, pelas ideologias; e o séc. XX, pela emergência e pelo domínio das tecnociências. Portanto, há, a cada século, um marco que realmente caracteriza a existência daquele século. E o Grande Oriente do Brasil, dentro de dez anos, completará dois séculos de existência. Estamos, portanto, no séc. XXI, que é o século da globalização, é o século da interatividade, é o século, enfim, em que todo mundo hoje, através dos mais diversos meios de comunicação, principalmente a Internet, estão conectados com o mundo todo.

Ora, a nossa história, como disse, a história da maçonaria brasileira, embora tenha se iniciado em 1797, com a Loja Cavaleiros da Luz, criada na povoação de Barra, em Salvador, na Bahia, e ainda com a Loja União, em 1800, no Rio de Janeiro, sucedida pela Loja Reunião, só em 1822, como falei no início, quando a campanha pela Independência do Brasil se

tornava mais intensa, é que ia ser criada a sua primeira Obediência Maçônica, com jurisdição nacional, exatamente com a incumbência de levar a cabo o processo de emancipação política do País. O Grande Oriente do Brasil foi criado tendo como principal objetivo um objetivo político, que era o objetivo de fazer a Independência do nosso País. Fazer com que o País, de fato, deixasse de ser submisso ou pelo menos ligado a Portugal e que fosse um país independente.

O Grande Oriente do Brasil teve, como seus primeiros mandatários, maçons ilustres como José Bonifácio de Andrada e Silva, que era Ministro do Reino e de Estrangeiros e foi o Primeiro Grão-Mestre, e Joaquim Gonçalves Ledo, o Primeiro Vigilante. Vejam que, no primeiro Grão-Mestre, nós já tínhamos ali a escolha de um homem político para dirigir a Ordem. E a Ordem, quer dizer, o Grande Oriente do Brasil foi criado com o objetivo – não era só esse, evidentemente, o objetivo – de fazer a Independência do Brasil, que era o objetivo que movia a sociedade, para o qual havia o reclamo da sociedade.

A 4 de outubro do mesmo ano, 1822, já após a Declaração de Independência de 7 de setembro... E aqui é bom que se diga, Senador Anibal: a Independência do Brasil foi decidida dentro de uma reunião maçônica, no dia 20 de agosto. A história do Brasil registra isso. Foi decidida no dia 20 de agosto e, poucos dias depois, no dia 7 de setembro, o Imperador D. Pedro I fez o grito da Independência, o gesto público da Independência. E D. Pedro já era maçom e Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil.

Inicialmente instalado no Palácio Maçônico do Lavradio, no Estado Rio de Janeiro, a partir de 1842, e com Lojas em praticamente todas as províncias do Brasil Império, o Grande Oriente do Brasil logo se tornou um participante ativo em todas as grandes conquistas sociais do povo brasileiro, fazendo com que sua história se confunda com a própria história do Brasil independente.

Através de homens de alto espírito público, colocados em áreas importantes da atividade humana, principalmente em segmentos formadores de opinião, como as classes liberais, o jornalismo e as Forças Armadas – o Exército, mais especificamente –, o Grande Oriente do Brasil ia ter, a partir da metade do séc. XIX, atuação marcante em diversas campanhas sociais e cívicas da Nação.

Assim, distinguiu-se na luta pela extinção da escravidão negra no Brasil, obtendo leis que foram abatendo o escravagismo paulatinamente; entre elas: a Lei Eusébio de Queiroz, que extinguiu o tráfico de escravos, em 1850, e a Lei Visconde do Rio Branco, de 1871, que declarava livres as crianças nascidas de

escravos daí em diante. Eusébio de Queiroz foi maçom graduado e membro do Supremo Conselho do Grau 33; o Visconde do Rio Branco, como chefe de Gabinete Ministerial, foi Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil.

Então, a história do Grande Oriente do Brasil está repleta de homens que eram ativamente participantes da vida política do Brasil e, portanto, indutores das mudanças que a sociedade reclamava.

O trabalho maçônico só parou com a abolição da escravatura, em 13 de maio de 1888. Mas é bom que se diga aqui que a abolição da escravatura começou mesmo entre os maçons. A partir desses momentos em que se fez a Lei Eusébio de Queiroz, a Lei Visconde do Rio Branco, os maçons já tomaram a decisão de que quem era maçom não podia ter escravos. E os maçons começaram a libertar – aqueles que os tinham – os seus escravos, a dar sua carta de alforria. Então, a Maçonaria foi a vanguarda da própria abolição, fazendo, dentro dos seus quadros, exatamente isto: quem já estava maçom libertava seus escravos;

quem entrava para a Maçonaria tinha o compromisso de não ter escravos, até porque um dos nossos requisitos principais para o ingresso na nossa ordem maçônica é que o homem seja livre e de bons costumes. E como alguém pode se dizer livre se mantém outro escravo dele? E também porque conflitava com a nossa trilogia famosa de liberdade, de igualdade e de fraternidade.

Mas adiante, na Campanha republicana, que pretendia evitar um terceiro reinado no Brasil e colocar o País na mesma situação das demais nações centro e sul-americanas, também contou com imenso trabalho maçônico de divulgação dos ideais da República, nas Lojas e nos Clubes Republicanos, espalhados por todo o País. Na hora final da campanha, quando a república foi implantada, ali estava um maçom a liderar as tropas do Exército com seu prestígio: Marechal Deodoro da Fonseca, que viria a ser, também, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil. Já era maçom destacado à época da Proclamação da República.

Durante os primeiros quarenta anos da República – período denominado “República Velha” –, foi notória a participação do Grande Oriente do Brasil na evolução política nacional, através de vários Presidentes do Brasil que eram maçons, além de Deodoro, que foi quem comandou a Proclamação da República. Tivemos o Marechal Floriano Peixoto Moraes, Manoel Ferraz de Campos Salles, Marechal Hermes da Fonseca, Nilo Peçanha, Wenceslau Brás e Washington Luís Pereira de Souza, para citar os primeiros.

Durante a 1ª Grande Guerra Mundial (1914 – 1918), o Grande Oriente do Brasil, a partir de 1916, através de seu Grão-Mestre, Almirante Veríssimo José

da Costa – de novo, uma pessoa proeminente e ligada a vida pública do País –, apoiava a entrada do Brasil no conflito, ao lado das nações aliadas, contra a ditadura e o nazismo que iria se implantar no mundo todo. E, mesmo antes dessa entrada, que se deu em 1917, o Grande Oriente do Brasil já enviava contribuições financeiras à Maçonaria Francesa, destinadas ao socorro das vítimas da guerra, como indicam correspondências, que, da França, eram enviadas ao Grande Oriente do Brasil, na época.

Portanto, o Grande Oriente do Brasil continuou como ponta-de-lança da Maçonaria, em diversas questões nacionais, como: anistia para presos políticos, durante os períodos ditos de exceção, quando a democracia e o Estado de direito eram suprimidos, como no estado de sítio, em alguns governos da República; a luta pela redemocratização do País, que fora submetido, desde 1937, a outro regime de exceção, que só terminaria em 1945; participação, através das Obediências Maçônicas europeias, na divulgação da doutrina democrática dos países aliados, na Segunda Grande Guerra, no período entre 1939 a 1945; combate ao regime autoritário que se instalou em 1964. Alguns dizem até que a Maçonaria contribuiu para que houvesse o golpe de 64, porque havia um movimento, diríamos assim, de esquerda radical, que queria implantar um regime, também de exceção, no Brasil. Mas, durante esse período, a Maçonaria lutou pela anistia geral dos atingidos por esse movimento, trabalhou pela volta das eleições diretas, depois de um longo período de governantes impostos ao País.

Em 1983, investiu na juventude, ao criar a sua máxima obra social nesse campo, a Ação Paramaçônica Juvenil, de âmbito nacional, destinada ao aperfeiçoamento físico e intelectual dos jovens de ambos os sexos, filhos ou não filhos de maçons.

O Grande Oriente do Brasil está presente em Brasília desde 1960, tendo se instalado de fato, aqui, em 1978, e tem, hoje, um patrimônio considerável, em diversos Estados, além do Rio de Janeiro, e na Capital Federal, onde sua sede ocupa um edifício com 7.800 metros quadrados de área construída.

Com mais de 2.715 lojas, reconhecida por inúmeras obediências e maçônicas no mundo, o Grande Oriente do Brasil tem cerca de 72 mil maçons ativos. E maçons ativos – é bom traduzir para os que não são maçons – são aqueles que estão em atividade, frequentando a loja, porque existe outro tanto de maçons que, ou já estão dispensados de frequentar a loja, ou, por alguma razão, se afastaram, seja por questões de saúde, seja por questões pessoais, seja por outros motivos.

Mesmo assim, ainda é a maior obediência maçônica da América Latina e se firma como uma secular instituição que, como é característica das instituições verdadeiramente relevantes e duradouras, precisa se reinventar, fazer uma reengenharia, para responder aos desafios e às necessidades do século XXI, buscando uma boa convivência entre a tradição, de que não abrimos mão, e as novas luzes do mundo, as novas tecnologias do mundo, sempre calcada nos princípios maçônicos da liberdade, da igualdade e da fraternidade.

Concedo, com muito prazer, o aparte ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – Senador Mozarildo, eu quero cumprimentar V. Ex^a pelo pronunciamento desta manhã. V. Ex^a traz à tribuna do Senado uma belíssima história, que é a história da participação da Maçonaria, do Grande Oriente do Brasil nas lutas pelas liberdades e pelo progresso social no nosso País, uma história multissecular, como V. Ex^a lembrou e que começa ainda antes de o Brasil se tornar um País independente. A presença da Maçonaria é marcante em todos os episódios em que se registra um passo adiante, um depois do outro, do Brasil rumo à construção de uma sociedade democrática, de uma sociedade aberta, de uma sociedade que promove a justiça e que lutou contra todos os obstáculos erigidos ao longo do tempo contra esses grandes e nobres objetivos que estão na origem da maçonaria: a igualdade, a liberdade e a fraternidade. Não é por acaso que a maçonaria, em todos os quadrantes do mundo onde ela atua, tem sido objeto de perseguição, de intolerância por parte de todas as tiranias. Eu queria registrar aqui que, durante o regime nazista na Alemanha, na Europa, ocupada pelas tropas de Hitler, os maçons foram alvo de uma perseguição implacável. O mesmo ocorreu durante o regime fascista de Mussolini. Regimes políticos que não toleram a diversidade, regimes políticos que pretendem exercer a tirania não apenas sobre a pessoa física, mas sobre a mente dos indivíduos. E a Maçonaria é, sobretudo, uma luz que afasta a escuridão, afasta o obscurantismo e luta pelo progresso da liberdade humana. A história brasileira está prenhe de episódios em que se registra a participação positiva, a participação progressista da maçonaria brasileira. E, V. Ex^a, como ilustre maçom, faz muito bem em trazer para o Senado da República hoje, mais uma vez, essa bela história. Muito obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Agradeço muito honrado o aparte de V. Ex^a, Senador Aloysio Nunes, porque, verdadeiramente, V. Ex^a, sem ser maçom, conhece bem a história da Maçonaria e sabe que somos uma instituição que ao longo do tempo fomos muito perseguidos. E perseguidos por

aqueles que estavam no poder e que queriam, portanto, manter o poder acima de tudo. E que não admitiam a liberdade, não admitiam a igualdade nem a fraternidade entre as pessoas. E nós então, logicamente, saindo daquele período operativo, de construtores, passamos para o período especulativo em que aquelas pessoas do Iluminismo, os intelectuais partimos para a formação de uma instituição que mostra o modelo de tolerância com o pensamento diverso porque lá aceitamos pessoas de qualquer religião, não temos fanatismo nenhum. Aliás, combatemos o fanatismo e a ignorância. Trabalhamos pela espiritualidade, chamamos Deus de o Grande Arquiteto do Universo. Não conheço nenhuma denominação para a figura de Deus, qualquer que seja o nome que qualquer religião dê, do que esta de Grande Arquiteto do Universo.

É muito importante frisar o que V. Ex^a disse. Nós fomos muito vítimas durante muito tempo. A inquisição é um grande exemplo, em que muitos maçons perderam a vida pelo fato de serem maçons. Havia e ainda persiste em alguns setores preconceito contra os maçons de que somos uma seita. Tanto não somos que aceitamos pessoas de qualquer religião. Não somos uma religião, mas pregamos a crença em Deus, o respeito à família e o amor à Pátria.

Então, é dentro desses princípios, Senadora Ana Amélia, que o Grande Oriente do Brasil tem caminhado até aqui, completando, como eu digo, depois de amanhã, 17 de junho, 190 anos de existência. Eu tenho fé, como homem que já está há mais de três décadas na Maçonaria, que nós vamos ter, no século XXI, uma Maçonaria ainda mais atuante, uma Maçonaria ainda muito mais interativa e, principalmente, em consonância com a sociedade para inclusive cumprir um princípio nosso que é o de ajudar a humanidade a estar cada vez mais soerguida.

Muito obrigado pela atenção.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Também concordo com o Senador Aloysio Nunes Ferreira, e a participação dessa instituição tem um envolvimento direto com as questões institucionais brasileiras. Agora, por exemplo, com o pacto federativo, com a preocupação com as deficiências na área educacional e todas as questões que envolvem a institucionalização, a democracia, a consolidação desse regime tão bonito e aberto que a Maçonaria tão bem defende.

Obrigada, Senador Mozarildo.

Para fazer uso da palavra, como orador inscrito, o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Senadora Ana Amélia, Senadores, Sena-

doras, os meus cumprimentos ao Senador Mozarildo Cavalcanti pelo seu pronunciamento, sempre lúcido, especialmente quando aborda as questões referentes à Maçonaria e a sua história.

Hoje, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, temos alguns assuntos que considero obrigação da oposição. Primeiramente, informo ao Plenário que estamos adotando providências em relação a algumas denúncias dos últimos dias, envolvendo o Governo.

A primeira delas diz respeito ao Banco do Nordeste do Brasil: a denúncia de que mais de R\$100 milhões foram desviados dos cofres do Banco do Brasil para a campanha eleitoral do Partido dos Trabalhadores. O promotor que presidiu o inquérito na esfera do Ministério Público confirmou, em entrevista ao Jornal Nacional, que a conclusão da investigação leva a doações para a campanha eleitoral do Partido dos Trabalhadores. Foram recursos desviados, adotando-se a estratégia do empréstimo a empresários filiados ao partido que, posteriormente, fizeram doações para a campanha eleitoral.

Nós estamos encaminhando requerimento ao Ministro da Controladoria-Geral da União solicitando informações sobre auditoria promovida no banco para apurar as denúncias de fraudes na liberação de créditos por parte daquela instituição. Estamos, ao mesmo tempo, encaminhando ao Tribunal de Contas da União, que é um órgão auxiliar do Senado Federal, requerimento para que realize auditoria nos contratos de operações de crédito realizadas pelo Banco do Nordeste do Brasil no período de 2009 a 2011. São duas providências, portanto, referentes ao escândalo do Banco do Nordeste do Brasil.

Outro requerimento diz respeito ao Ministério do Turismo. Nós estamos requerendo ao Ministro do Turismo informações sobre denúncias de favorecimento nos convênios e parcerias firmadas com o Instituto Marca Brasil. A denúncia, veiculada pela imprensa, dá conta de que o diretor do turismo é investigado por beneficiar entidade ligada a parentes.

Recentemente, nós tivemos um grande escândalo envolvendo o Ministério do Turismo, o que culminou não apenas com a demissão do Ministro e de seus principais assessores, mas também com a prisão de alguns que se envolveram em desvios de recursos no Ministério do Turismo.

Já que estamos abordando o tema relacionado a investigação, a denúncias e a providências que devem ser adotadas, mais uma vez queremos manifestar o nosso inconformismo em relação ao destino que se dá à CPMI do Cachoeira, sempre na esperança de poder encontrar rumos adequados que ofereçam resposta compatível com as aspirações do povo brasileiro.

Ontem, tivemos a maioria rechaçando a hipótese de ouvirmos já duas figuras centrais: o Sr. Pagot, ex-Diretor do Dnit, e o Sr. Fernando Cavendish. Esse é um fato que faz transparecer a existência de orientação política e recupera as denúncias de que essa CPI só foi instalada para atender o desejo de alguns governistas ilustres de jogar para as calendas o julgamento do mensalão.

A CPMI seria utilizada como instrumento de pressão, como forma de chantagem para encerrar oposição e até Ministros do Supremo Tribunal Federal, fato que veio à tona em razão de uma conversa, em Brasília, do ex- Presidente com o Ministro Gilmar Mendes, fato que ganhou as páginas do noticiário da imprensa brasileira.

Portanto, quando a CPMI adota a postura que preferiu ontem adotar, essas suspeitas ganham força. Por que se instalou esta CPMI se ela não quer investigar o que é essencial? O grande escândalo está para ser revelado ao povo brasileiro. É o desvio de bilhões de reais dos cofres públicos através do superfaturamento de obras e serviços prestados, especialmente, pela empresa Delta, em parcerias com empresas-laranja, agentes públicos e privados que são alvo de investigação na CPMI denominada Cachoeira, isto porque, à frente, especialmente do tráfico de influência, estabelecendo a ponte entre o setor privado espúrio com o setor público desonesto, estava o Sr. Carlos Cachoeira.

Portanto, fato determinado da CPMI é a Delta. Esse é o prioritário fato determinado, objeto da investigação. E não trazer o Sr. Cavendish é uma afronta à boa intenção. É evidente que é a revelação da má-fé. Nós ficamos surpresos, inclusive, com a postura de alguns que tiveram a ousadia de tentar justificar a não convocação de Cavendish.

Mas a CPMI vai se desmoralizando na medida em que se torna palco para determinadas encenações. Por exemplo, no dia anterior, veio à CPMI o Sr. Governador do Distrito Federal Agnelo Queiroz. Em determinado momento, fez uma encenação, com postura de corajoso, anunciando a quebra dos seus sigilos bancário, fiscal e telefônico. Ocorre, Sr^a Presidente, que os seus sigilos bancário, fiscal e telefônico já haviam sido quebrados pela Justiça, uma vez que ele é alvo de várias investigações, de várias operações policiais e já há investigação em curso autorizada pelo Superior Tribunal de Justiça.

Enquanto o Procurador-Geral da República acolhia mais duas denúncias, encaminhando-as ao Superior Tribunal de Justiça para a adoção dos procedimentos, a maioria na CPMI aplaudia o Governador por encenar estar quebrando os seus sigilos fiscal, telefônico e bancário.

É um acinte! A maioria na CPMI aplaudindo o investigado!

Se a CPMI não o investiga como deveria investigar, embora alguns tentem, há investigações em outras esferas que estão, inclusive, em estágio adiantado. Aliás, há pouco tempo, alguns assessores especiais do Governador, ocupantes de cargos comissionados, foram detidos pela Polícia Federal em consequência da Operação Saint-Michel.

O que nós desejamos é insistir para que essa CPI não seja a razão de um desgaste ainda maior desta instituição. Nós ainda temos esperanças de que seja possível recuperá-la no curso do tempo. Quem sabe a próxima semana, sem atividade aberta, seja a da reflexão. Quem sabe os que integram essa CPMI possam ainda meditar sobre as consequências de uma tragédia parlamentar ao final dos trabalhos dessa CPMI, em termos de conceitos para uma instituição que tem sido abalada com escândalos sucessivos e que se tornam intermináveis.

Nós vamos insistir. Acredito que o Sr. Cavendish seja convocado. Aliás, Senadora Ana Amélia, ambos fomos autores de uma interpelação judicial, cumulada com queixa-crime, que está em curso na esfera do Judiciário, quando o Sr. Cavendish afirmou ser possível, com 30 milhões, conquistar, na área política, o que desejava em matéria de contratos com governos. E chegou ao acinte de afirmar que, com 6 milhões, compraria um Senador.

E a Comissão Parlamentar de Inquérito se recusa a ouvi-lo já. Não tem pressa em indagar dele qual Senador ele comprou. Ou seja, há, dessa forma, não só omissão, há conivência e cumplicidade daqueles que não aceitam convocá-lo, para que possa ser devidamente questionado e responsabilizado pelos seus atos.

O que é real, o que já é explícito é que recursos volumosos saíam dos cofres públicos, especialmente do Governo Federal, sobretudo através do Dnit, para a conta bancária da Delta, e da conta bancária da Delta para a empresa Alberto Pantoja, uma empresa de Cachoeira, para, a partir da conta bancária da empresa Alberto Pantoja, alimentar contas bancárias de integrantes da quadrilha do Sr. Carlos Cachoeira.

Isso está explícito nos documentos sigilosos que chegam à CPMI, como decorrência da quebra do sigilo bancário. Ainda não recebemos as informações sigilosas da movimentação financeira da empresa Delta, mas já foi possível, com a quebra de sigilo dessa empresa laranja, alcançar números que significam valores expressivos de desvio do dinheiro público.

Por falar em desvio de dinheiro público, Sr^a Senadora Ana Amélia, há um tema – para finalizar este pronunciamento – que gostaria de trazer ao Plenário

do Senado na manhã de hoje, aproveitando esta sexta-feira esvaziada.

A Medida Provisória nº 559, que acaba de chegar ao Senado, versa sobre um único tema, que é uma questão específica das Centrais Elétricas de Goiás. A medida provisória absorveu uma avalanche de temas na Câmara dos Deputados, aquilo que denominamos de penduricalhos, aquilo que já se tornou habitual aqui afirmar, uma árvore de Natal. Como o Governo não teve competência política para administrar a rebelião na sua ampla base na Câmara dos Deputados, algumas medidas provisórias caducaram. Em função disso, todas elas foram encampadas pelo Relator desta medida provisória, a medida provisória que diria respeito apenas às Centrais Elétricas de Goiás.

Não satisfeito, o Relator ainda contemplou o Regime Diferenciado de Contratações para obras do PAC, que ficou conhecido como RDC-PAC. Isso é mais um absurdo e sobre esse tema o Procurador-Geral da República já se manifestou quando adotaram esse procedimento com relação às obras da Copa do Mundo. Nós ingressamos com uma ação direta de inconstitucionalidade que aguarda julgamento no Supremo Tribunal Federal. Lembro-me de declarações do Ministro Marco Aurélio a respeito desta medida provisória, considerando-a absurdamente inconstitucional.

Pois bem, agora querem mais, não só para as obras da Copa, mas para todas as obras do PAC, para todas as encalhadas obras do PAC, quase todas paralisadas, quase todas superfaturadas, já que o Tribunal de Contas revela o superfaturamento na maioria dessas obras. Com essas alterações, o Governo flexibiliza ainda mais a Lei nº 8.666, especialmente ao incluir as obras do PAC, o que poderá significar uma porta aberta a mais para a corrupção, porta escancarada para a corrupção, Senador Aloysio Nunes, a quem concedo, com prazer, um aparte.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – Meu caro Líder Alvaro Dias, V. Ex^a faz um alerta oportuno, porque esta medida provisória chega ao Senado, não sei ainda quem será o Relator designado para propor o voto da Casa a respeito do assunto, mas eu creio que é realmente hora de dar um basta nisso, não apenas aos chamados penduricalhos, aos contrabandos, que já foram, inclusive, objeto, como V. Ex^a lembrou, de uma representação do Procurador-Geral da República por inconstitucionalidade. S. Ex^a entende que essa prática de contrabando é uma burla à regra de iniciativa das medidas provisórias, que é privativa da Presidência da República. Mas o mais grave é realmente esse enorme jabuti que está sendo colocado, que foi colocado pelo Relator na Câmara dos Deputados, porque o que é obra do PAC? É tudo, Sr. Senador. É possível colocar

uma hidrovía, uma ponte, uma ferrovia, um estádio ou até uma edícula, tudo é obra do PAC, basta que o Governo decida que tal empreendimento assim e assim, qualquer que seja o seu tamanho, sua importância e o seu valor, seja carimbado com a sigla do PAC para que aquela obra possa ser feita com dispensa do projeto básico. Quer dizer, há unanimidade no mundo, não apenas no Brasil, na constatação de que é absolutamente indispensável ter um projeto básico antes de iniciar uma obra. Qualquer cidadão que contrata uma reforma na sua casa sabe que para contratar uma obra, para saber o preço que ele vai pagar no final, que tipo de material vai ser usado, o prazo em que será feito, é preciso que haja um projeto. Ora, esse chamado RDC do PAC, que já foi utilizado e enfiado a contragosto na goela dos Senadores para a flexibilização da lei da concorrência para as obras das Olimpíadas e da Copa do Mundo, agora se estende a tudo, porque o PAC é tudo. O PAC é tudo. Querem resolver os problemas da falta de projeto, da falta de capacidade gerencial, da falta de planejamento que caracteriza os governos do PT com este desvio de uma regra que é absolutamente essencial para que se garanta um mínimo de objetividade, um mínimo de previsibilidade de custos e um mínimo de igualdade na disputa na concorrência para a execução de obras públicas. Faz muito bem V. Ex^a em lançar esse alerta. Eu creio que é hora de conversarmos todos nós, independentemente dos partidos a que pertencemos, para que haja um freio a essa marcha avassaladora da insensatez.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Aloysio Nunes.

Veja, eu vou conceder um aparte, Senador Requião, mas antes dizendo que essa medida possibilita a contratação integrada, ou seja, a empresa assume a obra do começo ao fim, sem o embasamento de um projeto básico, previamente formulado. É o que possibilita a concessão dos aditivos. Não há um projeto básico apresentado previamente, e, no decorrer da execução da obra, a empresa empreiteira vai lançando despesas extras e vai requerendo aditivos, e nós verificamos que a justificativa para esses aditivos são as mais estapafúrdias possíveis.

Nós chegamos diante do Ministro dos Transportes, aqui no Senado Federal, num depoimento que prestou, a indagar sobre os aditivos que foram concedidos numa obra na minha cidade de Maringá, no Paraná. Ele disse: “Olha, a empreiteira agora aceitou reduzir em 10 milhões o preço final da obra”.

Dez milhões é uma espécie de gorjeta diante do valor final daquela obra. Disse ao Ministro que mesmo que o viaduto em construção fosse de pedras preciosas, seria impossível chegar àquele valor final cobrado pela empreiteira.

Eu vou conceder ao Senador Requião, depois vou elencar o que essa medida provisória vai permitir, os vários itens que serão as permissões desta medida provisória, permissões espúrias.

Com o aparte o Senador Requião.

O Sr. Roberto Requião (Bloco/PMDB – PR) – Para estabelecer, Senador Alvaro Dias, o saudável e necessário contraditório. V. Ex^a sabe que fui Governador do Paraná por três vezes. Eu iniciei um projeto de recuperação dos hospitais públicos. V. Ex^a sabe que eu construí 44 hospitais, mas há 40 anos o Paraná não construí um hospital. Não havia mais a *expertise* na arquitetura dos projetos.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Governador Requião, é melhor rever esse tempo. O horizonte temporal de V. Ex^a extrapolou a realidade. Há 20 anos, o nosso governo, do qual V. Ex^a participou, construiu mais de 40 hospitais no Paraná, mais de 700 obras na área de saúde pública. Portanto, V. Ex^a exagerou ao falar que há mais de 40 anos... É bom ter cuidado com essas afirmações.

O Sr. Roberto Requião (Bloco/PMDB – PR) – Na verdade, eu não confundo centro de saúde com hospital, hospital de verdade não havia mais ...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Hospitais, só na cidade de Londrina, Governador Requião, o nosso Governo construiu três hospitais: Zona Norte, Zona Sul, Tamarana.

O Sr. Roberto Requião (Bloco/PMDB – PR) – Pequenos hospitais.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Em Maringá, Hospital Regional de Maringá; em Apucarana, em Cascavel, Hospital Regional de Cascavel. Enfim, todas as regiões do Paraná...

O Sr. Roberto Requião (Bloco/PMDB – PR) – Não é esse o eixo.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – ... grandes hospitais. V. Ex^a tem que corrigir, porque o horizonte temporal que utiliza extrapola os limites da realidade.

O Sr. Roberto Requião (Bloco/PMDB – PR) – V. Ex^a está fugindo do eixo do processo.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Então, vamos para o eixo. V. Ex^a foi quem fugiu.

O Sr. Roberto Requião (Bloco/PMDB – PR) – Não havia no Paraná tecnologia para construção de hospitais, não havia empresa capaz de fazer projetos. E nós tivemos que enfrentar...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Tanto havia que foram feitos.

O Sr. Roberto Requião (Bloco/PMDB – PR) – ... enfrentar esse problema. Aonde eu quero...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Não há como subestimar a capacidade do paranaense de construção.

O Sr. Roberto Requião (Bloco/PMDB – PR) – Aonde eu quero chegar? Quero chegar ao contraditório desse processo. E se V. Ex^a me conceder um aparte, tenha a gentileza de me deixar expor as minhas ideias que quero colocar no seu pronunciamento.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – V. Ex^a tem o aparte, mas tem que entender que não falará sozinho.

O Sr. Roberto Requião (Bloco/PMDB – PR) – V. Ex^a está na tribuna e vai poder contestar o que vou dizer, posteriormente. O Brasil precisa desesperadamente de investimento. O Governo Federal, tal como o Paraná, não tem mais quadros, não tem mais engenheiros, não tem capacidade de planejamento. Mas o nosso Produto Interno Bruto, muito provavelmente, neste ano, vai ficar abaixo de 2%, talvez 1,9%. Essa é a debacle definitiva da nossa economia. E o Governo Federal, neste momento, embora eu possa concordar em tese com a opinião do Senador Aloysio e com a sua a respeito do atropelamento da Lei de Licitações, o Governo Federal, se não injetar recursos diretamente na veia da economia, vai contemplar esse PIB miserável, que pode, inclusive, ficar abaixo de 1,9%. Então, é uma questão nacional. Não é uma questão da moralização das concorrências agora. Nós precisamos desesperadamente de investimento público, porque sem ele, no clima de descenso da economia, não vai haver também investimento privado. E eu, que me colocava de forma absolutamente contrária às modificações pretendidas na 866, hoje sou obrigado a dizer a V. Ex^a que nós não temos saída: ou flexibilizamos esse processo ou o País para. E o País não pode parar. É evidente que temos de arranjar um meio de viabilizarmos uma fiscalização mais dura, mais completa, uma transparência maior nas licitações feitas. Quando o Governo abre mão do projeto básico, ele entrega para as empresas privadas que também não têm a capacidade de fazê-lo. As empresas entram na concorrência, ganham e, depois, o projeto sai capenga. Mas nós estamos diante da necessidade absoluta para a defesa da economia nacional de viabilizarmos. Agora, era a ideia que eu queria colocar. Desculpe-me a franqueza: hospital mesmo construímos nós, tanto que eu tive que reconstruir o zona norte e o zona sul, que eram meritórios à época, mas eram pequenos hospitais, e isso não significa que a engenharia e a arquitetura do Paraná tenha adquirido a expertise da construção. Nós tivemos dificuldades enormes com a capacidade das nossas empresas e com a capacidade do próprio Estado de fazer um projeto básico, e esse é o drama que vive o Governo Federal, goste V. Ex^a ou não.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Eu não gosto é do provincianismo; esse debate da província não interessa ao Brasil.

O Paraná construiu grandes hospitais, antes e durante o meu tempo de Governador, e não construiu maiores hospitais depois que nós deixamos o governo. Não há essa realidade no nosso Estado. É por essa razão que eu prefiro sempre abordar desta tribuna as questões nacionais, como esta que estamos abordando hoje: um governo que tenta, insistentemente, flexibilizar as estações públicas, abrindo portas para a corrupção, inclusive com uma pressão reiterada sobre o Tribunal de Contas da União para que deixe de cumprir o dever de auditar rigorosamente as obras públicas no Brasil. Não é com desperdício que nós vamos investir, não é com a corrupção que nós vamos investir mais. Se nós hoje temos obras no Brasil superfaturadas – e eu chego mesmo a afirmar, sem receio de errar que seria possível realizar três, quatro, cinco vezes mais o que se realiza hoje com o mesmo dinheiro –, não há como aceitar passivamente alterações dessa natureza que têm por objetivo favorecer os corruptos no Brasil.

Veja o que permitirá essa Medida Provisória:

1. Alterações unilaterais do objeto contratado por falta de definições básicas no anteprojeto;

2. A fiscalização da execução da obra ou serviço será prejudicada por falta de elementos objetivos no processo licitatório e a diversidade de objetos.

3. O orçamento será realizado sem os elementos mínimos necessários para a fixação do real valor da obra.

Portanto, estamos facilitando a corrupção. Nós estamos abrindo portas para o desperdício do dinheiro público e temos de reagir a isso.

Deverão entrar no RDC mais de oito mil obras do PAC, como de infraestrutura, de saneamento básico, de saúde e educação, entre outras. Nas obras de grande porte como essas, o que se exige é mais fiscalização, e não menos, mas o desejo petista de libertar-se das amarras da Lei de Licitações é antigo e recorrente.

Desde o Governo Lula, a gestão federal convive muito mal com os sistemas de controle existentes no País. O seu sonho sempre foi instalar um vale-tudo nas contratações feitas pela Administração Pública.

É um absurdo como o Governo trata o Legislativo! Não tem coragem de encaminhar um projeto de lei sobre a matéria e obriga o relator de uma medida provisória a inserir dispositivos que não guardam coerência com o texto original da medida provisória, a exemplo do que ocorreu com a criação do RDC.

Em função disso, gostaria de apelar ao relator dessa medida provisória aqui no Senado, o líder do PMDB, Senador Renan Calheiros, para examinar com cuidado esse dispositivo da medida provisória. Sugiro ao relator suprimir do texto esse dispositivo tendo em vista que o Procurador já se manifestou em relação a isso em caso semelhante.

Como esse procedimento para obras do PAC é mais abrangente, é mais do que evidente que o Supremo se manifestará contra esse dispositivo, e nós queremos antecipar. Se, eventualmente, essa proposta, que chega da Câmara, for aprovada no Senado Federal, o nosso Partido encaminhará ao Supremo Tribunal Federal Ação Direta de Inconstitucionalidade, como já fizemos por ocasião da aprovação da medida provisória que adotou esse RDC para as obras da Copa do Mundo.

Aguardamos, ainda, a manifestação do Supremo Tribunal Federal sobre essa matéria. Aliás, seria interessante que o Supremo Tribunal Federal conferisse prioridades a essas Ações Diretas de Inconstitucionalidade. Neste caso, inclusive, houve uma manifestação solidária do Procurador-Geral da República. Houve manifestação, e citei aqui o exemplo do Ministro Marco Aurélio também de discordância com a proposta aprovada pelo Governo e avalizada pelo Congresso Nacional. Seria interessante que o Supremo Tribunal Federal pudesse conferir prioridade ao julgamento dessas ações diretas de inconstitucionalidade. Quem sabe o Governo poderia adotar uma nova postura, uma postura de maior respeito à Constituição, se esses julgamentos fossem efetivados com maior celeridade.

Assim, apelamos, ao final, ao relator. É importante que o Senador Renan Calheiros, Líder do PMDB, consulte a manifestação do Procurador da República antes de emitir o seu parecer. Certamente ganharemos tempo com isso. Manifesto minha crença de que, dessa feita, o relator da matéria, em razão de pronunciamento já do Procurador da República e, obviamente, pela experiência que estão vivendo com as obras da Copa do Mundo, seguramente superfaturadas na sua maioria absoluta, certamente, o Senado Federal haverá de refletir sobre essa realidade e rechaçará essa tentativa, que é uma abertura à corrupção, sem dúvida, ou pelo menos é a facilitação de métodos corruptos na execução de obras públicas no País.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Alvaro Dias, dois temas relevantes. Aliás, sobre a CPI o jornalista Merval Pereira, hoje, em *O Globo*, tem um artigo primoroso “falta alguém na CPI”, exatamente o tom levantado por V. Ex^a. Aquela brincadeira que o Governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz, acabou cometendo, um ato falho, a “tropa do cheque” e não “de choque” acabou confirmando essas questões que são relevantes.

Também sobre essa medida provisória... o Senador Aloysio Nunes Ferreira, tive o prazer da relatoria dele. Sou autora de um projeto que limita reajuste das obras, das contratações de obras públicas, no caso da Lei nº 8.666, para 25%, porque hoje a Lei prevê 50%

de reajuste em obras de reforma. Seria uma forma de limitar. Não é nem radicalismo, porque uma inflação como a que temos, com o País crescendo tão pouco, seria até necessário reduzir ainda mais esses reajustes.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 578, de 2012

Senador Álvaro Dias

Solicita ao Tribunal de Contas da União que seja realizada auditoria nos contratos de operações de crédito realizadas pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. no período de 2009 a 2011.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do disposto no **inciso IV do art. 71 da Constituição Federal**, que seja solicitada ao Tribunal de Contas da União, a realização de auditoria nos contratos de operações de crédito firmados pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. no período de 2009 a 2011.

Justificação

A revista **Época**, em sua edição de 11 de junho do corrente, publicou matéria tratando da existência de um esquema de desvio de recursos no Banco do Nordeste do Brasil na liberação de crédito para investimentos e compra de carros e máquinas.

Segundo a revista, “*A maioria das operações fraudulentas ocorreu entre o final de 2009 e o início de 2011. Somados, às valores dos financiamentos chegam a R\$ 100 milhões, e a dívida com o banco a R\$125 milhões.*”

Ainda de acordo com a revista, as empresas obtiveram empréstimos do BNB com notas fiscais falsas, usando laranjas ou fraudando assinaturas, e os recursos teriam sido desviados para campanhas eleitorais.

Assim, o presente requerimento tem por objetivo verificar, por intermédio de auditoria do Tribunal de Contas da União, se os recursos públicos colocados à disposição dos gestores do Banco foram utilizados de maneira adequada.

Sala das Sessões, de junho de 2012. – Senador **Alvaro Dias**, Líder do PSDB.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 579, DE 2012

Solicita informações ao senhor Ministro da Controladoria-Geral da União - CGU sobre auditoria promovida no Banco do Nordeste do Brasil para apuração de denúncias de fraudes na liberação de créditos por parte daquela instituição.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, seja solicitada ao senhor Ministro da Controladoria-Geral da União - CGU cópia dos autos da auditoria promovida pelo órgão no Banco do Nordeste do Brasil para apuração de denúncias de fraudes na liberação de créditos por parte daquela instituição.

JUSTIFICATIVA

A revista *Época*, em sua edição de 11 de junho do corrente, publicou matéria tratando da existência de um esquema de desvio de recursos no Banco do Nordeste do Brasil na liberação de crédito para investimentos e compra de carros e máquinas.

Segundo a revista, *“A maioria das operações fraudulentas ocorreu entre o final de 2009 e o início de 2011. Somados, os valores dos financiamentos chegam a R\$ 100 milhões, e a dívida com o banco a R\$ 125 milhões.”*

Ainda de acordo com a revista, as empresas obtiveram empréstimos do BNB com notas fiscais falsas, usando laranjas ou fraudando assinaturas, e os recursos teriam sido desviados para campanhas eleitorais, conforme constatou a Controladoria-Geral da União – CGU por meio de auditoria realizada na instituição.

Assim, o presente requerimento tem por objetivo solicitar da CGU cópia, na íntegra, da auditoria realizada na instituição, a fim de se obter informações mais claras e objetivas sobre a destinação dos recursos públicos envolvidos nas operações de crédito realizadas pelo Banco do Nordeste do Brasil.

Sala da Comissão,

Senador **ALVARO DIAS**
Líder do PSDB

(À Mesa, para decisão)

REQUERIMENTO Nº 580, DE 2012

Solicita informações ao senhor Ministro de Estado do Turismo sobre as denúncias de favorecimento nos convênios e parcerias firmados com o Instituto Marca Brasil.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requero que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao senhor Ministro de Estado do Turismo sobre as denúncias de favorecimento nos convênios e parcerias firmados com o Instituto Marca Brasil:

1. Quantos convênios e termos de parceria foram firmados entre o Ministério do Turismo e o Instituto Marca Brasil, de janeiro de 2003 até a presente data?
2. Qual o total de recursos repassados a essa entidade durante esse período? Relacionar, ano a ano, os objetivos e o valor repassado para a entidade.
3. Qual a participação do Instituto Marca Brasil no total de recursos liberados pelo Ministério do Turismo para entidades privadas de janeiro de 2003 até a presente data? Relacionar, ano a ano, o valor repassado ao Instituto e às demais entidades privadas.
4. O Ministério do turismo exerce algum controle ou fiscalização sobre os aditivos praticados nesses convênios ou termos de parceria? Relacionar, ano a ano, os aditivos praticados em cada um dos convênios e termos de parceria firmados.
5. O Ministério do Turismo tem conhecimento de algum vínculo ou alguma relação entre a diretoria do Instituto e servidores da pasta?
6. Em caso afirmativo, que providências foram tomadas para apurar os possíveis desvios de conduta presentes nessa relação?

7. Alguma medida disciplinar foi adotada até o momento?
8. Que tipo de fiscalização é praticada pelo Ministério do Turismo com relação à regularidade desses convênios e termos de parceria?
9. Que tipo de fiscalização é praticada pelo Ministério do Turismo com relação à comprovação dos gastos e a execução dos serviços previstos?

JUSTIFICATIVA

A imprensa brasileira publicou, nos últimos dias, diversas matérias apontando que as estreitas relações entre o Instituto Marca Brasil e servidores do Ministério do Turismo evidenciam o favorecimento da empresa na destinação de recursos do órgão.

Diz o jornal O Estado de S. Paulo, em sua edição de 9 de junho do corrente:

“Com 21 convênios e termos de parceria assinados desde 2005, o Instituto Marca Brasil (IMB) tornou-se um dos campeões em pagamentos do Ministério do Turismo (MTur), enquanto um aliado de peso atuava a seu favor. Diretor do Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico (Deaot) da pasta, Ricardo Martini Moesch aprovava contas, autorizava contratos e liberava verbas para a entidade, que tinha a mãe dele em cargo de direção e sua mulher como advogada.”

Portanto, o presente requerimento tem como objetivo esclarecer os eventuais desvios de conduta de servidores do Ministério do Turismo nos convênios e parcerias firmados com o Instituto Marca Brasil, bem como obter informações mais claras e objetivas sobre a destinação dos recursos públicos envolvidos.

Sala da Comissão, de junho de 2012.

Senador **ALVARO DIAS**

Líder do PSDB

(À Mesa para decisão)

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Com a palavra o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Srª Presidente, Srs. Senadores, a semana que vem o Senado entrará num regime de Rio+20. O Senador José Sarney, acertadamente, decidiu não convocar sessões deliberativas nessa semana, de modo a permitir a mais ampla participação dos Senadores na conferência já iniciada no Rio de Janeiro.

É uma conferência aguardada, com expectativa, pela sociedade civil e por todos aqueles que se preocupam com o futuro do Planeta.

Essa conferência, mais do que ajustes e compromissos de ordem técnica e diplomática, será uma ocasião para a reafirmação do compromisso político com o desenvolvimento sustentável; uma ocasião para se avaliar os progressos que infelizmente não são muitos; pelo contrário, são extremamente exíguos e modestos no atingimento de metas fixadas pelas sucessivas conferências internacionais sobre o clima, que começaram há quarenta anos e tiveram um ponto forte na Conferência Rio 92. Mas, ao mesmo tempo, será também ocasião para se deslumbrar um futuro de desenvolvimento que tenha como foco a economia verde, a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável.

O Brasil se apresenta como anfitrião dessa conferência e, como anfitrião, seguramente terá de apresentar o resultado da ação do Governo brasileiro em relação aos temas mais candentes que serão abordados nessa conferência.

E felizmente, Srª Presidente, eu – e vou participar da conferência, pois tive a honra de ser designado pelo Senador José Sarney como um dos integrantes da comitiva da representação oficial do Senado – vou participar com o objetivo de colaborar, de contribuir, mas essa colaboração não poderá ser isenta de uma crítica que faço – e faço muito duramente – ao desempenho dos governos do PT em relação às questões ambientais.

Eu começo pela qualidade do ar, Srª Presidente; pela qualidade das emissões dos motores dos veículos nas cidades e nas rodovias do País para lamentar a paralisia e a morte lenta do etanol combustível no Brasil. Há pelo menos oito anos, o Governo não faz praticamente nada para incentivar a produção do etanol. Enquanto isso, são editadas medidas provisórias, em 2008, em 2012, para incentivar a compra de automóveis.

Srª Presidente, a expectativa, quando foi iniciada a produção dos carros flex, era de que a procura pelo etanol iria dobrar. Mas ao que se assiste é uma política deliberada de incentivo ao uso da gasolina, e não do etanol. É uma política deliberada, ilustrada, por exemplo, pela redução da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (Cide), um tributo sobre a gasolina, que foi reduzido, nos últimos anos, de 14% para 2,6%. O resultado disso é gasolina mais barata e etanol mais caro. Isso se reflete evidentemente no consumo. O consumo da gasolina cresceu neste período 19%, enquanto o consumo do etanol caiu 29%. Exatamente, esse é o número.

O Governo Federal já declarou que, até 2014, os preços do etanol vão continuar subindo. Não há dúvida de que existiram fatores climáticos que contribuíram para a redução da oferta do etanol, o que pressiona o preço. Mas a realidade dos fatos é que a escassez na oferta é resultado da falta de investimentos necessários para atender à demanda prevista com o sucesso dos carros flex.

Há linhas de crédito, sim, à disposição dos empresários para produção de etanol. Mas, na ausência de regras claras quanto a preço, tributação, estocagem, os investimentos se retraem.

A política de redução do IPI e o maior acesso ao crédito para compra de automóveis, associados a essa política deliberada de incentivo ao uso da gasolina, em detrimento do uso do etanol, tem provocado o aumento no uso do combustível fóssil, lotando as ruas e aumentando a poluição. E isso custa ao contribuinte brasileiro, custa ao Tesouro brasileiro, custa renúncia fiscal. A renúncia fiscal que beneficiou o setor automobilístico já chega a R\$27 bilhões. O que poderia ser para financiar a contribuição do etanol está sendo usado para financiar o consumo da gasolina. Essa é a realidade dos fatos.

O álcool combustível se integra em um processo de sequestro, de um lado, de gás carbônico da atmosfera, que é resultado do metabolismo da planta, que depois é liberado no consumo do motor do automóvel. Ou seja, existe ali uma reposição daquilo que se retirou da atmosfera. Agora, o combustível fóssil é carbono puro; é retirar carbono de debaixo da terra e lançar na atmosfera. E é isso que está acontecendo, em detrimento da produção do etanol brasileiro.

Seria o caso, evidentemente, de se buscarem políticas de incentivo à produção do etanol que tivessem, inclusive, um componente tributário forte, ao contrário daquilo que o Governo faz: tira imposto da gasolina e aumenta o do etanol.

No Estado de São Paulo, tivemos lá uma iniciativa importante, no primeiro Governo de Geraldo Alckmin,

que foi a redução do ICMS sobre a cana-de-açúcar, o que contribuiu para a expansão dos canaviais em São Paulo e para a modernização dos métodos de seu cultivo, iniciando um processo, que deverá se concluir no ano que vem, de eliminação das queimadas na colheita da cana. Isso deu fôlego aos produtores de cana-de-açúcar, no Estado de São Paulo, mas, infelizmente, não se sustenta se não houver uma política nacional que permita a sobrevivência e a expansão daquilo que foi uma criação genuinamente brasileira, que é o Pró-Álcool.

Nós somos o País que inventou o Pró-Álcool, na década de 70. Hoje, Sr^a Presidente, os Estados Unidos produzem praticamente o dobro da quantidade de litros de etanol que o Brasil produz. O dobro da produção brasileira!

A produção brasileira na última safra redundou em 28 bilhões em litros de etanol, enquanto o etanol – o etanol produzido da cana-de-açúcar – enquanto os EUA produziram 50 bilhões de litros, quase o dobro da produção brasileira, a partir da fermentação do milho, ao qual nos EUA destinam hoje 40% da sua safra de milho.

Além do mais, Sr^a Presidente, falando da qualidade do ar, não poderia deixar de me referir ao fato de que nós temos níveis de enxofre no *diesel* fornecido pela empresas, pela Petrobras, que é um verdadeiro escândalo ecológico. Enquanto nos EUA os níveis de enxofre no *diesel* são de 50 partes por milhão, no Brasil esses níveis são de 500 partes por milhão, dez vezes mais que nos EUA. Na Europa, esse nível é de 12 partes por milhão; no Brasil é de 500 partes por milhão, de lançamentos de partículas que são extremamente danosas ao meio ambiente e à saúde pública.

Então, com que cara nós vamos à Rio+20 falar em desenvolvimento sustentável, Sr^a Presidente? Porque até agora eu ouvi falar em perfumaria. Não vi abordar questões como estas?!

Ontem, a Presidenta Dilma lançou um programa de um selo de certificação de boas práticas na produção da cana-de-açúcar. Só que, para continuar essa política, deve haver mais, os investimentos estão parados, os canaviais não são renovados. O etanol brasileiro está sucumbindo diante de uma política errada do Governo, de uma política imediatista do Governo, que é esta de segurar artificialmente os preços da gasolina para combater a inflação, como se fazia, aliás, durante o período da ditadura, em que os preços públicos, as tarifas públicas eram naturalmente congeladas como uma forma de administrar a inflação.

Por isso que imediatista – que aliás, foi de alguma forma assumida, eu lamento dizer isso, pela minha querida amiga Ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira,

quando, talvez-, na tentativa de mitigar ou se contrapor às críticas que seguramente virão à ausência de políticas do Governo, disse que medidas de médio e de curto prazo não podem ser confundidas com medidas de longo prazo. A Rio+20 vai cuidar das medidas de longo prazo, enquanto que, no curto prazo, o que o Brasil faz é estimular o consumo de combustíveis fósseis, a qualquer preço, sem nenhum condicionamento de natureza ambiental, de sustentabilidade aos estímulos que são dados, por exemplo, volto a dizer, à indústria automobilística, sobre a qual, aliás, têm recaído todas as atenções do Governo, como se o curto prazo não tivesse nada a ver com o longo prazo.

Se nós queremos um desenvolvimento sustentável no longo prazo, nós temos que começar hoje. Aliás teríamos que ter começado ontem ou anteontem, e não dissociar o longo prazo do curto prazo. Hoje o governo faz à vontade. Vamos lançar enxofre na atmosfera, vamos estimular o uso da gasolina, em detrimento do álcool. Isso tudo é no curto prazo. No longo prazo, nós queremos o desenvolvimento sustentável. No longo prazo, não haverá.

Ao dizer isso, Sr^a Presidente, eu queria também me lembrar de que, no próprio ambientalismo mais radical, existe uma preocupação justa com a floresta, com os rios. Mas eu não ouço, da parte do ambientalismo mais radical, a defesa do Pró-álcool. Não ouço a defesa de uma tecnologia que produz combustível renovável, limpo. Assim como não ouço o tema do saneamento básico presente nos debates a respeito de meio ambiente. Não ouço.

O Governo não trata do tema, não trata do assunto. Nós temos iniciativas legislativas, inclusive tramitando aqui no Senado, que, se aprovadas, dariam um estímulo muito importante aos investimentos em saneamento básico. Eu me refiro, por exemplo, a um projeto do Senador Aécio Neves, que prevê a redução substancial ou mesmo a total isenção do PIS e da COFINS sobre os investimentos das companhias de saneamento básico no País. O que corresponde, aliás, a uma promessa de campanha da Presidenta Dilma.

Se nós vamos tratar na Conferência Rio+20 de proposições legislativas que estimulem o desenvolvimento sustentável, esta seria uma boa ocasião de a Presidente, cumprindo uma promessa de campanha, declarar o seu apoio e de a sua base de sustentação apoiar a tramitação do projeto do Senador Aécio Neves.

Não há nenhuma controvérsia em relação a esse tema, Srs. Senadores. O saneamento é visto por todos como um dos principais pilares para dar suporte ao desenvolvimento sustentável, à preservação do meio ambiente e à preservação da vida. Nessa perspectiva foi instituída a Lei 9.433, de 1997, que criou a política

e o sistema de gerenciamento de recursos hídricos no Brasil. A partir desse momento, houve incremento dos efeitos e das consequências das atividades de saneamento no Brasil, que levaram, inclusive, a expressiva redução da mortalidade infantil no nosso País. No início da década de 90, tínhamos 40 mortes por mil nascidos vivos até um ano de idade, e até o início do ano 2000 tínhamos 26 mortes por mil nascidos vivos. Tratou-se de redução espetacular do índice de mortalidade infantil e em grande parte decorrente da expansão do saneamento básico, que consiste em retirar o esgoto das residências, levá-lo a uma estação de tratamento para evitar que ele seja lançado nos cursos d'água, fornecer água tratada de boa qualidade para as pessoas beberem. É isso o saneamento básico. É uma atividade que gera emprego, um investimento que redundam em saúde e preserva o meio ambiente. Queremos algo melhor para ser uma prioridade do Governo? No entanto, não é. Porque, alheio a essa constatação universal, o Governo brasileiro investiu em saneamento, no período que vai de 2007 a 2010, apenas 12% dos recursos disponíveis para o setor. Em 2011, a situação não foi muito melhor, porque a média dos gastos em saneamento e esgoto sanitário foi da ordem de apenas 16% do total dos recursos disponíveis no orçamento. Isso é um verdadeiro escândalo. É um verdadeiro escárnio. E todos nós sabemos que saneamento básico é vida. Não é apenas a preservação do lençol freático, da qualidade das águas dos rios, dos cursos d'água. Não. É vida. É preservação da vida, da inteligência das crianças, cujo desenvolvimento cerebral é afetado pelas constantes diarreias nos primeiros anos de vida.

Essa é a constatação triste que temos que fazer num País que vai sediar a Rio+20.

Eu poderia me estender também sobre alguns aspectos institucionais. Meio ambiente e energia são assuntos absolutamente conectados.

Sabe V. Ex^a, que promoveu comigo a oitiva do Senador José Jorge, na Comissão de Assuntos Econômicos, há oito anos não se reúne o Conselho Nacional de Política Energética. Com isso, a programação dos investimentos de energia é feita ao sabor dos ventos; é feita na base do imediatismo. O resultado disso é que o atraso nas grandes obras de produção de energia limpa e a indefinição em relação a programas importantes, como por exemplo o nuclear, levando ao aumento dos leilões de energia termoeletrônica, porque não temos planejamento no setor de energia no Brasil, um planejamento de longo prazo capaz de compatibilizar produção de energia com exigências de preservação do meio ambiente.

O mesmo poderia dizer da instalação das unidades de conservação. Às vésperas da Rio+20 foram

criadas duas unidades de conservação. Apenas duas. Se nós compararmos essas duas com as unidades de conservação criadas em anos anteriores, inclusive no próprio governo do Presidente Lula, vamos constatar que o Governo da Presidente Dilma, desse ponto de vista, também é um verdadeiro fracasso.

O relatório do Tribunal de Contas da União a respeito do desempenho dos órgãos ambientais, especialmente a fiscalização, dos órgãos responsáveis pela fiscalização, constata que o poder do Ibama vem sendo enfraquecido depois da criação do Instituto Chico Mendes. Não que eu seja contra a criação do Instituto Chico Mendes. O problema é a definição clara de responsabilidades: quem faz o quê. Na falta dessa definição, a própria tarefa de educação ambiental, que era uma das atividades primordiais do Ibama, ficou praticamente desativada com a criação do Instituto Chico Mendes.

Então, alguém tem de fazer isso, porque não adianta falar que a educação ambiental prepara as novas gerações se não temos órgão encarregado de supervisionar, regulamentar, orientar e implementar ações de educação ambiental, inclusive aproveitando a oportunidade de programas internacionais que são oferecidos ao Brasil e que não são executados por falta de um interlocutor à altura.

São essas as minhas preocupações, Sr^a Presidente, nas vésperas da semana em que o Senado vai dedicar suas atividades à Rio+20. Vou participar com um razoável pessimismo, mas também com o otimismo da vontade. O pessimismo da razão e o otimismo da vontade. O pessimismo da razão, que me faz verificar que, infelizmente, o Brasil não vem dando ao tema, a essa exigência da vida, a atenção que merece. Mas o otimismo da vontade, porque acho que é sempre possível mudar as coisas para melhor.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador, temos a mesma percepção sobre esse tema, e as cúpulas internacionais são idênticas nas suas contradições. Isso vale para a OMC, com a Rodada de Doha. Ficamos durante muitos anos, e os avanços foram muito pequenos. Os conflitos de interesse, agravados agora na questão da instituição de um fundo internacional para o meio ambiente com a crise que a Europa está vivendo, o que, pelo menos, justifica as dificuldades disso.

O próprio Governo, nesse exemplo que V. Ex^a usa, ou seja, a questão do etanol, também mostra que não fizemos mesmo o dever de casa.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – O problema não é só internacional. É nosso. São coisas nossas.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – É nosso.

Quando a gente olha a sua cidade, São Paulo, e vê o Tietê, pergunta: e isso o que é? Falta de saneamento. Da mesma forma, no meu Guaíba ou no Arroio Dilúvio, que corta Porto Alegre, na avenida Ipiranga. E eu também fiz recentemente a mesma cobrança. Os temas de saneamento e de energia não estão na pauta dos ambientalistas. Eles estão muito mais nos atos, digamos, de expressão midiática, o navio do Green Peace, do que propriamente de uma ação de política que interesse á população. Saneamento é saúde, como disse V. Ex^a.

E, no caso do etanol, há duas questões de energia. Uma, em que a gente vê uma proteção excessiva ao combustível fóssil, no caso a gasolina da Petrobras, e em que não vê, por outro lado, a não ser no discurso e na retórica, uma ação mais efetiva para ampliação do etanol a fim de se melhorar a qualidade do ar. Então, nem a Petrobras, que é uma empresa estatal, uma das maiores do mundo, faz a melhoria da qualidade dessa gasolina...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Do *diesel*.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Desses poluentes, dessas emissões.

Em São Paulo, a grande incidência de problemas respiratórios na população muito se deve à péssima qualidade do ar, por conta desses gases emitidos resultado da queima de energia fóssil.

Vou usar até a palavra da Presidenta Dilma Rousseff nessa cerimônia de lançamento do selo de boas práticas ambientais quando foi receber os dirigentes do setor sucroalcooleiro ou do setor da indústria de cana.

Disse a Presidente:

O Brasil hoje tem uma matriz energética das mais renováveis do mundo, porque tem na sua composição, principalmente na matriz de combustível, o etanol. [...] E este é o tema da Rio+20: produzir, respeitando o meio ambiente e a legislação social, produzir energia limpa.

Então, desejamos que não se fique só nas palavras ou na retórica; que esse seja um compromisso real de Governo, porque assim estaremos fazendo o dever de casa em relação à Rio+20.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – É verdade.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Estarei lá no dia 20, dando uma modesta contribuição pela Comissão de Agricultura a essa grande conferência. Alguma coisa deve sair, Senador. Eu imagino que alguma coisa deve sobrar desse encontro, pelo

menos o debate das ideias e o encontro de pessoas que pensam de maneira diferente sobre um tema que interessa à humanidade.

Cumprimento-o, Senador.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Agradeço a V. Ex^a, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O próximo orador inscrito é o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Ana Amélia, em primeiro lugar, quero lamentar o triste espetáculo protagonizado pela nossa prima-dona da oposição no Senado Federal, o Senador Alvaro Dias.

Não pretendi diminuir a sua administração quando fiz considerações a respeito da perda da capacidade tecnológica das empresas de arquitetura e de engenharia do Paraná e do Brasil. Eu enfrentei esse problema. Mas a nossa prima-dona da oposição teve aqui um surto nervoso e, quando eu pensava que, ao utilizar a palavra, nós poderíamos reintroduzir aquele nosso inicial debate em níveis mais altos, conversando sobre o Brasil, como sói acontecer normalmente, retirou-se do plenário e roubou-me a possibilidade de levar a nossa conversa para um nível mais alto.

Nas últimas semanas, Senadora Ana Amélia, sempre às sextas-feiras, a representação brasileira do Parlasul, que presido, reuniu um grupo de ilustres brasileiros para debater a crise econômica global e seus reflexos nos países do Mercosul, em especial sobre o nosso País. Eu gostaria de debater com a prima-dona, a artista principal da **Rede Globo**, esses assuntos, mas a ausência de S. Ex^a me leva à possibilidade exclusiva do monólogo. Vamos a ele então.

Estiveram lá, na nossa reunião, economistas como Carlos Lessa, José Carlos de Assis, Dércio Munhoz, João Sicsú, Márcio Henrique Monteiro de Castro, o Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães, o jornalista Mauro Santayana e o ex-Ministro Ciro Gomes.

Com maior ou menor ênfase sobre um ou outro ponto, estabeleceu-se um consenso de que a crise chegou às nossas portas. E não se trata mais de uma marolinha. E mais: as medidas que o Governo Federal toma agora, como a redução de juros, deveriam ter sido iniciativas tomadas há quatro, cinco anos, pois, se tomadas há mais tempo, estaríamos vivendo, agora, os seus efeitos benéficos. Quando a bolha financeira explodiu em 2008, a economia brasileira vinha bem, crescia, em média, 4,5%. Nenhuma maravilha esse número, mas, sem sombra de dúvida, era um índice razoável.

Como observou João Sicsú, a crise surpreende o Brasil, agora, em um momento de defasagem da nossa economia. No entanto, se as medidas adotadas pelo Presidente Lula, à época, foram eficazes no sentido de evitar que mergulhássemos na recessão, o Banco Central não abriu mão de sua política de taxas de juros elevadíssimas para a alegria de alguns especuladores e desalento de quem pretendesse investir na produção. Os juros eram extraordinariamente superiores à possibilidade de lucro em qualquer investimento produtivo.

Nunca é demais lembrar que, entre as medidas do Presidente Lula, estava a liberação dos depósitos compulsórios dos bancos para que eles irrigassem a economia com mais crédito. Os bancos viraram de costas para o Governo e aplicaram os seus depósitos liberados não na economia, não no desenvolvimento, não no que precisava o País, mas em letras do Tesouro Nacional. E foram até mesmo elogiados por essas figuras carimbadas, sempre disponíveis para dizerem bobagens nos jornais nacionais. Elogiados pela atitude prudente, responsável, de acordo com as recomendações de Basileia e coisa e tal.

Mas a que se devia fundamentalmente o ascenso da economia brasileira entre 2007 e 2010, com exceção óbvia de 2009?

Ela cresceu, na média, entre 4,5% e 5%. Devia-se às políticas de inclusão do Governo Federal, sem dúvida, como a expansão do Bolsa Família, que só em 2009 incorporou oito milhões de novos beneficiados; devia-se à política de aumento do salário mínimo, incorporando sempre a produtividade em seus índices; ao aumento da cobertura da Previdência Social, universalizando a distribuição de renda, pequena que fosse, País afora; a programas como o Minha Casa, Minha Vida; devia-se à criação de novos empregos com carteira assinada, à expansão do crédito e ao forte aquecimento do consumo; devia-se, sobretudo, à gloriosa e nunca suficientemente louvada República Popular da China e à sua pantagruélica, descomunal e insaciável capacidade de absorver *commodities*: minérios, petróleo, carnes, grãos, a custo, é claro, de nossa expansão industrial, pois o dólar barato e os preços sempre ascendentes das *commodities* fizeram o nosso País regredir no tempo, voltando a ser produtor de matérias-primas e importador de produtos acabados.

De todo modo, se em 2009, sob a pressão do desastre norte-americano e suas ramificações, crescemos menos, em 2010, iluminados pelo conjunto de fatores que citei, crescemos 7,5% – uma marca notável. E aí começamos a desacelerar. Aí, adotamos as tais medidas macroprudenciais, tão louvadas aqui no plenário deste Senado por PT, PSDB e todos os seguidores dessa visão clássica e neoliberal da economia.

De janeiro a agosto de 2011, a cada reunião, o Banco Central aumentou a taxa de juros. O superávit primário foi elevado em mais de R\$10 bilhões. Assim, contra 7,5%, em 2010, crescemos pífios 2,7%, em 2011.

Como observaram os palestrantes do seminário do Parlasul, preocupado com a forte expansão, em 2010, temendo a volta da inflação, o Governo Federal decidiu puxar o freio, fixando como meta um crescimento de 4,5% em 2011. Exagerou na dose de prudência; criou um clima de desânimo na economia que a desaceleração ultrapassou as previsões.

Lembro-me muito bem do comportamento da oposição nesta Casa durante todo o primeiro semestre do ano passado. Por isso, lamento aqui a ausência da nossa prima-dona da oposição. A ladainha da vez era a inflação. Repercutiam aqui o que a nossa mídia conservadora martelava todos os dias: “A inflação voltou!” Os pais, os avós, os tios e os sobrinhos de todos os planos econômicos fracassados saíram em passeata pela redação de jornais, rádios e televisões – o palco preferido deles, mais que a própria tribuna do Senado Federal – a gritar contra a volta do mostro inflacionário.

Quando a Fazenda fecha o balanço em 2011 e revela o “pibinho” de 2,7%, a oposição faz fila nesta tribuna para desancar o Governo pelo resultado vexaminoso, eximindo-se e a seus aliados mediáticos da campanha terrorista contra o suposto descontrole da inflação, que empurrou o Governo a arrochar as medidas contra a expansão do crédito, conta o aumento do consumo.

A oposição reivindica a invenção da fórmula que acabou com a inflação no País, e qualquer pequena oscilação nos índices deixa-a em pânico. Pobre China, pobre Estados Unidos, pobre Inglaterra, pobre Índia, pobre Rússia, que não conhecem essa verdade suprema que, como a jabuticaba, só dá no nosso País.

A desaceleração programada de 2011 afeta, é óbvio, a retomada neste ano da graça que estamos vivendo. Se o ponto de partida fosse um PIB de 4,5%, talvez a história fosse outra.

Vejam, há semelhança nas medidas tomadas agora com as medidas adotadas em 2008 e 2009 para enfrentar o desastre que então se iniciava. Por que não está funcionando, então? Por que a reação ou é muito lenta ou simplesmente não se dá? Se a Dilma faz o que fez o Lula, e o Lula teve um resultado positivo, por que a Presidente Dilma não está tendo o mesmo resultado?

Porque entramos em uma fase descendente, Senadora, o que contamina, corrói as expectativas dos consumidores e dos produtores.

A redução das taxas de juros e a maior oferta de crédito não fazem girar, com a velocidade desejável, a

roda da economia. Há uma boa dose de desconfiança com o que pode vir por aí.

Os nossos economistas rebatem a alegação de que a redução das taxas de juros já não faz mais efeito porque os brasileiros estariam altamente endividados. Nem tanto, nem tanto. Não há tanta dívida assim.

João Sicsú, por exemplo, alerta que houve um ciclo recente de demanda de bens duráveis. Quem comprou geladeira, fogão, som e carro em 2009 não vai trocar tudo em 2012. Não é assim que se comporta a emergente classe C, apresentada recentemente ao maravilhoso mundo do consumo de bens duráveis. Ela ainda está saudando as longuíssimas prestações com o primeiro carro da família, e não vai querer trocá-lo tão cedo assim, como não tem por que substituir tão já a geladeira, o fogão, a televisão, o novo aparelho de som.

Além do que, Sr^{as} e Srs. Senadores, estão jogando nos frágeis ombros de nossa classe emergente, nossa nova classe média, responsabilidades muito acima de suas forças. Estão querendo que boa parte do consumo de bens duráveis no País recaia sobre famílias cuja renda mensal mal ultrapassa os mil reais por mês! Neste País campeão interplanetário de concentração de rendas, de desigualdade social, querem que os pobres sejam os salvadores da lavoura.

À contenção do consumo, acrescenta-se a contenção chinesa.

A China não cresce mais a taxas siderais. A China já não consome *commodities* com a voracidade insaciável de antes. A China olha pela janela e vê a desconjuntada banda do capitalismo financeiro passar, sem qualquer intenção de segui-la. A China põe o pé no freio e desarranja as economias do Brasil, do Chile, do Peru, da Argentina e quem mais seja exportador de produtos primários.

Como diz o professor Dércio Munhoz, “acabou o milagre chinês”. A reversão da demanda sobre as *commodities* afeta a todos nós.

É mais um mundo de ilusão que se vai. Como se foi o mundo que se sustentava à base de crédito fácil às famílias; o mundo em que a especulação financeira dava ganhos extraordinários e alavancava a construção civil e a demanda por automóveis.

É nessa encruzilhada que se encontra estacionado o nosso País. No primeiro trimestre do ano, o nosso PIB cresceu apenas 0,2%. Um verdadeiro desastre. Pelo jeito vem por aí mais um “pibinho”, um PIB insignificante que compromete o projeto nacional de desenvolvimento.

E que empresário anima-se a investir com um crescimento tão reles? Todo investimento, público ou privado, especialmente o privado, faz-se sob pressão ou expectativa de demanda.

Com um crescimento de 0,2%, que expectativa de demanda, Senador Paim, se cria?

Esse modelo – se é que podemos chamar de modelo essa mediocridade –, esse “modelo” que se baseia no dólar barato, nas exportações de matérias-primas industriais e agrícolas e na importação de produtos acabados trouxe, como mais uma de suas funestas consequências, a desarticulação da incipiente integração dos países que se reúnem no Mercosul.

Como as *commodities* atingissem preços jamais imaginados, a integração regional desapareceu da agenda dos governantes do Mercosul. Desinteressaram-se completamente. O Mercosul sumiu dos discursos da Presidente Cristina Kirchner ou da Presidente Dilma Rousseff.

O Parlasul, o Parlamento do Mercosul, não se reúne faz mais de um ano e meio. A admissão da Venezuela, com o seu fantástico PIB de US\$300 bilhões, arrasta-se no Senado paraguaio e não se vê, da parte do quarteto fundador, empenho para quebrar essa resistência.

Ao mesmo tempo, a indicação do Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães como Alto Comissário do Mercosul delonga-se em nossa Câmara Federal há quase um ano, sem qualquer justificativa para a tardança, e sem qualquer esforço do Governo para resolver o impasse. Se o Governo tem confortável maioria no Parlamento por que não desata duma vez essa amarra?

Agora que os ovos de ouro da galinha chinesa escasseiam, será que vamos começar a olhar para os nossos vizinhos e eles para nós, com um pouco mais de atenção?

A ideia da integração latino-americana precisa ser retomada. Incluída a Venezuela, somos um mercado com mais 280 milhões de pessoas, e um produto interno bruto que alcança quase US\$3 trilhões, isso sem considerar a zona de influência do Mercosul, que engloba praticamente todos os países da América do Sul.

A saída da crise não está longe daqui, está aqui mesmo.

E não se trata apenas de elevar a Tarifa Externa Comum, a TEC, como propõe a Argentina. Precisamos ir além. Precisamos de um projeto de desenvolvimento do Mercosul, um projeto que una Brasil e Argentina, os dois principais países do Bloco, e que contemple os interesses do conjunto e, neste conjunto, a presença da Venezuela é vital. Da Venezuela e seu Produto Interno Bruto de US\$300 bilhões.

A Venezuela, hoje, precisa de tudo. Industrialmente, a Venezuela apresenta toda sorte de carência. E vai suprir-se aonde?

Externamente, nosso caminho é o da retomada da construção do Mercosul. Não há futuro para as aventuras solitárias, e muito menos há futuro para a vida de mascate de soja, de café, ferro e petróleo.

Se precisamos de um projeto para o Mercosul, é muito mais urgente, desesperadamente mais urgente, um projeto nacional. Exportar matérias-primas, importar produtos industrializados, cortar juros e IPI, expandir o crédito e o consumo, alargar o alcance dos programas sociais e de renda, isso, perdoe-me, Presidente Dilma, não é projeto nacional, não é programa nacional de desenvolvimento. Sequer é um programa. Pelo menos não um programa que impulse, de forma segura e continuada, o desenvolvimento nacional.

Para isso é preciso investir. Não se retoma o processo de industrialização do País, não se retoma a produção com esses níveis ridículos de investimentos, tantos públicos quanto privados. E, se o Governo não investe, a iniciativa privada também não investe, porque ela sempre espera um gesto, uma sinalização do Governo. Resultado da inércia: o PIB deste ano pode não bater os 2%.

Mas eu tenho uma proposta; uma proposta que nasceu dessa série de debates que tivemos às sextas-feiras na Comissão do Parlasul. É um ponto de partida para alavancar os investimentos.

Vejam os senhores, a União entesoura recursos no superávit primário, patina nas licitações, imobiliza-se com as denúncias de corrupção, não cumpre metas. Os Estados e Municípios, com dívidas impagáveis hoje e que ainda por séculos serão impagáveis, pouco, quase nada ou nada investem.

Uma projeção que fizemos, suportada na redução de 5,5% da dívida real da década, leva-nos à conclusão de que Estados e Municípios precisariam dos próximos 200 anos para saldar as duas dívidas. A dívida dos Estados para com a União deve estar em torno de R\$460 bilhões; ela toda. Só no ano passado, os Estados desembolsaram cerca de R\$29,5 bilhões para abater os seus débitos. E ficaram com minguidos reais para investir.

A nossa proposta, urdida no Seminário do Parlasul, é muito simples.

Através de lei complementar ou medida provisória, a União estabelece convênios com os Estados, libertando-os para que utilizem as parcelas da dívida que deveriam pagar para investir em obras de infraestrutura, em custeio de atividades-fim, não atividades-meio, médicos, engenheiros, professores, e obras de infraestrutura, reforma de pequenos postos de saúde, escolas, hospitais, em todo o território nacional, irrigando, dessa forma, a nossa economia.

Quer dizer, os Estados deixam de amortizar os seus débitos, e o valor desses débitos transforma-se em investimento. Com isso, movimenta-se o círculo virtuoso da economia. Investimentos condicionam demandas, empregos, consumo. Reativam-se, dessa forma, plataformas industriais. Investimentos em rodovias, ferrovias, hidrovias, pontes, portos, aeroportos, hidrelétricas são a base indispensável para a retomada do desenvolvimento industrial.

Abrindo mão de parcelas dessa dívida impagável, e impagável de forma definitiva com um PIB abaixo de 2%, a União não perde nada porque os recursos que essas dívidas aportariam para a União são para serem investidos no País. Ela apenas está utilizando, diante da sua incapacidade provisória de projetar, de planejar, de fazer projetos de base, a capacidade de planejamento e investimento de 27 Estados e de prefeituras importantes do País. A União apenas robustece a capacidade de investimento dos Estados, espalhando obras pelas 27 unidades da Federação. Obras que, neste momento, a União, travada, não consegue realizar.

Paralelamente, com concursos públicos para a contratação de engenheiros, médicos, professores, policiais, infraestrutura para a segurança pública, os Estados fortalecem as suas atividades-fim, equipando-se adequadamente para as funções de planejamento, como atendendo adequadamente à demanda da cidadania.

É um ponto de partida. De algum lugar, precisamos recomeçar. Sem tirar coelhos da cartola, sem demoradas e nunca realizadas reformas tributárias, sem marchas e contramarchas a Brasília. Essas ridículas marchas dos prefeitos que querem dividir o que a União não tem para lhes distribuir, porque a União encontra-se endividada com a dívida pública e não consegue nem ela própria fazer investimentos.

É tão simples assim.

E eu convido as Sr^{as} e os Srs. Senadores para fechar questão em torno dessa ideia. O nosso Congresso não pode ficar passivo diante desses problemas. E de nada adianta que, em determinados momentos, prima-donas, da mídia, da Rede Globo e da oposição, tenham chiliques nervosos quando discutimos um problema sério.

O importante é o País. Não é um momento para fazermos oposição irrefletida. Existe, sim, dificuldade de o Governo trabalhar por falta de quadros, de engenheiros e de planejadores. O Governo foi destruído ao longo do tempo, e, quando eu digo ao longo do tempo, não atribuo isso a um Governo só. Há 30 anos, a estrutura do Estado está sendo desmontada. Desmontada por Fernando Henrique Cardoso, pela visão neoliberal. Desmontada desde 1980, quando o Brasil produzia

industrialmente mais do que os famosos Tigres Asiáticos: Tailândia, Malásia, Coreia do Sul e China, juntos; e hoje – os dados que exponho são de 2010 –, nós não chegamos a 15% do produto industrial desses países.

Nós precisamos, provisoriamente, ao lado de uma proposta como essa que expus, liberar o Governo Federal dos empecilhos da Lei nº 8.666, com uma grande fiscalização do Congresso, do Tribunal de Contas, com licitações expostas na Internet, porque, com as mãos atadas e por falta de investimentos, nós estamos tendo a nossa economia paralisada, e essa paralisação da economia nos levará, está levando já, a um desastre de difícilíssima superação.

Hoje, a nossa Presidente está reunida com os Governadores. Governadores endividados até o pescoço. Governadores com uma brutal dificuldade de investir, pelos mesmos motivos do Governo Federal: por falta de recursos, por falta de aparelhamento técnico dos Estados e por empecilhos colocados pelas leis de licitações. E ela está lhes propondo maior endividamento. Está propondo recursos do BNDES. E esses recursos do BNDES levarão os Estados, já praticamente insolventes, a uma insolvência definitiva, a muito curto prazo.

Fica aqui o meu conselho aos governadores: não embarquem nesse financiamento.

Fica aqui a minha sugestão à Presidenta: abra mão – para investimentos através dos Estados e das prefeituras – dessa dívida pública, que, em 2011, chegou a R\$27,5 bilhões, quantia razoável para acelerar, na nossa economia, investimentos espalhados por todo o território nacional e executados pelas máquinas de 27 Estados e de um número enorme de prefeituras.

Obrigado pela tolerância do tempo, Senadora Ana Amélia.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Roberto Requião, V. Ex^a presta ao Governo e ao País uma grande contribuição, usando a sua experiência de governador do Paraná nessa discussão econômica.

De fato, as previsões que a Cepal – Comissão Econômica para a América Latina – faz sobre o desempenho econômico dos países que integram a região são mesmo preocupantes. E V. Ex^a, em relação ao Brasil, também chama a atenção, porque pode ser menor do que o índice previsto de 2%. Isso apenas se agrava. E quando V. Ex^a invoca uma atitude mais protagonista dos países membros do Mercosul, isso também é relevante, porque em momentos de crise a união faz a força, no velho adágio popular. Então, uma solidariedade interna e um objetivo debate sobre isso, senão estarão brigando entre si: a Argentina briga com o Brasil, na área comercial, e isso não leva a lugar algum ou leva a lugar algum.

Então, cumprimento V. Ex^a por essa contribuição.

E essa questão dos empréstimos para os Estados, em vez de resolver, apenas agravará o já crônico problema do endividamento de Estados e Municípios. E esta solução parece muito criativa: converter a dívida em investimentos controlados pela União e pelos mecanismos de controle que temos à disposição, como é o próprio Tribunal de Contas, e a própria sociedade, fazendo uma fiscalização direta sobre essas obras.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Para a União isso não significa absolutamente nada. A redução dos juros diminui a dívida pública e acaba com a necessidade desse superávit primário, desse tolo superávit primário, que, como a Jabuticaba, só existe no Brasil....

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – É verdade.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) –...e viabiliza uma injeção rápida de recursos. Já é tarde, mas ainda é tempo. Eu acho que da crise nós não escapamos mais, mas as medidas que estão sendo tomadas são medidas que continuam sendo inspiradas pelo vezo neoliberal do Banco Central, dos nossos economistas, e com o aplauso da mídia tola do Brasil, financiada por grandes grupos econômicos, por interesses que não são os interesses do povo brasileiro e que nos estão levando ao precipício.

E daí surgem teses: “Presidenta, vamos entregar os portos do Brasil para a iniciativa privada”. Imaginem vocês, entregar a porta de entrada e de saída de um país ao interesse do capital estrangeiro, do capital privado, os portos que viabilizam o planejamento regional do País. Eu prefiro, neste caso, seguir o exemplo dos Estados Unidos, que não têm sequer um porto privado. São administrados por autoridades, autoridades formadas pelo Município, pelo Estado e pela União.

Nos Estados Unidos, para um navio navegar na sua costa tem que ter tripulação norte-americana, de nacionalidade norte-americana, e ser fabricado nos Estados Unidos. O Fernando Henrique flexibilizou isso para dar a possibilidade de os navios turísticos aportarem em portos brasileiros. Não acho que tenha sido uma medida ruim, mas daí surgir a proposta da privatização dos postos?!

E dizia um Senador do meu Partido nesta tribuna: “Concessão não é privatização”. É privatização sim, porque vão acabar fazendo uma concessão da República, e entregamos para o Goldman Sachs, como é o caso da Itália e da Grécia, a gestão do país. A Grécia e a Itália estão sendo dirigidas por primeiros-ministros indicados por bancos internacionais que foram os responsáveis pela quebradeira dos países.

Nada de terceirização de patrimônio público é essencial para um projeto de nação.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Roberto Requião.

O próximo orador inscrito é o Senador Paulo Paim.

Aproveite para dar as boas-vindas aos alunos do Curso de Direito da Universidade de São Paulo (USP).

O Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul, fará uso da palavra. O Senador Roberto Requião, como se sabe, é do PMDB do Paraná, é ex-governador e acabou de usar a tribuna.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente desta sessão, Senadora Ana Amélia, estudantes da USP que estão aqui neste momento, eu não estava aqui ontem à tarde porque fui a Curitiba fazer uma palestra, na Fiep, num encontro que reuniu em torno de 700 líderes de trabalhadores e de empresários. Fui falar sobre o mundo do trabalho. Fui falar sobre a organização sindical tanto empresarial como dos trabalhadores.

E claro, Sr^a Presidente, que, naquele momento, onde estavam lá advogados, juizes, juristas, estudantes, professores, sindicalistas – na ampla maioria –, não houve como não dialogar com os setores que estavam ali, em diversas reuniões que fiz, inclusive durante a tarde, sobre a questão do voto secreto.

E a PEC nº 50, de minha autoria, eu diria, foi a única coisa que foi unanimidade, entre todos que estavam lá, com todos os grupos que recebi. A sociedade, Senadora, não entende essa história – desculpe a expressão chula que vou usar – de estar grávida ou estar meio grávida. Nossos filhos nascem, no meu caso, especificamente, porque a minha mulher estava grávida, e não porque estava meio grávida. Então, a população não entende por que, em uma situação o voto é secreto; em outra situação, não é secreto.

E um dos temas – e é bom que haja o contraditório aqui no Plenário –, por exemplo, é a questão dos vetos. Ninguém entende. Estou nesta Casa há 27 anos. Devo ser o único parlamentar que entrou aqui e nunca saiu. Devo ser o único, pelo estudo que o Diap fez. E acompanho todas as votações ao longo destes 27 anos. Não que eu seja melhor que os outros. Fernando Henrique saiu para ser Presidente; Lula saiu para ser Presidente; enfim, outros para serem Ministros. Mais de cinco mil projetos aqui aprovados por unanimidade foram vetados nesse período. Sabem quantos vetos foram derrubados atrás do voto secreto? Nenhum. Nenhum! Então, o parlamentar o que faz? Quando é um voto popular, por exemplo, o fim do fator previdenciário, vota por unanimidade; se é vetado, aí mantém o veto. Ora, o discurso é um e a prática é outra.

Por isso, na segunda-feira, quero aprofundar esse debate. Acho que não tem que haver voto secreto para nada. No tempo da ditadura, tudo bem, mas, nos tempos em que estamos agora, com as redes sociais, a Internet, tudo que eu disser aqui, hoje, amanhã está no mundo. E nós ainda votarmos... Por exemplo: escolha de uma autoridade de uma agência. O voto é secreto. Por que eu não posso dizer que aquela autoridade que está sendo escolhida, no meu entendimento, tecnicamente, não está preparada? Tenho que assumir essa posição. Não, temos que votar secreto, porque ele é... Ninguém entende. Mesmo um ministro do Supremo Tribunal Federal. Qual é o problema? Se não tenho problema nenhum com a Justiça, e por isso sou parlamentar – em tese, todos são ficha limpa, até que provem o contrário –, por que vou ter medo de dizer que acho que esse juiz é mais capacitado que o outro? É a minha opinião, respeitosamente. Como o juiz; como, em todo o Judiciário, o voto é aberto. Nas votações, no Judiciário – podem estar me julgando lá –, cada juiz vai dizer: ou a Ana Amélia, ou o Paim, entendo que a situação é essa, essa e essa, e eles estão absolvidos. Já vou para a absolvição. Eu estou absolvendo os dois. E se fosse contrário também eles diriam, devido a isso e a isso, a minha posição é contrária.

Então, eu não consigo entender o porquê que ainda insistem em certas votações o parlamentar ficar na omissão, eu diria, porque ele não explica para ninguém.

No Executivo, é voto aberto em todas as situações. Vou explicar o porquê. A Presidenta Dilma, como exemplo, só como exemplo. Se nós votarmos uma matéria e ela vetar, ela terá que explicar porque vetou. Ela vai dizer: votei essa matéria devido isso, isso e aquilo. Vem para mim, eu vou dizer: Ah, eu não. Eu vou dizer se concordo com o veto aberto, mas não conto para ninguém. Fico escondidinho para que a população não saiba como é que foi o meu voto. Não dá, não dá para entender.

Por isso respeitando as posições diferentes que existem aqui na Casa, há seis anos eu aprovei... E a matéria está aqui para ser aprovada e não vai a voto. Quando eu aqui cheguei, há 26 anos, o primeiro discurso que fiz como constituinte, na mesma tribuna de Lula, de Covas, de Fernando Henrique, de Ulysses Guimarães, foi defendendo o fim do voto secreto. Na época disseram que ainda não era o momento. Eu espero que agora seja o momento de nós não termos voto secreto para nada, cada um assume as suas posições. E que bom eu poder assumir, não é? Se alguém me liga do Executivo e diz: Paim, em tal matéria nós queremos manter, por exemplo, o veto. Eu vou dizer: Olha, nessa matéria, eu não posso acompanhar, o meu voto será esse. Está lembrando que hoje é o dia mundial contra

à violência em relação ao idoso? Esse foi um exemplo. Já isso aqui e não tive problema nenhum. Isso é democracia, é liberdade e é transparência.

E em todos os casos para mim o voto tem que ser aberto e tranqüilo, cada um assumindo a responsabilidade do seu voto. Esse não era o tema aqui da minha fala, mas, empolgado com o debate de Curitiba... Quando a população, Senador Mozarildo Cavalcanti, nos escolhe pelo voto e nos chegamos aqui... Vou dar como exemplo um só caso. De cada três gaúchos, dois gaúchos me mandaram para cá. Como é que agora eu vou prestar conta do meu mandato se o meu voto não for aberto. Eles nunca vão saber como é que eu votei. Eu posso até fazer esse belo discurso, em tese, e de uma causa que eu entendo belíssima, porque a causa da transparência... Como é que a população vai saber como estou votando aqui? Nunca vai saber. E a tribuna aceita tudo. Só que eles nunca vão saber como é que eu votei em temas polêmicos, como, por exemplo, escolha de autoridade, veto, afastamento, cassação de mandato. Nunca vão saber.

Por isso, mais uma vez, quero dizer que vamos aproveitar. Ainda temos aí a semana da Rio+20. A Casa só vai debater. Vamos aprofundar esse debate – não vai ter votação – para ver se chegamos a um entendimento. Eu acho que seria o grande salto de qualidade da democracia brasileira e desta Casa, dizer que o Congresso do meu País não tem mais voto secreto.

Há o exemplo da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul. No meu Estado, não tem mais voto secreto. A Câmara de Vereadores de Porto Alegre não tem mais voto secreto.

E o que é que eu faço na PEC 50? Eu retiro da Constituição todas as páginas onde está escrito “voto secreto”. Acabou a história de voto secreto. No Estado democrático de direito, a gente não tem que ter medo. Alguns dizem: “Mas o Executivo pode me retaliar.” Que retaliem. Eu não acredito que vá retaliar, para começar. Eu tenho que prestar contas é para a sociedade brasileira da minha postura aqui, no Congresso Nacional, em cada votação.

Por isso, vou insistir muito com todos. Eu sei que tem mais duas PECs. Eu não estou preocupado com o nome. Que se faça um substitutivo global, pronto, e bota o nome de todo mundo. A minha acaba radicalmente com o voto secreto. Vamos fazer um substitutivo global, dizendo o seguinte: não teremos mais voto secreto, em nenhuma hipótese, no Congresso Nacional.

Quero agradecer muito ao povo de Curitiba, pela forma carinhosa como entenderam e se manifestaram nos diálogos que tive com os mais variados grupos. Agradeço muito, Senadora Ana Amélia, ao grupo do

Aerus, que esteve lá conversando comigo, também, sobre a sua situação, que é gravíssima.

Repito, hoje é Dia Mundial de Luta contra a Violência ao Idoso. Tivemos uma grande reunião. Falei com eles, expliquei, com calma e tranqüilidade, sobre os encaminhamentos que temos feito na busca de uma solução junto ao Aerus, mas depende do Executivo e, também, do Supremo Tribunal Federal.

Por fim, em relação a esses comunicados, e antes de entrar no assunto de hoje – e que tem a ver com o assunto que todos falaram na tribuna, – quero deixar registrado, Senadora – e V. Exª foi uma grande jornalista, ninguém tenha dúvida, do grupo RBS – que eu escrevi um artigo sobre a questão das barreiras da Argentina em relação aos produtos brasileiros, publicado que foi no jornal *Zero Hora* com o título “Barreiras Comerciais Argentinas”. Falta-nos uma postura mais dura, mais firme em relação aos interesses do Brasil e, principalmente, nesse caso, do Rio Grande, em relação ao que hoje adota a Argentina em relação aos produtos aqui produzidos e que estão sendo barrados naquele País.

Eu queria que esse artigo publicado na íntegra pelo jornal *Zero Hora* constasse nos Anais. E vou falar sobre o tema, este mesmo tema.

A Comissão de Direitos Humanos, de que sou Presidente, em parceria com a Subcomissão de Trabalho e Previdência, que também coordeno, vai realizar, nessa segunda-feira, um debate sobre o mesmo tema: o embargo a produtos brasileiros pela Argentina. Já fizemos uma na semana passada, que reuniu os empresários. Nesta segunda-feira, nós, membros dessas duas Comissões, e todos os Senadores convidados – sei que V. Exª confirmou presença – vamos debater com os representantes dos trabalhadores.

Como o Rio Grande do Sul é o Estado mais atingido, nós convidamos para o debate desta segunda-feira, com a delegação nacional que eles já receberam, pelos contatos que fizemos, o Presidente da Federação dos Trabalhadores da Alimentação do Rio Grande do Sul, Sr. Cairo Fernando Reinhardt – o Cairo, inclusive, veio agora de uma operação, mas, pela importância do tema, ele confirmou que estará conosco. Pela Federação dos Trabalhadores Metalúrgicos do Rio Grande do Sul, o Fábio Fontana de Souza, que confirmou também a presença. Pelo Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas, na pessoa do Presidente Paulo Chitolina, que também confirma a presença, principalmente porque lá temos uma grande fábrica de tratores. Pelo Sindicato dos Metalúrgicos de Santa Rosa, o Presidente Janir César Morais Lino, que também vai estar conosco. Vai estar presente também a Central Única dos Trabalhadores do Rio Grande do Sul, na figura

do **Claudir Nespolo, que é o atual Presidente, recentemente eleito**. Pela Força Sindical do Rio Grande do Sul, vai estar o Walter Fabro, Presidente em exercício. Pela nova Central do Rio Grande do Sul, vai estar o Valter Souza. Pelo Ministério do Trabalho e Emprego, o Ministro Carlos Daudt Brizola disse que, se não puder vir devido à Rio+20, mandará um representante. Pelo Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio, o Ministro Fernando Damata Pimentel também responde que, se não puder estar presente, também devido à Rio+20, mandará um representante. Neste caso, assevera que, na terça-feira, receberá a delegação de Senadores e Deputados do Rio Grande do Sul para dialogar também sobre o tema.

Sr^a Presidenta, o governo argentino vem intensificando o uso de medidas para atingir importações, inclusive, as oriundas do Brasil, principalmente do Rio Grande do Sul, em aberta violação não apenas do acordo do Mercosul, mas também das regras da Organização Mundial do Comércio.

Tendo em vista que aquele país é um dos principais destinos de nossos produtos manufaturados, tal política protecionista acarreta vultosos prejuízos a múltiplos setores da nossa economia, chegando a afetar, inclusive, o desempenho global da nossa balança comercial.

No segundo semestre do ano passado, alguns analistas brasileiros avaliavam que a postura mais agressiva adotada pelo governo da Presidente Cristina Kirchner estava relacionada à campanha eleitoral em curso no país vizinho. A análise que faziam era de que a candidata à reeleição, ao negar a entrada dos itens brasileiros, buscava evitar críticas mais duras por parte da oposição, interessada no tema no viés eleitoral. O déficit do país na balança comercial com o Brasil era atacado. O prognóstico era que, passada a eleição, a negociação entre os dois países poderia ocorrer em outras bases, haja vista a necessidade do governo brasileiro, em conversa com o governo argentino, de buscar uma saída. Infelizmente, tais previsões não se confirmaram; ao contrário, o que se observou, passado o pleito, foi o endurecimento da retórica e das práticas protecionistas.

Em pronunciamento feito em dezembro do ano passado, dias antes da sua posse para o segundo mandato, a Presidente Kirchner afirmou, em tom firme, duro – é um direito dela, naturalmente –, perante centenas e centenas de convidados: “Não queremos importar nem um prego; não queremos importar nem um prego, queremos que tudo seja produzido na Argentina”. E completou: “É preciso não depender das importações”, argumentando que essa postura é em defesa dos postos de trabalho do povo argentino. Apa-

rentemente, ali já se estava definindo a tônica da política comercial do governo de Cristina Kirchner.

De fato, Sr^a Presidente, já em janeiro, o governo argentino publicava no diário oficial a regulamentação de norma que enrijecia o controle sobre todas as importações do país a partir de 10 de fevereiro.

Nessa pauta, entrou em vigência a resolução da receita federal argentina denominada Administração Federal de Ingressos Públicos, a Afip, determinando que todas as empresas que desejam importar produtos devem apresentar previamente um relatório detalhado ao organismo de arrecadação tributária e a outros órgãos daquele governo, governo argentino.

Por trás dessa medida, parecia estar o objetivo do governo argentino, de obter a qualquer custo um superávit comercial de pelo menos US\$10 bilhões para 2012. Nesse novo cenário, os empresários argentinos que desejavam importar necessitam enviar uma mensagem eletrônica à secretaria do comércio interior, chefiada por Moreno, para que esse órgão decida se autoriza ou não a compra no exterior. Mas, nos anos de 2010 e 2011, o secretário Guillermo Moreno admitiu, em diversas oportunidades, ordens verbais para atrasar a entrada de produtos importados do Brasil no mercado argentino e, infelizmente, do nosso querido Rio Grande do Sul.

A Afip, por seu turno, está sob o comando de Martín Etcheagaray, considerado um dos integrantes da ala dura do governo de Cristina Kirchner. Homem de confiança da presidenta, Martín aplicou, nos últimos meses, em sintonia com o secretário Moreno, uma série de medidas para complicar a entrada dos produtos importados, entre elas controles oficiais sobre o mercado de câmbio, os quais limitam as operações de compra e venda de dólares. Desde novembro passado, os importadores precisam apresentar previamente ao pedido de importação toda a documentação bancária envolvida na transação, para ser analisada, com muita morosidade, pela famosa Afip.

As medidas aplicadas pelo governo de Cristina Kirchner para restringir as importações, além das modalidades clássicas de licença não automática, valores e critério, acordos voluntários de restrição de importações, incluem variantes de ordem verbal para deter a entrada de produtos na fronteira, principalmente, repito, do Rio Grande do Sul.

Em vários casos, quando os produtos, especialmente alimentícios, já estão dentro do País, ficam bloqueados sem nenhuma explicação pelas barreiras da burocracia lá montadas.

Meus amigos e minhas amigas, a norma adotada pelo governo da Argentina, exigindo declaração prévia dos importadores sobre qualquer compra a ser reali-

zada, equivale, na prática, à aplicação de licenças não automáticas para todas as compras externas daquele país, rompendo os acordos do Mercosul.

E o que se passou a observar, desde então, é aquilo que já se temia: o governo daquele país está atrasando a aprovação das declarações como anteriormente fazia com aqueles produtos que estavam sob o regime de licenças não automáticas. Para esses, as normas da Organização Mundial do Comércio permitem um prazo de análise de 60 dias. Na Argentina, porém, a demora é de 180 dias, e os produtos, por exemplo, da alimentação acabam estragando, o que causa um prejuízo enorme para o setor e, naturalmente, para os empresários do Rio Grande e do País.

Essa política equivocada tem prejudicado até a própria indústria argentina, que depende dessa importação, pois há insumos importados que não podem ser substituídos pela produção local. É um equívoco que a Argentina vai ter que responder a médio e longo prazo.

A União Industrial Argentina teme que vários setores da indústria daquele país fiquem paralisados, totalmente paralisados, por falta de insumos, tal como ocorreu em janeiro último com a fábrica da própria Fiat.

Para as empresas brasileiras, a política argentina de restrição às importações também tem acarretado, é claro, enormes prejuízos. Por isso, estou aqui na tribuna do Senado da República cobrando medidas rápidas, imediatas, firmes por parte da diplomacia do Governo brasileiro em relação a essa postura da Argentina.

Semanas atrás, a Associação Brasileira das Indústrias de Calçados (Abicalçados) denunciava a existência – vejam bem, senhores – de mais de 2,2 milhões de pares de calçados vendidos à Argentina que estavam barrados na fronteira ou retidos em estoques por conta das medidas restritivas impostas pelo governo do nosso país vizinho. Calculem: 2,2 milhões de pares de calçados jogados lá, trancados num contêiner, sem que haja o devido ajuste de conta.

A entidade lembra que a Argentina é um mercado promissor – reconhecemos –, sendo o principal comprador de calçado e de outros produtos brasileiros. Na avaliação da Abicalçados, o Brasil poderia vender 25 milhões de pares ao ano para aquele país, se não fossem as restrições que estão sendo impostas, que prejudicam a todos: a nós aqui, mas também aos importadores de lá, que tinham no Brasil um vendedor, um parceiro de confiança.

Não é demais repisar que inúmeras das barreiras aplicadas pela Argentina não respeitam sequer as regras da OMC. Portanto, se fôssemos a fundo, são medidas totalmente ilegais.

Por isso, quando o Senador Requião aqui falou, eu já havia dito, inclusive no artigo que escrevi, que

me preocupa muito a posição da Argentina em relação ao nosso Mercosul. Parece-me que a Argentina não tem muito interesse em que o Mercosul funcione, que esteja efetivamente instalado. Tanto que é sempre a Argentina que não colabora: ou não manda os representantes, ou não escolheu e, quando escolheu, escolheu um a mais. É muita coincidência. E, dessa forma, como aqui foi dito, há mais de um ano e meio, o tal do Mercosul, tão aplaudido por todos nós, não se reúne, porque esse tema nós, do Parlamento brasileiro, vamos querer discutir também no Mercosul.

Em face dessa situação, nosso Governo, felizmente, começa a dar sinais claros de sua vontade de endurecer também a sua posição nas negociações, haja vista que as empresas brasileiras, acreditando no acordo entre os dois países, fizeram investimentos e acordo com empresas argentinas – e as empresas argentinas querem cumprir o acordo – e, agora, não conseguem embarcar mais os seus produtos, o que, claro, só acarreta enormes prejuízos, inclusive com demissões em massa, principalmente calçado, alimentação e máquinas agrícolas no Rio Grande. Por isso, repito, estou na tribuna.

As barreiras argentinas à entrada de nossos produtos provocam grande indignação por parte dos próprios empresários brasileiros, inclusive porque desrespeitam totalmente o nosso colégio, eu diria, que reúne os países, que é o Mercosul. São vistas por todos como desrespeitosas, como manobras protecionistas, e têm sido objeto de fortes reações, inclusive por parte dos empresários argentinos.

Existe, Sr^a Presidenta, Sr^{as} e Srs. Senadores, aqueles que nos assistem pela TV Senado e pela Rádio Senado e que naturalmente vão comentar pela Agência Senado, a preocupação expressa pela Associação de Comércio Exterior do Brasil – AEB, de que a falta de uma atitude mais firme...

Não é o Paim que está dizendo. Alguém, outro dia, disse para mim: oh, Paim, quer decretar o rompimento com a Argentina? Ninguém está dizendo isso. Nós temos que ser firmes aqui, como a Argentina e os seus parlamentares estão sendo firmes lá. Nós temos que dar respaldo ao Governo brasileiro para que se estabeleça um processo de diálogo e negociação no mesmo patamar e não de forma encabulada, deixando que somente a Argentina dê as cartas. É a Associação de Comércio Exterior do Brasil que diz que a falta de uma atitude mais firme de nossa parte vai abrir espaço para terceiros países ocuparem o nosso lugar nas importações argentinas. Se nós não somos firmes, outros entram e acabam entabulando uma negociação, beneficiando-se e nós ficamos somente olhando

e meio que choramingando. Chorar não adianta, tem que agir, tem que ter atitude.

Com efeito, repito, as barreiras impostas são inaceitáveis, já estando a demandar uma resposta à altura. A experiência passada demonstra que a adoção de posições firmes é eficaz no sentido de levar o país vizinho a negociar, a ceder, recuando na aplicação de tantas restrições injustificáveis, o que é ruim para todos. Foi isso que ocorreu, por exemplo, no início de 2011.

Outra preocupação dos empresários brasileiros é que venha a ocorrer, por conta dessa política agressiva de nossos vizinhos, uma debandada de investimentos em direção àquele país. Um movimento nesse sentido já foi sinalizado no setor de máquinas agrícolas pela abertura de uma unidade da John Deere no país e pelo estabelecimento de uma parceira da Stara com a argentina Pauny.

Na opinião dos exportadores gaúchos, vocalizada pelo presidente da Federação das Indústrias, a Fiergs, não há outra forma de lidar com uma questão como essa além de também fechar nossas fronteiras para a entrada de produtos argentinos. Quem disse isso, repito, foi o Presidente da Fiergs: “Não há outra forma de lidar com uma questão como essa além de também fechar nossas fronteiras”. Ou seja, ter o mesmo procedimento que a Argentina adotou em relação ao nosso País.

Os empresários do Rio Grande Sul têm a firme convicção de que, em face de uma retaliação por parte das autoridades, os argentinos haverão de reagir de imediato e, com certeza, virão para a mesa de negociação, que é o melhor espaço. Estou defendendo aqui que devemos sentar à mesa de negociação e resolver as divergências, no campo da argumentação, e não da imposição, de forma unilateral.

De minha parte, quero somar minha voz aos empresários, aos trabalhadores, à bancada gaúcha da Câmara e do Senado, pois, como está não dá. A economia gaúcha é afetada, e muito, pela posição infeliz assumida pelo país vizinho, no caso, a Argentina.

Sr^a Presidenta, um caso que bem demonstra o comportamento inadequado, para não usar outro termo – o que está escrito aqui não é isso, com a contribuição, naturalmente, que me deu a assessoria do Senado, que estudou com profundidade esse tema; vou apenas mudar a palavra, mas fica o que está escrito, eu assumo -, do governo argentino em suas relações comerciais com o Brasil é o da carne suína.

No final do mês passado, houve o anúncio oficial da reabertura do mercado argentino para a carne suína brasileira. No entanto, os negócios entre os dois países continuam iguais, nem evoluem, nem cumprem o que foi acordado há dias. Por que isso ocorre?

Ora, jornalistas brasileiros conseguiram apurar que o já mencionado aqui, por diversas vezes, Secretário do Comércio Interior da Argentina, o Sr. Moreno, fez dois acordos para regular o mercado da carne suína: um interno e outro externo, com o Brasil. Qual deles vale?

Em outro discurso que fiz aqui, já coloquei em dúvida a seriedade do Secretário Moreno.

De acordo com o Governo brasileiro, o Sr. Moreno afirmou que reabriria o mercado dos suínos como um gesto de boa vontade – palavras do Secretário Moreno –, sem limite de cotas em relação ao volumes comercializados ou tipos de produto derivado de suíno.

Já em acordo que firmou internamente, o Sr. Moreno conseguiu, do setor privado argentino, o compromisso de reduzir suas compras com o Brasil em 20%, proibindo, ademais, a importação de qualquer produto terminado, como frios e embutidos.

Ou seja, é aquela questão do voto secreto que eu questiono tanto: um discurso para dentro e outros para fora, com o qual não consigo concordar.

Além disso, o Governo brasileiro recebeu informações de que o Secretário do Comércio Exterior da Argentina determinou que a abertura do mercado argentino para a carne suína brasileira seja a conta-gotas, Senadora Ana Amélia. Palavras do secretário de governo da Argentina: que se faça a conta-gotas.

Isso me lembra uma frase, e vou deixar essa no ar, quando alguém disse, na campanha do Paim para o Senado no Sul, pelas posições deles, que seja a pão e água. A fim de usar a abertura total do mercado para o produto, como instrumento de barganha em futuras negociações. Ou seja, trata a pão e água, deixa ali no sufoco, porque isso nos abre espaço, segundo ele, para futuras negociações.

Esse tipo de postura dúbia, dissimulada, desleal, não pode ser aceita na relação entre países. E veja, eu estou chamando para a mesa de negociação, mas a postura não é a adequada, mormente quando se trata de duas nações que integram, como aqui já falamos, um bloco econômico que almeja se converter em um verdadeiro mercado comum.

Não é de admirar, portanto, que, em recente reunião realizada em Brasília, objetivando discutir saídas que pudessem melhorar o comércio bilateral, o clima tenha sido tenso e avanços não tenham acontecido na mesa de negociações. Nesse contexto, o Ministério do Desenvolvimento de Indústria e Comércio Exterior, o MDIC, já partiu para reação, e por que não dizer, está escrito aqui, para a retaliação às barreiras argentinas aos nossos produtos.

E vem atrasando, também – está correto, parabéns aqui ao nosso Ministro Pimentel –, a entrada de

produtos argentinos no Brasil. Atualmente, 40% das importações feitas pelo Brasil, da Argentina, não estão sendo licenciadas automaticamente, o que significa que o MDIC pode levar até 60 dias, e não 180 como a Argentina faz, mas pode levar até 60 dias para liberar a entrada de produtos no Brasil.

Sr^a Presidenta, como afirmou o Ministro do Desenvolvimento de Indústria e Comércio Exterior, Fernando Pimentel, meses atrás, a Argentina tem sido um problema permanente. Temos boas relações políticas com a Argentina, mas economicamente é difícil de lidar. De fato, são cada vez maiores as restrições impostas por aquele país ao comércio exterior do nosso País, com a adoção de uma série infundável de medidas protecionistas.

Entre elas estão a expansão da lista de produtos sujeitos ao demorado procedimento de licenciamento prévio para importação, bloqueios informais à importação de uma série de produtos e a obrigação de que as empresas equiparem suas importações com exportações de qualquer jeito e de igual valor.

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) realizou, recentemente, a sondagem intitulada “Efeitos das Barreiras Argentinas às Exportações Brasileiras”, colhendo dados junto a empresas industriais de todo o País. A pesquisa buscou avaliar os impactos causados pela política do governo da Argentina, que, como já vimos, vem intensificando o uso de medidas para restringir esse belo diálogo que tínhamos com aquele país no campo da importação e da exportação, com reflexos diretos para um grande número de empresas brasileiras trazendo prejuízo. Além de conhecer os efeitos dessas medidas, a sondagem visa, também, a subsidiar o Governo brasileiro em suas negociações com o país vizinho.

Os dados apurados pela sondagem da CNI, classificados por Estado da Federação, são bastante interessantes. A título exemplificativo, trago aqui alguns dados não só do Rio Grande, porque alguém pode pensar, não, o Paim está ali só defendendo o Rio Grande. Não é verdade! É o interesse nacional, e a título de exemplo vamos aqui falar, agora, rapidamente, ao Estado do Ceará, que certamente não está entre aqueles que mantêm uma relação comercial mais intensa com a Argentina, como é o caso do Rio Grande. Ainda assim, a pesquisa deixa claro que são significativos os prejuízos acarretados à indústria cearense pelas barreiras impostas pelo Governo da Argentina. No acumulado do primeiro trimestre deste ano, em comparação ao mesmo período de 2011, houve queda no valor das vendas da indústria cearense à Argentina da ordem de 17,5%. Os produtos que mais sofreram com a política comercial Argentina para o povo do Ceará, ou seja, para

os nossos brasileiros no Ceará, foram os tecidos de algodão, cujas vendas, dependendo da especificação do produto, caíram entre 20% e 68%; as camisetas, com diminuição de 22,5%; e os óxidos de magnésio, que apresentaram recuo nas vendas de 11%. A exportação de calçados apresentou redução de 4,6%.

Números como esses deixam muito claro o quanto as medidas restritivas do governo argentino contrariam o espírito do nosso Mercosul. Eles evidenciam, ainda, o árduo trabalho que temos pela frente a fim de superar as barreiras ao comércio e fomentar uma saudável relação bilateral.

Entre os setores mais prejudicados pelas medidas do país vizinho estão – além dos aqui já citados: dos calçados, da carne suína e das máquinas agrícolas – os de têxteis, de móveis, de papel e celulose e de produtos agropecuários.

Podemos, agora, também lembrar aqui – repito, para não dizer que o Paim só falou do Rio Grande do Sul e do Ceará – de Santa Catarina. O setor agrícola catarinense, meus queridos amigos Senadores de Santa Catarina, que eu sei estão com a mesma preocupação que estou expressando aqui, por exemplo, embarcava, antes da adoção das barreiras, três mil toneladas por mês. Hoje, as vendas estão estagnadas, mesma situação experimentada pelo setor têxtil do mesmo Estado de Santa Catarina, conforme depoimento do sindicato do setor na região de Blumenau, no Vale do Itajaí, belo Vale do Itajaí, que conheço.

A queda do comércio de Santa Catarina com a Argentina pode ser facilmente percebida pela redução no movimento de caminhões na alfândega de Dionísio Cerqueira, no extremo oeste do Estado. O número de caminhões para o exterior caiu de 2.126, no primeiro quadrimestre de 2011, para 1.765, no mesmo período deste ano.

A comparação, no entanto, ainda é enganosa, porque a redução no movimento só não foi muito maior em virtude do aumento nas viagens para o Chile, que hoje correspondem a 80% dos veículos que cruzam por aquele posto de fronteira.

No caso do setor de celulose, as arbitrárias restrições criadas pelo governo do país vizinho provocaram um desordenamento total no fluxo do comércio exterior. Cerca de 40% dos embarques, de janeiro a março, foram retidos nas alfândegas, e as remessas de abril estão totalmente bloqueadas, provocando um prejuízo enorme, um elevadíssimo prejuízo para os trabalhadores também, porque, por causa dos caminhões, eles não podem voltar para casa e há ainda um prejuízo enorme para a indústria e para o emprego.

Esse é um caso que nos provoca particular indignação por afetar um setor que negociou com os

produtores privados da Argentina um acordo de monitoramento das exportações, e viemos cumprindo rigorosamente a nossa parte. Apesar disso, há casos de mercadorias que tiveram o certificado de origem vencido enquanto aguardavam, por mais de 90 dias, a liberação da alfândega argentina. Quando foi liberada a entrada da mercadoria, ela foi retida novamente por estar vencida. Claro que venceu, ficou trancado lá o certificado de origem. As empresas brasileiras, do setor de papel e celulose, nada mais conseguem exportar e tentam agora remover a mercadoria da fronteira para outros destinos, ou seja, para outros países com custo absurdo.

Vejam como a situação é grave!

Aí, terminando, Sr^a Presidenta.

As retenções prejudicam, de forma indiscriminada, os mais variados setores e até empresas com instalações lá na própria Argentina porque lá também estamos enfrentando dificuldades para receber as peças que são enviadas pelo Brasil, como foi o caso da Marcopolo, lá da minha cidade natal, Caxias do Sul, fabricante de carroceria de ônibus, que chegou a ficar sem componentes para a produção em sua subsidiária, a Metalpar.

Em âmbito nacional, as barreiras impostas pela Argentina à entrada de produtos importados ocasionaram queda da ordem de 27,1% nas exportações brasileiras para aquele país no mês de abril, em comparação ao mesmo período de 2011.

Segundo dados divulgados pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, os problemas com a Argentina tiveram impacto no montante global das exportações brasileiras com queda de 7,9% na comparação de abril de 2011 com abril de 2012, já o saldo comercial teve redução de nada menos que 52,7% na comparação entre esses meses, reduzindo de US\$1,8 milhão para US\$881 milhões.

Como afirmei, desde o início desta fala, a política protecionista que vem sendo adotada com cada vez mais intensidade, pelo governo argentino, prejudica uma ampla gama de setores produtivos, acabando também por prejudicar, em consequência, a economia nacional e causando demissão em massa aqui no Brasil, repito, principalmente no Rio Grande do Sul.

É uma situação que já ultrapassou todos limites daquilo que achamos tolerável.

Eu tenho pautado aqui a minha situação muito na linha do entendimento, do diálogo, da conciliação, mas essa situação com a Argentina está me levando a ter uma posição que, digamos, muitos até estranham. Mas como disse Barack Obama, quando assumiu a presidência dos Estados Unidos, qual seria a sua política para a América Latina: "Tenho o maior carinho

com a América Latina, principalmente com a América do Sul, o maior respeito, mas vocês não convir que eu vou defender os interesses do meu País."

E é exatamente isso que nós estamos fazendo aqui. Tenho o maior carinho pelo povo da Argentina, mas não podemos permitir uma situação dessas que trará a longo e médio prazos prejuízos, inclusive para o povo da Argentina, mas, num impacto primeiro, será um grande prejuízo no campo do emprego, área em que muito atuo, da questão social, para povo brasileiro.

Repito, é uma situação que já ultrapassou todos os limites do tolerável, não podemos admitir o completo desrespeito aos acordos firmados e às normas do comércio internacional.

Nossos empresários, e por consequência nossos trabalhadores, traçaram planos de negócio, fizeram investimentos, firmaram acordos com parceiros argentinos, todos confiando que os acordos entre os dois países eram de verdade, eram para valer. Milhares foram contratados, milhares poderão ser demitidos a continuar essa escala.

As relações entre as nações exigem seriedade, coerência, e o respeito à palavra empenhada. Sem previsibilidade, confiança, o comércio internacional fica inviabilizado e, neste caso, trazendo um prejuízo enorme para aqueles que sonharam com um Mercosul forte, dinâmico e que, como bloco, ia poder interagir com outros países do Planeta, paralisando essa nossa caminhada que é harmoniosa, e que está se tornando uma luta fratricida.

Eu disse em uma entrevista recente a um jornal que eu estava muito preocupado porque, de repente, o Mercosul vai ser um fórum de embate e de combate de um país contra o outro, ao contrário daquilo que queríamos, que era harmonia, para, de forma coletiva, os países do Mercosul interagirem com outros blocos que atuam no mundo.

Por último, Sr^a Presidente, temos, agora sim, de adotar uma postura firme e clara, de modo a fazer ver a nação amiga que ela precisa rever sua postura no relacionamento com o Brasil.

Era isso, Sr^a Presidenta, agradeço muito a tolerância de V. Ex^a, mas eu precisava fazer esse pronunciamento, que sei que é um desabafo não só meu, mas da bancada do Rio Grande do Sul, dos Senadores, dos Deputados, do povo gaúcho, do povo brasileiro, dos empresários e dos trabalhadores, e de V. Ex^a que também tem se manifestado sobre esse tema na mesma linha, Senadora Ana Amélia.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Paulo Paim, os dois temas tratados por V. Ex^a são de extrema relevância. Na abertura do seu pronunciamento, falou sobre a questão das emendas

constitucionais. O Presidente desta Casa fez o dever de casa, sintonizado com a aspiração da sociedade, inclusive da platéia que o ouviu em Curitiba, no Paraná. O Presidente Sarney colocou em votação as três emendas constitucionais, a sua, a do Senador Alvaro Dias...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Colocou na pauta.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Colocou na pauta de votação de quarta-feira, dia 13. Estava anunciado que isso seria colocado em votação, eu estava aqui aguardando, porque essa era uma matéria muito importante – são as três: uma de sua autoria, uma do Senador Alvaro Dias e outra do ex-Senador Sérgio Cabral, agora Governador – que fossem votadas, mas não houve quórum. Eu, na abertura do meu pronunciamento, alertei sobre esse problema porque a sociedade está aguardando que a gente tome uma decisão adequada sobre isso, mas não havia quórum. Houve CPI e Comissões Mistas. Eu estava aqui aguardando ansiosamente e lamentei o fato de o Presidente ter de adiar a votação das três Emendas Constitucionais. É um tema muito relevante. O mais urgente agora – esta Casa vai fazer face – é a votação da cassação de mandato, que está tramitando no Conselho de Ética desta Casa. Não podemos adiar essa decisão.

V. Ex^a aborda, com toda propriedade, a questão da crise dessa relação comercial, desse contencioso, dentro do Mercosul, entre a Argentina e o Brasil. Eu queria lhe dizer que, só no caso da suinocultura, nos últimos três meses, somente o Rio Grande do Sul perdeu R\$60 milhões na venda de carne suína para a Argentina. E, como disse V. Ex^a, o nosso Ministro Mendes Ribeiro Filho, muito zelosamente, vem insistindo com as autoridades e seus pares argentinos. Eu falei com o Embaixador aqui no Senado...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Eu estava aqui, ouvi V. Ex^a falar com ele.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Eu estava falando com o Embaixador, que me disse: “não, está tudo normalizado”. Como disse V. Ex^a, não está nada normalizado, não houve mais venda de carne – isso agravado, ainda, pela Rússia, que agora está vindo numa missão.

A audiência que V. Ex^a fez foi extremamente oportuna para dar visibilidade ao drama, que não é só do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, mas é do Nordeste também, porque é exportação de máquinas, de produtos manufaturados. E, é claro, isso pode afetar dramaticamente a relação.

Agora, veja só, Senador Paim: no mesmo período, o Uruguai passou a ser o quinto mais importante comprador de carne suína brasileira. Será que não está

havendo aí uma triangulação nesse processo? E também no Ministério, além do Ministro Fernando Pimentel, o gaúcho Alessandro Teixeira, que é o Secretário Executivo, tem dado prioritária atenção a esse caso por conhecer muito bem a economia do Rio Grande do Sul e os riscos que a economia sofre, como foi alertado pelo Deputado Osmar Terra. E a bancada gaúcha – V. Ex^a foi convidado – no dia 22, sexta-feira, estará reunida na Federação das Indústrias, e eu estarei representando o Parlamento do Mercosul, a pedido do Senador Roberto Requião – sou Vice-Presidente, V. Ex^a também faz parte – para continuar o debate em torno desse tema. Pelo menos o que nós podemos fazer é dar visibilidade a isso.

Especificamente na crise da suinocultura, a situação, Senador Paim, é dramática. Dramática. Se em 30 dias não forem adotadas duas providências... Uma é a prorrogação dos débitos de custeio e investimento e a criação de uma linha de crédito para a retenção de matrizes a R\$2 milhões para o CPF do criador, porque estamos falando de criador. Não é a cadeia produtiva, é o criador, é aquele que cria o animal, que cria o suíno, é o pequeno, é o independente e o integrado. Todos estão na mesma situação, e não só do Rio Grande do Sul, é no Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, Minas Gerais, Espírito Santo, São Paulo. Todos estão na mesma situação dramática.

No dia 27, o Ministro receberá, novamente, os produtores. Na terça-feira, tivemos uma reunião muito produtiva com os três Senadores de Santa Catarina, mais o representante do Paraná, Senador Sérgio Souza, Senadores Casildo Maldaner, Paulo Bauer e Luiz Henrique da Silveira, ex-governador. O Ministro vai tratar disso. Tratamos com a Ministra Gleisi Hoffmann e também com o Ministério da Fazenda. Esse é um detalhe do processo amplo em que temos que fazer uma renegociação.

Só para terminar, o nosso coordenador Renato Molling, então, faz a insistência nessa audiência que teremos, na sexta-feira, na Fiergs. Estaremos lá presentes.

Para terminar, eu estive em Uruguaiana. Nosso José Carlos Becker, Presidente da ABTI – Associação Brasileira de Transportadores Internacionais, com sede em Uruguaiana, falou que houve uma redução de 30% a 40% do transporte. O que é? Impacta também sobre os serviços na área de transporte. Então, toda a cadeia do comércio internacional é abalada por essa intransigência e por essas barreiras impostas pela Argentina.

Para finalizar, lá em Uruguaiana, Senador, eu ouvi um ex-senador argentino que faz oposição ao governo da Presidente Cristina Kirchner falando sobre aquela operação, que teve uma grande repercussão

política na Argentina, da expropriação das ações da YPF, petrolífera Argentina, que era espanhola e que foi assumida para nacionalizar. Muito bonito, mas o que me disse naquele momento o ex-senador, adversário político? “Isso é uma jogada, ela vai transferir o espanhol de dono para outros grupos internacionais.” E hoje está a imprensa informando que o Carlos Slim, um mexicano, grande capitalista, investidor na área de telefonia, acaba de adquirir 8,7% do capital dessa empresa por US\$330 milhões. Ou seja, confirmou-se aquela suspeita. Então, não é um problema de nacionalização. De fato, é uma jogada. Agora, é um risco nessas relações. E, como V. Ex^a disse, existe a dificuldade do Parlamento do Mercosul, que até agora fez uma reunião apenas – uma –, e deveria ter feito, no mínimo, quatro...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – E não de trabalho; só de posse.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – E não destravou. Concordo plenamente com V. Ex^a: aí está a prova de que o governo argentino não quer abrir um espaço de diálogo, no âmbito do Parlamento do Mercosul, formado pelos quatro países, para discutir essa questão. Esse era o caminho ideal, o do diálogo.

Então, V. Ex^a vislumbra exatamente onde está, digamos, a confirmação do contencioso comercial, que não permite sequer debater para um entendimento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senadora Ana Amélia, quero só cumprimentar V. Ex^a. Primeiro, V. Ex^a me concedeu mais de 50 minutos para eu falar sobre o tema; e V. Ex^a faz comentários que só complementam o meu pronunciamento, o que me deixa muito satisfeito. Eu até lamento – e a gente tem mania de falar; e falo de público que tenho o maior carinho pelos dois Senadores – o embate que houve aqui. Depois, fiquei um pouco chateado pela forma com que se deslocou o embate entre dois Senadores recentemente.

E fico muito feliz, e o povo gaúcho pode saber disso, por essa forma de atuarmos aqui: eu faço um pronunciamento em defesa do Rio Grande; é claro, do Brasil, mas do Rio Grande, do Mercosul...

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – É nosso, em defesa da nossa comunidade.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – E V. Ex^a vem e complementa, inclusive com mais dados, mostrando que esse é o bem comum, que estamos aqui numa visão nacional; mas, é claro, olhando também para os nossos Estados.

É uma alegria trabalhar com V. Ex^a.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Muito obrigada. E a minha generosidade é

apenas para retribuir o que V. Ex^a faz com todos os Senadores que ocupam a tribuna. Então, é sempre bom quando a gente vem falar e o senhor está na Presidência. E a gente tem de retribuir nesta hora. Cumprimentos, Senador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Com o mesmo carinho e aprimorando. Eu agradeço, inclusive, o gesto final, dizendo que eu também aprimoro os pronunciamentos.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – É verdade.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigada, Senadora.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Pronunciamento sobre artigo do Senador, “Barreiras comerciais argentinas”, publicado no Jornal **Zero Hora**

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho trazido, seguidas vezes, a esta Tribuna, um assunto que me preocupa demais e sobre o qual redigi um artigo que foi publicado no Jornal **Zero Hora**, de Porto Alegre/RS.

O tema diz respeito às barreiras comerciais da Argentina.

O artigo, que passo a ler aqui, tem como título: *Falta-nos uma postura firme*

Nós, gaúchos, temos lançado fortes críticas às barreiras comerciais argentinas. Recentemente realizamos uma audiência pública no Senado para expor a situação. E não vamos parar por aí, pois entendemos que a situação é grave. Somente de janeiro a abril deste ano, as exportações do nosso Estado para o país vizinho caíram mais de 10%.

A Presidente Cristina Kirchner tem se utilizado de medidas comerciais intoleráveis pela comunidade internacional. Inclusive mais de 40 países de todos os continentes estão se mobilizando para denunciar essas práticas protecionistas na Organização Mundial do Comércio (OMC).

É lastimável que o governo argentino venha expandindo a lista sujeita a licença de importação não automática, retardando a entrada dos produtos, afetando inúmeros setores no mundo inteiro... O Brasil é um dos mais atingidos.

Outra barreira é o chamado “one for one”. Por essa regra, a empresa instalada na Argentina pode realizar qualquer importação desde que exporte produto de valor equivalente. Ou seja: o valor da exportação deve seguir pelo menos o mesmo montante da importação.

Tais medidas inibem a competitividade gaúcha e encarecem o nosso produto em torno de 10%. As nossas indústrias acusam um déficit de R\$ 2,08 bilhões em 2011, enquanto o Brasil acumulou um superávit de US\$ 5,85 bilhões com a Argentina.

Não é somente a redução no fluxo comercial que nos atormenta, mas também a transferência de plantas industriais importantes para o território vizinho. Empresas instaladas aqui, como a AGCO, a Case New Holland e a John Deere, estão investindo em novas instalações que irão gerar mais de 2 mil empregos diretos em solo “hermano”. São empregos e recursos que deixam de ser gerados aqui e serão transferidos para lá. Perde o Brasil, perde o nosso querido Rio Grande, perdem os gaúchos, perdem os brasileiros.

Depois da implementação da Djai (Declaração Jurada Antecipada de Importação), em fevereiro deste ano, diversos segmentos vêm apresentando quedas superiores a 50% nas exportações. Os mais afetados são: ferramentas e cutelaria (-74%), móveis (-61%), borracha e suas obras (-40%), máquinas e equipamentos (-37%) e calçados (-30%).

A Argentina é o país que mais impõe barreiras às exportações brasileiras. Atualmente já são 30 medidas protecionistas adotadas. O governo brasileiro precisa ser enérgico, pois o nosso país é um parceiro estratégico para a Argentina.

Defendemos medidas urgentes e paritárias com um planejamento estratégico que garanta a solidez das relações bilaterais, a viabilidade do Mercosul e a proteção do mercado nacional brasileiro.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Pronunciamento sobre embargo a produtos brasileiros pela Argentina.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Comissão de Direitos Humanos trará ao debate, na segunda-feira, em audiência pública, a difícil questão do embargo argentino aos produtos brasileiros.

Para essa audiência foram convidados:

1 – Federação dos Trabalhadores da Alimentação do Rio Grande do Sul – Cairo Fernando Reinhert-presidente

2 – Federação dos Trabalhadores Metalúrgicos do Rio Grande do Sul – Flávio José Fontana de Souza- presidente

3 – Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas – Paulo Chitolina- presidente

4 – Sindicato dos Metalúrgicos de Santa Rosa – Janir César Morais Lino- presidente

5 – Central Única dos Trabalhadores do Rio Grande do Sul – Claudir Nespolo- presidente

6 – Força Sindical do Rio Grande do Sul – Walter Fabro- presidente em exercício da Força

7 – Nova Central Sindical do Rio Grande do Sul – Valter Souza- presidente

8 – Ministério do Trabalho e Emprego – Carlos Daudt Brizola

9 – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – Fernando Damata Pimentel.

O Governo argentino vem intensificando continuamente o uso de medidas para restringir importações, inclusive oriundas do Brasil, em aberta violação não apenas ao acordo do Mercosul mas também às regras da Organização Mundial do Comércio (OMC).

Tendo em vista que aquele país é um dos principais destinos de nossos produtos manufaturados, tal política protecionista acarreta vultosos prejuízos a múltiplos setores da nossa economia, chegando a afetar, inclusive, o desempenho global de nossa balança comercial.

No segundo semestre do ano passado, alguns analistas brasileiros avaliavam que a postura mais agressiva adotada pelo Governo da Presidente Cristina Kirchner estava relacionada com a campanha eleitoral então em curso no país vizinho.

A análise que faziam era que a candidata à reeleição, ao negar a entrada dos itens brasileiros, buscava evitar críticas mais duras por parte da oposição, interessada em explorar eleitoralmente o deficit do país na balança comercial com o Brasil. O prognóstico era que, passada a eleição, a negociação entre os dois países poderia ocorrer em outras bases, haja vista que a necessidade do Governo argentino de adotar posições nacionalistas reduzir-se-ia.

Infelizmente, tais previsões não se confirmaram. Ao contrário, o que se observou, passado o pleito, foi o recrudescimento da retórica e das práticas protecionistas. Em pronunciamento feito em dezembro passado, dias antes de sua posse para o segundo mandato, a Presidente Kirchner afirmou, em tom exacerbado, perante centenas de empresários: “Não queremos importar nem um prego! Queremos que tudo seja produto argentino.” E complementou: “É preciso não depender das importações”, argumentando em favor da “defesa dos postos de trabalho dos argentinos”. Aparentemente, ali já se estava definindo a tônica da política comercial do novo governo.

E, de fato, já em janeiro o Governo argentino publicava no Diário Oficial a regulamentação da norma que enrijecia o controle sobre todas as importações do país a partir de 1º de fevereiro.

Nessa data, entrou em vigência a resolução da Receita Federal argentina – denominada Administración Federal de Ingresos Públicos (AFIP) – determi-

nando que todas as empresas que desejam importar produtos devem apresentar, previamente, um relatório detalhado ao organismo de arrecadação tributária e a outros órgãos do governo.

Por trás dessa medida, parece estar o objetivo do Governo da Presidente Cristina Kirchner de obter, a qualquer custo, um superávit comercial de pelo menos 10 bilhões de dólares em 2012.

Nesse novo cenário, os empresários argentinos que desejam importar necessitam enviar uma mensagem eletrônica à Secretaria de Comercio Interior, chefiada por Guillermo Moreno, para que esse órgão decida se autoriza ou não a compra no exterior. Nos anos de 2010 e 2011, o Secretário Guillermo Moreno emitiu, em diversas oportunidades, ordens verbais para atrasar a entrada de produtos importados, inclusive do Brasil, no mercado argentino.

A Afip, por seu turno, está sob o comando de Martín Etchegaray, considerado um dos integrantes da ala “dura” do Governo Kirchner. Homem de confiança da Presidente Cristina, Etchegaray aplicou, nos últimos meses, em sintonia com o Secretário Moreno, uma série de medidas para complicar a entrada de produtos importados, entre elas, controles oficiais sobre o mercado de câmbio, os quais limitaram as operações de compra e venda de dólares. Desde novembro passado, os importadores precisam apresentar, previamente ao pedido de importação, toda a documentação bancária envolvida na transação, para ser analisada pela Afip.

As medidas aplicadas pelo Governo Kirchner para restringir as importações – além das modalidades clássicas de licenças não-automáticas, valores-critério, acordos voluntários de restrição de importações – incluem a variante de ordens verbais para deter a entrada de produtos na fronteira. Em vários casos, quando os produtos – especialmente alimentícios – já estão dentro do país, ficam bloqueados, sem explicações, por barreiras burocráticas adicionais.

Sr^{as} e Srs. Senadores:

A norma adotada pelo Governo argentino, exigindo declaração prévia dos importadores sobre qualquer compra a ser realizada, equivale, na prática, à aplicação de licenças não-automáticas para todas as compras externas daquele país. É o que se passou a observar, desde então, é aquilo que já se temia: o Governo argentino está atrasando a aprovação das declarações, como anteriormente fazia com aqueles produtos que estavam sob regime de licenças não-automáticas.

Para esses, as normas da Organização Mundial do Comércio permitem um prazo de análise de 60 dias. Na Argentina, porém, há demoras de 180 dias ou mais.

Essa política equivocada tem prejudicado até a própria indústria argentina, pois há insumos importados que não podem ser substituídos pela produção local.

A Unión Industrial Argentina teme que vários setores da indústria daquele país fiquem paralisados por falta de insumos, tal como ocorreu em janeiro último com a fábrica da Fiat.

Para as empresas brasileiras, a política argentina de restrição às importações também tem acarretado enormes prejuízos. Semanas atrás, a Associação Brasileira das Indústrias de Calçados (Abicalçados) denunciava a existência de mais de 2 milhões e 200 mil pares de calçados brasileiros vendidos à Argentina que estavam barrados na fronteira ou retidos em estoques por conta das medidas restritivas impostas pelo país vizinho aos produtos brasileiros.

A entidade lembra que a Argentina é um mercado altamente promissor, sendo o principal comprador de calçados e de outros produtos brasileiros. Na avaliação da Abicalçados, o Brasil poderia vender 25 milhões de pares ao ano para aquele país, se não fosse pelas restrições que nos estão sendo impostas. E não é demais repisar que inúmeras das barreiras aplicadas pela Argentina violam as regras da OMC, caracterizando-se, portanto, como ilegais.

Em face dessa situação, nosso Governo começa a dar sinais claros de sua disposição em endurecer seu posicionamento nas negociações, haja vista que empresas brasileiras, acreditando no acordo entre os dois países, fizeram investimentos e acordos com empresas argentinas, e agora não conseguem embarcar seus produtos, o que lhes acarreta grandes prejuízos.

Entre os empresários brasileiros, as barreiras argentinas à entrada de nossos produtos provocam grande indignação, inclusive por ferirem o acordo do Mercosul. Vistas como desrespeitosas, essas manobras protecionistas têm sido objeto de fortes reações.

Existe inclusive a preocupação, expressa pela Associação de Comércio Exterior do Brasil (AEB), de que a falta de uma atitude mais firme por parte do nosso Governo possa abrir espaço para terceiros países ocuparem nosso lugar nas importações argentinas.

Com efeito, as barreiras impostas são inaceitáveis, já estando a demandar uma resposta à altura. A experiência passada demonstra que a adoção de retaliações é eficaz no sentido de levar o país vizinho a ceder, recuando na aplicação de restrições injustificáveis. Foi isso o que ocorreu, por exemplo, no início de 2011.

Outra preocupação dos empresários brasileiros é a de que venha a ocorrer – por conta da política agressiva de nossos vizinhos – uma debandada de investimentos em direção àquele país. Um movimento nesse sentido já foi sinalizado, no setor de máquinas

agrícolas, pela abertura de uma unidade da John Deere no país e pelo estabelecimento de uma parceria da Stara com a argentina Pauny.

Na opinião dos exportadores gaúchos, vocalizada pelo Presidente de nossa Federação das Indústrias, a Fiergs, “Não há outra forma de lidar com essa questão além de também fechar nossas fronteiras para a entrada de produtos argentinos”. Os empresários do Rio Grande do Sul têm a firme convicção de que, em face de uma retaliação por parte de nossas autoridades, os argentinos demonstrarão, de imediato, disposição para negociar e resolver as divergências. De minha parte, devo somar minha voz aos reclamos por medidas eficazes para proteger os setores da economia gaúcha afetados pelo embargo argentino.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores:

Um caso que bem demonstra o comportamento desleal do Governo argentino em suas relações comerciais com o Brasil é o da carne suína.

No final do mês passado, houve o anúncio oficial da reabertura do mercado argentino para a carne suína brasileira. No entanto, os negócios entre os dois países continuam não evoluindo da maneira que se esperava.

E por que isso ocorre?

Ora, jornalistas brasileiros conseguiram apurar que o já mencionado Secretário de Comércio Interior da Argentina, o Sr. Guillermo Moreno, fez dois acordos para regular o mercado de carne suína, um interno e outro com o Governo do Brasil.

No acordo com o Governo brasileiro, o Sr. Moreno afirmou que reabriria o mercado de suínos como “gesto de boa vontade”, sem limites de cotas em relação aos volumes comercializados ou tipos de produtos derivados de suínos. Já no acordo que firmou internamente, o Sr. Moreno conseguiu do setor privado argentino o compromisso de reduzir suas compras do Brasil em 20%, proibindo, ademais, a importação de qualquer produto terminado, como frios e embutidos.

Além disso, o Governo brasileiro recebeu informações de que o Secretário de Comércio Interior da Argentina determinou que a abertura do mercado argentino para a carne suína brasileira seja feita “a conta-gotas”, a fim de usar a abertura total do mercado para o produto como instrumento de barganha em futuras negociações.

Esse tipo de postura – dúbia, dissimulada, desleal – não pode ser aceita na relação entre os países. Mormente quando se trata de duas nações que integram um bloco econômico que almeja se converter em um verdadeiro mercado comum. Não é de admirar, portanto, que, em recente reunião realizada aqui em Brasília, objetivando discutir saídas que pudessem melhorar o

comércio bilateral, o clima tenha sido tenso e avanços não tenham sido obtidos na negociação.

Nesse contexto, nosso Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) já partiu para a retaliação às barreiras argentinas aos nossos produtos, e vem atrasando a entrada de produtos argentinos no Brasil. Atualmente, cerca de 40% das importações feitas pelo Brasil da Argentina estão em licenciamento não-automático, o que significa que o MDIC pode levar até 60 dias para liberar a entrada dos produtos no Brasil.

Sr. Presidente:

Como afirmou o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Fernando Pimentel, meses atrás, “A Argentina tem sido um problema permanente. Temos boas relações políticas, mas, economicamente, é difícil lidar com eles”.

De fato, são cada vez maiores as restrições impostas por aquele país ao comércio exterior, com a adoção de uma série infundável de medidas protecionistas. Entre elas estão a expansão da lista de produtos sujeitos ao demorado procedimento de licenciamento prévio para importação, bloqueios informais à importação de uma série de produtos e a obrigação de que as empresas equiparem suas importações com exportações de igual valor.

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) realizou, recentemente, a sondagem intitulada “Efeitos das Barreiras Argentinas às Exportações Brasileiras”, colhendo dados junto a empresas industriais de todo o País. A pesquisa buscou avaliar os impactos causados pela política do Governo da Argentina, que, como já vimos, vem intensificando o uso de medidas para restringir importações, com reflexos diretos para um grande número de empresas brasileiras. Além de conhecer os efeitos dessas medidas, a sondagem visa, também, a subsidiar o Governo brasileiro em suas negociações com o país vizinho.

Os dados apurados pela sondagem da CNI, classificados por Estado da Federação, são bastante interessantes. A título exemplificativo, trago aqui alguns dados relativos ao Estado do Ceará, que certamente não está entre aqueles que mantêm uma relação comercial mais intensa com a Argentina.

Ainda assim, a pesquisa deixa claro que são significativos os prejuízos acarretados à indústria cearense pelas barreiras impostas pelo Governo argentino aos produtos brasileiros.

No acumulado do primeiro trimestre deste ano, em comparação ao mesmo período de 2011, houve queda no valor das vendas da indústria cearense à Argentina da ordem de 17,5%. Os produtos que mais sofreram com a política comercial argentina foram os

tecidos de algodão, cujas vendas, dependendo da especificação do produto, caíram entre 20% e 68%; as camisetas, com diminuição de 22,5%; e os óxidos de magnésio, que apresentaram recuo nas vendas de 11%. A exportação de calçados apresentou redução de 4,6%.

Números como esses deixam muito claro o quanto as medidas restritivas do Governo argentino contrariam o espírito do Mercosul. Eles evidenciam, ainda, o árduo trabalho que temos pela frente, a fim de superar as barreiras ao comércio e fomentar a relação bilateral.

Entre os setores mais prejudicados pelas medidas protecionistas do país vizinho estão – além dos já citados dos calçados, da carne suína e das máquinas agrícolas – os de têxteis, de móveis, de papel e celulose, e de produtos agropecuários.

O setor agrícola catarinense, por exemplo, embarcava, antes da adoção das barreiras, três mil toneladas por mês. Hoje, as vendas estão estagnadas, mesma situação experimentada pelo setor têxtil daquele Estado, conforme depoimento do sindicato do setor na região de Blumenau, no Vale do Itajaí.

A queda do comércio de Santa Catarina com a Argentina pode ser facilmente percebida pela redução no movimento de caminhões na alfândega de Dionísio Cerqueira, no extremo oeste do Estado. O número de caminhões para o exterior caiu de 2.126 no primeiro quadrimestre de 2011 para 1.765 no mesmo período deste ano.

A comparação, no entanto, é enganosa, porque a redução no movimento só não foi muito maior em virtude do aumento nas viagens para o Chile, que hoje correspondem a 80% dos veículos que cruzam aquele posto de fronteira.

No caso do setor de papel e celulose, as arbitrárias restrições criadas pelo Governo argentino provocaram um desordenamento total no fluxo do comércio exterior. Cerca de 40% dos embarques de janeiro a março foram retidos nas alfândegas, e as remessas de abril estão totalmente bloqueadas, provocando elevadíssimos custos logísticos.

Esse é um caso que nos provoca particular indignação por afetar um setor que negociou com os produtores privados da Argentina um acordo de monitoramento das exportações, e vem cumprindo rigorosamente seus compromissos. Apesar disso, há casos de mercadorias que tiveram o certificado de origem vencido enquanto aguardavam, por mais de 90 dias, a liberação da alfândega argentina.

Quando foi liberada a entrada da mercadoria, ela foi retida novamente por ter vencido o certificado de origem. As empresas brasileiras do setor de papel

e celulose nada mais conseguem exportar, e tentam, agora, remover a mercadoria da fronteira para outros destinos, a um custo absurdo.

As retenções prejudicam indiscriminadamente os mais variados setores, e até empresas com instalações argentinas têm enfrentado dificuldades para receber peças enviadas do Brasil, como foi o caso da Marcopolo, fabricante de carrocerias de ônibus que chegou a ficar sem componentes para a produção em sua subsidiária, a Metalpar.

Em âmbito nacional, as barreiras impostas pela Argentina à entrada de produtos importados ocasionaram queda da ordem de 27,1% nas exportações brasileiras para aquele país no mês de abril, em comparação ao mesmo período de 2011, segundo dados divulgados pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Os problemas com a Argentina tiveram impacto no montante global das exportações brasileiras, com queda de 7,9% na comparação entre abril de 2012 e abril de 2011.

Já o saldo comercial teve redução de nada menos que 52,7% na comparação entre esses meses, reduzindo-se de 1 bilhão e 800 milhões de dólares para apenas 881 milhões de dólares.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores:

Como afirmei no início desta fala, a política protecionista que vem sendo adotada com cada vez maior intensidade pelo Governo argentino prejudica uma ampla gama de nossos setores produtivos, acabando também por prejudicar, em consequência, a economia nacional.

É uma situação que já ultrapassou todos os limites do tolerável. Não podemos admitir o completo desrespeito aos acordos firmados e às normas do comércio internacional.

Nossos empresários traçaram planos de negócios, fizeram investimentos, firmaram acordos com parceiros argentinos, tudo confiando em que os acordos entre os dois países eram para valer. As relações entre as nações exigem seriedade. Sem previsibilidade, sem confiança, o comércio internacional fica inviabilizado.

Temos, agora, de adotar uma postura muito firme, de modo a fazer ver a essa nação amiga que ela precisa rever sua postura no relacionamento com o Brasil.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO

Nº 581, DE 2012

Na forma do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição da República e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitados ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda as informações a seguir relacionadas, referentes às dívidas dos Estados com o Governo Federal, em atendimento a solicitação do Presidente da Comissão de Juristas instituída com o objetivo de estudar questões federativas, nos termos do Ato do Presidente do Senado nº 11, de 2012.

Requeiro, assim, sejam encaminhadas, em meio eletrônico e em formato aberto, estruturado e legível por máquina, por Estado e por tipo de dívida, as seguintes informações acerca das dívidas subnacionais renegociadas pela União ao amparo das Leis nºs 8.727, de 1993, e 9.496, de 1997, bem como da dívida externa reestruturada:

1. saldo devedor em data a mais recente possível, indicando-se tal data;
2. juros contratuais incidentes sobre a dívida;
3. índice de correção monetária contratual;
4. prazo contratual para amortização da dívida;
5. número de prestações já pagas e a pagar;
6. prazo contratual para quitação de eventual resíduo restante ao final do prazo de amortização;
7. limite máximo de comprometimento da receita líquida real do ente com o pagamento de prestação da dívida;
8. valor da Receita Líquida Real utilizada como parâmetro para o pagamento da última prestação da dívida paga, com a indicação da data de referência utilizada no cálculo da Receita Líquida Real.

JUSTIFICAÇÃO

O Ato do Presidente do Senado nº 11, de 2012, constituiu Comissão de especialistas destinada a estudar questões federativas. Entre os temas por ela tratados está a dívida dos Estados com a União. Faz-se necessário estudar a trajetória futura dessa dívida, a capacidade de pagamento dos Estados e as possibilidades de renegociação dos parâmetros de tal passivo.

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN), órgão subordinado ao Ministério da Fazenda responsável pelo gerenciamento dos contratos de dívida, não oferece tais informações em sua página na internet.

Frente ao exposto, impõe-se a requisição formal das informações ao Ministério da Fazenda, conforme necessidade expressa pelo Presidente da referida Comissão.

Sala das Sessões,

Senador **JOSÉ SARNEY**

(À Mesa, para decisão)

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa, para decisão.

Saúdo os visitantes deste plenário nesta sexta-feira e, não havendo mais oradores inscritos, vou dar por encerrada a presente sessão.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Srª Senadora Maria do Carmo Alves enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exª será atendida.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (Bloco/DEM – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em 29 de março passado, encaminhei às instâncias superiores desta Casa o Projeto de Lei nº 75, de 2012, visando fazer alterações nos artigos 14 e 199 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal, para estabelecer assistência à saúde integral, promovida pelo Poder Público, à presa gestante, bem como para vedar a utilização de algemas em mulheres em trabalho de parto.

É importante dizer, nobres Senadoras e Senadores, que a matéria é anterior à Resolução do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP) publicada no *Diário Oficial da União* do dia 06 de junho de 2012, que também proíbe o uso de algemas em presos durante intervenção cirúrgica ou em presas em trabalho de parto e no período de descanso seguinte ao nascimento do bebê.

Todavia, a referida medida abre exceção em determinadas situações e permite a utilização de algemas apenas nos casos em que haja tentativa de fuga, qualquer ameaça grave à segurança, ou ato de resistência física por parte do detento de ambos os sexos. Mesmo nessas circunstâncias, a ação deve ser justificada em relatório, que será devidamente encaminhado à autoridade superior. Em síntese, a medida procura evitar que a vítima seja submetida a humilhações ou situações aflitivas.

O CNPCP é um órgão do Ministério da Justiça que tem, entre suas responsabilidades mais importantes, a promoção de diretrizes da política criminal quanto à prevenção do delito; a administração da Justiça Criminal e execução das penas e medidas de segurança; a contribuição na elaboração de planos nacionais de desenvolvimento, sugerindo as metas e prioridades da política criminal e penitenciária; e a capacidade de representar, ao Juiz da Execução ou à autoridade administrativa, para instauração de sindicância ou procedimento administrativo, em caso de violação das normas referentes à execução penal.

Gostaria de dizer, eminentes Colegas, que fique honrada com a iniciativa do CNPCP e reconheço que

a referida Resolução contribui, em muito, para tornar mais ágil a tramitação e apreciação da matéria de minha autoria nas Comissões competentes desta Casa e apressar a sua votação e aprovação, por este Plenário.

O objetivo do meu Projeto é o de reforçar os compromissos da Lei Penal, os princípios apregoados pela Constituição de 1988, em seus artigos 1º, inciso III e 5º, incisos III e XLIX e a defesa do respeito à integridade do indivíduo. Dessa maneira, em nenhum momento, tratamento desumano, tortura ou qualquer tipo de castigo degradante deve ser aplicado contra uma pessoa. Por outro lado, busco igualmente encarregar o Poder Público de zelar por esses princípios.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na justificativa de apresentação do meu Projeto, procuro mostrar que a Lei de Execução Penal, em seu artigo 14, parágrafo 3º, assegura o acompanhamento médico à mulher, especialmente no pré-natal e no pós-parto, extensivo ao recém-nascido. Todavia, em meu entendimento, não basta apenas assegurar essa intervenção e, sim, reforçá-la com mais garantias. Em minha proposição, o Poder Público deve exercer um papel decisivo para promover a assistência à saúde da presa gestante e do nascituro. Para isto, acrescento o parágrafo 4º ao artigo 14, da mencionada Lei, com a seguinte redação:

“Art. 14.

.....

§ “4º Será ainda assegurado tratamento humanitário, livre de constrangimento e violência, às presas em trabalho de parto, cabendo ao Poder Público promover integralmente a assistência à saúde, bem como à do nascituro”. (NR)

Como disse há pouco, o que pretendemos com a mudança do artigo 199, consiste em vedar a utilização de algemas em mulheres em trabalho de parto, meio de contenção extremo e inadequado para a mencionada situação.

Por fim, considero que o conjunto de aperfeiçoamentos legislativos contidos no PLS nº 75, de 2012, é condizente com os ideais humanitários de nossa Constituição Cidadã, reforça os preceitos do Código Penal que asseguram ao preso e à presa o respeito à integridade física e moral, além de ir ao encontro do que preconiza a Resolução nº 3/2012, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.

Era o que tinha dizer.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 50 minutos.)

ATA DA 78ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 11 DE MAIO DE 2012

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 66, de 12 de maio de 2012)

RETIFICAÇÃO

Às páginas 17869 e 17870, republique-se, por omissão gráfica das assinaturas na matéria, o Parecer nº 503, de 2012:

PARECER Nº 503, DE 2012

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o
Requerimento nº 131, de 2012.

RELATOR: Senador CÍCERO LUCENA

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do Requerimento nº 131, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, no qual Sua Excelência, com o esteio do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e dos artigos 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, postula seja ouvido o Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia sobre “os investimentos em novas fontes de energia elétrica, alternativas às hidrelétricas e termoeletricas, em especial as renováveis e não poluentes.”.

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 131, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, no qual Sua Excelência, com o esteio do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e dos artigos 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, postula seja ouvido o Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia sobre “os investimentos em novas fontes de energia elétrica, alternativas às hidrelétricas e termoeletricas, em especial as renováveis e não poluentes.”.

A nobre parlamentar, em complemento, apresenta rol de questionamentos sobre as diversas fontes de energia vinculadas ao estado do Amazonas e matérias correlatas.

Sua Excelência a Senadora Vanessa Grazziotin embasa seu pleito justificando a importância de debates sobre “alternativas viáveis para expansão da rede de energia elétrica, bem como quais seriam as alternativas mais baratas e ecológicas...”.

Acrescenta a parlamentar amazonense que “no estado do Amazonas, por exemplo, nos últimos anos surgiu como alternativa para a produção de energia elétrica o uso do gás natural assim como a própria energia solar, em razão do sol abundante da região.”

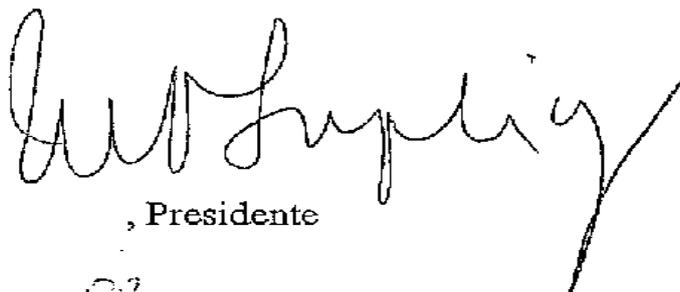
Dentre outros interessantes argumentos, a Senadora requerente aduz “que é necessário também verificar as novas alternativas que se apresentam para traçar uma política unificada de produção energética para o país a fim de delimitar diretrizes e metas para o setor.”

III – VOTO

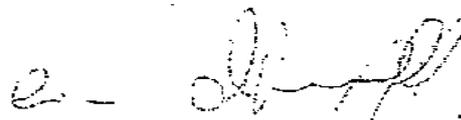
O Requerimento vem devidamente fundamentado e as razões que o justificam estão conforme o ordenamento jurídico, além do que as respostas a serem dadas mostram-se relevantes para os interesses da atuação parlamentar da respeitada Senadora do Amazonas, em especial quanto a oportunidade do debate em torno de “uma política unificada de produção energética para o país a fim de delimitar diretrizes e metas para o setor.”

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 131, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin.

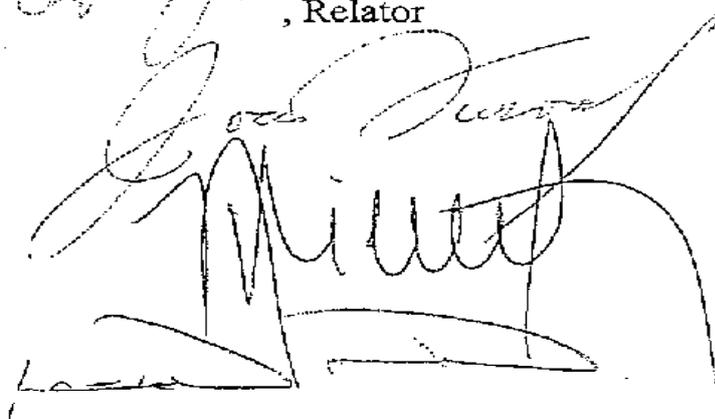
Sala da Comissão,



, Presidente



, Relator



ATA DA 81ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 16 DE MAIO DE 2012

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 69, de 17 de maio de 2012)

RETIFICAÇÕES

Às páginas 19110 e 19111, republicue-se, por omissão gráfica de parte da Legislação Citada, o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2012:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2012

Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição para o PIS/PASEP, incidentes sobre a receita de venda no mercado interno de produtos oriundos da piscicultura.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 28 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 28**

.....”

XXXIII – produtos oriundos da piscicultura classificados nos códigos 03.02, 03.03 e 03.04 da TIPI.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá regulamentar o disposto nos incisos IV, X, XIII a XXXIII do caput deste artigo.

.....” (NR).

Art. 2º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, que acompanhará o projeto de lei orçamentária cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro subsequente ao cumprimento do disposto no art. 2º.

JUSTIFICAÇÃO

Há décadas a aqüicultura mundial apresenta índices médios anuais de crescimento que superam os da pesca extrativista, o que demonstra a sinalização do mercado em direção à produção em cativeiro como grande tendência, em razão dos abusos que fizeram com que os limites da pesca sustentável fossem extrapolados, colocando em sério perigo a sobrevivência de muitas espécies.

No Brasil, a piscicultura, atividade econômica integrante da aqüicultura, apresenta-se como uma das mais promissoras explorações, tendo em vista o potencial da malha hidrográfica e do clima propício à criação das mais variadas espécies de peixes em cativeiro.

Com seus 8,4 mil km de costa litorânea e mais de 5 milhões de hectares mantidos apenas em reservatórios de água doce, o Brasil concentra todos os elementos para se consolidar entre os maiores produtores mundiais de peixes cultivados.

Para que a piscicultura realize todo o potencial que detém no País, faz-se fundamental maior apoio do Estado brasileiro. Esse apoio pode se exercer por meio de mais pesquisa e da disponibilização de mais centros produtores de alevinos, sem dúvida. Entretanto, a redução da carga tributária revela-se como elemento primordial de uma política de apoio ao setor. Assim, a desoneração da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social e da Contribuição para o PIS/PASEP incidentes sobre as operações com produtos oriundos da piscicultura é um grande passo na direção do estabelecimento de inúmeros empreendimentos que serão responsáveis pela geração de empregos e distribuição de renda.

Pelos aspectos econômicos, sociais e ambientais ressaltados, apresento essa proposição, na certeza de contar com a sensibilidade tradicional do Senado Federal, objetivando também alcançar, por meio da redução da carga tributária sobre os produtos oriundos da piscicultura, maior crescimento sustentável para o meio rural.

Sala das Sessões,

Senador CIRO NOGUEIRA

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.865, DE 30 DE ABRIL DE 2004.

Dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre a importação de bens e serviços e dá outras providências.

Mensagem de Veto

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA INCIDÊNCIA

Art. 1º Ficam instituídas a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público incidente na Importação de Produtos Estrangeiros ou Serviços - PIS/PASEP-Importação e a Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social devida pelo Importador de Bens Estrangeiros ou Serviços do Exterior - COFINS-Importação, com base nos arts. 149, § 2º, inciso II, e 195, inciso IV, da Constituição Federal, observado o disposto no seu art. 195, § 6º.

Art. 28. Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de: (Vide Lei nº 11.727, de 2008) (Vigência)

I - papel destinado à impressão de jornais, pelo prazo de 4 (quatro) anos a contar da data de vigência desta Lei ou até que a produção nacional atenda 80% (oitenta por cento) do consumo interno, na forma a ser estabelecida em regulamento do Poder Executivo; (Vide Lei nº 11.727, de 2008)

XXXII - próteses oculares classificadas no código 9021.90.89 da TIPI. (Incluído pela Medida Provisória nº 549, de 2011).

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá regulamentar o disposto nos incisos IV, X e XIII a XXXII do **caput**. (Redação dada pela Medida Provisória nº 549, de 2011).

Art. 29. As disposições do art. 3º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, do art. 5º da Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998, e do art. 53 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, alcançam também o comerciante atacadista.

Art. 53. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de maio de 2004, ressalvadas as disposições contidas nos artigos anteriores.

Brasília, 30 de abril de 2004; 183º da Independência e 116º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Antonio Palocci Filho

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Mensagem de veto

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.

.....

Seção III**Da Lei Orçamentária Anual**

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

.....

CAPÍTULO III**DA RECEITA PÚBLICA****Seção I****Da Previsão e da Arrecadação**

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

.....

Seção II

Da Renúncia de Receita

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o *caput* deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I - às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II - ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

Art. 74. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 75. Revoga-se a Lei Complementar nº 96, de 31 de maio de 1999.

Brasília, 4 de maio de 2000; 179º da Independência e 112ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

*Pedro Malan
Martus Tavares*

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988Emendas ConstitucionaisEmendas Constitucionais de RevisãoAto das Disposições Constitucionais TransitóriasAtos decorrentes do disposto no § 3º do art. 5ºÍNDICE TEMÁTICO**PREÂMBULO**

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

TÍTULO I**Dos Princípios Fundamentais**

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

CAPÍTULO II**DAS FINANÇAS PÚBLICAS****Seção II****DOS ORÇAMENTOS**

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I - o plano plurianual;
- II - as diretrizes orçamentárias;
- III - os orçamentos anuais.

§ 1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 6º - O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Brasília, 5 de outubro de 1988.

Ulysses Guimarães, Presidente - *Mauro Benevides*, 1.º Vice-Presidente - *Jorge Arbage*, 2.º Vice-Presidente - *Marcelo Cordeiro*, 1.º Secretário - *Mário Maia*, 2.º Secretário - *Arnaldo Faria de Sá*, 3.º Secretário - *Benedita da Silva*, 1.º Suplente de Secretário - *Luiz Soyer*, 2.º Suplente de Secretário - *Sotero Cunha*, 3.º Suplente de Secretário - *Bernardo Cabral*

(Às Comissões de Agricultura e Reforma Agrária; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa)

Às páginas 19243 a 19245, republicue-se, por omissão da Legislação Citada, o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 4, de 2012:

PROJETO DE LEI
Nº 4, DE 2012-CN
MENSAGEM Nº 40, DE 2012-CN
(nº 171/2012, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 1.355.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012); em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 1.355.000.000,00 (um bilhão, trezentos e cinquenta e cinco milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011, relativo à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 24000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

ANEXO			Crédito Suplementar						VALOR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S P	C N D	R P	M D D	I U	F T E	VALOR
	2024	Comércio Exterior							
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
23 493	2024 0167	Equalização de Juros para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)							555.000.000
23 693	2024 0267 0001	Equalização de Juros para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional							555.000.000
23 493	2024 0A34	Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	F	3	1	90	0	388	800.000.000
23 693	2024 0A84 0001	Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional	F	5	0	90	0	388	800.000.000
TOTAL - FISCAL									1.355.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.355.000.000

EM nº 00060/2012 MP

Brasília, 3 de Maio de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para propor Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012) crédito suplementar no valor de R\$ 1.355.000.000,00 (um bilhão, trezentos e cinquenta e cinco milhões de reais), em favor de Operações Oficiais de Crédito.
2. A suplementação em referência promoverá o aumento do financiamento público às exportações e a desburocratização do acesso às linhas do Programa de Financiamento às Exportações – PROEX, uma vez que o apoio, antes focado na fase pós-embarque, passará a fomentar também a produção de bens exportáveis, fase pré-embarque, e novas regras para a linha de financiamento e equalização de taxa de juros serão implementadas com o objetivo de alavancar as exportações brasileiras.
3. É importante destacar que, no que tange ao financiamento, as garantias serão flexibilizadas às micro e pequenas empresas, que poderão também contar com o Seguro de Crédito à Exportação – SCE, ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação – FGE, que passará a ser contratado direto nas agências do Banco do Brasil, no sistema de “balcão único”, em que financiamento e garantia serão concedidos no mesmo local. Essas medidas visam resolver um grande obstáculo para o acesso das micro e pequenas empresas ao PROEX-Financiamento, que hoje só aceita como garantia carta de crédito de banco de primeira linha e o próprio SCE, atualmente contratado na Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação SBCE, agente do FGE, a qual não possui capilaridade no território nacional.
4. Além disso, em relação à equalização de juros, as novas regras visam dar maior transparência e estabelecer medidas que permitirão ao exportador saber os critérios de enquadramento do seu pleito previamente ao início do processo negocial com o importador, dando maior segurança a ambas as partes. Ademais, a equalização poderá ser paga para 100% do financiamento (hoje o máximo é 85%), alinhando o benefício ao financiamento de forma a tornar os encargos financeiros compatíveis com o mercado internacional em sua totalidade. O prazo máximo também será alterado de 10 anos para 15 anos, visando fomentar o financiamento privado às exportações de prazo mais longo.
5. O presente crédito viabilizar-se-á por meio de Projeto de Lei, à conta de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011, relativo à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.
6. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 53, § 11, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012 – LDO-2012, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R\$ 555.000.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco milhões de reais) referem-se a despesas que serão consideradas na avaliação de receitas e despesas de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, relativa ao segundo bimestre de 2012; e

b) R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais) a despesas que não são consideradas no cálculo do referido resultado, constante do Anexo X do Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, por serem de natureza financeira.

7. É demonstrado, em quadro anexo a esta Exposição de Motivos, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011, relativo à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, utilizado parcialmente neste crédito, em atendimento ao disposto no art. 53, § 9º, da LDO-2012.

8. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 53, § 9º, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011)

Fonte 88: Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011	8.089.090.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	1.430.563.157
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	3.607.000.000
Abertos	0
Em tramitação	2.252.000.000
Valor deste crédito	1.355.000.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	3.051.526.843

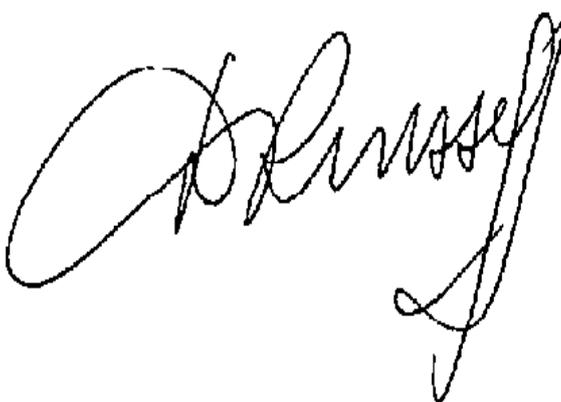
(A) Portaria STN nº 235, de 30 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 2 de abril de 2012.

Mensagem nº 171

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 1.355.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 11 de maio de 2012.



LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contróle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Esta lei estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e contróle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, de acôrdo com o disposto no art. 5º, inciso XV, letra b, da Constituição Federal.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bcm como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4º - É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Seção IV**Da Execução Orçamentária e do Cumprimento das Metas**

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º No caso de os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público não promoverem a limitação no prazo estabelecido no *caput*, é o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

§ 5º No prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

LEI Nº 10.184, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001.

Dispõe sobre a concessão de financiamento vinculada à exportação de bens ou serviços nacionais, e dá outras providências.

Art. 1º Nas operações de financiamento com recursos da Programação Especial das Operações Oficiais de Crédito, vinculadas à exportação de bens ou serviços nacionais, o Tesouro Nacional poderá pactuar encargos financeiros compatíveis com os praticados no mercado internacional, no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX.

LEI Nº 12.465, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2012 e dá outras providências.

Seção VIII**Das Alterações da Lei Orçamentária e da****Execução Provisória do Projeto de Lei Orçamentária**

Art. 53. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 9º Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

- I - superávit financeiro do exercício de 2011, por fonte de recursos;
- II - créditos reabertos no exercício de 2012;
- III - valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação; e
- IV - saldo do superávit financeiro do exercício de 2011, por fonte de recursos.

§ 11. As exposições de motivos a que se refere o § 5º deste artigo, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei.

LEI Nº 12.595, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012.

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2012 no montante de R\$ 2.257.289.322.537,00 (dois trilhões, duzentos e cinquenta e sete bilhões, duzentos e oitenta e nove milhões, trezentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e sete reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição, e dos arts. 6º, 7º e 51 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012 - LDO-2012:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

DECRETO Nº 7.680, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2012 e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, observados os limites estabelecidos no Anexo I a este Decreto.

§ 1º Não se aplica o disposto no caput às dotações orçamentárias relativas:

I - aos grupos de natureza de despesa:

- a) "1 - Pessoal e Encargos Sociais";
- b) "2 - Juros e Encargos da Dívida"; e
- c) "6 - Amortização da Dívida";

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V a este Decreto; e

III - às despesas relacionadas na Seção I do Anexo IV à Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, e não constantes do Anexo VI a este Decreto.

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem com os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º, terão sua execução condicionada aos limites constantes do Anexo I a este Decreto.

ANEXO X – DECRETO Nº 7.580

(Redação dada pelo Decreto nº 7.707, de 2012)

RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL - OF E DA SEGURIDADE SOCIAL - OSS E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2012

---R\$ milhões

DISCRIMINAÇÃO	Jan-Abr	Jan-Ago	Jan-Dez
1. RECEITA TOTAL	282.171	538.943	821.614
1.1 Receita Administrada pela RFB	243.758	463.098	899.878
1.2 Receitas Não Administradas	37.537	71.929	118.779
1.3 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	876	1.917	2.957
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	63.582	124.571	182.693
2.1 FPE/FPM/IPLEE	51.533	99.751	146.495
2.2 Demais	12.049	24.821	36.198
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	218.589	412.372	638.921
4. DESPESAS	169.434	332.607	502.843
4.1 Pessoal e Encargos Sociais	64.314	125.732	187.613
4.2 Outras Correntes e de Capital	105.121	206.875	315.230
4.2.1 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	356	356	356
4.2.2 Não Disciononárias	36.749	64.450	95.023
4.2.3 Disciononárias - Todos os Poderes	68.016	142.070	219.851
5. RESULTADO DO TESOUREO (3-4)	49.154	79.765	136.079
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1-6.2)	(21.154)	(33.765)	(39.106)
6.1 Arrecadação Líquida INSS	80.687	168.673	269.300
6.2 Benefícios da Previdência	101.842	202.438	308.406
7. AJUSTE METODOLÓGICO - ITAIPU	-	-	-
8. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	-	-	-
9. RESULTADO PRIMÁRIO DO OF E DO OSS (5+6+7+8)	28.000	46.000	96.973
10. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	(413)	(100)	-
11. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (9+10)	27.587	45.900	96.973

FONTES

<http://www.lexml.gov.br/>

<http://www2.planalto.gov.br/presidencia/legislacao>

.....
.....
.....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

Às páginas 19256 a 19258, republique-se, por omissão da Legislação Citada, o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 6, de 2012:

PROJETO DE LEI
Nº 6, DE 2012-CN
MESAGEM Nº 42, DE 2012 -CN
(nº 173/2012, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$ 8.100,00, para o fim que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012), em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 16000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 16234 - Universidade Federal do Espírito Santo

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S P	O N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							8.100
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 843	2109 00LJ	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO GRUPO COIMBRA DE UNIVERSIDADES BRASILEIRAS - GRUPO COIMBRA							8.100
12 843	2109 00LJ 0101	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO GRUPO COIMBRA DE UNIVERSIDADES BRASILEIRAS - GRUPO COIMBRA - No Município de Vitória - ES	F	3	1	50	0	250	1.100
TOTAL - FISCAL									8.100
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.100

ÓRGÃO: 16000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 16234 - Universidade Federal do Espírito Santo

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S P	O N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2032	Execução Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							8.100
		ATIVIDADES							
12 364	2032 20RK	Funcionamento das Universidades Federais							8.100
12 364	2032 20RK 0032	Funcionamento das Universidades Federais - No Estado do Espírito Santo	F	3	1	50	0	250	1.100
TOTAL - FISCAL									8.100
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.100

EM nº 00074/2012 MP

Brasília, 7 de Maio de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.595, de 19 de Janeiro de 2012) crédito especial no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), em favor do Ministério da Educação, conforme discriminado a seguir:

R\$ 1,00

Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
Ministério da Educação	8.100	8.100
Universidade Federal do Espírito Santo	8.100	8.100
Total	8.100	8.100

2. A presente proposição tem por objetivo a criação de categoria de programação específica a fim de possibilitar, conforme determinado no art. 12, inciso XX, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012, LDO-2012, o pagamento de contribuição anual à Associação Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras.

3. Cumpre informar que a adesão à Associação permite às instituições a integração e o desenvolvimento das relações acadêmicas, científicas e culturais, tanto no âmbito das universidades brasileiras como em nível internacional, mediante a participação em programas de intercâmbio para professores e alunos, a cooperação entre as editoras universitárias das universidades envolvidas, o acesso a um sistema de informação atualizado sobre as atividades relevantes desenvolvidas por cada uma das Universidades cujos reitores forem associados, a participação de Seminários nacionais e internacionais, entre outros. Além disso, o Grupo Coimbra promove a organização de redes de investigação orientadas para projetos de valor estratégico, assim como a internacionalização das universidades cujos dirigentes integram a Associação, por meio do desenvolvimento da cooperação multilateral com o conjunto de universidades que integram o Grupo de Coimbra das Universidades Europeias (Coimbra Group) e que pertencem a outras redes com as quais as universidades associadas mantêm laços de cooperação, na Europa, no Mediterrâneo, na América Latina e na África.

4. O pleito viabilizar-se-á mediante Projeto de Lei a ser encaminhado ao Congresso Nacional, com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Cabe esclarecer, por oportuno, que o crédito em questão decorre de solicitação formalizada pelo órgão envolvido, segundo o qual a programação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízo na sua execução, uma vez que o remanejamento foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

6. Ressalte-se, a propósito do que dispõe o art. 53, § 11, da LDO-2012, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização da nova programação, cuja execução fica condicionada aos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto.

7. Finalmente, vale destacar que os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2012 a 2015, de que trata a Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas pelo presente crédito especial, deverão ser realizados de acordo com o § 4º do art. 21 da referida Lei.

8. Nessas condições, submeto à deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa à abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

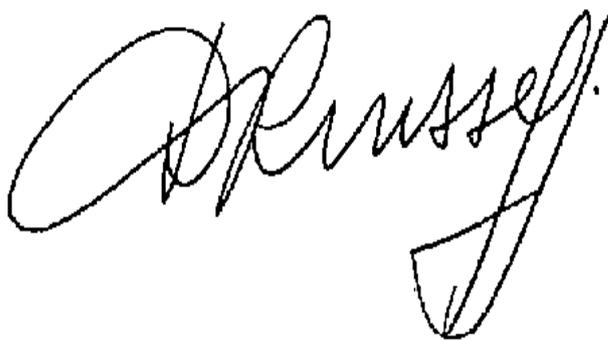
Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior

Mensagem nº 173

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$ 8.100,00, para o fim que especifica”.

Brasília, 11 de maio de 2012.



LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Esta lei estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, de acordo com o disposto no art. 5º, inciso XV, letra b, da Constituição Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Subseção III

Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

Art. 167. São vedados:

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

LEI Nº 12.465, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2012 e dá outras providências.

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, as diretrizes orçamentárias da União para 2012, compreendendo:

Art. 12. O Projeto e a Lei Orçamentária de 2012 discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:

XX - às contribuições e anuidades a organismos nacionais, que deverão identificar nominalmente cada beneficiário;

Art. 53. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 11. As exposições de motivos a que se refere o § 5º deste artigo, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei.

LEI Nº 12.593, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.

Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015.

CAPÍTULO I**DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015 - PPA 2012-2015, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 21. Considera-se revisão do PPA-2012-2015 a inclusão, a exclusão ou a alteração de Programas.

§ 4º O Poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional, deverá:

I - alterar o Valor Global do Programa;

II - incluir, excluir ou alterar Iniciativas;

III - adequar as vinculações entre ações orçamentárias e Iniciativas; e

IV - incluir, excluir ou alterar Metas;

LEI Nº 12.595, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2012 no montante de R\$ 2.257.289.322.537,00 (dois trilhões, duzentos e cinquenta e sete bilhões, duzentos e oitenta e nove milhões, trezentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e sete reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição, e dos arts. 6º, 7º e 51 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012 - LDO-2012:

DECRETO Nº 7.680, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2012 e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, observados os limites estabelecidos no Anexo I a este Decreto.

ANEXO I

LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Demais (*)		Obrigatórias		Total		Disponível (f) = (b+d)
	Lei (a)	Disponível (b)	Lei (c)	Disponível (d)	Lei (e) = (a+c)	Disponível (f) = (b+d)	
	R\$ 1,00						
20000 Presidência da República	2.991.316.747	2.475.009.702	68.990.298	68.990.298	3.060.309.045	2.544.000.000	
20102 Vice-Presidência da República	5.023.000	5.023.000	83.994	83.994	5.106.994	5.106.994	
20114 Advocacia-Geral da União	251.896.866	242.616.406	39.384.594	39.384.594	291.281.460	282.000.000	
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3.157.611.176	1.199.162.866	211.837.014	211.837.014	3.369.448.190	1.411.000.000	
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	6.631.132.256	5.144.841.964	85.158.036	85.158.036	6.716.290.292	5.230.000.000	
25000 Ministério da Fazenda	3.367.242.502	2.840.257.765	303.742.215	303.742.215	3.670.984.717	2.944.000.000	
26000 Ministério da Educação	27.273.293.819	25.335.402.689	8.025.177.838	8.025.177.838	35.298.471.657	33.360.560.507	
56000 Ministério das Cidades	20.741.307.572	17.419.057.643	41.942.357	41.942.357	20.783.249.929	17.461.000.000	
58000 Ministério da Pesca e Aquicultura	290.019.217	213.725.400	2.274.600	2.274.600	292.293.817	215.000.000	
71000 Encargos Financeiros da União	1.967.282.350	663.383.716	0	0	1.967.282.360	663.383.716	
73000 Municípios	34.497.130	12.500.000	73.872.874	73.872.874	108.370.004	86.372.874	
74902 Rec. Superv. Fundo Financ. Est. Ensino Superior/FIEES-MEC	138.453.117	137.663.000	0	0	138.453.117	137.663.000	
74912 Rec. Superv. Fundo Nacional de Cultura	800.000	800.000	0	0	800.000	800.000	
TOTAL	156.203.795.865	121.193.816.710	89.812.809.400	89.812.809.400	246.116.605.265	211.106.626.110	

(*) Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

FONTES

<http://www.lexml.gov.br/><http://www2.planalto.gov.br/presidencia/legislacao>

SENADO FEDERAL

ATA DA 82ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 17 DE MAIO DE 2012

(Publicada no *Diário do Senado Federal* nº 70, de 18 de maio de 2012)

RETIFICAÇÕES

Às páginas 19445 a 19465, republique-se, por omissão gráfica de parte da Legislação Citada, o Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2012:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 163, DE 2012

Altera os arts. 4º, 6º e 16 da Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, para introduzir parâmetros adicionais de transparência e controle relativamente às atividades de supervisão e normatização das entidades fechadas de previdência complementar.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações, renomeando-se o parágrafo único do art. 6º como § 1º:

"Art. 4º A PREVIC será administrada por uma Diretoria Colegiada composta por 1 (um) Diretor-Superintendente e 4 (quatro) Diretores, escolhidos dentre pessoas de ilibada reputação e de notória competência, nomeados pelo Presidente da República mediante indicação do Ministro de Estado da Previdência Social, depois de aprovados pelo Senado Federal, nos termos da alínea *f* do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

§ 1º O mandato dos diretores será de 5 (cinco) anos.

§ 2º Em caso de vacância no curso do mandato, este será completado por sucessor investido na forma prevista no *caput* deste artigo.

§ 3º Os diretores somente perderão o mandato em virtude de renúncia, de condenação judicial transitada em julgado, ou de pena demissória decorrente de processo administrativo disciplinar." (NR)

"Art. 6º

.....

.....

§ 2º É vedado ao ex-membro da Diretoria utilizar informações privilegiadas obtidas em decorrência do cargo exercido, sob pena de incorrer em improbidade administrativa.” (NR)

“Art. 16

.....
.....

§ 2º Os conselheiros deverão ter de reputação ilibada, formação superior completa e elevado conceito no campo de sua especialidade.

§ 3º Os atos e minutas de normativos do Conselho Nacional de Previdência Complementar deverão ser sempre acompanhados da exposição formal dos motivos que os justifiquem.

§ 4º Os membros da Câmara de Recursos deverão ter formação superior completa e experiência comprovada em matéria jurídica, gerencial, financeira, contábil, atuarial, de fiscalização ou de auditoria, que mantenha estreita relação com o segmento de previdência complementar de que trata esta Lei.” (NR)

Art. 2º Os mandatos dos primeiros membros da Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) escolhidos na forma desta Lei serão de três anos para um diretor, de quatro anos para dois diretores e de cinco anos para dois diretores, a serem estabelecidos no decreto de nomeação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A aprovação prévia, pelo Senado Federal, de pessoas indicadas para exercer cargos governamentais de elevada relevância insculpiu-se em nossa Carta Maior como forma de salvaguardar eventuais nomeações de cunho exclusivamente político, de modo a preservar princípios éticos, quanto à conduta moral do indicado, assim como evitar escolhas desprovidas do critério de competência técnica.

Assim, o processo de escolha de autoridades vem sendo mais e mais acompanhado pela sociedade, num ambiente de transparência no qual, graças às sabinas realizadas nas comissões competentes da Casa, pode o indicado demonstrar suas aptidões.

Mediante o crivo dos questionamentos, as idéias e a capacidade do indicado expõem-se à opinião pública. Isto agrega valor ao parlamento e sedimenta a Democracia.

Neste contexto, consoante o mandamento constitucional que atribui ao Senado tal aprovação, a legislação específica tem cada vez mais estendido o rol daqueles que se incluem na categoria "titulares de outros cargos que a lei determinar" (CF, art. 53, III, f).

Aí se inserem, por exemplo, os dirigentes das diversas agências reguladoras, como a Agência de Desenvolvimento da Amazônia (ADA); a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL); a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS); a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP); a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC); a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL); a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT); a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANAQ); além de outras instâncias reguladoras e fiscalizadoras de políticas setoriais, como a Autoridade Pública Olímpica (APO) e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT).

Entendemos que o órgão atualmente responsável pela regulação e fiscalização das atividades das entidades de previdência complementar, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), autarquia criada pela Lei nº 12.154, de 23/12/2009, assim como aquele que venha a substituí-lo, deve ter seus dirigentes igualmente aprovados pelo Senado Federal.

Isto porque, de forma indubitável, resta claro que a PREVIC tem atribuições e estrutura idênticas às de agência reguladora, inclusive com diretoria colegiada, e seu funcionamento está para a previdência complementar assim como o da ANS está para a saúde complementar, sendo a escolha dos dirigentes desta última condicionada à aprovação do Senado, o que se faz por meio da Comissão de Assuntos Sociais.

Não fora pela flagrante analogia mencionada, o elevado grau de responsabilidades e o orçamento enfeixados no âmbito da autarquia (só a Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar, recolhida quadrimestralmente das 369 entidades, varia de R\$ 150,00 a R\$ 2,2 milhões, de cada uma delas, dependendo do porte) já justificariam que a escolha de seus diretores passasse pelo exame esta Casa.

Diante de tão contundentes fundamentos, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido da aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões,

Senador **JAYME CAMPOS**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 12.154, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

Cria a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC e dispõe sobre o seu pessoal; inclui a Câmara de Recursos da Previdência Complementar na estrutura básica do Ministério da Previdência Social; altera disposições referentes a auditores-fiscais da Receita Federal do Brasil; altera as Leis nºs 11.457, de 16 de março de 2007, e 10.683, de 28 de maio de 2003; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA CRIAÇÃO DA AUTARQUIA

Art. 1º Fica criada a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, autarquia de natureza especial, dotada de autonomia administrativa e financeira e patrimônio próprio, vinculada ao Ministério da Previdência Social, com sede e foro no Distrito Federal e atuação em todo o território nacional.

Parágrafo único. A Previc atuará como entidade de fiscalização e de supervisão das atividades das entidades fechadas de previdência complementar e de execução das políticas para o regime de previdência complementar operado pelas entidades fechadas de previdência complementar, observadas as disposições constitucionais e legais aplicáveis.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º Compete à Previc:

I - proceder à fiscalização das atividades das entidades fechadas de previdência complementar e de suas operações;

II - apurar e julgar infrações e aplicar as penalidades cabíveis;

III - expedir instruções e estabelecer procedimentos para a aplicação das normas relativas à sua área de competência, de acordo com as diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar, a que se refere o Inscip. XVIII do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003;

IV - autorizar:

a) a constituição e o funcionamento das entidades fechadas de previdência complementar, bem como a aplicação dos respectivos estatutos e regulamentos de planos de benefícios;

b) as operações de fusão, de cisão, de incorporação ou de qualquer outra forma de reorganização societária, relativas às entidades fechadas de previdência complementar;

c) a celebração de convênios e termos de adesão por patrocinadores e instituidores, bem como as retiradas de patrocinadores e instituidores; e

d) as transferências de patrocínio, grupos de participantes e assistidos, planos de benefícios e reservas entre entidades fechadas de previdência complementar;

V - harmonizar as atividades das entidades fechadas de previdência complementar com as normas e políticas estabelecidas para o segmento;

VI - decretar intervenção e liquidação extrajudicial das entidades fechadas de previdência complementar, bem como nomear interventor ou liquidante, nos termos da lei;

VII - nomear administrador especial de plano de benefícios específico, podendo atribuir-lhe poderes de intervenção e liquidação extrajudicial, na forma da lei;

VIII - promover a mediação e a conciliação entre entidades fechadas de previdência complementar e entre estas e seus participantes, assistidos, patrocinadores ou instituidores, bem como dirimir os litígios que lhe forem submetidos na forma da Lei no 9.327, de 23 de setembro de 1996.

IX - enviar relatório anual de suas atividades ao Ministério da Previdência Social e, por seu intermédio, ao Presidente da República e ao Congresso Nacional; e

X - adotar as demais providências necessárias ao cumprimento de seus objetivos.

§ 1º O Banco Central do Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários e os órgãos de fiscalização da previdência complementar manterão permanente intercâmbio de informações e disponibilidade de base de dados, de forma a garantir a supervisão contínua das operações realizadas no âmbito da competência de cada órgão.

§ 2º O sigilo de operações não poderá ser invocado como óbice ao fornecimento de informações, inclusive de forma contínua e sistematizada, pelos entes integrantes do sistema de registro e liquidação financeira de ativos autorizados pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários, sobre ativos mantidos em conta de depósito em instituição ou entidade autorizada à prestação desse serviço.

§ 3º No exercício de suas competências administrativas, cabe ainda à Previc:

I - deliberar e adotar os procedimentos necessários, nos termos da lei, quanto à:

a) celebração, alteração ou extinção de seus contratos; e

b) nomeação e exoneração de servidores;

II - contratar obras ou serviços, de acordo com a legislação aplicável;

III - adquirir, administrar e alienar seus bens;

IV - submeter ao Ministro de Estado da Previdência Social a sua proposta de orçamento;

V - criar unidades regionais, nos termos do regulamento; e

VI - exercer outras atribuições decorrentes de lei ou de regulamento.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA BÁSICA

Art. 3º A Previc terá a seguinte estrutura básica:

I - Diretoria;

- II - Procuradoria Federal;
- III - Coordenações-Gerais;
- IV - Ouvidoria; e
- V - Corregedoria.

CAPÍTULO IV

DA DIRETORIA COLEGIADA

Art. 4º A Previc será administrada por uma Diretoria Colegiada composta por 1 (um) Diretor-Superintendente e 4 (quatro) Diretores, escolhidos dentre pessoas de ilibada reputação e de notória competência, a serem indicados pelo Ministro de Estado da Previdência Social e nomeados pelo Presidente da República.

Art. 5º Ao Diretor-Superintendente e aos Diretores é vedado o exercício de qualquer outra atividade profissional sindical ou de direção político-partidária, salvo a de magistério, desde que em horário compatível, observadas as demais restrições aplicáveis aos servidores públicos federais em geral.

Art. 6º O ex-membro da Diretoria fica impedido, por um período de 4 (quatro) meses, contados da data de sua exoneração, de prestar serviço ou de exercer qualquer atividade no setor sujeito à atuação da Previc.

Parágrafo único. Durante o período de impedimento, é facultado ao ex-membro da Diretoria optar:

I - pelo recebimento da remuneração integral do cargo de Diretor, caso comprove não possuir outra fonte de renda decorrente de atividade remunerada fora das hipóteses previstas no caput; ou

II - pela diferença entre a remuneração integral e a renda da outra fonte, às quais se refere o inciso I, caso esta renda seja inferior àquela remuneração.

Art. 7º Sem prejuízo de outras atribuições previstas em regimento interno, compete à Diretoria Colegiada da Previc:

I - apresentar propostas e oferecer informações ao Ministério da Previdência Social para a formulação das políticas e a regulação do regime de previdência complementar operado por entidades fechadas de previdência complementar;

II - aprovar os critérios e as diretrizes do programa anual de fiscalização no âmbito do regime operado por entidades fechadas de previdência complementar;

III - decidir sobre a conclusão dos relatórios finais dos processos administrativos, iniciados por lavratura de auto de infração ou instauração de inquérito, com a finalidade de apurar responsabilidade de pessoa física ou jurídica, e sobre a aplicação das penalidades cabíveis;

IV - apreciar e julgar, em primeiro grau, as impugnações referentes aos lançamentos tributários da Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar - TAFIC, a que se refere o art. 12;

V - elaborar e divulgar relatórios periódicos de suas atividades; e

VI - revisar e encaminhar os demonstrativos contábeis e as prestações de contas da Previc aos órgãos competentes.

§ 1º As deliberações da Diretoria Colegiada serão tomadas por maioria simples, presente a

maioria de seus membros, cabendo ao Diretor-Superintendente, além do seu voto, o de qualidade.

§ 2º Considerando a gravidade da infração, o valor da multa aplicada ou o montante do crédito cobrado, conforme dispuser o regulamento, a Diretoria Colegiada poderá delegar as competências relativas aos incisos III e IV.

CAPÍTULO V

DAS METAS DE GESTÃO

Art. 8º O Ministério da Previdência Social estabelecerá metas de gestão e de desempenho para a Previc, mediante acordo celebrado entre o Ministro de Estado da Previdência Social e a Diretoria Colegiada da autarquia.

§ 1º As metas de gestão e de desempenho constituir-se-ão no instrumento de acompanhamento da atuação administrativa da Previc e de avaliação de seu desempenho.

§ 2º As metas deverão referenciar-se ao período mínimo de 1 (um) ano, sendo periodicamente avaliadas e, quando necessário, revisadas.

Art. 9º As metas de gestão e de desempenho serão acompanhadas e avaliadas por comissão integrada por representantes indicados pela Casa Civil da Presidência da República, pelo Ministério da Previdência Social e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, designados pelo Ministro de Estado da Previdência Social.

CAPÍTULO VI

DOS BENS E DAS RECEITAS

Art. 10. Constituem acervo patrimonial da Previc os bens e direitos de sua propriedade, os que lhe forem conferidos ou os que venha a adquirir ou incorporar.

Art. 11. Constituem receitas da Previc:

I - dotações consignadas no orçamento geral da União, créditos adicionais, transferências e repasses que lhe forem conferidos;

II - recursos provenientes de convênios, acordos e contratos celebrados com entidades, organismos e empresas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;

III - receitas provenientes do recolhimento da taxa a que se refere o art. 12;

IV - produto da arrecadação de multas resultantes da aplicação de penalidades decorrentes de fiscalização ou de execução judicial;

V - doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;

VI - valores apurados na venda ou locação de bens, bem como os decorrentes de publicações, dados e informações técnicas; e

VII - outras rendas eventuais.

CAPÍTULO VII

DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Art. 12. Fica instituída a Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar - TAFIC, cujo fato gerador é o exercício do poder de polícia legalmente atribuído à Previc para a fiscalização e a supervisão das atividades descritas no art. 2º.

§ 1º São contribuintes da Tatic as entidades fechadas de previdência complementar constituídas na forma da legislação.

§ 2º A Tatic será paga quadrimestralmente, em valores expressos em reais, conforme tabela constante do Anexo V, e seu recolhimento será feito até o dia 10 (dez) dos meses de janeiro, maio e setembro de cada ano.

§ 3º Os valores relativos à Tatic não pagos na forma e prazo determinados sofrerão acréscimos de acordo com a legislação aplicável aos débitos em atraso relativos a tributos e contribuições federais.

§ 4º Em caso de pagamento com atraso da Tatic, incidirá multa de mora de 20% (vinte por cento) sobre o montante devido, que será reduzida a 10% (dez por cento) se o pagamento for efetuado até o último dia útil do mês subsequente ao do vencimento.

§ 5º A Tatic será recolhida ao Tesouro Nacional, em conta vinculada à Previc, por intermédio de estabelecimento bancário integrante da rede credenciada.

CAPÍTULO VIII

DOS ÓRGÃOS COLÉGIADOS

Art. 13. O Conselho de Gestão da Previdência Complementar, órgão da estrutura básica do Ministério da Previdência Social, passa a denominar-se Conselho Nacional de Previdência Complementar, que exercerá a função de órgão regulador do regime de previdência complementar operado pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Art. 14. O Conselho Nacional de Previdência Complementar contará com 8 (oito) integrantes, com direito a voto e mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, sendo:

- I - 5 (cinco) representantes do poder público; e
- II - 3 (três) indicados, respectivamente:
 - a) pelas entidades fechadas de previdência complementar;
 - b) pelos patrocinadores e instituidores; e
 - c) pelos participantes e assistidos.

Art. 15. Fica criada, no âmbito do Ministério da Previdência Social, a Câmara de Recursos da Previdência Complementar, instância recursal e de julgamento das decisões de que tratam os incisos III e IV do art. 7º, cujo pronunciamento encerra a instância administrativa, devendo ser tal decisão e votos publicados no Diário Oficial da União, com sigilo da identidade dos autuados ou investigados, quando necessário.

§ 1º A Câmara de Recursos da Previdência Complementar será composta por 7 (sete) integrantes, com direito a voto e mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, sendo:

- I - 4 (quatro) escolhidos entre servidores federais ocupantes de cargo efetivo, em exercício no Ministério da Previdência Social ou entidades a ele vinculadas; e
- II - 3 (três) indicados, respectivamente:
 - a) pelas entidades fechadas de previdência complementar;
 - b) pelos patrocinadores e instituidores; e
 - c) pelos participantes e assistidos.

§ 2º Os membros da Câmara de Recursos da Previdência Complementar e respectivos suplentes serão designados pelo Ministro de Estado da Previdência Social.

Art. 16. As regras de organização e funcionamento do Conselho Nacional de Previdência Complementar e da Câmara de Recursos da Previdência Complementar serão definidas em regulamento.

§ 1º O Conselho Nacional será presidido pelo Ministro de Estado da Previdência Social, e a Câmara de Recursos, por um dos servidores referidos no inciso I do § 1º do art. 15, por designação daquela autoridade, cabendo-lhes exercer, além do voto ordinário, também o voto de qualidade.

§ 2º Os membros da Câmara de Recursos deverão ter formação superior completa e experiência comprovada em matéria jurídica, gerencial, financeira, contábil, atuarial, de fiscalização ou de auditoria, que mantenha estreita relação com o segmento de previdência complementar de que trata esta Lei.

CAPÍTULO IX

DO QUADRO DE PESSOAL E DOS SERVIDORES

Art. 17. Fica criado o Plano de Carreiras e Cargos da Previc no seu Quadro de Pessoal, composto por cargos de provimento efetivo regidos pela [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#).

Art. 18. O Plano de Carreiras e Cargos da Previc – PCCPREVIC é composto pelas seguintes Carreiras e cargos:

I - Carreira de Especialista em Previdência Complementar, composta do cargo de Especialista em Previdência Complementar, de nível superior, com atribuições de alto nível de complexidade voltadas para as atividades especializadas de análise, avaliação e supervisão para fins de autorização, a que se refere o [art. 33 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001](#), de compatibilização, de controle e supervisão do regime de previdência complementar, operado por entidades fechadas de previdência complementar, bem como para a implementação de políticas e para a realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades;

II - Carreira de Analista Administrativo, composta do cargo de Analista Administrativo, de nível superior, com atribuições voltadas para o exercício de atividades administrativas e logísticas de nível superior relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo da Previc, fazendo uso dos equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades;

III - Carreira de Técnico Administrativo, composta do cargo de Técnico Administrativo, de nível intermediário, com atribuições voltadas para o exercício de atividades administrativas e logísticas relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo da Previc, fazendo uso dos equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades; e

IV - demais cargos de provimento efetivo de nível superior, intermediário e auxiliar, cujos titulares se encontravam em exercício na Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social em 31 de março de 2008.

§ 1º Os cargos efetivos de que trata este artigo estão estruturados em Classes e Padrões, na forma do Anexo I.

§ 2º As atribuições específicas dos cargos de que trata este artigo serão estabelecidas em decreto.

Art. 19. O ingresso nos cargos de provimento efetivo de que tratam os incisos I a III do art. 18 dar-se-á por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, observados os seguintes critérios de escolaridade:

I - para os cargos de nível superior, será exigido diploma de nível superior, em nível de graduação e habilitação específica; e

II - para os cargos de nível intermediário, será exigido certificado de conclusão de ensino médio, ou equivalente, e habilitação específica, quando for o caso, conforme as atribuições do cargo.

§ 1º O concurso público referido no caput poderá ser realizado por área de especialização, organizado em uma ou mais fases, incluindo, se for o caso, curso de formação, conforme dispuser o edital de abertura do certame, observada a legislação específica.

§ 2º O concurso público será realizado para provimento efetivo de pessoal no padrão inicial da classe inicial de cada cargo.

§ 3º O edital disporá sobre as características de cada etapa do concurso público, a experiência profissional exigida e os critérios eliminatórios e classificatórios.

Art. 20. O desenvolvimento do servidor nos cargos de provimento efetivo do PCCPREVIC ocorrerá mediante progressão funcional e promoção.

§ 1º Para os fins desta Lei, progressão funcional é a passagem do servidor de um padrão para outro imediatamente superior, dentro de uma mesma classe, e promoção, a passagem do servidor do último padrão de uma classe para o padrão inicial da classe imediatamente superior, observando-se os seguintes requisitos:

I - para fins de progressão funcional:

a) cumprimento do interstício mínimo de 18 (dezoito) meses de efetivo exercício em cada padrão; e

b) resultado médio superior a 80% (oitenta por cento) do limite máximo da pontuação em avaliações de desempenho individual, de que trata o art. 27, no interstício considerado para a progressão; e

II - para fins de promoção:

a) cumprimento do interstício mínimo de 18 (dezoito) meses de efetivo exercício no último padrão de cada classe;

b) resultado médio superior a 90% (noventa por cento) do limite máximo da pontuação nas avaliações de desempenho individual, de que trata o art. 27, no interstício considerado para a promoção;

c) participação em eventos de capacitação com carga horária mínima estabelecida em regulamento; e

d) existência de vaga.

§ 2º Os interstícios estipulados nos incisos I e II do § 1º serão:

I - computados em dias, descontados os afastamentos remunerados que não forem legalmente considerados de efetivo exercício; e

II - suspensos, nos casos em que o servidor se afastar sem remuneração, e retomados a partir do retorno à atividade.

§ 3º Na contagem do interstício necessário ao desenvolvimento do servidor nos cargos de que trata o inciso IV do art. 18, será aproveitado o tempo computado da data da última progressão ou promoção até a data da regulamentação a que se refere o art. 21.

§ 4º Para os fins do disposto no § 3º, não será considerado como progressão ou promoção o enquadramento decorrente da aplicação desta Lei.

§ 5º O quantitativo máximo de cargos por classe, referidos nos incisos I a III do art. 18, é de:

- I - até 30% (trinta por cento) do total de cargos da Carreira na classe A;
- II - até 27% (vinte e sete por cento) do total de cada cargo da Carreira na classe B;
- III - até 23% (vinte e três por cento) do total de cada cargo da Carreira na classe C; e
- IV - até 20% (vinte por cento) do total de cada cargo da Carreira na classe Especial.

§ 6º Para fins do cálculo do total de vagas disponíveis por classe para promoção, o quantitativo de cargos cujos titulares estejam posicionados na classe há mais de 10 (dez) anos será somado às vagas existentes, observado o limite de cada classe conforme estabelecido nos incisos I a IV do § 5º.

§ 7º O titular de cargo integrante das Carreiras de que tratam os incisos I a III do art. 18 que permanecer por mais de 15 (quinze) anos posicionado em uma mesma classe, desde que tenha obtido, durante pelo menos 2/3 (dois terços) do período de permanência na classe, percentual na avaliação de desempenho individual suficiente para progressão com 18 (dezoito) meses de efetivo exercício, será automaticamente promovido à classe subsequente.

§ 8º O disposto no § 7º não se aplica à promoção para a classe Especial.

§ 9º Os limites estabelecidos no § 5º poderão ser redistribuídos por ato do Ministro de Estado da Previdência Social, para os primeiros 10 (dez) anos contados da data de publicação desta Lei, para permitir maior alocação de vagas nas classes iniciais e o ajuste gradual do quadro de distribuição de cargos por classe.

Art. 21. Os critérios de concessão de progressão funcional e promoção de que trata o art. 20 serão regulamentados por decreto.

Art. 22. Até que seja editado o decreto a que se refere o art. 21, as progressões funcionais e as promoções cujas condições tenham sido implementadas serão concedidas observando-se, no que couber, as normas aplicáveis aos servidores do Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei no 5.625, de 10 de dezembro de 1970.

Art. 23. Ficam instituídas a Gratificação de Desempenho de Atividade na Superintendência de Previdência Complementar - GDAPREVIC, devida aos servidores ocupantes dos cargos de que tratam os incisos I a III do art. 18, e a Gratificação de Desempenho dos Cargos do PCCPREVIC - GDCPREVIC, devida aos servidores ocupantes dos cargos de que trata o inciso IV daquele artigo.

Parágrafo único. As gratificações criadas no caput somente serão devidas quando o servidor estiver em exercício de atividades inerentes às atribuições do respectivo cargo nas unidades da Previc.

Art. 24. A GDAPREVIC e a GDCPREVIC serão pagas observando-se os seguintes limites:

- I - máximo de 100 (cem) pontos por servidor; e
- II - mínimo de 30 (trinta) pontos por servidor.

Art. 25. A pontuação a que se referem as gratificações será assim distribuída:

- I - até 80 (oitenta) pontos em decorrência do resultado da avaliação de desempenho institucional; e

II - até 20 (vinte) pontos em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual.

Parágrafo único. Os valores a serem pagos a título de GDAPREVIC e GDCPREVIC serão calculados multiplicando-se o somatório dos pontos auferidos nas avaliações de desempenho individual e institucional pelo valor do ponto constante do Anexo II, fixado para cada cargo, nível, classe e padrão.

Art. 26. A avaliação de desempenho institucional visa a aferir o desempenho do órgão no alcance dos objetivos organizacionais, podendo considerar projetos e atividades prioritárias e características específicas compatíveis com as suas atividades.

Art. 27. A avaliação de desempenho individual visa a aferir o desempenho do servidor no exercício das atribuições do cargo, com foco na contribuição individual para o alcance dos objetivos organizacionais.

Art. 28. A avaliação individual terá efeito financeiro apenas se o servidor tiver permanecido em exercício de atividades inerentes ao respectivo cargo por, no mínimo, 2/3 (dois terços) de um período completo de avaliação.

§ 1º A média das avaliações de desempenho individual do conjunto de servidores do PCCPREVIC não poderá ser superior ao resultado da avaliação de desempenho institucional.

§ 2º O servidor ativo beneficiário da GDAPREVIC ou GDCPREVIC que obtiver avaliação de desempenho individual igual ou inferior a 10 (dez) pontos não fará jus à parcela referente à avaliação de desempenho institucional do período de avaliação.

§ 3º O servidor ativo beneficiário da GDAPREVIC ou GDCPREVIC que obtiver na avaliação de desempenho individual pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor máximo desta parcela será imediatamente submetido a processo de capacitação ou de análise da adequação funcional, conforme o caso, sob responsabilidade da Previc.

§ 4º A análise de adequação funcional visa a identificar as causas dos resultados obtidos na avaliação do desempenho e servir de subsídio para a adoção de medidas que possam propiciar a melhoria do desempenho do servidor.

Art. 29. Ato do Poder Executivo disporá sobre os critérios gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho individual e institucional da GDAPREVIC e da GDCPREVIC.

Parágrafo único. Os critérios e os procedimentos específicos de avaliação institucional e individual e de concessão da GDAPREVIC e da GDCPREVIC serão estabelecidos em ato do Ministro de Estado da Previdência Social, observada a legislação pertinente.

Art. 30. As metas de desempenho institucional serão fixadas anualmente em ato da Diretoria Colegiada da Previc.

§ 1º As metas referidas no caput devem ser objetivamente mensuráveis e diretamente relacionadas às atividades da Previc, levando-se em conta, no momento de sua fixação, os índices alcançados nos exercícios anteriores, quando houver histórico.

§ 2º As metas de desempenho institucional e os resultados apurados a cada período serão amplamente divulgados pela Previc, inclusive no seu sítio eletrônico.

§ 3º As metas poderão ser revistas na hipótese de superveniência de fatores que tenham influência significativa e direta na sua consecução, desde que a própria entidade não tenha dado causa a tais fatores.

§ 4º O ato a que se refere o art. 29 definirá o percentual mínimo de alcance das metas

abaixo do qual as parcelas da GDAPREVIC e da GDCPREVIC correspondente à avaliação institucional serão iguais a zero, sendo os percentuais de gratificação distribuídos proporcionalmente no intervalo entre esse limite e o índice máximo de alcance das metas.

Art. 31. As avaliações referentes aos desempenhos individual e institucional serão apuradas anualmente e produzirão efeitos financeiros mensais por igual período.

§ 1º O primeiro ciclo de avaliações de desempenho individual e institucional implementado a partir da publicação desta Lei poderá ter sua duração reduzida em função das peculiaridades da Previc, mediante ato da sua Diretoria Colegiada.

§ 2º As referidas avaliações serão processadas no mês subsequente ao término do período avaliativo, e seus efeitos financeiros iniciarão no mês seguinte ao de processamento das avaliações.

Art. 32. Até que sejam regulamentados os critérios e procedimentos de aferição das avaliações de desempenho e processados os resultados do primeiro período de avaliação de desempenho, para fins de atribuição da GDAPREVIC e da GDCPREVIC, o valor devido de pagamento mensal por servidor ativo será correspondente a 80 (oitenta) pontos, observados os respectivos cargos, níveis, classes e padrões.

§ 1º O resultado da primeira avaliação de desempenho gerará efeitos financeiros a partir do início do primeiro ciclo de avaliação, devendo ser compensadas eventuais diferenças pagas a maior ou a menor.

§ 2º Em caso de afastamentos e licenças considerados como de efetivo exercício, sem prejuízo da remuneração e com direito à percepção de gratificação de desempenho, o servidor continuará percebendo a GDAPREVIC ou GDCPREVIC em valor correspondente ao da última pontuação obtida, até que seja processada a sua primeira avaliação após o retorno.

§ 3º O disposto no § 2º não se aplica aos casos de cessão.

§ 4º O disposto neste artigo aplica-se ao ocupante de cargo de Natureza Especial e de cargos em comissão.

Art. 33. Até que seja processada a sua primeira avaliação de desempenho individual que venha a surtir efeito financeiro, o servidor nomeado para cargo efetivo e aquele que tenha retornado de licença sem vencimento ou cessão sem direito à percepção da GDAPREVIC ou da GDCPREVIC no decurso do ciclo de avaliação receberá a gratificação no valor correspondente a 80 (oitenta) pontos.

Art. 34. O titular de cargo efetivo do PCCPREVIC em efetivo exercício na Previc, quando investido em cargo em comissão de Natureza Especial ou do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores-DAS, níveis 6, 5, 4 ou equivalentes, fará jus à GDAPREVIC ou à GDCPREVIC calculada com base no valor máximo da parcela individual, somado ao resultado da avaliação institucional do período.

Parágrafo único. Ocorrendo exoneração do cargo em comissão, com manutenção do cargo efetivo, o servidor que faça jus à GDAPREVIC ou à GDCPREVIC continuará a perceber a respectiva gratificação de desempenho em valor correspondente ao da última pontuação atribuída, até que seja processada a sua primeira avaliação após a exoneração.

Art. 35. O ocupante de cargo efetivo do PCCPREVIC que não se encontre desenvolvendo atividades na PREVIC somente fará jus à GDAPREVIC ou GDCPREVIC:

I - quando cedido para a Presidência, Vice-Presidência da República, Ministério da Previdência Social ou requisitado para órgão da Justiça Eleitoral, situação na qual perceberá a respectiva gratificação de desempenho calculada com base nas regras aplicáveis como se estivesse em efetivo exercício na Previc;

II - quando cedido para órgãos ou entidades do Governo Federal distintos dos indicados no inciso I, o servidor investido em cargo em comissão de Natureza Especial, DAS-6, DAS-5, DAS-4 ou equivalentes, perceberá a respectiva gratificação de desempenho calculada com base no resultado da avaliação institucional do período; e

III - quando cedido para outro órgão, em cumprimento ao disposto em legislação específica, na forma do inciso I.

Parágrafo único. A avaliação institucional do servidor referido neste artigo será a da Previc.

Art. 36. A GDAPREVIC e a GDCPREVIC não poderão ser pagas cumulativamente com quaisquer outras gratificações ou vantagens que tenham como fundamento o desempenho profissional, individual, coletivo ou institucional ou a produção ou superação de metas, independentemente da sua denominação ou base de cálculo.

Art. 37. Para fins de incorporação da GDAPREVIC ou da GDCPREVIC aos proventos de aposentadoria ou às pensões, serão adotados os seguintes critérios:

I - para as aposentadorias concedidas e pensões instituídas até 19 de fevereiro de 2004, a gratificação será correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor máximo do respectivo nível, classe e padrão; e

II - para as aposentadorias concedidas e pensões instituídas após 19 de fevereiro de 2004:

a) quando ao servidor que deu origem à aposentadoria ou à pensão se aplicar o disposto nos arts. 3º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, aplicar-se-á o percentual constante no inciso I; e

b) aos demais aplicar-se-á, para fins de cálculo das aposentadorias e pensões, o disposto na Lei nº 10.697, de 16 de junho de 2004.

Art. 38. A estrutura remuneratória das Carreiras e cargos integrantes do PCCPREVIC compõe-se de:

I - Vencimento Básico;

II - Gratificação de Desempenho de Atividade Previdenciária Complementar - GDAPREVIC, nos termos do art. 24; e

III - Gratificação de Desempenho dos Cargos do PCCPREVIC - GDCPREVIC, nos termos do art. 24.

Art. 39. Os servidores integrantes do PCCPREVIC não fazem jus à percepção das seguintes gratificações:

I - Gratificação de Atividade - GAE de que trata a Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992;

II - Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa - GDATA de que trata a Lei nº 10.404, de 9 de janeiro de 2002; e

III - Vantagem Pecuniária Individual - VPI de que trata a Lei nº 10.699, de 2 de julho de 2003.

Art. 40. Os padrões de vencimento básico das Carreiras e cargos do PCCPREVIC são os constantes do Anexo III.

Art. 41. Ficam, automaticamente, enquadrados no PCCPREVIC, nos termos desta Lei, os servidores titulares dos cargos de provimento efetivo de nível superior, intermediário e auxiliar do Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, instituído pela Lei nº 11.352, de 19 de outubro de 2006, e dos Planos correlatos das autarquias e fundações públicas, não integrantes de Carreiras estruturadas, Planos de

Carreiras ou Planos Especiais de Cargos, regidos pela [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), pertencentes ao Quadro de Pessoal do Ministério da Previdência Social, que estavam em exercício na Secretaria da Previdência Complementar daquele Ministério em 31 de março de 2008, mantidas as denominações e as atribuições do cargo, bem como os requisitos de formação profissional e a posição relativa na tabela de correlação, de acordo com o Anexo IV.

§ 1º É vedada a mudança do nível do cargo ocupado pelo servidor em decorrência do disposto nesta Lei.

§ 2º Os cargos de nível superior e intermediário do Quadro de Pessoal do Ministério da Previdência Social à disposição da Secretaria de Previdência Complementar em 31 de dezembro de 2007, quando estiverem vagos, serão transformados em cargos das Carreiras referidas nos incisos I a III do art. 18, respeitado o respectivo nível.

Art. 42. O enquadramento dos cargos no PCCPREVIC não representa, para qualquer efeito legal, inclusive para efeito de aposentadoria, descontinuidade em relação aos cargos e às atribuições atuais desenvolvidas pelos servidores ocupantes de cargos efetivos objeto de enquadramento.

Art. 43. É vedada a redistribuição de cargos do PCCPREVIC para outros órgãos e entidades da administração pública federal, bem como a redistribuição de outros cargos para o Quadro de Pessoal da Previc.

Art. 44. É de 40 (quarenta) horas semanais a carga horária de trabalho dos integrantes do PCCPREVIC, ressalvados os casos amparados por legislação específica.

Art. 45. É vedada a acumulação das vantagens pecuniárias devidas aos ocupantes dos cargos do PCCPREVIC com outras vantagens de qualquer natureza a que o servidor faça jus em virtude de outros Planos de Carreiras ou de Classificação de Cargos.

Art. 46. Aplica-se o disposto nesta Lei aos aposentados e pensionistas, mantida a respectiva situação na tabela remuneratória no momento da aposentadoria ou da instituição da pensão, respeitadas as alterações relativas a posicionamento decorrentes de legislação específica.

Art. 47. A aplicação do disposto nesta Lei aos servidores ativos, aos inativos e aos pensionistas não poderá implicar redução de remuneração, proventos e pensões.

§ 1º Na hipótese de redução de remuneração, provento ou pensão decorrente da aplicação desta Lei, a diferença será paga a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, a ser absorvida por ocasião do desenvolvimento no cargo, da reorganização ou reestruturação das Carreiras, da reestruturação de tabela remuneratória, concessão de reajustes, adicionais, gratificações ou vantagem de qualquer natureza, conforme o caso.

§ 2º A VPNI estará sujeita exclusivamente à atualização decorrente de revisão geral da remuneração dos servidores públicos federais.

Art. 48. Além dos princípios, deveres e vedações previstos na [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), aplicam-se aos servidores em exercício na Previc:

I - o dever de manter sigilo quanto às operações da entidade fechada de previdência complementar e às informações pessoais de participantes e assistidos, de que tiverem conhecimento em razão do cargo ou função, sem prejuízo do disposto no [art. 64 da Lei Complementar nº 102, de 29 de maio de 2001](#), e na legislação correlata; e

II - a vedação de:

a) prestar serviços, ainda que eventuais, a entidade fechada de previdência complementar, exceto em caso de designação específica para exercício de atividade de competência da Previc;

b) firmar ou manter contrato com entidade fechada de previdência complementar, exceto na qualidade de participante ou assistido de plano de benefícios; e

c) exercer suas atribuições em processo administrativo em que seja parte ou interessado, em que haja atuado como representante de qualquer das partes ou no qual seja interessado parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o segundo grau, cônjuge ou companheiro, bem como nas demais hipóteses da legislação, inclusive processual.

§ 1º A inobservância do dever previsto no inciso I é considerada falta grave, sujeitando o infrator à pena de demissão ou de cassação de aposentadoria ou disponibilidade, de que tratam os arts. 132 e 134 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 2º As infrações das vedações estabelecidas no inciso II são punidas com a pena de advertência, suspensão, demissão ou cassação de aposentadoria, de acordo com a gravidade, conforme o disposto nos arts. 129, 130 e seu § 2º, 132 e 134 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 3º As disposições deste artigo aplicam-se aos Procuradores Federais responsáveis pela representação judicial e extrajudicial da Previc, pelas suas atividades de consultoria e assessoramento jurídicos, bem como pela apuração da liquidez e certeza de seus créditos.

§ 4º O disposto no inciso I não se aplica ao servidor por dar conhecimento a qualquer autoridade hierarquicamente superior de informação concernente a prática de crime, descumprimento de disposição legal ou ato de improbidade.

Art. 49. O Procurador-Geral Federal definirá a distribuição de cargos de Procurador Federal na Procuradoria Federal de que trata o inciso II do art. 3º.

Art. 50. Ficam criados, na Carreira de Procurador Federal de que trata o art. 35 da Medida Provisória no 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, regidos pelas leis e normas próprias a ela aplicáveis, 40 (quarenta) cargos de Procurador Federal.

Art. 51. Ficam criados no Quadro de Pessoal da Previc:

I - na Carreira de Especialista em Previdência Complementar, 100 (cem) cargos de Especialista em Previdência Complementar;

II - na Carreira de Analista Administrativo, 50 (cinquenta) cargos de Analista Administrativo; e

III - na Carreira de Técnico Administrativo, 50 (cinquenta) cargos de Técnico Administrativo.

Art. 52. Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo, destinados à estruturação da Previc, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS: 1 (um) DAS-6, 1 (um) DAS-5, 14 (quatorze) DAS-4, 38 (trinta e oito) DAS-3, 29 (vinte e nove) DAS-2 e 13 (treze) DAS-1.

§ 1º (VETADO)

§ 2º (VETADO)

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53. Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transferir ou utilizar os saldos orçamentários do Ministério da Previdência Social, uma vez atendidas as necessidades de reestruturação deste, para fazer frente às despesas de estruturação e manutenção da Previc,

utilizando-se das dotações orçamentárias destinadas às atividades finalísticas e administrativas, observadas as mesmas ações orçamentárias e grupos de despesas previstos na lei orçamentária.

§ 1º Serão transferidos para a Previc os acervos técnico e patrimonial, bem como as obrigações e direitos do Ministério da Previdência Social correspondentes às atividades a ela atribuídas.

§ 2º Os processos administrativos em tramitação no Conselho de Gestão da Previdência Complementar e na Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social, respeitadas as competências mantidas no âmbito das unidades do referido Ministério, serão transferidos para a Câmara de Recursos da Previdência Complementar e para a Previc, respectivamente.

Art. 54. Ficam redistribuídos para a Previc os cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Ministério da Previdência Social existentes na Secretaria de Previdência Complementar em 31 de março de 2008.

Art. 55. As competências atribuídas à Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social, por meio de ato do Conselho de Gestão da Previdência Complementar, do Conselho Monetário Nacional e de decretos, ficam automaticamente transferidas para a Previc, ressalvadas as disposições em contrário desta Lei.

Art. 56. A Advocacia-Geral da União e o Ministério da Previdência Social promoverão, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta Lei, levantamento dos processos judiciais em curso envolvendo matéria de competência da Previc, que, decorrido esse prazo, sucederá a União em tais ações.

§ 1º Após o decurso do prazo de que trata o caput, a Advocacia-Geral da União peticionará perante o juízo ou tribunal em que tramitarem os processos, informando da sucessão de partes.

§ 2º Durante o prazo previsto no caput, a União continuará parte legítima e a Advocacia-Geral da União acompanhará os feitos e praticará os atos processuais necessários.

Art. 57. Incluem-se entre as entidades fechadas de previdência complementar tratadas nesta Lei aquelas de natureza pública referidas no art. 40 da Constituição Federal.

Art. 58. Até que sejam publicados os regulamentos referentes à entidade e aos órgãos colegiados de que tratam os arts. 1º, 14 e 15, a Secretaria de Previdência Complementar e o Conselho de Gestão da Previdência Complementar continuarão desempenhando suas atribuições em conformidade com a legislação vigente na data anterior à da publicação desta Lei.

Art. 59. A implementação dos efeitos financeiros decorrentes do disposto nesta Lei nos exercícios de 2009 e 2010 fica condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira para a realização da despesa em montante igual ou superior à estimativa feita, nos termos do art. 17 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, por ocasião da publicação desta Lei.

§ 1º A demonstração da existência de disponibilidade orçamentária e financeira de que trata o caput caberá aos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda, a ser apresentada até 60 (sessenta) dias anteriores ao início dos efeitos financeiros referidos no caput.

§ 2º O comportamento da receita corrente líquida e as medidas adotadas para o cumprimento das metas de resultados fiscais no período considerado poderão ensejar a antecipação ou a postergação dos efeitos financeiros referidos no caput, em cada exercício financeiro, condicionadas à edição de lei específica.

CAPÍTULO XI

DA ADEQUAÇÃO DE NORMAS CORRELATAS

Art. 60. O art. 11 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, passa vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 11.....

.....

§ 2º O Poder Executivo poderá fixar o exercício de até 385 (trezentos e oitenta e cinco) Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil no Ministério da Previdência Social ou na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, garantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo, lotação de origem, remuneração e gratificações, ainda que na condição de ocupante de cargo em comissão ou função de confiança.

§ 3º Os Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil a que se refere o § 2º executarão, em caráter privativo, os procedimentos de fiscalização das atividades e operações das entidades fechadas de previdência complementar, de competência da Previc, assim como das entidades e fundos dos regimes próprios de previdência social.

§ 4º

.....

III - lavrar ou propor a lavratura de auto de infração;

IV - aplicar ou propor a aplicação de penalidade administrativa ao responsável por infração objeto de processo administrativo decorrente de ação fiscal, representação, denúncia ou outras situações previstas em lei.

§ 5º Na execução dos procedimentos de fiscalização referidos no § 3º, ao Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil é assegurado o livre acesso às dependências e às informações dos entes objeto da ação fiscal, de acordo com as respectivas áreas de competência, caracterizando-se embaraço à fiscalização, punível nos termos da lei, qualquer dificuldade oposta à consecução desse objetivo.

§ 6º É facultado ao Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil a que se refere o § 2º exercer, em caráter geral e concorrente, outras atividades inerentes às competências do Ministério da Previdência Social e da Previc.

§ 7º Caberá aos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil em exercício na Previc constituir em nome desta, mediante lançamento, os créditos pelo não recolhimento da Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar - TAFIC e promover a sua cobrança administrativa." (NR)

Art. 61. O inciso XVIII do art. 29 da Lei nº 10.683, de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29.....

.....

XVIII - do Ministério da Previdência Social o Conselho Nacional de Previdência Social, o Conselho de Recursos da Previdência Social, o Conselho Nacional de Previdência Complementar, a Câmara de Recursos da Previdência Complementar e até 2 (duas) Secretarias;

..... " (NR)

Art. 62. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de dezembro de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República.

LUIZ
Paulo
Jose
Luis Inácio Lucena Adams

INÁCIO

LULA
Bernardo

DA

SILVA
Silva
Pimentel

Este texto não substitui o publicado no DOU de 23.12.2009 - Edição extra

ANEXO I

ESTRUTURA DE CLASSES E PADRÕES DOS CARGOS DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DA PREVIC – PCCPREVIC

a) Tabela I: Carreira de Especialista em Previdência Complementar, composta do cargo de Especialista em Previdência Complementar, de nível superior

CARGO	CLASSE	PADRÃO
Especialista em Previdência Complementar	ESPECIAL	IV
		III
		II
		I
	C	IV
		III
		II
		I
	B	IV
		III
		II
		I
	A	IV
		III
		II
		I
INICIAL	I	

b) Tabela II: Carreira de Analista Administrativo, composta do cargo de Analista Administrativo, de nível superior

CARGO	CLASSE	PADRÃO
Analista Administrativo	ESPECIAL	IV
		III
		II
		I
	C	IV
		III
		II
		I
	B	IV
		III
		II
		I
	A	IV
		III
		II
		I
	INICIAL	I

c) Tabela III: Carreira de Técnico Administrativo, composta do cargo de Técnico Administrativo, de nível intermediário

CARGO	CLASSE	PADRÃO
	ESPECIAL	IV
		III
		II
	C	I
		IV
		III

Técnico Administrativo		II
		I
	B	IV
		III
		II
		I
	A	IV
		III
		II
		I
	INICIAL	I

d) Tabela IV: Demais cargos de provimento efetivo, de nível superior e intermediário do Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC – PCCPREVIC

CARGO	CLASSE	PADRÃO
Demais cargos de provimento efetivo, de nível superior e intermediário do Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC – PCCPREVIC	ESPECIAL	III
		II
		I
	C	VI
		V
		IV
		III
		II
		I
		VI
	B	V
		IV
		III
		II
		I
		V

	A	IV
		III
		II
		I

e) Tabela V: Demais cargos de provimento efetivo, de nível auxiliar do Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC – PCCPREVIC

CARGO	CLASSE	PADRÃO
Demais cargos de provimento efetivo, de nível auxiliar do Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC – PCCPREVIC	ESPECIAL	III
		II
		I

ANEXO II

TABELAS DE VALOR DO PONTO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE NA SUPERINTENDÊNCIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - GDAPREVIC E DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DOS CARGOS DO PCCPREVIC – GDCPREVIC

a) Tabela I: Valor do ponto da GDAPREVIC para a Carreira de Especialista em Previdência Complementar

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
			1º JUL 2008	1º JUL 2009	1º JUL 2010
Especialista em Previdência Complementar	ESPECIAL	IV	67,00	74,50	79,45
		III	66,43	73,76	78,66
		II	65,86	73,03	77,88
		I	65,30	72,31	77,11
	C	IV	64,65	71,56	76,35
		III	64,10	70,85	75,59
		II	63,55	70,15	74,84
		I	63,01	69,46	74,10
	B	IV	62,39	68,74	73,37
		III	61,86	68,06	72,64
		II	61,33	67,39	71,92
		I	60,81	66,72	71,21

	A	IV	60,21	66,03	70,50
		III	59,70	65,38	69,80
		II	59,19	64,73	69,11
		I	58,69	64,09	68,43
	INICIAL	I	58,12	63,48	67,74

b) Tabela II: Valor do ponto da GDAPREVIC para a Carreira de Analista Administrativo

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
			1º JUL 2008	1º JUL 2009	1º JUL 2010
Analista Administrativo	ESPECIAL	IV	67,0000	67,7950	68,3270
		III	66,6061	66,6834	66,4864
		II	66,1431	66,2199	66,0242
		I	65,6833	65,7596	65,5653
	C	IV	64,7126	64,7878	64,5963
		III	64,2628	64,3374	64,1473
		II	63,8161	63,8902	63,7014
		I	63,3725	63,4461	63,2586
	B	IV	62,4359	62,5084	62,3237
		III	62,0019	62,0739	61,8905
		II	61,5709	61,6424	61,4603
		I	61,1429	61,2139	61,0330
	A	IV	60,2393	60,3093	60,1311
		III	59,8206	59,8901	59,7131
		II	59,4047	59,4737	59,2980
		I	58,9918	59,0603	58,8858
	INICIAL	I	58,1200	58,1875	58,2920

c) Tabela III: Valor do ponto da GDAPREVIC Carreira de Técnico Administrativo

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE
-------	--------	--------	---------------------------------

			1º JUL 2008	1º JUL 2009	1º JUL 2010
Técnico Administrativo	ESPECIAL	IV	33,5300	35,6008	36,9724
		III	33,0785	34,9479	35,7699
		II	32,5897	34,4314	35,2412
		I	32,1080	33,9226	34,7204
	C	IV	31,1729	32,9345	33,7092
		III	30,7122	32,4478	33,2110
		II	30,2583	31,9683	32,7202
		I	29,8111	31,4959	32,2366
	B	IV	28,9428	30,5785	31,2977
		III	28,5151	30,1266	30,8352
		II	28,0937	29,6814	30,3795
		I	27,6785	29,2427	29,9305
	A	IV	26,8724	28,3910	29,0588
		III	26,4752	27,9714	28,6293
		II	26,0840	27,5581	28,2062
		I	25,6985	27,1508	27,7894
	INICIAL	I	24,9500	26,3600	26,9800

d) Tabela IV: Valor do ponto da GDCPREVIC para os demais cargos de nível superior do PCCPREVIC

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
			1º JUL 2008	1º JUL 2009	1º JUL 2010
	ESPECIAL	III	47,76	53,24	60,66
		II	46,14	51,44	59,94
		I	44,58	49,70	59,23
	C	VI	42,06	46,89	58,18
		V	40,64	45,30	57,49
		IV	39,27	43,77	56,81

Demais cargos de provimento efetivo, de nível superior, do Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC – PCCPREVIC		III	37,94	42,29	56,14
		II	36,66	40,86	55,47
		I	35,42	39,48	54,81
	B	VI	33,42	37,25	53,84
		V	32,45	36,17	52,27
		IV	31,50	35,12	50,75
		III	30,58	34,10	49,27
		II	29,69	33,11	47,83
		I	28,83	32,15	46,44
	A	V	27,20	30,33	45,62
		IV	26,41	29,45	44,29
		III	25,64	28,59	43,00
		II	24,89	27,76	41,75
		I	24,17	26,95	40,53

e) Tabela V: Valor do ponto da GDCPREVIC para os demais cargos de nível intermediário do PCCPREVIC

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
			1º JUL 2008	1º JUL 2009	1º JUL 2010
Demais cargos de provimento efetivo, de nível intermediário, do Plano de Carreiras e	ESPECIAL	III	27,44	30,59	34,85
		II	26,64	29,87	34,07
		I	25,86	29,17	33,30
	C	VI	24,63	27,78	31,87
		V	23,91	27,13	31,15
		IV	23,21	26,49	30,45
		III	22,53	25,87	29,77
		II	21,87	25,26	29,10
		I	21,23	24,67	28,45
		VI	20,22	23,50	27,22

Cargos da PREVIC – PCCPREVIC	B	V	19,63	22,82	26,43
		IV	19,06	22,16	25,66
		III	18,50	21,51	24,91
		II	17,96	20,88	24,18
		I	17,44	20,27	23,48
	A	V	16,61	19,30	22,47
		IV	16,13	18,74	21,82
		III	15,66	18,19	21,18
		II	15,20	17,66	20,56
		I	14,76	17,15	19,96

f) Tabela VI: Valor do ponto da GDCPREVIC para os demais cargos de nível auxiliar do PCCPREVIC

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
			1º JUL 2008	1º JUL 2009	1º JUL 2010
Demais cargos de provimento efetivo, de nível auxiliar, do Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC – PCCPREVIC	ESPECIAL	III	9,69	10,63	11,63
		II	9,14	10,42	11,40
		I	8,96	10,22	11,18

ANEXO III

TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO DO PCCPREVIC

a) Carreira de Especialista em Previdência Complementar

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
			1º JUL 2008	1º JUL 2009	1º JUL 2010
	ESPECIAL	IV	6.700,00	7.450,00	7.945,00
		III	6.485,96	7.233,01	7.713,59

Especialista em Previdência Complementar		II	6.278,76	7.022,34	7.488,92
		I	6.078,18	6.817,81	7.270,80
	C	IV	5.788,74	6.493,15	6.931,17
		III	5.603,81	6.304,03	6.729,29
		II	5.424,79	6.120,42	6.533,29
		I	5.251,49	5.942,16	6.343,00
	B	IV	5.001,42	5.659,20	6.046,71
		III	4.841,65	5.494,37	5.870,59
		II	4.686,98	5.334,34	5.699,60
		I	4.537,25	5.178,97	5.533,59
	A	IV	4.321,19	4.932,35	5.275,11
		III	4.183,15	4.788,69	5.121,47
		II	4.049,52	4.649,21	4.972,30
		I	3.920,15	4.513,80	4.827,48
	INICIAL	I	3.740,00	4.300,00	4.600,00

b) Carreira de Analista Administrativo

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
			1º JUL 2008	1º JUL 2009	1º JUL 2010
Analista Administrativo	ESPECIAL	IV	6.700,00	7.450,00	7.945,00
		III	6.485,96	7.233,01	7.713,59
		II	6.278,76	7.022,34	7.488,92
		I	6.078,18	6.817,81	7.270,80
	C	IV	5.788,74	6.493,15	6.931,17
		III	5.603,81	6.304,03	6.729,29
		II	5.424,79	6.120,42	6.533,29
		I	5.251,49	5.942,16	6.343,00
		IV	5.001,42	5.659,20	6.046,71

	B	III	4.841,65	5.494,37	5.870,59
		II	4.686,98	5.334,34	5.699,60
		I	4.537,25	5.178,97	5.533,59
	A	IV	4.321,19	4.932,35	5.275,11
		III	4.183,15	4.788,69	5.121,47
		II	4.049,52	4.649,21	4.972,30
		I	3.920,15	4.513,80	4.827,48
INICIAL	I	3.740,00	4.300,00	4.600,00	

c) Cargos de nível superior do inciso IV do art. 18 desta Lei

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
			1º JUL 2008	1º JUL 2009	1º JUL 2010
Demais cargos de provimento efetivo, de nível superior, do Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC – PCCPREVIC	ESPECIAL	III	4.776,00	5.324,00	6.065,50
		II	4.614,49	5.143,96	5.946,57
		I	4.458,44	4.970,01	5.829,97
	C	VI	4.206,08	4.688,69	5.660,17
		V	4.063,85	4.530,14	5.549,19
		IV	3.926,43	4.376,95	5.440,38
		III	3.793,65	4.228,94	5.333,71
		II	3.665,36	4.085,93	5.229,13
		I	3.541,41	3.947,76	5.126,60
		B	VI	3.340,95	3.724,30
	V		3.227,97	3.598,36	4.879,69
	IV		3.118,81	3.476,68	4.784,01
	III		3.013,34	3.359,11	4.690,21
	II		2.911,44	3.245,52	4.598,25
	I		2.812,99	3.135,77	4.508,09
		V	2.653,76	2.958,27	4.376,79
		IV	2.564,02	2.858,23	4.290,97

	A	III	2.477,31	2.761,57	4.206,83
		II	2.393,54	2.668,18	4.124,34
		I	2.312,60	2.577,95	4.043,47

d) Carreira de Técnico Administrativo

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
			1º JUL 2008	1º JUL 2009	1º JUL 2010
Técnico Administrativo	ESPECIAL	IV	3.352,55	3.560,08	3.697,24
		III	3.280,40	3.483,45	3.617,66
		II	3.209,78	3.408,46	3.539,78
		I	3.140,68	3.335,09	3.463,58
	C	IV	3.016,99	3.203,74	3.327,18
		III	2.952,04	3.134,78	3.255,55
		II	2.888,50	3.067,30	3.185,47
		I	2.826,32	3.001,27	3.116,90
	B	IV	2.715,00	2.883,06	2.994,14
		III	2.656,56	2.821,00	2.929,68
		II	2.599,37	2.760,28	2.866,62
		I	2.543,41	2.700,85	2.804,91
	A	IV	2.443,24	2.594,48	2.694,43
		III	2.390,65	2.538,63	2.636,43
		II	2.339,19	2.483,98	2.579,68
		I	2.288,83	2.430,51	2.524,15
	INICIAL	I	2.198,37	2.334,45	2.424,39

e) Cargos de nível intermediário do inciso IV do art. 18 desta Lei

Em R\$

	CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
			1º JUL 2008	1º JUL 2009	1º JUL 2010
		III	2.744,31	3.059,19	3.485,26

CARGO Demais cargos de provimento efetivo, de nível intermediário, do Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC – PCCPREVIC	ESPECIAL	II	2.669,56	2.975,87	3.390,33
		I	2.596,85	2.894,82	3.297,99
	C	VI	2.473,19	2.756,97	3.140,94
		V	2.405,83	2.681,88	3.055,39
		IV	2.340,30	2.608,83	2.972,17
		III	2.276,56	2.537,77	2.891,22
		II	2.214,55	2.468,65	2.812,47
		I	2.154,23	2.401,41	2.735,87
		B	VI	2.051,65	2.287,06
	V		1.995,77	2.224,77	2.534,62
	IV		1.941,41	2.164,17	2.465,58
	III		1.888,53	2.105,22	2.398,42
	II		1.837,09	2.047,88	2.333,09
	I		1.787,05	1.992,10	2.269,54
	A	V	1.701,95	1.897,24	2.161,47
		IV	1.655,59	1.845,56	2.102,60
		III	1.610,50	1.795,29	2.045,33
		II	1.566,63	1.746,39	1.989,62
		I	1.523,96	1.698,82	1.935,43

f) Cargos de nível auxiliar do inciso IV do art. 18 desta Lei

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
			1ª JUL 2008	1ª JUL 2009	1ª JUL 2010
Demais cargos de provimento efetivo, de nível auxiliar, do Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC – PCCPREVIC	ESPECIAL	III	1.288,95	1.314,73	1.341,02
		II	1.276,19	1.282,66	1.308,31
		I	1.263,55	1.251,38	1.276,40

ANEXO IV

TABELAS DE CORRELAÇÃO

a) Tabela I: correlação dos cargos de provimento efetivo da SPC, de nível superior e intermediário, ocupados em 31 de março de 2008, com os demais cargos de nível superior e intermediário do Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
CARGOS	CLASSE	PADRÃO	PADRÃO	CLASSE	CARGOS
Cargos de provimento efetivo, de nível superior e intermediário, do Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, instituído pela Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e dos Planos correlatos das autarquias e fundações públicas, não integrantes de Carreiras estruturadas, Planos de Carreiras ou Planos Especiais de Cargos, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Ministério da Previdência Social, que estavam em exercício na Secretaria da Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social em 31 de março de 2008.	ESPECIAL	III	III	ESPECIAL	Cargos de nível superior e intermediário do Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC – PCCPREVIC ^a que se refere o inciso IV do art. 18 desta Lei.
		II	II		
		I	I		
	C	VI	VI	C	
		V	V		
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		
	B	VI	VI	B	
V		V			
IV		IV			
III		III			
II		II			
I		I			
A	V	V	A		
	IV	IV			
	III	III			
	II	II			
	I	I			

b) Tabela II: correlação dos cargos de provimento efetivo da SPG, de nível auxiliar, ocupados em 31 de março de 2008, com os demais cargos de nível auxiliar do Plano de Carreiras e Cargos da Previc

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
----------------	---------------

CARGOS	CLASSE	PADRÃO	PADRÃO	CLASSE	CARGOS
Cargos de provimento efetivo, de nível superior e intermediário, do Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, instituído pela Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e dos Planos correlatos das autarquias e fundações públicas, não estruturadas, Planos de Carreiras ou Planos Especiais de Cargos regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Ministério da Previdência Social, que estavam em exercício na Secretaria da Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social em 31 de março de 2008	ESPECIAL	III	III	ESPECIAL	Cargos de nível superior e intermediário do Plano de Carreiras e Cargos de PREVIC — PCCPREVIC a que se refere o inciso IV do art. 18 desta Lei.
		II	II		
		I			
Cargos de provimento efetivo, de nível superior e intermediário, do Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, instituído pela Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e dos Planos correlatos das autarquias e fundações públicas, não estruturadas, Planos de Carreiras ou Planos Especiais de Cargos regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Ministério da Previdência Social, que estavam em exercício na Secretaria da Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social em 31 de março de 2008	C	VI		ESPECIAL	Cargos de nível superior e intermediário do Plano de Carreiras e Cargos de PREVIC — PCCPREVIC a que se refere o inciso IV do art. 18 desta Lei.
		V			
		IV			
		III			
		II			
		I			
Cargos de provimento efetivo, de nível superior e intermediário, do Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, instituído pela Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e dos Planos correlatos das autarquias e fundações públicas, não estruturadas, Planos de Carreiras ou Planos Especiais de Cargos regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Ministério da Previdência Social, que estavam em exercício na Secretaria da Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social em 31 de março de 2008	B	VI		ESPECIAL	Cargos de nível superior e intermediário do Plano de Carreiras e Cargos de PREVIC — PCCPREVIC a que se refere o inciso IV do art. 18 desta Lei.
		V			
		IV	I		
		III			
		II			
		I			
Cargos de provimento efetivo, de nível superior e intermediário, do Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, instituído pela Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e dos Planos correlatos das autarquias e fundações públicas, não estruturadas, Planos de Carreiras ou Planos Especiais de Cargos regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Ministério da Previdência Social, que estavam em exercício na Secretaria da Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social em 31 de março de 2008	A	V		ESPECIAL	Cargos de nível superior e intermediário do Plano de Carreiras e Cargos de PREVIC — PCCPREVIC a que se refere o inciso IV do art. 18 desta Lei.
		IV			
Cargos de provimento efetivo, de nível superior e intermediário, do Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, instituído pela Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e dos Planos correlatos das autarquias e fundações públicas, não estruturadas, Planos de Carreiras ou Planos Especiais de Cargos regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Ministério da Previdência Social, que estavam em exercício na Secretaria da Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social em 31 de março de 2008	A	IV		ESPECIAL	Cargos de nível superior e intermediário do Plano de Carreiras e Cargos de PREVIC — PCCPREVIC a que se refere o inciso IV do art. 18 desta Lei.
		III			

b) Tabela II: correlação dos cargos de provimento efetivo da SPC, de nível auxiliar, ocupados em 31 de março de 2008, com os demais cargos de nível auxiliar do Plano de Carreiras e Cargos da Previc (Redação dada pela Medida Provisória nº 568, de 2012)

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
CARGOS	CLASSE	PADRÃO	PADRÃO	CLASSE	CARGOS
Cargos de provimento efetivo, de nível auxiliar, do Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, instituído pela Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e dos Planos correlatos das autarquias e fundações públicas, não integrantes de Carreiras estruturadas, Planos de Carreiras ou Planos Especiais de Cargos regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Ministério da Previdência Social, que estavam em exercício na Secretaria da Previdência Complementa	ESPECIAL	III	III	ESPECIAL	Cargos de nível auxiliar do Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC - PCCPREVIC a que se refere o inciso IV do caput do art. 18 desta Lei.

		II	II		
		I	I		
	C	VI			
		V			
		IV			
		III			
		II			
		I			
	B	VI			
		V			
		IV			
		III			
		II			
		I			
	A	V			
		IV			
		III			

ANEXO V

TAXA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – TAFIC

Taxa quadrimestral de acordo com os recursos garantidores por plano de benefícios administrado pelas entidades fechadas de previdência complementar

Valor em reais dos Recursos Garantidores por plano de benefícios			Taxa quadrimestral (R\$)	
		até	5.000.000,00	15,00
De	5.000.000,01	até	9.000.000,00	125,00
De	9.000.000,01	até	16.000.000,00	325,00
De	16.000.000,01	até	40.000.000,00	625,00
De	40.000.000,01	até	90.000.000,00	1.625,00

De	90.000.000,01 até	200.000.000,00	3.500,00
De	200.000.000,01 até	300.000.000,00	8.000,00
De	300.000.000,01 até	500.000.000,00	12.000,00
De	500.000.000,01 até	1.000.000.000,00	20.000,00
De	1.000.000.000,01 até	2.000.000.000,00	40.000,00
De	2.000.000.000,01 até	5.000.000.000,00	80.000,00
De	5.000.000.000,01 até	11.000.000.000,00	200.000,00
De	11.000.000.000,01 até	19.000.000.000,00	425.000,00
De	19.000.000.000,01 até	26.000.000.000,00	750.000,00
De	26.000.000.000,01 até	35.000.000.000,00	1.025.000,00
De	35.000.000.000,01 até	45.000.000.000,00	1.375.000,00
De	45.000.000.000,01 até	60.000.000.000,00	1.750.000,00
Mais de	60.000.000.000,01		2.225.000,00

Às páginas 19612 a 19615, republique-se, por erro gráfico, o Parecer nº 542, de 2012, para constar, ao final da matéria, o nome correto do Relator *Ad Hoc*, Senador Francisco Dornelles:

PARECER Nº 542, DE 2012

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 2012, (nº 27/2011, na CÂMARA DOS DEPUTADOS, que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Conselho Federal Suíço sobre Cooperação em Ciência e Tecnologia, assinado em Berna, em 29 de setembro de 2009

RELATOR: Senador ARMANDO MONTEIRO

RELATOR: Senador CRISTOVAM BUARQUE

RELATOR "AD HOC": Senador FRANCISCO DORNELLES

I – RELATÓRIO

O texto do Acordo acima epigrafado foi encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem do Presidente da República nº 505, de 26 de agosto de 2010, endereçada pelo Aviso nº 627 da Casa Civil, da mesma data, acompanhado da Exposição de Motivos do Ministério das Relações Exteriores (MRE) nº 107 MRE/MCT, de 11 de março do mesmo ano.

A Exposição de Motivos justifica o ato internacional pela necessidade de *eleva o patamar das relações Brasil-Suíça, expandindo e fortalecendo os laços entre as comunidades científicas de ambos os países.*

Versado em quatorzê artigos, o Acordo estabelece como finalidade o desenvolvimento de atividades de cooperação nas áreas de ciência e tecnologia a serem mutuamente acordadas, para fins pacíficos, com base na igualdade e no benefício mútuo, para tanto, envolvendo os setores público e privado. Estabelece como rol exemplificativo de formas de atividades de cooperação as reuniões bilaterais em todos os níveis; o intercâmbio de informações sobre atividades, políticas, práticas, leis e regulamentos relativos à pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico; as visitas e intercâmbios; projetos e programas de cooperação *strictu sensu.*

É criada uma Comissão Mista – representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, pela Parte brasileira, e pela Secretaria de Estado para Educação e Pesquisa, do Departamento Federal de Assuntos Internos, pela parte suíça – com a função de intercambiar informações e pontos de vista sobre questões de política científica e tecnológica; revisar e discutir as atividades de cooperação; e fazer recomendações às Partes.

A proteção aos direitos de propriedade intelectual e outros de natureza proprietária resultantes das atividades de cooperação no âmbito do Acordo é objeto de atenção no Artigo 7. De igual forma, e no mesmo dispositivo, as condições relativas à confidencialidade de informações.

A implementação do Acordo estará sujeita à disponibilidade de fundos adequados e às leis e regulamentos vigentes em cada país. Os custos a serem assumidos serão determinados em comum acordo.

A despeito do dever da Parte anfitriã de missões desenvolvidas no âmbito desse acordo de facilitar a entrada e a saída do pessoal da outra Parte e de materiais e equipamentos necessários para a implementação dos futuros projetos sob a égide desse Acordo, não será ela responsável pelo pagamento de qualquer tipo de gasto relativo a doenças ou lesões repentinas, tais como gastos hospitalares, médicos, farmacêuticos, ambulatoriais e de transporte.

As demais cláusulas – de interpretação, vigência, renovação, denúncia e emenda – seguem a regularidade dos atos internacionais do gênero.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 103, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais.

O envio do texto do Acordo, pelo Presidente da República, ao Congresso Nacional atendeu os dispositivos constitucionais pertinentes (arts. 49, I, e 84, VIII, da Constituição Federal).

A despeito da importância histórica, econômica, financeira e científica da Suíça no âmbito europeu, encontram-se em vigor apenas seis atos bilaterais com o Brasil, mormente na área de cooperação econômica e transportes. A maior parte deles, firmados nos últimos anos e em razão de um dos elementos da recente vertente da política externa helvética que tem no estabelecimento de relações diplomáticas estratégicas com os membros do BRICs (Brasil, Rússia, Índia e China) uma de suas prioridades. Essa vertente foi oficializada em 2007 em visita ao Brasil da Conselheira Federal de Economia.

O acordo em tela visa a conferir enquadramento legal e concretude à vertente de cooperação bilateral entendida a mais promissora pela Chancelaria nacional: ciência e tecnologia. É resultado do encontro havido em 2009 entre o Ministro da Ciência e Tecnologia do Brasil e seu congênere suíço, oportunidade na qual foi estabelecido um Programa de ação trianual e eleitas como áreas prioritárias a neurociências/saúde, energia/meio ambiente, nanotecnologia, tecnologia da informação e das comunicações. À época, o governo suíço dispunha de CHF 3,5 milhões (três milhões e meio de francos suíços) para a cooperação com o Brasil, que se comprometeu com o mesmo valor para os projetos desenvolvidos no marco do entendimento ministerial. O CNPq e a Escola Politécnica Federal de Lausanne seriam as instituições responsáveis pela seleção dos projetos.

Observe-se que, de acordo com os dispositivos do Acordo, a cooperação com o Brasil será estabelecida sob bases igualitárias, como se fosse uma cooperação Norte-Norte. Embora não faça parte da União Europeia, a Confederação Helvética acompanha, nesse tocante, a recente mudança paradigmática havida naquele Bloco em relação aos projetos de cooperação com o Brasil, outrora compreendidos nos parâmetros Norte-Sul. Por aqueles baldrames, não se esperava do Brasil uma contrapartida de mesmo patamar à contribuição europeia aos projetos de cooperação. Atribuiu-se a esse novo desenho a circunstância da crise econômica, mas também o entendimento de que o Brasil, embora país em desenvolvimento para efeitos das negociações na Organização Mundial do Comércio, tem se distinguido de seus pares e, portanto, prescindiria de assistência em termos de cooperação nos moldes históricos.

Notemos, ainda, a ressalva do Acordo à necessidade de que os projetos sejam desenvolvidos de acordo com as respectivas legislações internas, pelo que entende essa Casa Senatorial, haverá a necessidade de manifestação congressional aos futuros diplomas bilaterais de implementação de linhas de cooperação, à luz do artigo 49 da Constituição Federal.

Vale dizer que a Suíça é um dos maiores produtores de tecnologia da Europa, concentra seu Investimento Direto no Brasil em áreas tecnológicas e médicas e hospeda uma comunidade de brasileiros de magnitudes consideráveis. Todos esses fatores a elegem parceiro natural para a cooperação temática.

O acordo em tela foi criteriosamente escrito. A proposição é meritória e oportuna.

III – VOTO

Por julgarmos conveniente e oportuno, manifestamo-nos favoravelmente ao Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 70, de 2012.

Sala da Comissão, em 17 de maio de 2012.

Senador Anibal Diniz, Presidente

Senador Cristovam Buarque, Relator

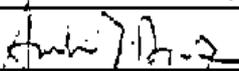
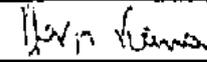
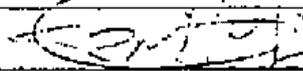
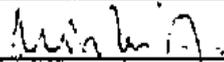
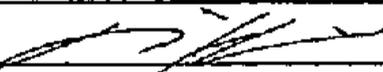
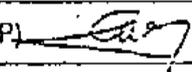
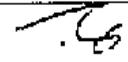
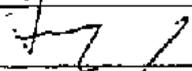
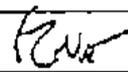
Senador Francisco Dornelles, Relator “AD HOC”

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 70, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 26ª REUNIÃO, DE 17/05/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Antônio Carlos Valadares

RELATOR: Senador Fernando Collor

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT) 	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT) 
Vanessa Grazziotin (PC-DO B)	3. Lindbergh Farias (PT)
Sérgio Souza (PMDB) 	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT) 	5. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Majoria(PV, PMDB, PP)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Leão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) 	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP) 
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP) 	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) 	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Fernando Collor (PTB) 	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) 
Gim Argello (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Blaíro Maggi (PR)	3. João Ribeiro (PR)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. VAGO.

SENADO FEDERAL
DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Nº 71,
DE 19 DE MAIO DE 2012

RETIFICAÇÃO

Às páginas nºs 19801 a 19804, republique-se, por erros gráficos, a retificação referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 2012, para fazer constar corretamente os números no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, a íntegra da Mensagem nº 752/2010 e o despacho da matéria:

RETIFICAÇÃO

Às páginas 14608 a 14613, republique-se, por erro gráfico no número da matéria na Casa de origem, o Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 2012:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 115, DE 2012

(nº 332/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à LAGOA RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barra do Ribeiro, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 684 de 23 de julho de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 8 de setembro de 2008, a permissão outorgada à Lagoa Radiodifusão Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barra do Ribeiro, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 752, de 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 305, de 21 de junho de 2006 – Colinhalfin Empresa de Radiodifusão Ltda., originariamente outorgada à Rádio Cólón Ltda., no município de Joinville - SC;
- 2 - Portaria nº 755, de 18 de dezembro de 2007 – Rádio Sociedade Cerro Azul Ltda., no município de Cerro Largo - RS;
- 3 - Portaria nº 825, de 20 de dezembro de 2007 – Gazeta Comunicações Ltda., no município de Santa Cruz do Sul - RS;
- 4 - Portaria nº 521, de 7 de agosto de 2009 – Fundação Nossa Senhora da Penha do Espírito Santo, originariamente outorgada à Rádio Difusora Cariacica Ltda., no município de Vitória - ES;
- 5 - Portaria nº 841, de 22 de outubro de 2009 – Sistema Imagem de Comunicação Ltda., originariamente outorgada à Radio Estéreo Show Ltda., no município de São José do Rio Preto - SP;
- 6 - Portaria nº 845, de 22 de outubro de 2009 – S.P.S. Rádio e Publicidade Ltda., no município de Torres - RS;
- 7 - Portaria nº 105, de 1º de março de 2010 – Rádio Vida FM Ltda., no município de São José dos Campos - SP;
- 8 - Portaria nº 174, de 24 de março de 2010 – Rádio Subaé Ltda., originariamente outorgada à Rádio Subaé de Frequência Modulada Ltda., no município de Feira de Santana - BA;
- 9 - Portaria nº 175, de 24 de março de 2010 – Rádio Tribuna de Petrópolis Ltda., no município de Petrópolis - RJ;
- 10 - Portaria nº 177, de 24 de março de 2010 – Rádio Marumby Ltda., no município de Campo Largo - PR;
- 11 - Portaria nº 187, de 24 de março de 2010 – Rádio Clube de Mococa Ltda., no município de Mococa - SP;
- 12 - Portaria nº 194, de 24 de março de 2010 – Rádio Cidade de Itu Ltda., no município de Itu - SP;
- 13 - Portaria nº 196, de 24 de março de 2010 – Rádio Lidorsom FM Ltda., originariamente outorgada à Rádio Lidorsom de Orlândia Ltda., no município de Orlândia - SP;
- 14 - Portaria nº 202, de 24 de março de 2010 – Fundação Roberto Rabello de Comunicação Social, originariamente outorgada à Sombrasil Comunicação Ltda., no município de Vila Velha - ES;
- 15 - Portaria nº 352, de 15 de abril de 2010 – Rádio e Televisão Matozinho FM Ltda., no município de Três Rios - RJ;
- 16 - Portaria nº 363, de 16 de abril de 2010 – Sistema Rádio Norte Ltda., originariamente outorgada à Intervisão Emissora de Rádio e Televisão Ltda., no município de Montes Claros - MG;
- 17 - Portaria nº 428, de 13 de maio de 2010 – Fundação Rádio Educativa São Sebastião, com fins exclusivamente educativos, no município do Rio de Janeiro - RJ;
- 18 - Portaria nº 429, de 13 de maio de 2010 – Sociedade Barrense de Radiodifusão Ltda., no município de Barra do Pirai - RJ;

- 19 - Portaria nº 431, de 13 de maio de 2010 – Rádio Marconi FM Ltda., no município de Açailândia - MA;
- 20 - Portaria nº 442, de 13 de maio de 2010 – Rádio Tempo FM Ltda., originariamente outorgada à Rádio Transcariri Ltda., no município de Juazeiro do Norte - CE;
- 21 - Portaria nº 446, de 13 de maio de 2010 – Rádio Montes Claros Ltda., no município de Montes Claros - MG;
- 22 - Portaria nº 463, de 20 de maio de 2010 – Rádio Itapema FM de Santa Maria Ltda., originariamente outorgada à Empresa de Radiodifusão De Grandi Ltda., no município de Santa Maria - RS;
- 23 - Portaria nº 475, de 21 de maio de 2010 – Fundação Aperipê de Sergipe, com fins exclusivamente educativos, município de Aracaju - SE;
- 24 - Portaria nº 477, de 21 de maio de 2010 – Rede Central de Comunicação Ltda., originariamente outorgada à Rádio Manchete Ltda., no município de Recife - PE;
- 25 - Portaria nº 481, de 21 de maio de 2010 – TV Serra Dourada Ltda., originariamente outorgada à Rádio Musical de Goiânia Ltda, no município de Goiânia - GO;
- 26 - Portaria nº 490, de 31 de maio de 2010 – Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, com fins exclusivamente educativos, no município de Joinville - SC;
- 27 - Portaria nº 517, de 11 de junho de 2010 – Rádio Atlântida FM de Santa Cruz Ltda., no município de Santa Cruz do Sul - RS;
- 28 - Portaria nº 520, de 14 de junho de 2010 – Rádio Morena Stereo Ltda., no município de Campinas - SP;
- 29 - Portaria nº 532, de 16 de junho de 2010 – Rádio Igrejinha FM Ltda., no município de Igrejinha - RS;
- 30 - Portaria nº 535, de 16 de junho de 2010 – Rádio Cidade Araçatuba Ltda., no município de Araçatuba - SP;
- 31 - Portaria nº 549, de 18 de junho de 2010 – Rádio Iguatemi Ltda., originariamente outorgada à Rádio Santo Antônio de Posse Stereo Som Ltda., no município de Santo Antonio de Posse - SP;
- 32 - Portaria nº 589, de 24 de junho de 2010 – TV Pajuçara Ltda., originariamente outorgada à Empresa Gráfica de Comunicação Pajuçara Ltda., no município de Maceió - AL;
- 33 - Portaria nº 594, de 24 de junho de 2010 – Rádio Porto Brasil FM Estereo Ltda., no município de Porto Seguro - BA;
- 34 - Portaria nº 595, de 24 de junho de 2010 – Ultra Radiodifusão Ltda., originariamente outorgada à Sociedade Emissora Miuano, no município de Rio Grande - RS;
- 35 - Portaria nº 638, de 6 de julho de 2010 – Sociedade Rádio Carijós Ltda, no município de Conselheiro Lafaiette - MG; e
- 36 - Portaria nº 684, de 23 de julho de 2010 – Lagoa Radiodifusão Ltda., originariamente outorgada à Sociedade Rádio Lagoa FM Ltda., no município de Barra do Ribeiro - RS.

Brasília, 28. de dezembro de 2010.



EM nº. 644/2010 - MC

Brasília, 16 de agosto de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo nº 53000.023188/2008, acompanhado de Portaria, que renova permissão outorgada à **LAGOA RADIODIFUSÃO LTDA** para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Barra do Ribeiro, Estado do Rio Grande do Sul, por dez anos, a partir de 8 de setembro de 2008.
2. A permissão foi deferida originariamente à Sociedade Rádio Lagoa FM Ltda, pela Portaria nº 296, de 6 de setembro de 1988, publicado no Diário Oficial da União do dia 8 de setembro de 1988, renovada pela Portaria nº 51, de 2 de março de 2000 e referendado pelo Decreto Legislativo nº 357, de 2001, publicado no Diário Oficial da União do dia 20 de setembro de 2001, autorizada a mudar sua razão social para Lagoa Radiodifusão Ltda, pela Portaria nº 72, de 18 de outubro de 2001.
3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.
4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.
5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filar di Leite

PORTARIA Nº 684 , DE 23 DE JULHO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.023188/2008, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 8 de setembro de 2008/a permissão outorgada originariamente à Sociedade Rádio Lagoa FM Ltda., pela Portaria nº 296, de 6 de setembro de 1988, publicado no Diário Oficial da União do dia 8 de setembro de 1988, renovada pela Portaria nº 51, de 2 de março de 2000 e referendado pelo Decreto Legislativo nº 357, de 2001, publicado no Diário Oficial da União do dia 20 de setembro de 2001, autorizada a mudar sua razão social para **LAGOA RADIODIFUSÃO LTDA.**, pela Portaria nº 72, de 18 de outubro de 2001, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Barra do Ribeiro, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



OSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa).

COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 568**, ADOTADA EM 11 DE MAIO DE 2012 E PUBLICADA NO DIA 14 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE SERVIDORES DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA, DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA, DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA, DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS, DO CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS, DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA, DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO PARA A EDUCAÇÃO, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, DO SERVIÇO EXTERIOR BRASILEIRO, DO INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, DO EX-TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA E DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SOBRE OS OCUPANTES DE CARGOS DE MÉDICO DO PODER EXECUTIVO, DE CARGOS DE ESPECIALISTA EM INFRAESTRUTURA SÊNIOR, DE CARGOS DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DE CARGOS DAS CARREIRAS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR E DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, DE ANALISTA DE INFRAESTRUTURA, DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DE TECNOLOGIA MILITAR, DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS E DE FINANÇAS E CONTROLE, SOBRE AS GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO (5-6-2012)

Às quinze horas do dia cinco de junho de dois mil e doze, no Auditório Nereu Ramos, na Câmara dos Deputados, reúne-se a Comissão Mista acima especificada, sob a Presidência do Deputado Claudio Puty, e com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Ana Amélia, Anibal Diniz, Paulo Davim e dos Deputados Osmar Serráglio, Andreia Zito, Rodrigo Maia, Mauro Nazif, Carmem Zanotto, Darcísio Perondi, Augusto Coutinho, Jandira Feghali e Dr. Aluizio. Deixam de comparecer os demais membros titulares. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos destinados a realização de Audiência Pública Conjunta com as Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados: Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) e Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM). Presentes os seguintes convidados: Senhor Josemilton Maurício da Costa, Secretário Geral da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (CONDSEF); Professor Luiz Henrique Schuch, 1º Vice-Presidente do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SN), Representando a Presidente Marina Barbosa Pinto; Senhor Cid Carvalhaes, Presidente da Federação Nacional dos Médicos (FENAM); Senhora Ruth Brilhante, Presidente da Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde (CONACS); Senhor Aloísio Tibiriçá Miranda, 2º Vice-Presidente do Conselho Federal de Medicina (CFM); Representando o Presidente Roberto Luiz D'Avila; Senhor Geilson Gomes de Oliveira, Presidente da Associação Nacional dos Médicos Peritos da Previdência Social (ANMP); Senhor Amâncio Paulino, Representante da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); Senhor Florentino Cardoso, Presidente da Associação Médica Brasileira (AMB); Senhor Sandro Alex de Oliveira Cezar, Secretário de Comunicação da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social –CNTSS; Senhora Janine Teixeira, Coordenadora Geral da Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico – Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil – FASUBRA. Encerrada a Audiência, lavrando eu, Maria de Fátima Maia de Oliveira, Secretária da Comissão, a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada e irá a publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico.


Deputado Claudio Puty
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Claudio Puty. PT – PA) – Declaro abertos os trabalhos da audiência pública conjunta da Comissão Mista da Medida Provisória nº 568, de 11 de maio de 2012, da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP), da Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), da Comissão de Direitos Humanos e Minorias – *(falha na gravação)* –... de admissibilidade, que avalia esta Medida Provisória.

Esta Medida Provisória, que já causou muitas controvérsias desde a sua publicação, ao mesmo tempo, recebeu, aqui na Câmara e no Senado, muita atenção por parte dos Parlamentares. Por isso, eu gostaria de saudar o Deputado Mandetta, que é o Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família desta Casa, que também não mediu esforços. Deputado, obrigado pela sua presença e obrigado por ter aceitado fazer esta audiência conjunta *(Palmas.)*; e também o Deputado Sebastião Bala Rocha, ali sentado, que é o Presidente da Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados *(Palmas.)*, que, da mesma forma, tem colaborado para o debate, para o esclarecimento; também presente o Deputado Osmar Serraglio, que é o Relator Revisor.

Sabem V. Ex^{as} que uma medida provisória vai para a Câmara e para o Senado. Daí por que temos uma Comissão Mista, da qual eu sou o Presidente, que avalia a admissibilidade desta medida Provisória. Portanto, o Deputado Osmar Serraglio é o Relator Revisor na Câmara dos Deputados *(Palmas.)*; no Senado, nós temos como Relator, e aí é uma pessoa muito importante, porque ele vai preparar o seu parecer nos próximos dias, e ali estarão em jogo os interesses de todos os senhores e senhoras, o Senador Eduardo Braga, que também é Líder do Governo no Senado. Então, nós temos uma dupla função por parte do Senador. Assim sendo, estamos aguardando a chegada do Senador a qualquer momento; S. Ex^a já foi avisado. Devo dizer que ele – hoje, na reunião com as entidades representativas dos médicos e diversos servidores públicos federais – não tem medido esforços no sentido de resolver, entender e buscar alternativas para que nenhum direito seja atacado, e que, mais do que isso, sejam garantidos a ampliações de direitos para todas as categorias de servidores públicos federais.

Mas, sem maiores delongas, passaremos aos nossos convidados. Chamo, para compor a mesa, o Sr. Josemilton Maurício da Costa, que é Secretário-Geral da Confederação dos Trabalhadores do Serviço Público Federal (CONDSEF), *(Palmas.)*; Prof. Luiz Henrique Schuch, Vice-Presidente do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes-SN), representando a Presidente Marina Barbosa Pinto *(Palmas.)*; o Sr. Cid Carvalhaes, recém-eleito Presidente da Federação Nacional dos Médicos (Fenam), *(Palmas.)*; a Sr^a Ruth Brillhante, Presidente da Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde (Conacs), *(Palmas.)*; o Sr. Aloisio Tibiriçá Miranda, que é o 2º Vice-Presidente do Conselho Federal de Medicina (CFM), representando o Presidente Roberto Luiz D'Avila *(Palmas.)*; o Sr. Emerson

Domingos Daniel Júnior, Presidente do Departamento Nacional de Obras Contra a Seca (Dnocs), (*Palmas.*); Sr. Geilson Gomes de Oliveira, Presidente da Associação Nacional dos Médicos Peritos da Previdência Social (ANMP), (*Palmas.*); Sr. Amâncio Paulino, Representante da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), (*Palmas.*); Senhor Florentino Cardoso, Presidente da Associação Médica Brasileira (AMB), (*Palmas.*); Sr. Sandro Alex de Oliveira Cezar, Secretário de Comunicação da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Segurança Social (CNTSS), (*Palmas.*); a Sr^a Janine Teixeira, Coordenadora Geral da Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil (Fasubra), (*Palmas.*)

Também já presentes os Presidentes das Comissões. Chamo o Presidente da Comissão de Direitos Humanos – representando o Deputado Domingos Dutra –, o Deputado Chico Alencar. Seja bem-vindo, Deputado! (*Palmas.*)

Antes de passar a palavra aos Presidentes das outras Comissões para fazerem suas saudações, eu gostaria de informar aos senhores que, desde a publicação desta Medida Provisória, e eu, particularmente, como Presidente da Comissão Mista, estive em assembleia no Rio de Janeiro – alguns dos senhores aqui presentes sabem da minha presença lá, enfim, no meu Estado, o Pará, em diversas reuniões –, e uma preocupação – além de ser professor universitário, a minha categoria está em greve – muito grande com os efeitos adversos em algumas categorias desta Medida Provisória, não obstante ela garantirá algumas melhorias em outros aspectos, particularmente aumentos salariais.

Nós temos conversado muito com o governo e temos tratado de esclarecer, criar uma opinião na Câmara e no Senado e, obviamente, ouvir do Ministério do Planejamento sua opinião acerca da Medida Provisória. Sem dúvida, esta Medida Provisória criou uma grande confusão, a meu ver, por dois problemas centrais. Primeiro ao retirar direitos, no que se refere à chamada adequação da tabela dos médicos do serviço público federal; em segundo lugar, a meu ver – é uma posição pessoal –, ao colocar aí em uma única medida provisória diversas categorias, cada uma com suas peculiaridades, que dificulta, e muito, a apreciação por parte desta Casa, porque cada categoria é um mundo à parte.

Temos agora aqui o nosso Relator, o Senador Eduardo Braga.

Seja bem-vindo, Senador! (*Palmas.*) V. Ex^a já pôde perceber que, pelo número de aplausos, a expectativa é grande quanto ao seu trabalho. (*Palmas.*)

Então, temos problema de excesso de categoria em uma só medida provisória. Isso gera dificuldade em termos de compreensão por parte desta Casa, que é uma Casa que tem de trabalhar com maturidade, trabalhar

com tempo, legislar sobre coisas que já estão em vigor. Então, nós precisaremos da ajuda de vocês, particularmente o Relator precisa, no sentido de conversar, entender, para proferir o parecer que, como eu disse anteriormente, não admita perda de direitos. Vocês podem contar, seguramente, com a gente para trabalhar nesta frente.

Tendo dito isso, passo a palavra ao Deputado Mandetta, para fazer sua saudação, como Presidente de uma das Comissões com as quais nós estamos realizando, em conjunto, esta audiência pública.

Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. MANDETTA (DEM – MS) – Obrigado, Presidente; Senador Eduardo Braga, Líder do Governo, prazer em estar nesta audiência pública junto com V. Ex^a, junto com o Senado; Presidente Bala Rocha da Comissão de Trabalho, uma Comissão também interessada neste tema; nosso Relator Osmar Serraglio; a Comissão de Direitos Humanos, também participante desta audiência pública.

A Comissão de Seguridade Social e Família tem, entre os seus temas, saúde, previdência, assistência social e os assuntos relacionados à família. É a Comissão de mérito em que se analisam os projetos que afetam a saúde pública. Por ali passaram muitas regulamentações. Ali foi a comissão coração da regulamentação da Emenda nº 29; ali é a Comissão que mais trabalhou no texto constitucional no capítulo da saúde. Então, esta Comissão discutiu, logo no início da publicação desta medida provisória, pelo caráter excepcional, foi aberta a pauta daquela reunião para que discutíssemos o impacto desta Medida Provisória, principalmente no capítulo que retirava uma série de conquistas da categoria médica e dos médicos veterinários.

Quanto à discussão, no âmbito daquela Comissão, eu costumo dizer que ela é uma Comissão em que todos os deputados são do partido da saúde, embora com várias siglas partidárias lá representadas, tanto da base do governo quanto da oposição, foi feita uma deliberação, por unanimidade, na Seguridade Social, de posição contrária ao texto dessa medida provisória, em que entendíamos que não dava para salvar nada desse texto, e que nós faríamos (*Palmas.*), entre várias ações que foram lá discutidas, entre elas, por um requerimento da Deputada Jandira Feghali, foi proposta a realização de uma audiência pública e o convite para que o governo estivesse à mesa debatendo, para que nós pudéssemos entender quais as razões que levaram o Governo a editar uma medida provisória de tão duvidosa eficácia.

Também deliberamos que iríamos abrir um diálogo daquela instituição, Comissão de Seguridade Social e Família como a Ministra Miriam Belchior, com a Ministra Ideli Salvatti, que é a Ministra das Relações Institucionais do Executivo com esta Casa.

Apesar de solicitado por mais de 20 telefonemas e mais de 10 e-mails, tanto a Ministra do Planejamento quanto a Ministra Ideli Salvatti, ambas

não retornaram as ligações e colocaram que não haveria diálogo com o governo. Aquilo nos preocupou sobremaneira. Foi quando o Presidente da Comissão Especial, o Deputado Puty, entrou em contato para que nós somássemos os esforços. Aí, sim, havia sido designado como Relator o Líder do Governo no Senado, o nosso Senador Eduardo Braga.

Lá fomos, e houve um encaminhamento para que nós não fizéssemos esta audiência pública no dia de hoje, para que, no dia de hoje, nós fizéssemos uma reunião de trabalho das entidades e fizéssemos esta audiência no dia 12, desde que no dia 12 nós tivéssemos nesta mesa as Ministras do Planejamento e a das Relações Institucionais, porque são aquelas Pastas onde se originou o texto da Medida Provisória nº 568.

Infelizmente, mais uma vez o Governo, o Poder Executivo, declinou em fazer a reunião no dia 5. E aí nós culminamos por deliberar esta audiência pública conjunta para a data de hoje, sem saber claramente o que levou um governo, que vem fazendo desserviços na área saúde há muito tempo, a esta medida provisória, que é um. Não se esqueçam do corte do orçamento da saúde que foi feito este ano; não se esqueçam da votação da Emenda nº 29, que retirou os 10% da saúde; não se esqueçam dos agentes comunitários que estão acampados e sentados no chão desta Casa há muito tempo (*Palmas.*); não se esqueçam das 30 horas da enfermagem (*Palmas.*); não se esqueçam dos hospitais universitários (*Palmas.*); não se esqueçam das Santas Casas, das dívidas das filantrópicas; da falta de reajustes dos contratos, enfim, eu vou me ater basicamente a esses capítulos principais para dizer que eu achava que esta medida provisória não tinha nada que prestasse. Eu iria propor simplesmente que ela fosse suprimida e começássemos do zero, o que eu acho que é o que vai acabar acontecendo. Mas para uma coisa ela prestou: ela prestou para que vocês entendessem, para que a classe médica entendesse, da qual eu pertença – é o meu primeiro mandato, não fui vereador, não fui deputado estadual –, saí da minha zona de conforto por entender que deveria participar, porque é aqui nesta Casa que nós vamos encontrar os problemas e procurar achar as soluções para os problemas de saúde. Tem de politizar. Tem de eleger. Tem de mostrar força. Eu acho que para isso que esta medida provisória se prestou: para despertar nas pessoas que aqui tem, sim, gente de bem, tem gente interessada, e que nós temos de participar. (*Palmas.*)

Desejo a todos vocês uma boa audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Claudio Puty. PT – PA) – Obrigado, Deputado Mandetta.

Informo que uma das autoras do requerimento para que esta audiência pública ocorresse, a Senadora Ana Amélia, do Rio Grande do Sul (*Palmas.*), aqui presente também. Gostaria de saudar a presença da Leilane Ribeiro de Oliveira, Presidenta do Sindicato Nacional dos Servidores do Plano

Especial de Cargos da Polícia Federal, assim como a presença do Deputado Lelo Coimbra, do PMDB do Espírito Santo, e diversos deputados aqui presentes.

Tem a palavra o Deputado Sebastião Bala Rocha.

O SR. SEBASTIÃO BALA ROCHA (PDT – AP) – Muito obrigado, Deputado Puty.

Meus cumprimentos a todos os presentes neste auditório. Obrigado e parabéns pela presença maciça; membros da Mesa, eu serei extremamente sucinto, para dar a oportunidade aos representantes das entidades falarem e também aos demais membros do Congresso Nacional.

Nós, da Comissão do Trabalho, fomos surpreendidos por esta medida provisória que veio substituir um projeto de lei que tramitava exatamente na Comissão do Trabalho, o PL nº 2.203. E esta surpresa foi maior quando tivemos conhecimento, de maneira mais esclarecida, do mérito da medida provisória e de algumas maldades que existem no contexto da medida provisória. E são estas maldades que nós temos de extirpar dela.

Eu não tenho a mesma opinião do Deputado Mandetta, embora o respeito, de que só tem coisa ruim na medida provisória; eu acho que também tem coisa boa. Mas existe muita coisa ruim. Eu vou citar apenas algumas das situações que estão sendo muito debatidas na Câmara, na Comissão do Trabalho.

Senador Eduardo Braga, temos de resolver com urgência o caso do Dnocs. Este assunto tem sido debatido com muita intensidade lá na Comissão do Trabalho.

A situação dos médicos; eu sou médico também, e não compartilho de maneira nenhuma, não aceito, e acho que este e outros itens têm de ser derrubados, sob pena de derrubarmos toda a medida provisória (*Palmas*). Ou o Governo aceita corrigir as inadequações... Até porque reduzir salário e criar uma pseudogratificação aí para tentar vantagem, para tentar justificar a redução do salário, mas é redução do salário, e a Constituição proíbe a redução de salário. Então, os veterinários, os médicos, nós não aceitamos essa posição do Governo.

A questão dos ex-territórios. Aqui temos o Nunes, por exemplo, que é lá do Amapá, temos servidores de Rondônia, de Roraima, não aceitamos que os servidores dos ex-territórios tenham ficado de fora. Eu sou lá do Amapá, e nós fomos muito injustiçados. Os servidores públicos dos ex-territórios são vítimas de discriminação e de preconceito, não só do Governo atual, e eu sou governista, eu sou do PDT, mas é uma crítica que eu faço a todos os governos que passaram pela Presidência depois da criação dos ex-territórios. Somos discriminados e não aceitamos isso: Professores, professores de instituições de ensino também dos ex-territórios, dos colégios militares. Então, existe uma omissão. Fizeram ocupar a Condsef. Aí o Nunes me explicou que a Condsef, na mesa de negociação, apresentou-se – e o presidente da Condsef está aqui para

melhor esclarecer essa situação dos professores, de alguns servidores da educação, de ex-territórios, dos colégios militares, e também a questão dos ex-territórios.

Por último, dizer que nós esperamos, Senador Eduardo Braga, que haja sensibilidade do Governo, para entender que esta demonstração que tem aqui contrária à medida provisória. Como disse o Deputado Puty, aqui está todo mundo a favor de vocês, porque está todo mundo contra esses itens, não sei qual é a posição do Relator, ele vai se expressar, mas quanto aos demais, nós estamos todos contra esses itens da medida provisória que prejudicam os trabalhadores.

Obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Claudio Puty. PT – PA) – Obrigado, Deputado.

Passo a palavra para o Presidente, em exercício, da Comissão de Direitos Humanos, Deputado Chico Alencar.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL – RJ) – Estou à sua direita, Presidente. Quem diria! *(Palmas.)*

Gente, isso é para significar que tem de haver uma unidade, a mais ampla possível, de Parlamentares do Senado e da Câmara, que são da base do Governo, que são, como nós somos, da oposição, para, na nossa avaliação – vamos debater – rejeitar essa medida provisória. *(Palmas.)* Por quê? Ela é enorme, mistura alhos e bugalhos, mas a gente sabe, desde pequenininho, não precisa fazer o curso superior de enfermagem, de medicina, não precisa trabalhar muito tempo no serviço público e já ter se aposentado, ganhando muito mal, todo mundo sabe que numa cesta de laranja, se tem uma mofada, se tem uma que não está boa ela contamina as outras, e não o contrário. Então, essa medida provisória ela comete um crime contra quem trabalha, porque já retirou da remuneração metade dos salários de muitos que estão aqui. Isto não pode ser aceitável. Não é normal! Não é normal! *(Palmas.)*

Hoje cedo, eu ouvi. O Dieese fez o cálculo do salário mínimo hoje, nos valores atuais. Aquele que permite a uma família padrão, de quatro pessoas, dois adultos e duas crianças, sobreviver com aquele patamar elementar de dignidade: R\$2.400,00. Vinte horas para médico passaram para R\$1.500,00; 40 horas passaram para R\$3mil. *(Palmas.)* Um pouco menos.

Portanto, vamos fazer o bom debate. Todo governo – é verdade – edita medida provisória, em contrarrazões de relevância e urgência, mas, do ponto de vista da democracia, ela é sempre certa excrescência. Por isso, o Parlamento tem de legitimar esse processo, dentro da concepção democrática, fazendo o que nós, muitas vezes, não fazíamos, debatendo, esmiuçando e chegando a uma conclusão sobre cada ponto da medida provisória, na nossa leitura inicial, imprestável. Essa que está aí, a de nº 568, imprestável.

Não é por acaso que governar e legislar é encontrar soluções, caminhos. O Brasil vai gastar R\$23 bilhões para realizar a Copa do Mundo da Fifa. Oitenta por cento desses recursos são públicos. Portanto, quando há um interesse forte, as coisas se viabilizam, só que há uma concepção original, que vem de muito tempo, dando a marca dessa medida provisória: servidor é igual a déficit público; professor de universidade, servidores do ensino superior, educação e saúde são olhados mais por esse viés econômico de garantir superávit e deixar o serviço à população em segundo plano.

Somos minorias. A Comissão de Direitos Humanos é proponente dessa audiência também, para ouvirmos cada um de vocês aqui, com a representação que têm, pois é de direitos humanos e minorias. Em tese, se pegarmos cada categoria aqui, são minorias, só que fundamentais no serviço público, porque que servem às maiorias deste País. *(Palmas.)*

Por isso, o nosso empenho vai ser para resgatar todo direito retirado por essa MP inoportuna, indevida, equivocada, que, em vez de solucionar, no geral, os problemas, que são reais, agravou os que já existem. Assim não dá. Para isso, estamos aqui, sobretudo para ouvi-los.

Depois, temos de ouvir também a parte governamental. Espero que o Ministério do Planejamento, o Ministério das Relações Institucionais, venha aqui sentir a voz não tão rouca das ruas, para perceber que houve algo de muito errado na edição dessa Medida Provisória.

Vamos lá.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Claudio Puty. PT – PA) – Obrigado, Deputado.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL - RJ) – Deputado Cláudio Puty, quero apenas fazer um registro que a Deputada Alice Portugal, que aqui está, é uma das autoras do requerimento, lá na Comissão do Trabalho. Quero fazer justiça à Deputada Alice Portugal.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Puty. PT – PA) – Obrigado, Deputado. Que bom que temos muitos parlamentares aqui. Estamos passando uma lista de todos os parlamentares aqui presentes, via Deputada Alice Portugal, além dos já mencionados, como o Deputado Walter Feldman, o Deputado Henrique Fontana, Vice-Líder do PT na Câmara, e diversos outros, cujos nomes estamos anotando. Já gostaria de mencionar alguns: Deputado Eleuses Paiva, Deputado Ronaldo Caiado, Deputado Darcísio Perondi, Deputado Amauri Teixeira, Deputada Andreia Zito, Deputada Alice Portugal, já mencionada, Deputada Jandira Feghali, Deputado Mauro Nazif. Depois vem mais. Há mais gente aí.

Então, passemos, finalmente, aos nossos convidados.

Como temos muitos convidados, são dez apresentações, e queremos ouvir a palavra do Relator ao final, gostaria de sugerir aos nossos convidados que usassem da palavra por 5 minutos. Vou controlar o tempo, com a colaboração de vocês. Quando eu pedir para que suspendam a apresentação, por favor, não me vaiem, porque temos um tempo e queremos ouvir o Relator ao final.

Então, vamos iniciar com o Sr. Cid Carvalhaes, Presidente da Federação Nacional dos Médicos (Fenam).

(Palmas.)

O SR. CID CARVALHAES – Boa tarde a todas as pessoas presentes. Quero cumprimentar o Deputado Puty, Presidente desta Comissão, o Senador Eduardo Braga, Sr^{as} e Srs. Deputados, Sr^{as} e Srs. Senadores da República.

Na minha apresentação original, Deputado, V. Ex^a disse que eu estava como Presidente eleito da Fenam. Não, estou no estertor do meu mandato. E no estertor do mandato é que se interpreta a exata extensão desta medida provisória. Ela traz exatamente estertores da morte para a saúde da população brasileira.

Antes de mais nada, antes de termos uma posição de natureza corporativa, é preciso entender que médicos e profissionais da saúde são, na realidade, serventuários do povo brasileiro, *(Palmas.)* porque temos a nossa dignidade de atendermos à nossa população, independente da sua origem, da sua causa e da sua demanda, e lamentável e desgraçadamente uma medida provisória dessa natureza, coercitiva de direitos, impeditiva de acessos à saúde, traz, sem dúvida alguma, um estertor para a saúde da população brasileira.

Não podemos, médicos brasileiros e demais profissionais da saúde, entender que, numa Casa de ressonância política, como é o Parlamento brasileiro, tanto no Senado da República quanto na Câmara dos Deputados, não haja sensibilidade social suficiente para dar um basta a desmandos dessa ordem e desse porte, que trazem o esmagamento da nossa saúde. *(Palmas.)*

Não é possível entender que médicos e profissionais da saúde, para dizerem que querem atender bem à população, são obrigados a vir às ruas e dizer que reclamam os seus direitos elementares de poder exercer com arbítrio, com dedicação, com abnegação, a sua profissão de atender às demandas de saúde e de doença da nossa população.

De fato, o Governo negocia a doença. Ele negocia a doença de forma draconiana, Sr. Presidente. De uma forma, que não nos podemos calar, diante de um assalto injustificável ao direito elementar de sobrevivência.

Por conta disso, os médicos brasileiros, uma vez mais, saem às ruas. Estamos mobilizados. Se necessário for, iremos para uma greve geral no País, *(Palmas.)* iremos, sim, a uma paralisação total no País, no sentido de trazer a consciência para os próceres da República, para as Sr^{as} e os Srs.

Senadores da República, para as Sr^{as} e os Srs. Deputados, no sentido de fazer o direito fundamental da saúde da população brasileira, respeitando a dignidade dos profissionais de saúde, respeitando a carreira de Estado para o médico, respeitando o plano de cargos, carreira, salários e vencimentos. O ingresso, o progresso, a saída com dignidade, com decência, é o que esperamos.

Os médicos brasileiros, Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Relator Revisor, esperam que a consciência social desta Casa, do Parlamento brasileiro, repare a falha clamorosa que se comete com a saúde do nosso povo.

Muito obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Claudio Puty. PT – PA) – Obrigado.

Anunciamos a presença do Deputado Rogério Carvalho, PT de Sergipe, Deputado Antonio Britto, PTB da Bahia, Deputado Geraldo Resende, do PMDB do Mato Grosso do Sul, Deputado Chico D'Angelo, do PT do Rio de Janeiro, Deputado João Ananias, do PCdoB do Ceará, Deputado Dr. Aluizio, do PV do Rio de Janeiro, Deputado Zoinho, do PR do Rio de Janeiro, Senador Eduardó Amorim, que inclusive acabou de proferir um discurso a favor da causa médica no Senado, Deputado Glauber Braga, do PSB do Rio de Janeiro, Deputado Raimundo Gomes de Matos, do PSDB do Ceará, Deputado Oziel Oliveira do PDT da Bahia, e os já mencionados Lelo Coimbra e Walter Feldman.

Passamos agora a palavra ao Sr. Amâncio Paulino, que é representante da Universidade Federal do Rio de Janeiro. *(Palmas.)* Você pode, inclusive, usar do púlpito, deputado. Não é deputado ainda... Nem quer ser, não é? Você tem cinco minutos.

O SR. AMÂNCIO PAULINO – Bom, boa tarde a todos, senhoras e senhores, tantos médicos, colegas do Rio de Janeiro, da UFRJ e dos Estados, Sr. Deputado Puty, a quem eu tive a honra de conhecer, há poucos dias, no Rio de Janeiro, quando conversou conosco em uma das assembleias.¹

Nós temos uma situação, do ponto de vista dos médicos, claramente definida. Uma série de artigos, do 42 ao 47, que, simplesmente, tomam as nossas tabelas de 20 horas e, sem reajuste de valor, as transforma em 40 horas. Ou seja, a nossa hora de trabalho passa à metade, é criada uma tabela de 20 horas, que é a metade da metade e isso foi feito, em primeiro lugar, à surdina! Nenhuma entidade médica foi procurada, nenhuma associação, nenhum grupo profissional. Ninguém teve oportunidade de saber qual era a intenção, qual era o objetivo, porque, obviamente, essa intenção, esse objetivo não se podiam fazer à luz do dia.

Tanto é que muitos de nós, eu inclusive, tínhamos dificuldade em acreditar quando alguém dizia. Um colega meu da UFRJ, o Otávio, que está aqui presente, foi um dos primeiros a perceber e passou meses mandando e-mails e propostas para deputados, porque a gente não acreditava no que ele falava. Então esse é um aspecto extremamente negativo, que já mostra, digamos assim, a má qualidade da proposta que era feita.

O segundo aspecto, o planejamento, às vezes, fala que o problema era corrigir uma deformidade na carreira médica, que destoava das outras carreiras. Ora, na verdade, a nossa tradição, a nossa entrada na carreira em 20 horas, está baseada em uma lei de 1961, a Lei nº 3.999, confirmada por uma lei de 1991 e, finalmente, expressa na Lei nº 9.364, de 1997, que diz: nós temos o cargo em 20 horas e podemos optar por 40 horas e passar, assim, a ganhar como se fossem duas situações, estendendo isso para a aposentadoria e pensão.

Ora, se o que é lei, se é texto legal, pode ser considerado uma anormalidade, uma anomalia, a ser modificada por um ato administrativo, se puder ser assim, por que propor na medida provisória que a lei se já revogada como é proposto? Na verdade, é uma tentativa de retirar os nossos direitos, e é assim que a gente precisa encarar.

Finalmente, eu queria fazer uma referência – a gente aqui não tem muito tempo para se alongar – ao fato de que os atingidos não somos apenas os da profissão médica. Ultimamente, nos últimos anos, tem havido cada vez mais a valorização da atividade multiprofissional, da integração do médico, o enfermeiro, com o fisioterapeuta, o terapeuta ocupacional, enfim, toda a equipe que trabalha em saúde. Pois bem, essa equipe foi unida na medida provisória, porque todos nós perdemos, na prática, a insalubridade e a periculosidade. *(Palmas.)* E a nossa resposta é que da mesma forma, unidos, vamos reverter também essa medida.

Era o que eu queria trazer, a expectativa do conjunto de médicos e profissionais da saúde. Que esta Casa nos represente e consiga reverter uma decisão que nos é tão nefasta.

Obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Claudio Puty. PT – PA) – Obrigado.

Passemos ao nosso terceiro convidado, Sr. Aloisio Tibiriçá Miranda, que é 2º Vice-Presidente do Conselho Federal de Medicina, representando o Presidente Roberto Luiz D'Ávila. *(Palmas.)*

O SR. ALOÍSIO TIBIRIÇÁ MIRANDA – Boa tarde. Esta é uma Casa do povo, e o médico sempre esteve junto e ao lado do povo, desde a sua formação, na graduação, até o exercício profissional. Esta Casa do povo, historicamente, em 1988, consagrou, na Constituição Federal, que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado. *(Palmas.)*

Hoje, a gente vê, na saúde do Brasil, 25% da população sendo assistida pela saúde suplementar, pelos planos de saúde, com um financiamento de mais da metade do que é gasto em saúde no Brasil, enquanto o Sistema Único de Saúde, a saúde pública que estamos aqui debatendo fica com menos da metade do gasto de saúde no Brasil para atender 150 milhões de pessoas. E a Emenda 29, tão acalentada por nós todos há 11 anos, é derrotada no final do ano passado. Não foi por falta de imposto não, foi por falta de

postura, de priorizar a saúde pública como um bem maior do povo brasileiro. *(Palmas.)*

Nós gastamos com os juros da dívida pública três vezes mais que a saúde no orçamento federal. E como diz o ditado: “Em terra que pouco pão todo mundo briga e ninguém tem razão”, e a gestão do Sistema de Saúde hoje ninguém sabe para onde vai, querem acabar de uma vez com a administração direta, com o Regime Jurídico Único. Estão colocando propostas heterodoxas para todos os gostos; tem fundação, tem OS, tem agora a tal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH). Então tem para todos os gostos.

O Estado dá um atestado da sua incapacidade administrativa e não sabe que rumo quer tomar na saúde. Para onde caminha a saúde do Brasil? Qual o papel do Estado na definição do que é saúde para o povo brasileiro? Nós não sabemos. Terá que reforçar a saúde suplementar para desonerar o Sistema Único de Saúde? Eu não sei! Porque o SUS subfinanciado, e nós chegamos aos médicos. Então nós médicos, chamados recursos humanos nesse sistema de saúde, somos atingidos por uma medida provisória – na tentativa de ser definitiva – que retira metade do salário de quem tem Regime Jurídico Único, de quem trabalha na administração direta. Estão querendo atingir, efetivamente, a Administração direta do serviço público e o Regime Jurídico Único no País.

Não me convence o argumento que ninguém viu isso. “Não, ninguém notou! Não, isso aí foi sem querer”. Quem falou aqui que, no início, disseram que era um erro, desde o início, era um erro. Falavam isso para Senadores da República, falavam isso para Deputados. “É um erro que vai ser corrigido na redação”. Esse erro virou medida provisória. Está lá: 50% a menos.

Nós precisamos daqui, agora, tirar uma lição que é a seguinte: primeiro, nós estávamos um pouco adormecidos – isso despertou os médicos, não é verdade?; segundo, nós não podemos mais sair dos nossos hospitais, da mobilização e da rua, porque nós precisamos agora, na medida em que o bode sai da sala – não é assim que fala? – tem um bode, o bode saiu da sala.

Então, essa medida provisória – eu tenho certeza – pela mobilização de vocês e nossa, vai cair, ela tem que cair e vai cair. Agora, o que não vai cair é a nossa mobilização daqui para frente.

Nós precisamos aproveitar esse momento de clareza dos médicos, de articulação das entidades médicas que estão aqui.

O SR. PRESIDENTE (Claudio Puty. PT – PA) – Conclua, por favor.

O SR. ALOÍSIO TIBIRIÇÁ MIRANDA – E concluindo, dizer que nós não vamos mais sair das ruas. Ok?

Muito obrigado e um abraço a todos. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Claudio Puty. PT – PA) – Antes de passar para o nosso próximo convidado, que é o Sr. Geilson Gomes de Oliveira, que é presidente da Associação Nacional dos Médicos Peritos da Previdência Social, gostaria de registrar a presença do Deputado Luiz Carlos Setim, Deputado

Augusto Coutinho, Deputado Paulo Foletto, Deputado Henrique Fontana, Deputado Augusto Coutinho.

É isso, estou repetindo aqui. E combinamos também intercalar. Temos três autoras de requerimentos. Quebrando um pouco o protocolo, vou chamar o Sr. Geílson. Após a intervenção do Sr. Geílson, vamos intercalar com a fala das autoras dos requerimentos, porque é importante, a meu ver, ouvirmos também os Parlamentares que deram origem a esta sessão.

Então, o Sr. Geílson está com a palavra por cinco minutos.

O SR. GEÍLSON GOMES DE OLIVEIRA – Obrigado, Deputado Puty.

Boa tarde a todos os presentes, servidores públicos, principalmente servidores médicos, boa tarde autoridades, sou Geílson Gomes, Presidente da Associação Nacional dos Médicos Peritos, estamos também na luta contra essa Medida Provisória nº 568, que deixou toda a categoria médica de cabelos em pé, literalmente. É uma medida provisória que não podemos descontextualizar do atual momento em que o servidor público federal vive, de ataques como o Funpresp, de ataques como o acesso à informação – e vai se exibir – dos salários dos servidores, de ataques como o cancelamento de concursos públicos, de convocação de novos servidores, de ataques de reajuste zero já anunciado, reajuste linear zero para todo o sérico público federal, já anunciado pelo Secretário Sérgio Mendonça. Não podemos perder esse contexto. Também na imprensa e nos meios de comunicação é bastante divulgado o fato de que o servidor é a grande chaga do Brasil, que nós somos os barnabés.

Em 1990, enfrentamos o grande problema de sermos vistos como a grande tragédia brasileira. Na verdade, tivemos uma valorização no governo passado, que se contrapunha a uma política de Estado mínimo. E o que temos observado é que, em 2012, aquela sombra de 1990 parece estar voltando. E vem em nome desse superávit de que falou o Congressista Chico Alencar.

O governo tinha a ideia do que queria para o servidor público, mas parece que tem se transformado ao longo do tempo. Ele queria democratizar as relações, mas vem uma medida provisória dessas, e ele não conversa com ninguém. Que democratização é essa? Existem frases do próprio Paulo Bernardo que fala que o eixo central da política de recursos humanos do Governo Federal é exatamente a democratização das relações de trabalhos. Não temos percebido isso. O que temos percebido? Temos percebido o grande arrocho salarial em cima dos servidores públicos. E a gente vê isso quando contabiliza que, de cada um real que é arrecadado no Brasil, dezessete centavos é o que é gasto com servidor público. Isso é muito? É pouco? Se compararmos com o Estado mínimo, vejamos. No Estado mínimo de FH, nos anos tucanos, essa média era de 24%, ou seja, hoje se investe menos em relação ao que se arrecada do que se gastava nos anos FHC. Isso é um

contrassenso. O PT vinha no caminho certo, vinha investido a uma ordem de R\$29 bilhões para revalorizar suas carreiras, e, neste ano, 2012, temos investimento de apenas R\$1,5 bilhão. Isso é um dizimo, uma fração mínima do que o Governo arrecada. É um absurdo completo que se tenha uma situação dessas e que o servidor público passe mais um ano com reajuste zero, apesar de a Constituição ser bem clara ao afirmar que existe a revisão geral de salários para servidores e para quem ganha subsídios.

Então, dentro desse contexto de guerra que estamos disputando todos os dias, com a perícia médica inserida nisso, tentando melhorar seus salários, vítima de agressões todos os dias, vítima do descaso da instituição que lhe abriga, contextualizando tudo isso, temos que entender que temos que lutar, temos que estar juntos da classe médica. A classe médica tem que estar unida como nunca, e não só a classe médica, mas todos os servidores públicos federais. Era esse o recado que eu queria deixar. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Puty PT – PA) – .Obrigado.

Vamos, agora, dar a palavra às duas Deputadas e à Senadora que foram responsáveis pelos requerimentos que deram origem a esta audiência pública. Então, vamos chamar a Deputada Alice Portugal para fazer o seu pronunciamento. Cinco minutos, Deputada. *(Palmas.)*

A SRª ALICE PORTUGAL (PCdoB – BA) – Boa tarde a todos e todas, Presidente Puty, Senador Eduardo Braga, nossas esperanças estão depositadas no seu relatório, demais membros da Mesa, companheiros e companheiras, sejam bem-vindos a Brasília.

Este é, de fato, um momento especial porque essa medida provisória para mim, que sou Deputada servidora federal, ex-dirigente da Fasubra, com muita honra, digo a vocês com toda a clareza: é apenas a continuidade de um conjunto de medidas que vem sendo adotado no curso dos anos para realizar uma gradual reforma de Estado no Brasil, em especial na área de saúde. Digo isso saudando os médicos presentes, que, desta vez, recebem a carga pesada, porque uma jornada consagrada há mais de 50 anos é, neste momento, diabolizada com a perda de 50% dos proventos em uma medida provisória que já vige. Não se trata de um projeto nem de uma proposta de emenda à Constituição; não é nada que tenha a necessidade do debate preliminar para viger. Está vigendo com os boletins de pessoal com salários cortados e os demais servidores com as gratificações de insalubridade e periculosidade prejudicadas.

(Palmas.)

Mas digo que a VPNI, que talvez para alguns médicos seja novidade, é velha conhecida dos servidores públicos federais. Na verdade, essa vantagem pessoal nominalmente identificada tem um sinal de igualdade com desvantagem. Essa desvantagem está sendo utilizada como mecanismo de redução e contenção salarial para, lamentavelmente, dar vazão às pressões do

mercado, que nos colocam a nós, servidores do público, no item "gastos públicos". Como nós somos "gasto público", nós estamos sempre premidos por medidas provisórias, por projetos de estagnação e congelamento salarial por quinze anos. E aqui mesmo, nesta Câmara dos Deputados, já me insurgi, inicialmente quase que solitária, e fomos derrotados na defesa que fiz pela não aprovação da EBSEH (Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares).

Não quero crer que a tentativa de desestimular médicos jovens a fazer concurso público federal seja para garantir que esse Frankenstein criado no Brasil seja efetivamente instalado, a tal da Empresa Brasileira que vai substituir...

(Palmas.)

Uma empresa que vai substituir a relação docente assistencial, binômio indissociável dos hospitais universitários, casas de saber e de assistência deste País, insubstituíveis como padrão de qualidade para a feitura das performances dos profissionais de saúde num eixo multidisciplinar.

Sr. Presidente, mas EBSEH, fundação estatal, congelamento salarial, VPNI, plano de carreira estagnado, tudo isso faz parte dessa reforma.

Penso que, neste momento, temos que ejetar os malefícios da medida provisória, mas que este ato magnífico, que se realiza de maneira qualificada no Congresso Nacional, deva ser um ponto de partida para o debate sobre o Estado brasileiro que queremos.

Eu não tenho dúvidas de que o povo, nesta etapa da história, tem tido vitórias importantes, que este é o maior período de democracia que nós temos vivido no Brasil. Não podemos, de maneira alguma, colocar qualquer sombra em relação às vitórias sociais que estamos vivenciando no Brasil, mas isso não pode ter, ao mesmo tempo, a discrepância da desassociação da necessidade do fortalecimento do Estado nacional, mediador necessário, promotor dessa garantia de acesso a todos os brasileiros e brasileiras aos serviços públicos.

Por isso, como uma das autoras deste requerimento, espero que, para além da medida provisória, possamos debater carreira, concurso, dinheiro público no setor público e não a terceirização maquiada, de maneira exótica..

(Palmas.)

Não à terceirização, maquiada de maneira exótica, para tirar os direitos do povo brasileiro!

Vamos à luta!

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Puty. PT – PA) – Obrigado, Deputada.

Deputada Jandira Feghali. E como estabelecido anteriormente, eu passo a presidência dos trabalhos para o Deputado Mandetta.

(Tumulto na reunião.)

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB – RJ) – Boa tarde. Tem som aqui, tem? É que eu não quero disputar. Pode falar, não tem problema, eu espero. *(Pausa.)*

(Tumulto na reunião.)

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB – RJ) – Bom, eu quero cumprimentar a todos, e obviamente o nosso tempo é curto, porque a audiência pública é, essencialmente, para ouvir os convidados e ao mesmo tempo fazer essa interação com o Parlamento brasileiro, a quem cabe, em última instância, a decisão.

Mas eu quero, em primeiro lugar, parabenizar vocês; a vinda de vocês massivamente aqui, que, em minha opinião, quando acabar esta audiência pública, vocês devem percorrer a Câmara, chegar perto do plenário, chegar para os parlamentares todos que não estão aqui, para mostrar a força, o empenho, a dedicação e a dignidade do servidor público brasileiro, que vem ao parlamento reivindicar os seus direitos. *(Palmas.)*

Quero parabenizar também os movimentos que já estão, inclusive, em greve, das universidades e outras áreas; também parabenizar aqui a presença dos agentes comunitários – como disse o Deputado Mandetta, não saem daqui na busca do seu piso salarial; também parabenizar os parlamentares que estão aqui presentes e que têm, durante todo esse período, feito um esforço enorme, movidos pelo sentimento de justiça, pela experiência que têm em observar o sentido e conteúdo dessa medida provisória; particularmente, aqui, destacar o papel dos líderes e, particularmente, do presidente da Comissão e, mais destacadamente ainda, os presidentes de Comissão e o nosso Senador Eduardo Braga, que tem jogado um papel fundamental *(Palmas.)* na discussão política dessa medida provisória.

Digo a vocês que não é fácil pegar a relatoria de uma medida como esta. E foi muito bom para nós que fosse o Líder do Governo no Senado, que tem o sentimento de justiça e de observação clara do seu conteúdo e que, ao mesmo tempo, tem um grande trânsito no governo para estabelecer uma negociação que possibilite a vitória dos servidores públicos. – E digo mais, digo como um testemunho muito claro das reuniões que temos feito com ele, particularmente hoje pela manhã, quando ficamos horas debatendo e discutindo saídas – e posso dizer a vocês, como testemunho meu, até pela respeitabilidade que construímos durante todo esse tempo – o Senador Eduardo Braga deixou claro “Não permitirei em meu relatório que nenhum direito seja retirado, ou nenhuma remuneração seja rebaixada”. Essa não é uma intervenção que tangencia, essa é uma intervenção do relator da medida provisória, Líder do Governo no Senado.

Há duas ou três semanas, eu disse em uma assembleia no Rio de Janeiro que nesse movimento que se iniciava eu sentia, eu tinha um *feeling*, eu sentia cheiro de vitória. Hoje, tenho absoluta certeza da vitória que teremos

dentro desse processo aqui no Congresso Nacional. E por que eu digo isso? Não porque eu não compreenda, ou pelo menos não tente interpretar os motivos que levaram à edição desta medida provisória. E até por isso eu queria separar aqui – acho importante que a gente faça isso – separar essa medida provisória em dois pedaços. Tem uma parte dela – e quero dizer isso com clareza – que representa conquista de algumas categorias que construíram acordos com o governo, que são gratificações, remunerações, e todos nós temos que respeitar essas conquistas.

Portanto, o discurso de derrubar a medida provisória inteira não respeita a conquista de algumas categorias. Então, nós precisamos reconhecer aqui que há conquistas de algumas categorias nessa medida provisória, e que nós temos que tentar preservar; são trinta categorias nessa medida provisória.

Por outro lado, há outro aspecto da medida provisória de que precisamos ter clareza aqui, que é o que desrespeita, violenta, agride e bota em risco não apenas os médicos, não apenas determinadas categorias, mas bota em risco o Sistema Único de Saúde no Brasil. *(Palmas.)*

Essa é uma questão que não podemos abrir mão de defender. Aqui tem, sim, uma defesa de uma categoria da qual eu faço parte, que é a categoria médica, que, durante tantos anos, tantos serviços prestou. E vejo aqui muitos colegas de cabeça branca e vejo também os recém-formados. E alguns deram 30, 35, 38, alguns aqui já deram mais de 40 anos de serviço. Vejo aqui inclusive alguns professores meus de universidade.

Então, esses, obviamente têm de defender sua trajetória, sua história em nome dessa profissão que agarraram, até porque fazer opção pelo serviço público é uma opção de vida, não é uma opção pontual menor, é uma opção de vida que alguém faz ao ser servidor público. *(Palmas.)*

Mas nós sabemos que fazer a defesa, hoje, dessa categoria e de outras categorias que têm enormes prejuízos é defender a assistência à população brasileira, porque nós não podemos permitir que se acabe com a carreira pública desses profissionais, que é o que pode fazer essa medida provisória se ficar como está. Acaba com a carreira do médico, acaba com a carreira pública, e aí nós teremos várias soluções, que aqui já foram citadas, e que nós não queremos imaginar, apesar de termos essa interpretação de que o que está por trás da medida provisória é exatamente expurgar os profissionais da carreira pública para colocá-los em outras situações que já foram construídas e criadas no Brasil. *(Palmas.)*

Eu diria a vocês que hoje a nossa grande bandeira é garantir conquistas e impedir liminarmente qualquer retirada de direito ou perda para qualquer categoria, e aqui, particularmente, eu falo dos médicos, porque são os mais atingidos nesse processo. Obviamente, as adicionais atingem todos os servidores.

Mas também é importante que, ao sairmos vitoriosos nessa medida provisória, que eu acho que teremos vitória, pela força e pela unanimidade que se construiu no Brasil... E já tocamos a sensibilidade dos líderes da base do Governo, da oposição e de tantos Parlamentares aqui presentes, como ocorreu com a posição que eu cheguei a colocar no Rio de Janeiro, mas agora coloco em plano nacional: quando uma comissão de seguridade social e família como essa a que eu pertença tira uma posição por unanimidade suprapartidária, como tirou a comissão dirigida pelo Deputado Mandetta aqui presente, é uma posição clara da força, da visão ampla e generosa que a saúde provoca no Parlamento e provoca nas representações políticas deste País.

Então, eu gostaria aqui de deixar claro que nós precisamos preservar conquistas, nós precisamos suprimir – e tenho certeza de que vamos conseguir isso – suprimir os prejuízos e danos em nome não apenas dos médicos, mas em nome da saúde pública brasileira e do serviço público brasileiro (*Palmas.*), porque servidor público não é servidor de um governo, servidor público é servidor do povo, que ultrapassa os governos, ultrapassa as possibilidades de qualquer governo atuar. (*Palmas.*)

E eu acho que nós precisamos aproveitar essa força de mobilização para garantir que se estabeleça de fato uma negociação real, que o Governo faça o que não fez até agora, que é ouvir vocês. Se vai discutir carreiras novas, perspectivas novas, não pode fazê-lo sem negociar com o Parlamento e negociar com a representação das categorias aqui presentes. (*Palmas.*) Nós precisamos garantir isso, e esse deve ser um compromisso do Parlamento brasileiro.

Por fim, quero dizer a vocês o seguinte: nós estamos aqui para votar o relatório da Comissão, o Relator está aqui ouvindo, o Presidente da Comissão está aqui, os Deputados e Senadores estão aqui, e eu tenho certeza absoluta de que essa movimentação política dos movimentos sociais, do movimento médico, de todos nós, dar-nos-á essa vitória, que é uma vitória ainda limitada, porque nós estamos evitando perda de direitos. Mas nós queremos mais do que isso! (*Palmas.*) Nós queremos que o Governo brasileiro reconheça a importância da saúde pública brasileira e avance em novas proposições que dignifiquem a profissão não apenas do médico, mas do serviço público deste País.

Tenho certeza de que todos nós aqui faremos isso acontecer com a força de vocês, com a sensibilidade, a representatividade, a competência e a representação deste Parlamento, que, muito diferente do que diz a mídia, tem muito mais papel positivo na sociedade brasileira do que os poucos ou alguns graves escândalos que vão para a mídia. Aqui, há gente séria também. É desse jeito que a gente vai atuar.

Muito obrigada.

Parabéns a vocês! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Mandetta. DEM – MS) – Muito obrigado, Deputada Jandira Féghali.

Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia, do PP do Rio Grande do Sul, também proponente desta audiência pública.

A SR^a ANA AMÉLIA (PP – RS) – Sr. Presidente; caro Relator, meu colega Eduardo Braga; e todos os profissionais que aqui representam suas instituições – são categorias de Estado, como sublinhou a Deputada Jandira Féghali –, coube a mim a responsabilidade de instalar esta Comissão Mista no Senado Federal. Como uma espécie de despachante, com papel embaixo do braço, fui à Câmara dos Deputados para conseguir as assinaturas dos Deputados para instalar a Comissão e eleger o Presidente, o nosso Cláudio Puty, o Relator, o Vice-Presidente e o Relator Revisor.

Três semanas antes de essa Medida Provisória chegar aqui – todo dia, chegam aqui medidas provisórias; a gente não sabe bem o número, porque é muita coisa –, fui procurada por três médicas jovens, que me trouxeram um papel. Meu caro Relator, li o preâmbulo e me assustei. Ali se dizia da redução de 50% do salário dos médicos e também de uma categoria que não foi citada aqui e que prezo muito, porque cuido da área rural, que são os médicos veterinários. (*Palmas.*)

Naquele instante, desci para o gabinete, com minha assessoria. Fiz um requerimento de audiência pública para tratar do que estava no conteúdo da Medida Provisória nº 568. Fiquei alarmada com essa questão da redução de 50% do salário dos médicos, o que é inconstitucional, e dos veterinários.

Quando cheguei, no dia 22, à Comissão para a sua instalação e para a leitura do relatório, estavam lá também os agentes comunitários de saúde. A Ruth Brilhante me pediu para acrescentá-los na audiência pública, e ali fiz o requerimento aditivo, para incluir a Ruth Brilhante.

Qual não foi minha surpresa ao defender o requerimento! Estavam presentes a Ministra Miriam Belchior e os representantes da área médica e de várias categorias. A Deputada Jandira Féghali sugeriu o Conselho Federal de Medicina. Quando falei sobre essa redução inaceitável, o Deputado Domingos Neto se levantou e disse: "Senadora, a situação é muito pior. No Dnocs, a redução é de 70%". Ele também foi proponente, para acrescentar a esta audiência pública o representante do Dnocs.

Quero dizer, em homenagem ao Conselho Federal de Medicina Veterinária – meu conterrâneo Júlio Barcellos está representando aqui o Conselho –, que fui à tribuna mais de uma vez para pedir que a Presidenta Dilma retirasse essa Medida Provisória.

O nosso Relator, Senador Eduardo Braga, tem uma missão que eu nunca queria ter sobre minhas costas. É uma responsabilidade dramática compatibilizar o incompatível.

A Deputada Jandira tem razão. Ontem, eu disse que havia pedido a retirada dessa Medida Provisória, dadas as dificuldades. É impossível cumprir o que está ali, com essa retirada de direitos, sobretudo de salários dessas categorias. Recebi, no meu Twitter, a seguinte mensagem: "Por favor, Senadora, só mexa na área médica". Então, percebo, como disse a Deputada Jandira e o próprio Senador Eduardo Braga, que a Medida Provisória traz alguns benefícios para algumas carreiras, como a dos docentes das universidades que estão em greve.

Então, precisamos, com a habilidade e com a competência do Senador Eduardo Braga, fazer um relatório que preserve esses direitos e retire todo o entulho que é prejudicial, que é inconstitucional e lesivo a carreiras importantíssimas em nosso País, que são as da saúde pública, da Medicina Veterinária e de muitas outras. *(Palmas.)*

Eu queria lhe fazer um pedido, caro Senador Eduardo Braga: que o senhor, que é o Líder do Governo no Senado, transmitisse à Presidenta Dilma Rousseff, não às Ministras, o que o senhor ouviu e viu aqui, nesta audiência pública. *(Palmas.)*

É muito importante que o Governo saiba o que está acontecendo e que é essa a democracia que vamos construir. *(Palmas.)*

Diga à Presidenta Dilma o que o senhor viu aqui, nesta Representação! *(Palmas.)*

Muito obrigada.

Tenho a certeza de que o Senador Eduardo Braga tem a capacidade, a competência, a firmeza e a coragem de fazer isso, de fazer esse relatório, esse parecer. Que todos que aqui estão hoje aplaudam o Relator Eduardo Braga! *(Palmas.)*

Por fim, eu queria homenagear dois médicos da minha bancada, que não são do meu Partido. Tenho a missão de representar o Rio Grande do Sul. São dois médicos que têm lutado muito pela saúde: o Deputado Henrique Fontana e o Deputado Darcísio Perondi.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Mandetta. DEM – MS) – Muito bem!

Registro a presença do Deputado Marcus Pestana, do PSDB de Minas Gerais; do Deputado André Zacharow, do PMDB do Paraná; do Deputado Wilson Covatti, do PP do Rio Grande do Sul; e do Deputado Cesar Colnago, do PSDB do Espírito Santo. *(Palmas.)*

Também registro a presença da Presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Deputada Rosinha da Adefal. *(Palmas.)*

Dando sequência, convido a proferir sua fala o Dr. Florentino Cardoso, Presidente da Associação Médica Brasileira (AMB). *(Palmas.)*

Gostaria de solicitar, Dr. Florentino, que o senhor falasse por três minutos, porque já me chegou a informação de que pode haver sessão no plenário. Se houver sessão no plenário, os Deputados terão de se ausentar. Assim, organizamos da melhor maneira possível o nosso tempo.

Com a palavra, o Dr. Florentino.

O SR. FLORENTINO DE ARAÚJO CARDOSO FILHO – Muito obrigado.

Eu queria saudar o Deputado Cláudio Puty, o Deputado Osmar Serraglio e o Senador Eduardo Braga, em nomes dos quais saúdo toda a Mesa.

Saúdo o Plenário, em nome de dois amigos, os Deputados médicos Eleuses Paiva e Ronaldo Caiado.

Saúdo as mulheres médicas, como a Beatriz, que é Presidente da Associação Nacional dos Médicos Residentes.

Quanto ao tempo, não há problema, porque a verdade é filha do tempo, não da autoridade. Então, simplesmente em um minuto, posso dizer o que nós, médicos, pensamos sobre essa Medida Provisória.

Nós acreditávamos num governo extremamente democrático, em que qualquer classe ou categoria da população fosse ouvida. O que se vê hoje na saúde pública brasileira é um verdadeiro caos, que só não enxerga quem não quer. Alguns que fazem determinadas medidas como essa não frequentam as unidades públicas de saúde. Elas, quando adoecem, permeiam instituições de excelência e instituições privadas deste País.

Além disso, há ainda um complicador: quando essas autoridades visitam cidades, Estados e, principalmente, capitais, escondem a realidade da saúde pública brasileira, colocando pacientes atrás de cortinas, o que está bem demonstrado. Hoje, houve uma reportagem extensa num grande canal de televisão mostrando o caos da saúde pública no Rio de Janeiro, em que os doentes se amontoam; em que uma médica, não aguentando mais, revolta-se; em que uma médica clama, suplica ajuda. *(Palmas.)*

Como isso pode acontecer? Não há categoria mais ou menos importante neste País! Mas o cotidiano do médico é o de lutar pelo bem maior que temos, que é a saúde, conhecendo a intimidade das pessoas, vivendo o sofrimento das pessoas.

Essa Medida traz impacto a esse grupo de trabalhadores médicos, e isso nos choca, porque vai, certamente, impactar a formação de novos médicos. Esse impacto é maior em hospitais de alta complexidade, em hospitais de ensino, em hospitais de pesquisas e em hospitais que fazem assistência de ponta.

Então, além de fazer com que a assistência caia em qualidade, essa Medida, certamente, vai impactar a formação dos médicos. O Governo, que diz que precisa de médicos, neste momento, dá um tiro na boa formação médica, que é fundamental para todos nós. *(Palmas.)*

Apelamos ao Senador Eduardo Braga para que faça seu relatório com olhos e coração de pai. Sabemos que o Senador tem uma filha médica.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Sebastião Bala Rocha. PDT – AP) – Muito obrigado, Sr. Florentino Cardoso, Presidente da Associação Médica Brasileira.

Quero destacar as presenças da Deputada Luiza Erundina (*Palmas*); da Deputada Flávia Moraes (*Palmas*); do Deputado Dr. Ubiali (*Palmas*); e da Deputada Sandra Rosado (*Palmas*). Os demais Deputados que não foram anunciados ainda, por gentileza, queiram nos passar os nomes para fazermos o anúncio.

Dando sequência, vamos ouvir o Sr. Sandro Alex de Oliveira Cezar, Secretário de Comunicação da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Seguridade Social – CNTSS.

O SR. SANDRO ALEX DE OLIVEIRA CEZAR – Boa tarde, companheiros e companheiras; boa tarde, Senador Eduardo Braga, em nome de quem saúdo os demais parlamentares aqui presentes.

Eu gostaria de dizer que a posição da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Seguridade Social e da Central Única dos Trabalhadores é a seguinte: durante o processo de negociação que antecedeu a edição da Medida Provisória e até mesmo do Projeto de Lei 2.203, de 2011, nós, por decisão das nossas bases, resolvemos não assinar o acordo porque não concordávamos com o teor da proposta apresentada pelo Governo. Fizemos diversos alertas ao próprio Ministro da Saúde e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão de quanto danoso era o conjunto das medidas que ali estavam apresentando, já no âmbito do Projeto de Lei.

Mas, de outro lado, de outra feita, não podemos de forma alguma desconsiderar uma série de avanços que perfazem R\$1,2 bilhão, fruto de um processo de negociação com diversas entidades sindicais que celebraram os acordos. Portanto, deveríamos aqui estar reivindicando, sim, que seja aprovado um texto que reflita os acordos celebrados entre o Governo e as entidades sindicais e rejeitado tudo aquilo que tenha sido colocado como submarino – não é? – no conjunto dessas medidas.

E o Senador Eduardo Braga, que é Líder do Governo, tem um papel ímpar nesse processo. Porque, na realidade, se o governo restabelecer um debate democrático com as entidades dos trabalhadores, o ideal é que possa ouvi-las. No caso dos médicos, que aqui estão, nenhum médico foi ouvido aqui. Nenhum médico sequer foi ouvido. (*Palmas.*) Nenhuma entidade que representa a categoria, a classe médica.

Então, tem outras questões que estão no corpo da Medida Provisória ou mesmo foram adendadas por meio de emendas dos parlamentares, que é a contribuição que o Congresso Nacional pode dar à sociedade, de um instrumento que, na verdade, acabou permanecendo na

Constituição da República por um desacerto. Porque, na realidade, a medida provisória retira o que o Congresso tem de mais valioso, que é o poder de legislar. Muitas das vezes, o Poder Executivo, como legislador anômalo, substitui o Congresso Nacional, mandando para cá medidas provisórias às pressas que o Congresso não tem tempo sequer de fazer uma análise. O que não é o caso desta que aqui está colocada.

Tem uma questão que não é menos importante, Senador – e aí seria muito importante o senhor conversar, levar o assunto para a Presidenta Dilma –, que é a questão do piso dos agentes comunitários de saúde, que já está previsto na Constituição, na Emenda 63, através da Emenda 63, e carece de regulamentação. Tem um dos acordos que foram feitos com as entidades sindicais que não consta do texto da Medida Provisória. Seria uma boa oportunidade para esta Casa, tanto a Câmara dos Deputados como o Senado Federal, na pessoa aqui do Líder do Governo no Senado, intermediar para que os acordos que foram celebrados com as entidades sindicais sejam efetivamente cumpridos.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Sebastião Bala Rocha. PDT – AP) – Obrigado, Sr. Sandro Alex.

Eu renovo o apelo feito pelo Deputado Mandetta no sentido de que os palestrantes sejam sucintos, para que possamos ouvir todos e todas, até porque parece que há um consenso aqui de oposição a esta Medida Provisória. Então, é importante que todos possam falar, todos e todas, e por isso, quanto mais sucintos forem os debatedores, melhor.

Dando continuidade, convido o Sr. Josemilton Maurício da Costa, que era o primeiro da lista aqui, depois da Ministra Miriam Belchior e de Alexandre Padilha, que não compareceram.

Então, o Sr. Josemilton Maurício da Costa, Secretário-Geral da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – Condsef.

O SR. JOSEMILTON MAURÍCIO DA COSTA – Quero agradecer a todos os parlamentares que, de uma forma ou de outra, contribuíram para a realização desta Comissão Mista, desta audiência pública.

Na questão dos médicos, a insalubridade já foi bastante debatida. E nós da Condsef fomos a primeira entidade a encaminhar a Emenda 203, pedindo que rejeitasse todo artigo que reduz a remuneração dos médicos, como também que retirasse todo ponto que falasse em insalubridade. Então, a Condsef está junto com os médicos. A nossa base tem bastantes médicos. É uma profissão bastante cara para todos nós, mas não é para o governo. Porque o Governo disse que o médico é uma profissão importante, e como prêmio reduz a 50% sua remuneração – isto foi dito ontem –, para corrigir um erro do passado.

Eu quero pautar algumas coisas. É necessário que a gente rejeite aquilo que não foi negociado, que não foi acordado.

O Dnocs – para quem não conhece, Departamento Nacional de Obras contra as Secas –, no Polígono da Seca, região Nordeste, perde 70% da sua remuneração. E não foi negociado com a Condsef. Portanto, é necessário que a redação que está lá, que reduz em 70%, seja também retirada da Medida Provisória. *(Palmas.)*

E mais, eu queria me dirigir ao Deputado Sebastião, porque o Governo não pode justificar o desrespeito com os docentes dos ex-territórios e dos colégios militares, mentindo com o nome da nossa Confederação. Nós falamos para o Governo que os docentes dos ex-territórios e dos colégios militares estavam fora do 2.203 e que era necessário dar o mesmo tratamento que estava sendo dado aos demais docentes. E encaminhamos emendas tanto para o 2.203 como para a questão, agora, da 568. Portanto, estou dando a resposta aqui que nós alertamos, reivindicamos e exigimos do Governo que pudesse corrigir a injustiça com os docentes. Portanto, não pode mentir com a nossa Confederação.

E eu queria, não ultrapassando os meus três minutos, dizer o seguinte: uma questão tão grave e tão cara aos trabalhadores, como é a questão de insalubridade e periculosidade, eu quero aqui registrar para vocês o que ouvi ontem de uma representante do Planejamento, numa reunião em que estava representando a Secretaria-Geral da Presidência o Dr. Sérgio Mendonça. A Dr^a Marcela Tapajós disse que, para justificar a redução e o modelo de indenizar quem trabalha em áreas perigosas e insalubres, os trabalhadores estavam correndo para as áreas insalubres e perigosas para fazer dessa indenização uma remuneração. Como se o trabalhador fosse botar em risco sua própria vida para ganhar uma mixaria que é a indenização. *(Palmas.)* E por isso reduz aquela mixaria para nada, que era de R\$250,00 e R\$180,00, com a justificativa indecorosa, como foi a da Dr^a Marcela Tapajós.

Queremos repudiar a posição do governo de dizer que quem está em área insalubre e perigosa, alguns mexendo com venenos porque são obrigados, como os trabalhadores da saúde da Funasa, que são obrigados a mexer com veneno para fazer o combate e o controle de endemias, esses trabalhadores fossem mexer com veneno, arriscar sua vida para ganharem uma insalubridade irrisória.

Então, eu quero pedir, Senador, que o senhor, como relator e líder, pudesse se sentar com as entidades que subscreveram os acordos, acertar o relatório, e aquilo que foi falha de acordo, pudesse ser tudo retirado.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Sebastião Bala Rocha. PDT – AP) – Quero registrar a presença do Deputado Arlindo Chinaglia, Líder do Governo na Câmara. Eu o convido para compor a Mesa, se desejar. *(Palmas.)*

Registro também as presenças do Senador Paulo Davim; da Deputada Carmem Zanotto; do Deputado André Moura, Líder do PSC; e do Deputado Lincoln Portela, Líder do PR.

Os Deputados André Moura e Lincoln Portela me informam que o PSC, o PR e o PTB, que é liderado pelo Deputado Jovair Arantes, somando 82 Deputados, constituem um bloco denominado Bloco da Independência e que tem uma posição já definida contrário ao corte dos salários dos médicos. *(Palmas.)*

Os 82 Deputados do Bloco da Independência. *(Palmas.)*

A Deputada Sandra Rosado, Líder do PSB, comunica que também o PSB está contra. E o meu Partido, o PDT, também está contra. *(Palmas.)* O PPS também. Está todo mundo contra. *(Palmas.)*

Uma cadeira para o nosso Líder Arlindo Chinaglia, por gentileza. Secretária da Comissão, providenciar uma cadeira para o Deputado Arlindo Chinaglia.

Convido o Prof. Luiz Henrique Schuch, primeiro vice-presidente do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes), representando a presidente Marina Barbosa Pinto. Dispõe de três minutos, Luiz, se possível.

O SR. LUIZ HENRIQUE SCHUCH – Muito boa tarde, lutadores e lutadoras, que aqui fazem reverberar os 20 mil servidores públicos que marcharam na Esplanada dos Ministérios nesta tarde; Srs. Parlamentares. Faço uma referência ao Presidente desta Comissão Mista, Deputado Puty, que esteve pessoalmente no nosso comando de greve dos professores das universidades, lá na sua base, em Belém do Pará, e ouvi lá diretamente no calor do debate do comando de greve, a análise, a situação e a interpretação de quem está sofrendo algumas mazelas graves advindas desta Medida Provisória.

O tempo aqui não permite discorrer sobre a inconveniência e os prejuízos para o futuro da Nação do tipo de reforma administrativa que vem sendo feita do Estado brasileiro nos últimos tempos.

Então, vou me restringir a tratar pontualmente de alguns temas – e aí falando diretamente ao Senador Eduardo Braga, relator – no sentido de que possamos alcançar uma solução a este imbróglio, que realmente é um grande imbróglio inclusive jurídico, que venho a partir não da medida provisória, mas do PL 2203, que ingressou nesta Casa no dia 31 de agosto do ano passado.

O ambiente naquele 31 de agosto do ano passado veio da sequência de tentativas de negociação com o Governo e ouvimos dos interlocutores oficiais do Governo – eu, pessoalmente, lá presente – é zero em 2011, é zero em 2012 e, agora, ouvimos de novo: zero em 2013.

Isso diante do art. 37 da Constituição Federal, que assegura revisão geral anual dos vencimentos dos setores públicos na mesma data e no mesmo índice.

Gostaria, neste momento, de convocar os Srs. Parlamentares para que instem o Governo, a obedecer à Constituição. Há uma década havia, pelo menos, o pudor, o disfarce de oferecer 0,01% para se dizer que se estava cumprindo esse artigo da Constituição. *(Palmas.)*

Até esse pudor foi perdido! E é preciso que os Parlamentares, especialmente os da base do Governo, instem o Governo a voltar a negociar seriamente para cumprir a Constituição Federal.

Outro aspecto que está na origem da chamada negociação que levou ao PL 2203, de que decorreu essa Medida Provisória é a VPNI. Da mesma forma que o 0,01% foi um pudor, um disfarce ao descumprimento da Constituição, em todos os contracheques deste País – os milhares e milhares de contracheques – onde se encontrar essas letrinhas VPNI, lá há uma burla à Constituição, porque lá há redução salarial, o que a Constituição proíbe. *(Palmas.)*

Outro aspecto para o qual gostaríamos de chamar a atenção dos Srs. Parlamentares e é importante nestes dias: boa parte do imbróglio que temos aqui advém de um artigo colocado na LDO, nos três últimos anos, e que aparece de novo na LDO proposta para ser votada até julho pelos Srs. Parlamentares. E é um artigo draconiano. É um artigo que impede a discussão de qualquer vantagem, de qualquer revisão de tabela, de qualquer questão salarial de servidores públicos, não tendo havido ingresso no Congresso Nacional do ato que daria origem àquele benefício até 31 de agosto do ano anterior. Isso é uma discriminação odiosa! Por que não é feito isso para o capital financeiro? Não é feito isso para qualquer tipo de emenda? É feito só como uma espada em cima dos servidores públicos! *(Palmas.)*

Rejeitem, Srs. Parlamentares! Rejeitem esse artigo na LDO deste ano.

A questão da insalubridade: como há divergência entre carreiras docentes, aqui se chamando em especial os ex-Territórios e colégios militares. Aqui chamando a questão dos médicos. Eu sou professor e estou aqui representando o Andes, o Sindicato dos Professores, mas sou médico veterinário de formação.

É o limite da perda de credibilidade daquilo que o Governo Federal chama de mesa de negociação. A parca negociação que foi feita é burlada depois, é solapada depois com uma série de submarinos que são introduzidos e que jamais foram colocados na mesa.

Então, a recuperação disso neste momento é dar o mínimo – o mínimo! – de dignidade e credibilidade àquelas mesas estabelecidas para negociação, especialmente sobre o acordo feito pelos docentes naquele momento. A insalubridade não estava, o que foi colocado depois é um retrocesso social e quem autorizá-lo será marcado como autor de um retrocesso social.

Em relação aos docentes, vínhamos numa tentativa desde 2010 de negociar reestruturação de carreira. Naquele momento foi dito: "Agora não é possível, há muitos conceitos, isso demora." Então, vamos fazer um pequeno movimento emergencial, incorporam uma gratificação, faz uma pequena reposição na tabela e criamos um grupo de trabalho com prazo definido em 31 de março de 2012 para concluir. Tudo isso para valer em 1º de março deste ano.

Não aconteceu. E a negociação do 31 de março também não aconteceu. Então, de novo os chamados acordos bem pequenininhos, emergenciais não estão sendo cumpridos.

Portanto, Srs. Senadores e especialmente Sr. Senador Eduardo Braga, com a tremenda responsabilidade que tem neste momento, é preciso encontrar uma equação política e, mais do que tudo, agora, jurídica, que dê conta desses benefícios que já foram operados, já estão no contracheque, não sejam retirados e que o conjunto de mazelas, de crimes contra as relações de trabalho no serviço público deste País, que estão colocados dentro desta Medida Provisória, sejam afastados definitivamente e que possamos retomar o nível mínimo de credibilidade na mesa de negociação com o Governo. Estamos em greve, já são 51 universidades em greve, os estudantes, a base da Fasubra e a base do Sinasefe estão acompanhando esse movimento, e provavelmente, em junho, tenhamos a maior greve do setor da educação federal neste País, da história e aglutinação de outras e outras categorias dos servidores públicos. *(Pausa.)*

É preciso que a voz das ruas, a voz dos servidores públicos seja ouvida e reverta essa situação imediatamente.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Sebastião Bala Rocha. PDT – AP) – Obrigado, Prof. Luiz Henrique.

Temos mais três convidados para usar a palavra: o representante do Conacs, o representante do Dnocs, e o representante da Fasubra.

Depois teremos os Deputados e Deputadas inscritos e os Líderes também. Aliás, quero franquear a palavra a algum Líder partidário que precisar, se tiver algum outro compromisso. Vou franquear a palavra aos líderes que tiverem algum outro compromisso, porque a palavra dos líderes é muito importante, em função de que mobilizam, organizam e coordenam a bancada.

Com a palavra a Deputada Sandra Rosado.

A SRª SANDRA ROSADO (PSB – RN) – Boa tarde a todos e a todas, Deputado Bala Rocha, que aqui preside a Mesa. E saúdo os demais companheiros que compõem essa Mesa.

Venho muito rapidamente para repetir o que eu já comuniquei ao Presidente Bala Rocha: o PSB é um Partido da Base, nós temos acompanhado as decisões do Governo Federal, temos colaborado na construção de um governo democrático e justo, mas quero dizer aos médicos do nosso País,

médicos e médicas, que nós, do PSB, estamos inteiramente a favor da categoria, porque entendemos que o Brasil vive um momento de muitas dificuldades.

Eu sou do Rio Grande do Norte, e o Brasil está tomando conhecimento do drama que vive o meu Estado com a saúde totalmente desmantelada, é uma afronta ao bom senso. E quero dizer que não é só porque tenho um médico dentro de casa, como o meu companheiro de vida e de sonhos, mas é porque eu entendo a luta, o sacrifício do médico, daqueles que, com tantas dificuldades, se formaram, daqueles que garantem, principalmente no interior – eu sou do interior –, o sustento de suas famílias e que garantem, acima de tudo, a saúde da população.

Então, compreendendo tudo isso, estou aqui como Líder do PSB. Vou conversar com todos os nossos companheiros e companheiras. Tenho certeza de que todos estarão a favor da saúde, a favor dos médicos, a favor da Justiça. Antes, porém, meu companheiro Arindo Chinaglia, Líder do Governo na Casa, quero dizer que tenho certeza de que, com a sua sensibilidade de médico, lutará também para sensibilizar o Governo a ouvir a voz dos médicos, a voz dos parlamentares que estão aqui em defesa da saúde.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Sebastião Bala Rocha. PDT – AP) – Obrigado, Deputada Sandra Rosado.

Registro a presença dos Deputados Glauber, Raimundo Gomes de Matos, Oziel Oliveira, Lelo Coimbra, Carmem Zanotto, André Moura, Walter Feldman, Laércio Oliveira, Eleuses Paiva, que daqui a pouco vai usar da palavra, Ronaldo Caiado, Darcísio Perondi, Amauri Teixeira, Mauro Nazifi, William Dib, João Bittar e Senador Eduardo Amorim.

O Relator, Senador Eduardo Braga, me pede para ouvir na sequência os três convidados que ainda não falarão. Logo após os convidados, o Relator gostaria de usar da palavra, em função de outros compromissos, se houver concordância dos Deputados. Depois, continuaremos com a audiência pública até o último Deputado inscrito usar da palavra.

Na sequência, vamos ouvir a Sr^a Ruth Brilhante, presidente da Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde. Gostaria, mais uma vez, de renovar o pedido para que as falas sejam curtas, sucintas, porque todos nós já temos compreensão dos problemas existentes na medida provisória. A agilidade nas falas certamente contribuirá para que façamos uma audiência pública que possa beneficiar os que mais buscam reconhecimento dos direitos. Sr^a Ruth com a palavra.

A SR^a RUTH BRILHANTE – Boa tarde a todos e a todas, quero cumprimentar o nosso Relator no Senado, nosso Presidente, que está conduzindo esta audiência pública. Quero dizer aos nossos colegas agentes comunitários de saúde do País que estão nos ouvindo neste momento, aos

nossos agentes comunitários de saúde que estão presentes, aos nossos médicos que estão aqui presentes, que se a Presidente Dilma não ouviu vocês que estão começando a se mobilizar, imaginem nós, agentes comunitários de saúde, que há três anos estamos nesta Casa lutando pela regulamentação do piso salarial de nossa categoria. Imaginem vocês, já estamos batendo na porta dos nossos Deputados Federais, batendo na porta de nossos Senadores, pedindo socorro, pedindo ajuda para saúde pública. Na hora de salvar o nosso povo, a nossa comunidade, na hora de levar a saúde pública ao nosso povo, somos nós, os agentes comunitários de saúde, nossos médicos, nossos enfermeiros. Nós somos os alicerces, eles são a nossa base. Nós trabalhamos na parte preventiva e nossos médicos trabalham na parte curativa.

É uma vergonha isso aqui.

É uma vergonha diminuir salário. Eu nunca ouvi falar em diminuir salário de trabalhador que salva o País. *(Palmas.)*

Eu nunca ouvi falar que os nossos trabalhadores da saúde, que lutamos pela vida do nosso povo, devem ganhar menos do que um salário mínimo.

Eu nunca ouvi falar, Deputados. E o Governo deveria estar aqui hoje para ouvir isso, mas ele não dá as caras. Ele não dá as caras! *(Palmas.)* Isso não é de agora não, meus colegas. E se vocês fizerem greve, nós estaremos com vocês. Porque nós somos companheiros de luta, nós trabalhamos em defesa da saúde, nós lutamos para salvar o nosso povo e, por isso, devemos ser respeitados. Nós não somos palhaços. Na época de política estão lá na nossa porta batendo, usando os médicos, usando os agentes comunitários de saúde para pedirem votos. A eleição vem aí. É hora de nós também cobrarmos os nossos direitos, que é o respeito aos trabalhadores, respeito aos nossos Deputados e Senadores que estão, há tempos, pedindo a reunião com o Governo, e nem eles estão sendo respeitados. Imaginem nós, trabalhadores!

Mas a quem nos temos de recorrer? Aos nossos Deputados Federais, aos nossos Senadores da República para que nos abra a porta do Governo, porque ele tem de receber o trabalhador, ele tem de receber os médicos, ele tem de receber os agentes comunitários, ele tem de receber todos aqueles que precisam ser respeitados em seu piso salarial.

É uma vergonha! Eu estou com vocês. Não concordo que abaixem o salário dos médicos. Eu não concordo que abaixem os salários de nenhum trabalhador brasileiro!

Nós estamos aqui em busca do nosso direito. Por isso, existe a democracia. Nós temos de nos envergonhar de nós mesmos se vestirmos a camisa de uma pessoa que não respeita os trabalhadores do País. *(Palmas.)*

Por isso, estamos com vocês.

Eu estou aqui representando os 300 mil agentes comunitários do País. O dia em que vocês, os agentes de saúde, que são os agentes que combatem as endemias, os agentes comunitários de saúde, os médicos, as enfermeiras, as técnicas, nós estamos aqui lutando por todos. E o dia que vocês decretarem greve nacional, os 300 mil agentes de saúde vão estar de mãos dadas junto com vocês. Estamos com vocês. *(Palmas.)*

Eu gostaria que os nossos colegas médicos, agentes comunitários de saúde ficassem de pé e os nossos Deputados também. Vamos dar as mãos. Por favor, colegas. Vamos. E vamos gritar bem alto para a nossa Presidenta Dilma ouvir, vamos gritar bem alto para o Ministro da Saúde ouvir, porque ele deveria estar nesta mesa: A união faz a força. A união faz a força. A união faz a força!

Esta é a minha mensagem que deixo para vocês.

O SR. PRESIDENTE (Sebastião Bala Rocha. PDT – AP) – Obrigado, Sr^a Rute Brilhante.

Quero registrar a presença do Deputado Mendonça Prado.

Silêncio, por gentileza, para darmos sequência à audiência pública.

Deputado Mendonça Prado, de Sergipe, Deputada Jô Moraes e Deputada Rosane Ferreira.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Davim, Líder do PV no Senado.

O SR. PAULO DAVIM (PV – RN) – Deputado Sebastião, Senador Eduardo Braga, em nome dos quais eu saúdo a Mesa e todos os presentes.

Caros colegas da saúde, eu digo caros colegas porque também sou da saúde, sou servidor público, sou médico. Também fiz política sindical, associativa e conselhal. Sou um militante da Saúde pública, defensor do SUS.

Eu confesso aos senhores que fiquei estupefato ao me debruçar sobre essa medida provisória que chegou ao Congresso Nacional.

Da mesma forma, eu rechaço veementemente. Eu não concordo com o que ali está. Eu posso garantir aos senhores que, desde o primeiro momento, eu e o meu partido, o Partido Verde – aqui está presente também a Deputada Rosane –, tomamos uma posição clara, cristalina como água: nós estamos contra essa medida. *(Palmas.)*

Nós não a aceitamos, por várias razões. Não só por força de ofício, mas, sobretudo, por uma questão de cidadania, por uma questão de justiça.

Quero dizer que há um inconsciente coletivo em todos os lugares desta Casa. Todos os Parlamentares com quem conversei externaram o seu posicionamento contrário a essa medida. Acho que há um consenso. Eu tenho absoluta certeza de que o nosso Relator, o sensato e talentoso Senador Eduardo Braga...

Hoje de manhã tivemos uma reunião no seu gabinete e ele tem demonstrado cabalmente o seu posicionamento. Demonstrou que está

sensibilizado com as causas da Saúde e dos médicos. E ele vai, sim, se posicionar favorável ao fortalecimento da Saúde e, sobretudo, favorável à justiça aos servidores da Saúde.

Registro, então, e reitero a minha posição e a posição do meu partido, o Partido Verde, a favor dos médicos, a favor dos servidores da Saúde e, sobretudo, a favor da Saúde pública do Brasil.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sebastião Bala Rocha. PDT – AP) – Obrigado, Senador Paulo Davim.

Eu consulto se o Sr. Emerson Domingos Daniel Júnior, do Dnocs, encontra-se aqui presente. Não? Então, da lista de convidados, nós vamos conceder a palavra à Sr^a Janine Teixeira, Coordenadora Geral da Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil – Fasubra. É a última da relação.

Em seguida, vamos ouvir o Deputado Chinaglia, Líder do Governo na Câmara; o Relator e os Deputados inscritos, para também debaterem a medida provisória.

A SR^a JANINE TEIXEIRA – Boa tarde a todos e a todas.

Eu queria parabenizar a Mesa pela realização da audiência e dizer a todos que a Fasubra representa todos os hospitais universitários deste País. Então, é notório que a nossa base está em ebulição com essa medida provisória.

Mas é preciso caracterizar qual é a política deste Governo para a Saúde. É nenhuma. O Governo investe apenas 3,9% do orçamento em Saúde. Investe 0,01% em Saneamento Básico. Cria mecanismos de privatização e concessão todos os momentos. É a EBSERH, é a Fundação Estatal de Direito Privado, são as ONGs que estão só ampliando em todos os Estados.

Teve a audácia e a capacidade de vetar uma proposta que era do PT, de 10% dos recursos da União para a Saúde. Foi capaz de fazer essa barbaridade. E agora vem com uma medida que corta ao meio o salário dos médicos. E corta duas vezes. Corta ao meio e congela a Insalubridade em valores que não dá nem para comprar a medicação.

O grave, também, da Insalubridade, que não foi dito aqui, é porque vai ficar como o Auxílio-Creche: nunca mais vai ter aumento. Porque não está garantido nenhum mecanismo de aumento na Insalubridade. Nenhum. Antes, era sobre o salário-base e agora vai ser simplesmente um benefício.

Nós, da Fasubra, em conjunto com todos os médicos e todo o setor da Educação, vamos fazer a maior greve da Educação deste País, porque não é possível que tenha de cortar salário de médicos e veterinários, que tenha de congelar Insalubridade, para colocar outro submarino numa medida provisória que dá 17 bilhões de isenção para faculdades privadas.

E este Governo diz que não tem recurso. Nós não vamos aceitar, em hipótese nenhuma, redução salarial, redução da Insalubridade. E não vamos aceitar reajuste zero, porque tem dinheiro para banqueiro, tem dinheiro para o Cachoeira; só não tem dinheiro, neste Governo, para trabalhador! *(Palmas.)*

Eu queria dizer mais uma coisa para a classe médica, porque tenho uma filha que será médica e eu sou farmacêutica: Não é possível mais suportar a propaganda da televisão de que as filas são imensas e a culpa não é do Governo, a culpa é sempre da classe médica. *(Palmas.)*

Nós precisamos acabar com essa vergonha de ter um médico por plantão. *(Palmas.)*

Precisamos acabar com a vergonha de ter um médico por plantão e ser culpado de toda a crise da falta de financiamento e do descaso deste Governo Federal.

Vamos à luta, companheiros! E vamos derrotar essa política! *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Sebastião Bala Rocha. PDT – AP) – Obrigado à Sr^a Janiê Teixeira, Coordenadora Geral da Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil – Fasubra.

Nós vamos, agora, na sequência das falas, ouvir Deputados e Senadores inscritos. E vamos iniciar pelo Líder do Governo na Câmara, Deputado Arlindo Chinaglia, que também é médico. *(Palmas.)*

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT – SP) – Boa tarde a todos.

A militância mais nova me conhece. Eu já fui Presidente do Sindicato, entre outras tarefas sindicais. Mas eu não quero entrar num debate geral, ainda que eu me sentisse estimulado naquilo que é um julgamento, digamos, por inteiro do Governo. Mas se quisermos em outro momento fazer esse debate público, coloco-me à disposição, até porque sempre é oportuno comparar sucessivos governos. E nesse quesito, exceto aspectos dessa medida provisória de que eu também sou contra, nós estamos seguros quanto ao nosso Governo.

Primeiro, quero dar um testemunho em favor do Relator. Ele é Relator e Líder do Governo no Senado e eu sou Líder na Câmara, como já anunciado. Desde o primeiro momento, quando foi anunciado aquilo que era um projeto de lei como medida provisória, eu e ele, em reunião com a Ministra Ideli, dissemos que aquilo era um erro de conduta. *(Palmas.)*

E eu falo isso publicamente, até porque o fato de ser Líder de Governo exige – vocês podem ter certeza disso – de nós reflexão – em determinados momentos – ainda maior.

Eu quero falar dos médicos, especificamente, porque aqui há uma maioria dos médicos. Quero dizer que também me sensibilizei quando a Presidente dos Agentes Comunitários de Saúde fez, no seu discurso, com que

médicos se dessem as mãos. E vocês sabem que isso não é comum no meio dos médicos. É bom que se registre. Mas eu trato isso como um avanço e não como um retrocesso. *(Palmas.)*

Vejam, qual é o grave equívoco dessa medida provisória no que diz respeito aos médicos?

Primeiro, acima de tudo, injusta, porque, se fosse para trabalhar em medida provisória a situação dos médicos, nós deveríamos tratar, a partir do Governo, do aumento salarial dos médicos, que ganham muito mal, ganham muito mal. Eu sou funcionário, naturalmente afastado, do Ministério da Saúde.

Segundo, é alegado – e aqui eu falo em certa medida por aquilo que a Ministra Miriam Belchior foi convencida por assessores – que há uma intervenção do Tribunal de Contas da União em função de leis seqüenciais pelas quais os médicos puderam fazer opções, o que resultou, supostamente, numa situação que precisaria ser corrigida do ponto de vista da legalidade.

Estou levando isso a sério. E quando falei que queria fazer um testemunho em favor do Relator foi, porque desde o primeiro dia nós temos discutido internamente, no Governo, como sair dessa equação perversa.

Hoje nós podemos dizer, e não é gratuito, que temos um compromisso, eu e ele, e há quem, no Governo, tenha também de, em primeiro lugar, os médicos não poderem perder um centavo nesta medida provisória. Mas nós sabemos que como esta medida provisória traduz vários acordos com determinadas categorias, muitos médicos acabam sendo, digamos, beneficiados por outra parte da medida provisória, quando atende carreiras, por exemplo, da Previdência, da Saúde, do Trabalho, entre outras.

(Manifestação do plenário fora do microfone.)

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT – SP) – É o que disseram. É bom ouvir.

Os médicos estão me alertando porque hoje, durante uma reunião que fizemos com algumas entidades – se está errado o que eu falei, desconsiderem –, o primeiro mandamento que nós trabalhamos é este: não vão perder, o que já é uma conquista. O segundo mandamento, para o qual não podemos dar garantia, porque isso ainda não está fechado, uma vez que exige arranjos na LDO, exige arranjos dentro do Governo, do ponto de vista jurídico inclusive, é o de que maneira eventualmente poderia haver algum benefício – e estou falando bem genericamente, para não incorrer em outro erro – para os próprios médicos.

Não vou falar dos professores nem dos agentes comunitários da saúde, nem dos enfermeiros.

Quero finalmente dizer que tenho me reunido com algumas dessas representações e tenho, digamos, até onde eu posso, dado a seguinte opinião: sou radicalmente a favor de que as reivindicações sejam pelo menos ouvidas

pelo Governo. Não me passa pela cabeça que o Governo não ouça. Se vai conceder ou não, aí é outra história. Pelo menos tem que ouvir.

Pois bem. Se não tomarem cuidado, os movimentos ficam batendo em várias portas: ora tentam falar com um ministro, ora tentam falar com outro ministério e por aí vai.

No caso específico de profissionais da área da Saúde é razoável que o Ministério da Saúde dê opinião. Então eu quero ouvir...

(Manifestação do plenário.)

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT – SP) – Pois bem, a partir daquilo que o Ministério da Saúde opinar eu farei certo a medida provisória, porque, na minha opinião, isso é caso passado. Então que possamos, a partir daí, estabelecer algum nível de contato e, se possível, de negociação com o próprio Governo. Negociação com o Governo é com Ministros, não é com líderes de Governo. Mas, se eu puder, como disse aqui a Ruth, bater em alguma porta e abri-la para que vocês possam negociar, estou à disposição.

Um abraço e boa sorte.

O SR. PRESIDENTE (Sebastião Bala Rocha: PDT – AP) – Muito obrigado ao Deputado Arlindo Chinaglia, que é médico e Líder do Governo na Câmara dos Deputados.

Silêncio, por gentileza.

Peço a colaboração dos que estão na plenária.

Vamos ouvir agora o Relator Revisor da Comissão Mista da Medida Provisória, Deputado Osmar Serraglio; depois o Relator, Senador Eduardo Braga.

O SR. OSMAR SERRAGLIO (PMDB – PR) – Boa tarde a todos.

Quero dizer que nós, desta Casa, nos orgulhamos ao perceber como uma mobilização popular pode ecoar no nosso recinto e fazer com que reflitamos de uma forma mais aprofundada, sem cometer equívocos.

Quando era Presidente desta Casa o nosso Líder Arlindo Chinaglia, eu fui 1º Secretário e, na época, sob o comando dele, nós começamos a introduzir nesta Casa algo que há no mundo, nos parlamentos, que é uma ciência chamada de legística, a ciência de fazer boas leis. De forma que quando se introduzisse no ordenamento jurídico alguma norma nós já soubéssemos os reflexos que ela apresentaria quando da sua aplicação. E quero crer que na construção desta medida provisória essa ciência não foi aplicada.

Tentando buscar o que a levou a ser construída da maneira como foi, imagino que deva ter sido – e sei que há contestação a isso – uma daquelas circunstâncias históricas que nos surpreendem, porque, quando estava aqui em apreciação o Projeto de Lei nº 2.203, de 2011, de certa forma esse assunto foi abordado. Como se abrange um espectro enorme de categorias – são mais de 20 –, sendo a grande maioria beneficiada de fato, aquelas que tinham um

diferencial terminaram – e aí levanto o aspecto histórico – não sendo percebidas, em virtude de o repositório dessas informações ser lamentavelmente – vocês conhecem – o Duvanier, que havia recebido toda a construção, toda a postulação que foi carreada para a administração pública.

Digo isso porque quero dar o meu testemunho – e fiz referência a isso ontem, lá no Paraná, com os médicos: o Governo já se mostrou sensível, já percebeu o equívoco, está francamente receptivo a que se estude uma alternativa que permita aquilo que o Líder acabou de dizer, no sentido de que nenhum centavo seja perdido por qualquer categoria. Não é esse o objetivo desta medida provisória. E naquilo que eventualmente possa aparentar que assim o seja, nós temos a mão e a batuta do nosso Senador Eduardo Braga, Relator, que com certeza retomará o caminho que os mobilizou a que aqui viessem.

Em nome da Câmara, que tenho orgulho de representar nesta orquestração, que imagino que deva ser positiva, podem ter certeza de que nós também falamos em nome dos nossos Deputados, porque todos eles são bastante incisivos, eu diria, na demonstração de que nós, lamentavelmente, incidimos, como Governo, no equívoco que, com certeza, será reparado. Essa é a nossa vontade.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sebastião Bala Rocha. PDT – AP) – Muito obrigado ao Deputado Osmar Serraglio, Relator Revisor da Comissão Mista.

Registro presença da Astecaa Mapa, Miguel Rodrigues Nunes Neto, Diretor Jurídico.

Vou convidar o Relator da Medida Provisória, Senador Eduardo Braga. Ao mesmo tempo, convido o Deputado Mandetta para reassumir a presidência, a direção dos trabalhos.

E quero reafirmar que, na condição de Presidente da Comissão do Trabalho, nós vamos acompanhar, ao lado das entidades que representam os servidores que estão prejudicados no contexto da medida provisória, vamos dialogar com o Governo e com seus líderes para que, daquilo que já afirmou o Deputado Arlindo Chinaglia sobre mudanças necessárias na medida provisória e de acordo com o que vai falar o relator, possamos encontrar uma saída lógica que faça justiça aos trabalhadores, aos servidores que estão com seus direitos cerceados, prejudicados no contexto da medida provisória.

Com a palavra o Senador Eduardo Braga.

Deputado Mandetta, por gentileza, queira presidir.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Bem, meus caros companheiros e companheiras, quero cumprimentar a Mesa na figura do nosso Presidente que reassume os trabalhos, Deputado Mandetta, quero cumprimentar meu companheiro Arlindo Chinaglia, que, ao longo desse trabalho...

Quero fazer uma observação. Se esta medida provisória fosse para baixar juros no País, estaria tendo briga entre Senador e Deputado para ver quem iria relatar. Se fosse para baixar um decreto para aumentar salário fazendo justiça a inúmeras categorias que ainda estão defasadas neste País, estaria tendo briga entre Senador e Deputado para saber quem iria relatar. Portanto, como não teve briga, ao contrário, faltaram Deputado e Senador para relatar esta matéria, para mim já é sinônimo de muita responsabilidade e de muita dificuldade.

Eu encaro isso com muita responsabilidade e como um desafio. E, vejam, eu ouvi aqui discursos de todos. Cheguei aqui, fiquei sentado ali prestando atenção, ouvindo discursos; todos os que têm me procurado, eu tenho recebido, tenho tido amplas conversas inclusive com categorias que não estão na MP e que gostariam de estar na MP, e ainda vou receber mais amanhã. No entanto, tem o que é certo e o que é errado; tem o que é possível e o que é impossível.

Uma das coisas que caracterizaram os meus 30 anos de vida pública é sempre ser coerente e sempre falar a verdade. Se eu, na condição de Senador da República e Líder do Governo, assumi a Relatoria deste desafio, foi porque o Governo entendeu que era preciso corrigir problemas que existem dentro desta MP. *(Palmas.)*

Se esta MP fosse só de bondades, repito que estaríamos diante de disputa de Senadores não para ficar vendo aquela senhora de cabelos brancos com nariz de palhaço, mas para receber aqui aplausos e beijos porque esta MP seria apenas a MP da bondade. Portanto, estamos falando aqui de uma MP em que vários setores aqui falaram que não se trata apenas da MP dos médicos.

Como alguém já disse aqui, sou pai de médica que está nesse momento em um hospital universitário fazendo residência médica. Portanto, sei o que ela enfrenta e sei as dificuldades dessa carreira. Fui Governador de Estado, administrei o Amazonas durante oito anos, e durante oito anos o Amazonas foi o Estado que mais investiu recurso próprio em saúde pública, 24% ao ano, do seu próprio recurso do Tesouro. Fiz plano de cargos, carreira e salário para a saúde e para toda a categoria de servidores públicos.

Portanto, quem está falando aqui não é nenhum aventureiro, nem alguém que não tenha responsabilidade para com a Nação brasileira e a coisa pública. Só que nesta MP, senhoras e senhores, estamos falando, só para dar alguns exemplos, de 30 categorias; estamos falando aqui de Instituto Nacional de Meteorologia, mas também estamos falando de médicos. Estamos falando da superintendência da Zona Franca de Manaus, mas também estamos falando de agentes de endemias; estamos tratando do Dnocs e, ao mesmo tempo, estamos tratando do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Nós estamos falando de questões de hora e carga de salário dos médicos, mas estamos falando também de um salário que foi pago

retroativamente no dia 30 de março, de acordo com compromisso que já havia sido formado com a categoria dos professores.

Portanto, fazer um movimento que seja simplesmente para derrubar esta MP não é certo. Simplesmente derrubar esta MP não é certo. E se nós não tivermos coragem de dizer que, neste País, mesmo diante da crise econômica que o mundo está atravessando, não estamos discutindo... Nos outros países, a discussão não é política salarial, mas é como salvar emprego; é como fazer com que os servidores públicos de países ditos de primeiro mundo tenham seus empregos garantidos. E graças a muitos acertos que o Brasil alcançou nos últimos tempos é que o Brasil está discutindo outras questões. Isso é a verdade. Também é verdade que não é justo e que não é um salário digno o que pagamos para diversos setores no serviço público, aí incluídos os médicos na área da saúde federal.

Agora, deixem-me dizer claramente o que estamos tentando construir de uma forma que seja construtiva, não uma forma palanqueira, porque eleição é só em outubro. O que estamos tentando fazer é algo que seja construtivo e que seja ganho real para uma categoria.

Mais: esta MP foi elaborada no afã de querer resolver muitos problemas represados há anos. Em vez de se resolverem os problemas, eles não só se agravaram como foram criados outros problemas. Isso precisa ser enfrentado. De que forma? Primeiro, mantendo os ganhos que a MP trouxe. Segundo, garantindo aos médicos que não haverá perda salarial. Não é essa a intenção da Presidenta Dilma, não é essa a intenção do Governo e não é essa a intenção do Relator nem da Comissão. E o que precisar ser reparado no texto desta relatoria será feito para que a Constituição brasileira seja honrada e não haja prejuízo salarial para a categoria dos médicos. *(Palmas.)*

A questão da insalubridade, da periculosidade não está resolvida. Se V. Ex^{as} me permitem, vou dizer uma coisa. Hoje, a insalubridade e a periculosidade são um complemento salarial. É absoluta verdade. Sabem por quê? Porque o salário é muito baixo. E se quisermos mudar a periculosidade e a insalubridade tem que mudar a base salarial. Não podemos querer corrigir distorção na periculosidade e na insalubridade fazendo o achatamento ainda maior dos salários dos profissionais da categoria. Não podemos cometer esse equívoco. Portanto, nós sabemos que a insalubridade não alcança apenas médicos; não alcança apenas aqueles que estão no topo da carreira da saúde. Ainda há pouco, o próprio Arlindo falou como foi bonito ver os agentes comunitários de saúde dando as mãos com os médicos.

Olhem, eu sou do Amazonas. Não sei quantos aqui conhecem o Amazonas, mas o meu Estado tem 6.200 comunidades rurais. Dessas 6.200 comunidades rurais, mais de três mil nunca viram um médico. Se lá tem saúde pública é graças ao agente de saúde pública que vai levar. *(Palmas.)*

Portanto, eu sei a importância que o agente de saúde comunitário tem na ação básica de saúde, por vivência própria, por respeito a uma pessoa que muitas vezes faz às vezes de médico sem ter o preparo e a condição do médico, mas é a única tábua de salvação para a vida em muitos rincões neste País. Mas a verdade dos fatos é que eles não estão nesta MP. Os agentes comunitários não estão aqui. Colocar aqui a discussão de piso de agente comunitário de saúde é ilegal! Nós não temos essa competência! O legislador não pode legislar para ter aumento de despesas no governo. Não é constitucional. Portanto, alguém prometer que vai colocar aqui o piso salarial dos agentes comunitários de saúde não tem respaldo na Constituição. O Governo tem de discutir isso em um meio apropriado, mas não nesta MP. É ilegal! Se alguém quiser tentar, tente; mas é ilegal!

O Governo pode fazer, mas não na MP. Nós estamos aqui em uma audiência pública tratando desta MP. E eu estou aqui para dizer o seguinte: nós queremos fazer o que é melhor e o que é possível diante deste quadro. E o Governo está empenhado, sob orientação da Presidenta: primeiro, para não ferir nenhum direito do trabalhador. *(Manifestações no recinto.)*

Não feriu! Não feriu! Não feriu! Não feriu!

Querida, deixa eu dizer uma coisa para você, deixa eu dizer uma coisa para você. Se já tivesse ferido, o que nós estaríamos fazendo aqui?

A medida provisória precisa ser aprovada ou derrubada pelo Congresso. Então, eu quero dizer a todos que estão aqui o seguinte: nosso empenho é para que nós possamos encontrar a solução para que nenhum direito seja ferido. Primeiro lugar: nenhum direito seja ferido, até porque, para a área médica, todas as medidas da MP valem a partir do dia 1º de julho. *(Manifestações no recinto.)*

De quê? De quê?

Já houve modificação?

Muito bem, muito bem. O que tiver sido alcançado em contracheque, se a medida provisória cancelar isso, terá retorno e é estomado. O que eu posso dizer a vocês é exatamente isso: nenhum direito do trabalhador será ferido, porque não é intenção fazê-lo. Segundo: o que eu posso dizer a vocês é que nós iremos apresentar nosso relatório no sentido de que possamos garantir as vantagens que foram construídas e que têm um impacto, no ano de 2012, de R\$1.280 bilhão e que já tem um impacto projetado para 2013 de R\$2.800 bilhões. Isso são conquistas que nós não podemos simplesmente ignorar. E vamos, ao mesmo tempo, rejeitar toda e qualquer possibilidade e medida de ferir direitos do trabalhador, seja dos médicos, seja de quem for. *(Palmas.)*

Esta é a posição que nós estamos construindo dentro do Governo e que nós esperamos poder apresentar como relatório à Comissão. É preciso dizer: nós estamos construindo dentro do Governo. Esta não é uma questão

fechada, é uma questão que nós estamos construindo, porque existem aspectos técnicos, legais e jurídicos que precisam ser obedecidos. Alguém aqui falou, inclusive, da limitação da LDO. Essa limitação da LDO é grave, é gravíssima! E nós precisamos poder suplantar essa limitação. Agora, eu recebi inúmeros representantes da categoria de saúde hoje, inclusive a Presidenta do Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro. Se a senhora puder me encaminhar, por escrito, o que a senhora me apresentou e que já aconteceu no contracheque, eu agradeceria, para que eu pudesse ajudar o Governo a tomar uma providência. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mandetta. DEM – MS) – Agradeço, Senador Eduardo Braga. Registro a presença do Deputado Benjamim Maranhão, do PMDB da Paraíba; Deputado Paulo Rubens Santiago, PDT de Pernambuco. Agradeço ao Senador e solicito que mantenha o diálogo aberto com os membros das Comissões que continuarão, permanentemente, monitorando essa medida provisória.

Com a palavra o Deputado Eleuses Paiva.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSB – SP) – Sr. Presidente, Deputado Mandetta; colegas, amigos, quero ser extremamente breve, mas queria...

O SR. PRESIDENTE (Mandetta. DEM – MS) – Meus amigos, peço silêncio, por favor, porque é da posição dos Deputados que sai a força no Plenário. O que vocês escutaram até agora é uma pequena parte.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSB – SP) – Embora sendo extremamente breve, eu queria, primeiro, elogiar a postura do Líder de Governo, Deputado Arlindo Chinaglia, a quem cabe defender o Governo, ter saído e ter vindo aqui ouvir todos nós para levar essa interlocução à Presidente Dilma e que está mostrando, realmente, a situação em que vão se encontrar os servidores públicos deste País e, principalmente, a área de saúde.

Portanto, eu queria cumprimentá-lo, Deputado Arlindo, por sua coragem, por seu ato de cidadania de estar aqui presente para juntos levarmos à Presidente Dilma e derrubarmos todos os pontos desta medida provisória que causa danos irreparáveis a toda categoria.

A outra coisa, Sr. Presidente, que eu gostaria de falar também, e aí discordo um pouco do Deputado Arlindo Chinaglia quanto às atitudes de Governo.

É uma alegria ver este plenário cheio, lotado de gente que luta por este País e por nossa saúde. Diuturnamente, nós estamos vendo nesta Casa a área de saúde ser colocada em segundo plano. Nós, ao regulamentarmos a Emenda 29, perdemos 10% dos recursos federais, que significam R\$45 bilhões. Essa é a realidade do desfinanciamento da saúde.

Quero falar mais! Estamos vendo agora, em manchete da *Folha de S. Paulo*: "Abrem-se agora 2.500 novas vagas nas escolas de medicina", como se isso fosse uma solução para o País. O que está por trás, para discutir,

claramente, o que está sendo colocado sobre a área médica, principalmente, a responsabilidade dessa avaliação negativa do Governo Dilma no que tange à saúde. É o que está sendo colocado.

Queria falar mais! Se número de médicos resolvesse o problema deste País, a capital federal, Brasília, teria todos os seus problemas solucionados, porque tem um médico para 180 habitantes, mas nós temos um caos montado na saúde pública de Brasília. Portanto, Sr. Presidente, o que está por trás são atitudes contrárias, sim, ao setor de saúde, é o desfinanciamento, a desconstrução do Projeto Revalida, nos impedindo... Eu e o Deputado Caiado estamos lutando nesta Casa para colocar em pauta a PEC que cria a carreira de Estado e não temos conseguido colocar. *(Palmas.)*

Deputado Caiado, vamos continuar nessa linha de frente e espero que, até o final do ano, possamos votar nesta Casa uma carreira de Estado.

Gostaria de aproveitar todos vocês, porque a nossa luta não termina hoje, porque no dia 26 e 27 de junho vamos ter um simpósio da Comissão de Seguridade Social e Família, presidida pelo Deputado Mandetta, junto com a CAS, a Comissão de Assuntos Sociais do Senado, onde vamos discutir o desfinanciamento da saúde e essa emenda popular dos 10%. Vamos discutir um segundo painel, para discutirmos carreira de Estado e a estratégia de votarmos carreira de Estado até o final do ano. Por último, vamos discutir o Projeto Revalida.

Por isso, convido todos vocês a nos ajudarem para, no dia 27, nos mobilizarmos novamente na nossa luta e na nossa batalha.

Um grande abraço e parabéns a todos. Contem com a gente.

O SR. PRESIDENTE (Mandetta. DEM – MS) Com a palavra o nobre Deputado Ronaldo Caiado, Democratas de Goiás. *(Palmas.)*

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) Boa tarde aos colegas, aos representantes de todas as entidades de classe, cumprimento o Dr. Florentino e ao cumprimentá-lo estendo os cumprimentos a todas as outras entidades aqui representadas, ao nosso Presidente Mandetta e ao cumprimentá-lo também aos Deputados e Senadores.

Objetivamente, quero dizer aos colegas que sou um parlamentar de cinco mandatos. Já tenho alguma experiência no Congresso Nacional e nunca assisti nada igual ao que assisti aqui hoje, nunca na minha vida. Pela primeira vez que assisto uma situação como essa, ou seja, a base do Governo toda diz que não concorda com o que o Governo editou. *(Palmas.)*

É inédito! Não consigo entender. São dois governos?

O governo que suprime a prerrogativa do Congresso Nacional, e depois eu queria – lógico que na presença do nobre Relator, que infelizmente foi embora – dizer a ele que ele alega inconstitucionalidade quando nós queremos colocar valor no piso do agente comunitário, mas, no entanto, ele pratica, ou seja, o Governo, uma inconstitucionalidade sob o art. 7º da Constituição, quando

aquilo que a Constituição diz que é garantida a irredutibilidade dos salários, ele reduz os salários dos médicos. (Palmas.)

Veja bem. É um componente bipolar, é algo impressionante o que estamos assistindo aqui hoje. Agora, aqueles que muitas vezes defendem a tese de que não devemos derrubar, na admissibilidade, a medida provisória, porque atende algumas categorias, quero alertar aos senhores e às senhoras para a armadilha que estão entrando. Armadilha por quê? Se aceitarmos a inconstitucionalidade alegando que alguns setores terão alguns benefícios, amanhã essa ferramenta dessa vantagem pessoal poderá ficar na insalubridade, na periculosidade, poderá permanecer naquele resíduo do salário. A partir daí, o Governo vai exatamente aniquilar o salário de todos, utilizando esse artifício que criaram e que é a grande armadilha da Medida Provisória. É isso que quero alertar aos senhores. Não vou diminuir salário. O salário vai continuar pela metade, mas a outra metade será uma vantagem pessoal. Quando eu fizer qualquer reajuste, vou passar o salário de R\$5mil e ele receberá mais R\$5mil de vantagem; reajusto o salário para mais R\$1mil, totalizando R\$6 mil, diminui a vantagem para R\$4mil e assim ele não terá vantagem alguma naquilo que é salário nem no que é insalubridade e periculosidade.

Periculosidade e insalubridade têm percentual de 10% a 15%. O Governo, na área técnica, sem ouvir a classe política, sem ouvir também todas as entidades de classe, resolveu: insalubridade pequena 100, insalubridade média 180 e insalubridade grave 260; periculosidade 100. Quer dizer, todo o resto disso vai virar também vantagem pessoal. Essa é a gravidade que temos que ficar atentos para isso.

Não tenho medo de assumir a posição de que não pode, o Governo não quer aceitar que se incluam os agentes comunitários alegando inconstitucionalidade; não podemos aceitar essa medida provisória, porque ela é eivada de inconstitucionalidade, não tem urgência nem relevância, uma vez que o projeto estava na Comissão do Trabalho para ser discutido por esta Casa.

A posição do Democratas será no sentido de derrubar essa medida provisória e mostrar claramente que o Governo está sucateando a saúde neste País.

Muito obrigado a vocês. Um abraço a todos.

Muito agradecido.

O SR. PRESIDENTE (Mandetta. DEM – MS) Muito obrigado, Deputado Ronaldo Caiado.

Com a palavra o Deputado Darcísio Perondi, PMDB do Rio Grande do Sul, Presidente da Frente Parlamentar da Saúde.

Informo aos Srs. Deputados que está havendo votação nominal no plenário, e com a fala do Deputado Darcísio Perondi nós vamos encerrar as inscrições.

O SR. DARCÍSIO PERONDI (PMDB – RS) – Não só nós temos que extirpar os artigos dessa medida provisória, como também temos que pensar em melhorar. Se melhoraram para tantas categorias, se para nós quiseram tirar, que nos dêem mais na medida provisória, a mais. Na realidade, essa vantagem pessoal, nominal e individual é um inferno, é para queimar qualquer ponte de diálogo, para queimar dignidade, respeito, serenidade e seriedade de qualquer gestor público. Por isso que esta Casa reagiu a Comissão de Seguridade ao Mandetta, reagiu à Frente Parlamentar – estamos convocando médico desde terça-feira; reagiu à Comissão de Trabalho e vamos continuar reagindo.

Fala aqui o Presidente que vai acrescentar e com força. Quero aqui falar como Vice-Líder do PMDB, a segunda maior bancada desta Casa. Vamos trabalhar os líderes, não é Dr. Geraldo Resende? Vamos trabalhar o meu líder e o Líder Eduardo para termos uma posição radical: não tirar nenhum direito.

O Eduardo é muito bom, está trabalhando forte, não podia clarear tudo o que está fazendo desde terça-feira, na primeira audiência pública ou segunda da comissão mista da qual faço parte, assim como a Deputada Jandira, a Senadora Ana Amélia, o Deputado Osmar Serraglio, desde terça-feira quando ele sacou essa maldade, ele começou a trabalhar.

Como grande negociador, como relator, ele está trabalhando muito e vamos botar o PMDB também em cima dele. *(Palmas.)*

Parabenizo os agentes de saúde que são os anjos da guarda. Também fiquei emocionado vendo agentes de saúde e médicos juntos, porque há 20 anos, quando pensamos em fazer medicina comunitária, nós médicos, há 30 anos, achávamos que medicina comunitária não seria bom para o País, e hoje estamos de mãos dadas com vocês foi muito importante. *(Palmas.)*

Vamos precisar também, para fechar, de nos manter mobilizados.

Vocês já estão, as entidades nossas já estão. Nós temos que ajudar, levar as listas até para os consultórios públicos e os consultórios privados, hospitais públicos, para onde tiver gente, para nós termos cinco milhões de assinaturas no projeto de iniciativa popular para que nós tenhamos 10% equivalentes às receitas correntes brutas da União. Isso é um trabalho da AMB, do Conselho Federal, da OAB. Nós vamos colocar que precisa de um milhão e quatrocentos mil, mas, na realidade, nós temos que trazer aqui cinco milhões. Já tem dois projetos, meu e do Eleuses; nós estamos tentando criar uma comissão especial que é igual ao projeto da OAB e da AMB. É igual. A gente quer antecipar. O Governo está duro e não quer deixar criar a comissão especial, mas, quando chegarem os cinco milhões, ah, o Governo vai ter que pensar.

Para encerrar, o meu Partido é Governo, o PMDB. Eu não aceito – sou filho do PMDB –, eu não aceito que as escolhas deste Governo sejam na

linha da macroeconomia, que eu até contesto. Vocês sabem que a nossa reserva cambial nos Estados Unidos, de US\$370 bilhões, tem um custo anual, para o Tesouro, de oitenta bilhões. Todo país tem que ter poupança internacional. Todo país tem que ter, e nós temos lá, mas num nível de quase US\$400 bilhões, quando tira direito dos médicos e as pessoas morrem na fila, não dá.

Em segundo lugar, eu não aceito, como Líder do PMDB, que este Governo deu – deu! Meu Governo deu! –, na semana passada, uma renúncia fiscal – aliás, não foi a primeira – de quase R\$3 bilhões. Deu para quem? Ah, para ter remédio mais barato? Para ter exame mais barato? Na mesma semana em que ele manda essa Medida Provisória diabólica, ele dá uma isenção para as montadoras – isenção, não – renúncia fiscal de quase R\$3 bilhões. *(Palmas.)*

Eu não aceito também que o BNDES, que é o nosso banco de fomento, selecione trinta empresas campeãs do Brasil, nacionais e multinacionais, e emprestou, e ainda está emprestando, R\$300 bilhões, que tem um custo, para o Tesouro Nacional, de 30 bilhões por ano. Aí, sim, falta dinheiro para educação, que é a luz de tudo, e falta dinheiro para o SUS, em que eu acredito. *(Palmas.)*

Nós temos que nos mobilizar muito mais. Vamos vencer agora e vamos continuar mobilizados.

Um abraço.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Mandetta. DEM – MS) – Muito obrigado, Deputado Darcísio Perondi.

Neste momento, como está havendo votação, passo a condução do trabalho ao Deputado Raimundo de Matos, junto com nosso Deputado Mauro Nazif, Deputado Ivan Valente, para conclusão dos trabalhos, não sem antes agradecer a presença de todas as entidades, a todos os colegas que para cá vieram, muitos abrindo mão das suas atividades, das suas famílias. É muito importante quando a gente vê uma atitude de tanta força como essa que o Governo tomou, uma MP tão cínica, debochada, desrespeitosa para com os trabalhadores. A resposta tem que ser à altura. Tenho certeza de que o Governo escutou, essa audiência pública vai chegar a um relatório muito bem feito no Palácio. Se a Presidenta assinou sem assessoria, ela é mal assessorada; se ela assinou sabendo, ela é ruim mesmo. *(Palmas.)*

Deixo a condução do trabalho para o Deputado Raimundo.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Gomes de Matos. PSDB – CE) – Dando sequência aos trabalhos, passo já, de imediato, a palavra ao nosso Deputado...

O Ivan já chegou?

Então, nosso Deputado Mauro Nazif.

O SR. MAURO NAZIF (PSB – RO) – Sr. Presidente, Deputado Raimundo, Deputado Darcísio, em nome da Mesa, quero cumprimentar o nosso amigo e colega Florentino, representando a Associação Médica. Em nome da plateia, quero cumprimentar a Profª Maria Aparecida, que é do meu Estado e que aqui muito vem para trabalhar uma grande distorção que existe entre os ex-Territórios e os outros Estados do País.

Eu fiquei impressionado com esta audiência, e estou aqui desde o início, porque aqui, na verdade, está-se tratando hoje é de que não haja perda. Nós discutimos aqui, desde o início, para que não haja prejuízo. Em nenhum momento, nesta Medida Provisória, foi discutido algo para ganho das categorias.

Fico impressionado. Olha o tamanho da Medida Provisória! Isso aqui é a grossura da Medida Provisória! Deputado Raimundo, olha o tamanho das emendas que eu apresentei! Olha a grossura!

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Gomes de Matos. PSDB – CE) – Só V. Exª.

O SR. MAURO NAZIF (PSB – RO) – Só eu.

Temos mais de oitenta emendas apresentadas. Não fui eu que apresentei; eu sou apenas o intermediário, o interlocutor no Congresso Nacional para apresentar isso perante a Comissão. Quem apresentou essas emendas foi cada uma das categorias. Aqui nós temos a dos médicos, aqui nós temos a dos professores universitários, aqui nós temos dos ex-Territórios, aqui nós temos da agricultura, aqui nós temos do DNIT, temos de todas as categorias que, por acaso, vão lá no gabinete e pedem para que nós possamos apresentar as emendas.

E o que significa isso? Significa dizer que essa Medida Provisória, na sua grande maioria, quase totalidade, não preenche aquilo que as categorias querem ter como ganho. Está claro isso. Nenhuma dessas emendas é oriunda do Deputado Mauro Nazif. Nenhuma. Todas foram apresentadas pelas categorias.

Como é que eu posso interpretar a questão da insalubridade? Quando se fixam valores para insalubridade? Cento e cinquenta? Cento e vinte? Cem reais? Valores nominais não reajustáveis.

Gente, nós estamos lutando, temos avanços e tem súmulas vinculantes do STF que dizem o seguinte: a insalubridade é sobre seus vencimentos básicos. Outros entendem que é sobre salário mínimo. O STF diz: nada pode ser vinculado a salário mínimo. E muitos têm ganhado com seus pisos salariais. Quem recebe R\$1.200,00 no seu VB, no seu vencimento básico, ele tem direito aí aos R\$360,00, R\$400,00 de insalubridade.

Enquanto isso, nós estamos brigando para que o Governo, de maneira muito insensata, muito insensível, e vejo até como uma manobra para que, em vez de discutirmos avanços, nós venhamos a discutir não perdas. Isso é triste! Nós estamos aqui com a Associação Médica, por exemplo, discutindo –

eu apresentei e foi aprovado – o substitutivo que estabelece o piso salarial dos profissionais médicos: R\$7 mil por vinte horas. Foi aprovado em todas as Comissões, está na Comissão de Finanças, por vinte horas.

E o que estamos discutindo aqui de salário? Estamos discutindo R\$1.490,00. Nós estamos aqui discutindo as 30 horas da enfermagem, nós estamos discutindo aqui o piso salarial dos agentes comunitários. Com todo respeito ao Senador Eduardo Braga – e gostaria que ele estivesse aqui – cabe, sim, a proposta dentro da medida provisória. *(Palmas.)*

Cabe e vou dar um exemplo, Presidente. Esses dias uma medida provisória que tratava sobre repasses de recursos aos Estados, onde está acontecendo a construção de estádios para a Copa do Mundo. E, no meio da proposta dessa medida provisória – e o meu Estado era um Estado atingido por essa mudança e, por acaso eu me apercebi disso – falava da extinção dos garimpos de ouro. Agente comunitário é servidor público. Se servidor público está dentro de uma matéria que trata de trinta categorias, colocar mais uma não impede nem inviabiliza nada; basta haver o consentimento e o consenso com o Governo Federal. *(Palmas.)*

E o Relator tem que saber disso! Gostaria que ele estivesse aqui.

Então, senhoras e senhores, a gente vê que não é fácil. Nós somos acostumados a trabalhar com limão e do limão tem que saber fazer limonada, não é, Cida? Do limão nós temos que saber fazer limonada, e o primeiro sabor da limonada vocês deram hoje: a presença. E vou falar uma coisa para vocês: o Congresso Nacional só funciona sob pressão. *(Palmas.)*

Se não houver pressão, vocês vão passar mais dez, vinte, trinta anos aqui pleiteando. Tem que haver pressão!

Nós temos que dar encaminhamento. Nós não podemos sair daqui sem que haja encaminhamento. Como é que nós vamos trabalhar para que as propostas apresentadas à MP possam ser aprovadas? Temos que armar estratégia. Isso é uma luta, uma “guerra”. Mas nós temos que armar estratégia.

Uma sugestão: aqui está o Brasil todo, os 27 Estados se fizeram representar, eu acredito, no dia de hoje aqui. Cada Estado tem seus representantes junto à Comissão Especial Mista da Medida Provisória. Por que não se organizarem e convidarem os parlamentares do Estado que compõem a Comissão para debater com eles os assuntos inerentes a cada categoria? Essa é a primeira proposta. Por exemplo – estou citando o nome aqui da Cida, porque é uma companheira nossa lá de Rondônia: a Cida lá do Estado de Rondônia, juntamente com o sindicato, que é o Sindsef, o Batista, que está aqui, chamam os Deputados que compõem esta Comissão e que são do Estado de Rondônia, fala: “Olha, Parlamentares, nós ajudamos a elegê-los e agora nós queremos que trabalhem por nós”. E nós não estamos fazendo favor a ninguém; a obrigação do parlamentar eleito é lutar por justiça. *(Palmas.)*

E essa medida provisória trata de justiça.

Então, companheiros e companheiras, quero deixar aqui essa vontade, essa disposição de lutarmos, de nos engajarmos nessa luta simplesmente por entendermos que seja justa. E, por isso, nós estamos juntos, e dela não abrimos mão. Temos muito trabalho por fazer com apoio de vocês, principalmente com o apoio de vocês. Não se esqueçam nunca da panela de pressão! Essa medida provisória vai alcançar o objetivo por que vocês tanto lutam.

Cumprimento todos. Um grande abraço e um beijo bem forte no coração. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Gomes de Matos. PSDB – CE) – Após as palavras do Deputado Nassif, convido o colega para presidir, enquanto eu faço meu pronunciamento.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB – CE) – Estimados Parlamentares aqui presentes, profissionais da área da saúde, demais categorias, em determinados momentos este Congresso Nacional – Câmara e Senado – demonstra, acima de tudo, uma incoerência dos preceitos constitucionais, a partir da edição da vulgarização do que é uma medida provisória.

Está bem claro o texto constitucional, medida provisória deve, sim, ser editada quando o assunto tem urgência, urgência urgentíssima, estado de guerra, decretar acordos internacionais bilaterais para evitar o caos social. Então, tem uma normatização. Agora, essa pulverização de medida provisória está fazendo com que também o Congresso Nacional não faça com que as suas prerrogativas sejam estabelecidas. Por quê? Porque no rito da medida provisória está lá: tem tantos dias para receber emenda, tem tantos dias para votar, sob pena de trancar a votação no plenário. Ai, cria-se esse impasse. Então, essa pulverização está fazendo com que matérias há anos aqui votadas, aprovadas, não cheguem à Mesa para ser concluída a votação. A exemplo da Emenda Constitucional nº 63, que foi uma proposta nossa, anos atrás, de criar um plano de carreira, um piso salarial dos agentes comunitários de saúde. Quando eu apresentei essa emenda, houve todo um debate, houve toda uma sinalização do Governo, a emenda constitucional já está no texto da Constituição, está lá na constituição, e o Governo não cumpre. Quer dizer, vira as costas para a Constituição.

A SRª RUTH BRILHANTE – É inconstitucional!

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB – CE) – Pronto, a Drª Ruth, que é advogada da Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde, está alertando que é inconstitucional. Então, argumentam-se mil e uma inconstitucionalidades para não se garantir o direito adquirido. Ai, viram-se

as costas dizendo: "Não, essa matéria não é inconstitucional, não está ferindo direito adquirido".

Ora, no nosso texto constitucional, lá no nosso art. 7º, está textualmente: não são permitidas matérias que infrinjam o direito adquirido, o ato jurídico perfeito.

Então todas essas leis anteriores, de 1991, de 2000, são atos jurídicos perfeitos. Para determinados momentos existe inconstitucionalidade, para outros não existe inconstitucionalidade. E aberração é misturar alhos com bugalhos. Quer dizer, o Senador relator fez o seu pronunciamento, mas ele está a serviço do Governo. Não vamos nos enganar. Há uma diferença muito grande dos que falam aqui e na hora de colocar a digital, lá no plenário. Vamos ficar de olho. Há uma diferença muito grande do discurso para a prática. *(Palmas.)*

Hoje, de profissionais colegas médicos, nós temos 56 Deputados Federais. Se nós avançarmos – os médicos veterinários, as enfermeiras, as fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, psicólogos –, nós vamos ter cerca de 150 profissionais da área da saúde. Se nós formos verificar as outras categorias que estão aqui na medida provisória, nós vamos ter 257 votos tranquilamente.

Agora, será que esses 257 votos vão, na hora da votação, colocar a sua digital? Aí é outra história.

Quando o Deputado Nazif fez a proposta de articular com os Parlamentares, foi importante, porque, de qualquer forma, lá no meu Ceará... Está aí o nosso Presidente da Associação Médica Brasileira, que vem fazendo um grande trabalho. Ele sente a dificuldade de, às vezes, dentro da própria categoria, ter determinados consensos em determinadas ações, em determinadas matérias.

Eu vivo dizendo: a subserviência do Congresso Nacional nunca antes na história deste País aconteceu como está acontecendo agora. Nunca antes na história deste País. *(Palmas.)* É a vulgarização do mandato do Parlamentar, sem ter voz nem vez, no momento em que chegam medidas provisórias uma atrás da outra. E não se legisla mais nada, porque não podem colocar uma matéria em votação que tem medida provisória. Isso é descaracterizar o Parlamento brasileiro. Isso fragiliza o Parlamento brasileiro.

Eu acredito que se o relator tivesse boas intenções, como em determinado momento ele coloca aqui, ele rejeitaria no mérito, porque a Constituição já lhe dá o direito de, no mérito, no art. 62, nem levar essa matéria ao Plenário.

O art. 62, § 5º, diz o seguinte: "(...) sobre o mérito das medidas provisórias dependerá de juízo prévio sobre o atendimento de seus pressupostos constitucionais." Então, nos pré-requisitos constitucionais – desculpem o termo –, é uma imoralidade você fazer com que inúmeras categorias... Aqui e acolá, dá-se uma benessezinha para uma, para poder desestabilizar o debate. Mas a maioria do conteúdo dessa medida provisória é na contramão do que o Brasil precisa – ter recursos humanos qualificados; ter, acima de tudo, como Parlamentar, a nossa liberdade de expressão e de atos; fazer com que nós possamos ter, dentro do pacto federativo, Municípios, Estados e União, o fortalecimento de todas as categorias, de todas as ações.

Nós vamos ficar atentos. Teremos que estar sistematicamente acompanhando, porque não há horário para se votar. Pode ser às 22 horas, às 23 horas. Abre-se uma sessão extraordinária a qualquer hora, a qualquer momento. Isso, às vezes, está na contramão. E, às vezes, se usa essa questão de "encerra a votação", "começa outra votação", "faz uma sessão extraordinária", "coloca em pauta outras matérias", justamente para se entrar na calada da noite e não ter a mobilização de pressão.

Acredito, que a partir de hoje os Senadores e os integrantes, os 26 membros, 13 Senadores e 13 Deputados e Deputadas, integrantes da Comissão Especial, vão pensar duas vezes em dar a admissibilidade nesta matéria.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Laércio Oliveira, PR – SE) – Devolvo a Presidência dos trabalhos ao Deputado Raimundo, enquanto me dirijo à tribuna, registrando a presença do Deputado Edinho Bez.

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (PR – SE) – Boa noite a todos. Quero dirigir algumas palavras, muito rapidamente, às senhoras e senhores aqui presentes. Mas, antes, preciso pedir desculpas. Sou parlamentar, Deputado Federal pelo Estado de Sergipe e nunca pensei em minha vida que um dia, na condição de Deputado Federal, eu fosse ter que me deparar com a Medida Provisória como aqui se apresenta e a que nós estamos discutindo aqui.

Quando cheguei aqui, vim no começo dos trabalhos – a nossa vida aqui é muito corrida, muito agitada e a gente precisa estar saindo de um lugar para o outro – percebi que tinha um rapaz ali que estava com aquele negócio de botar no nariz que identifica o palhaço. O Governo pensa que nós somos palhaços, na verdade. Ele está coberto de razão quando usa aquilo.

Vim aqui trazer a minha solidariedade com o meu pedido de desculpas. Eu não tenho muita coisa, só tenho um voto, mas às vezes um voto muda tudo, uma atitude muda tudo, um gesto concreto muda tudo.

O Deputado Mauro Nazif falou da importância de a gente pontuar os nossos representantes em cada um dos nossos Estados. Isso é muito importante. Quero declarar aqui que, antes de chegar aqui no início dos trabalhos, eu sai da reunião de líderes, fui ao plenário e já marquei meu terreno lá. Como diz a juventude: Marquei o meu quadrado lá. Já ocupei a tribuna e já fiz o meu discurso; está registrado nos Anais da Casa, pode acessar a TV Câmara posicionando-me, veementemente contrário a esse absurdo que chegou ao Congresso Nacional.

Então, vamos à luta. Eu acho que vocês começam muito bem. Esta Casa, que é a Casa do povo, que é a Casa de vocês, só respeita pressão. E o que vocês exerceram aqui, de uma forma ordeira, mas com muita firmeza foi exatamente o exercício da pressão.

Então estou aqui no anexo quatro, no gabinete 629, aquilo que vocês precisarem do Deputado Laércio Oliveira, esse que vos fala, tenha a certeza de que vocês contam com o meu apóio, com a minha solidariedade, com a minha luta e com a minha voz.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Gomes de Matos, PSDB – CE) – Apenas para justificar, o nosso Deputado que estava presidindo, foi até ao Plenário que está em votação nominal, ele vota e já retorna imediatamente para cá.

Devolvo a Presidência, então, ao Deputado Laércio Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Laércio Oliveira, PR – SE) – Bem, acho que já ficamos muito aqui. O que tinha que ser dito já foi dito. Melhor a gente encerrar o trabalho. Brasília é uma cidade muito bonita; vocês têm muito que fazer.

Muito obrigado pela presença de vocês.

Deus abençoe a todos e vamos à luta.

(Iniciada às 15 horas e 24 minutos, a reunião é encerrada às 18 horas e 18 minutos.)

REQUERIMENTOS DE LICENÇA

Artigos 13 e 40 (sem ônus), 43, I e II ,do Regimento Interno do Senado Federal

ROS	SENADOR (A)	ART. RISE	PERÍODO	FINALIDADE
249/2012-M	Kátia Abreu	13	11.06	Atividade Parlamentar
250/2012-M	Mário Couto	13	11.06	Atividade Parlamentar
251/2012-M	Maria do Carmo Alves	13	11.06	Atividade Parlamentar
252/2012-M	Eduardo Amorim	13	11.06	Atividade Parlamentar
253/2012-M	Ricardo Ferraço	13	11.06	Atividade Parlamentar
254/2012-M	Zezé Perrella	13	11.06 e 12.06	Atividade Parlamentar
255/2012-M	Marta Suplicy	13	11.06	Atividade Parlamentar
256/2012-M	Benedito de Lira	13	11 e 12.06	Atividade Parlamentar
257/2012-M	Delcídio do Amaral	13	11.06	Atividade Parlamentar
258/2012-M	Ana Rita	13	11.06	Atividade Parlamentar
259/2012-M	Humberto Costa	13	11.06	Atividade Parlamentar
260/2012-M	Magno Malta	13	11.06	Atividade Parlamentar
261/2012-M	Paulo Bauer	13	11.06	Atividade Parlamentar
262/2012-M	Inácio Arruda	13	11.06	Atividade Parlamentar
263/2012-M	Eduardo Lopes	13	11.06	Atividade Parlamentar
264/2012-M	Cássio Cunha Lima	13	11.06	Atividade Parlamentar
265/2012-M	Jayne Campos	13	11.06	Atividade Parlamentar
266/2012-M	Acir Gurgacz	13	11.06	Atividade Parlamentar
267/2012-M	Clésio Andrade	13	11.06	Atividade Parlamentar
268/2012-M	João Capiberibe	13	11.06	Atividade Parlamentar
269/2012-M	Sérgio Petecão	13	11.06	Atividade Parlamentar
270/2012-M	Jorge Viana	43, II	13 e 14.06	Licença Particular
271/2012-M	Cícero Lucena	13	15.06 a 17.06	Atividade Parlamentar
272/2012-M	Cícero Lucena	13	13.06	Atividade Parlamentar
273/2012-M	Jorge Viana	43,II	14.06	Licença Particular
274/2012-M	Renan Calheiros	13	13.06	Atividade Parlamentar
275/2012-M	João Ribeiro	13	14.06	Atividade Parlamentar
276/2012-M	Kátia Abreu	40	18.06 a 22.06	Missão
277/2012-M	Inácio Arruda	13	14.06	Atividade Parlamentar
278/2012-M	Sérgio Petecão	13	14.06	Atividade Parlamentar
279/2012-M	João Capiberibe	13	24 a 26.06	Atividade Parlamentar
280/2012-M	Eduardo Amorim	13	14.06	Atividade Parlamentar
281/2012-M	Blairo Maggi	13	03.07	Atividade Parlamentar
282/2012-M	Blairo Maggi	13	04 e 05.07	Atividade Parlamentar
283/2012-M	Clóvis Fecury	13	11 a 14.06	Atividade Parlamentar
284/2012-M	Cristovam Buarque	40	15 a 21.06	Missão
285/2012-M	Cícero Lucena	13	14.06	Atividade Parlamentar
286/2012-M	Mozarildo Cavalcanti	13	07 a 13.06	Atividade Parlamentar
287/2012-M	Eduardo Suplicy	40	16, 18 e 19.06	Missão
288/2012-M	Renan Calheiros	13	14.06	Atividade Parlamentar
289/2012-M	Walter Pinheiro	13	18 a 20.06	Atividade Parlamentar
290/2012-M	Mozarildo Cavalcanti	43,I	21 e 22.05	Licença Saúde

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão

Bloco-PTB - Eptácio Cafeteira*
Bloco-DEM - Clovis Fecury** (S)
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais

Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
S/PARTIDO - Demóstenes Torres**
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PR - Antonio Russo* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

Bloco-PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

PSD - Kátia Abreu*
Bloco-PR - João Ribeiro**
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(5,12)

RELATORA: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(14,16)

Leitura: 16/03/2011

Instalação: 27/04/2011

Prazo final: 06/09/2011

Prazo prorrogado: 15/04/2012

Prazo prorrogado: 30/06/2012

Prazo prorrogado: 12/10/2012

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Lídice da Mata (PSB-BA) ^(2,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(2,6,9)
Angela Portela (PT-RR) ⁽²⁾	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁷⁾	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO ⁽⁸⁾	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,15)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁷⁾	
(3,11)	

Notas:

*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.

** Em 20.03.2012, foi lido o Requerimento nº 163, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

****. Em 5.06.2012, foi lido o Requerimento nº 521, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão por noventa dias, a partir de 30 de junho de 2012.

1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2011 SF/GSMB).

2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.
6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
12. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
14. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
15. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
16. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 3/12-SSCEPI, comunicando que a Senadora Lídice da Mata foi designada Relatora.
17. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 061 33033514

Fax: 061 33031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores)

Número de membros: 11 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁹⁾

Leitura: 17/05/2011

Instalação: 28/06/2011

Prazo final: 22/12/2011

Prazo prorrogado: 31/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁶⁾	1. Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁶⁾
VAGO ^(6,14)	2. Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹³⁾
Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽⁶⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ^(1,2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁸⁾	
Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽⁴⁾	1. João Alberto Souza (PMDB-MA) ^(4,15)
Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁴⁾	2. VAGO ^(4,17)
Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(4,16)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (S/PARTIDO-GO) ^(3,19)	1. VAGO ^(7,8)
VAGO ^(10,12)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁸⁾	
João Vicente Claudino (PTB-PI) ⁽⁵⁾	1. Gim Argello (PTB-DF) ⁽⁵⁾

Notas:

*. Em 14.12.2011, foi lido o Requerimento nº 1.550, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias, a partir de 23.12.2011.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao PSOL (Of. Nº 67/2011-GLDBAG).

2. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL (Of. nº 273/11-GSMB) em vaga cedida temporariamente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 67/11-GLDBAG).

3. Em 02.06.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 41/2011-GLDEM).

4. Em 02.06.2011, são designados os Senadores Vital do Rêgo, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão membros titulares e os Senadores João Alberto Souza e Geovani Borges membros suplentes do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 166/2011-GLPMDB).
5. Em 02.06.2011, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 88/2011-GLPTB).
6. Em 15.06.2011, são designados os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Eduardo Suplicy membros titulares e o Senador Pedro Taques membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDBAG).
7. Em 20.06.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 134/11-GLPSDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 28.06.2011, foi lido o Of. 019/11-SSCEPI, que comunica a instalação da CPI e a eleição do Senador Randolfe Rodrigues para Presidente e do Senador Ciro Nogueira para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Lindbergh Farias para Relator.
10. Em 06.07.2011, o Senador Aloysio Nunes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 150/11-GLPSDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 14.09.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) (Of. nº 168/11-GLPSDB).
13. Em 29.09.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente da Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
14. Vago em virtude da indicação da Senadora Lídice da Mata para vaga de suplente na Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
16. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
17. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
18. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
19. Em 26.04.2012, foi lido expediente do Senador Demóstenes Torres comunicando ter deixado de integrar, a partir de 03.04.2012, a bancada do Partido Democratas - DEM.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 6133033514

Fax: 6133031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiofficio@senado.gov.br

**COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE
ELABORAR ANTEPROJETO DE CÓDIGO PENAL****Finalidade:** Elaborar, no prazo de cento e oitenta dias, anteprojeto de Código Penal.(Requerimento nº 756, de 2011, do Senador Pedro Taques, aditado
pelo Requerimento nº 1.034, de 2011, do Senador José Sarney)**Número de membros:** 17**PRESIDENTE:** Gilson Dipp ⁽¹⁾
RELATOR: Luiz Carlos Gonçalves**Aprovação do Requerimento:** 10/08/2011**Designação:** 21/09/2011**Instalação:** 18/10/2011**Prazo final:** 25/05/2012**Prazo prorrogado:** 24/06/2012**MEMBROS**

Gilson Dipp

VAGO ⁽²⁾

Antonio Nabor Areias Bulhões

Emanuel Messias Oliveira Cacho

Gamil Föppel El Hireche

José Muiños Piñeiro Filho

Juliana Garcia Belloque

Luiza Nagib Eluf

Luiz Carlos Gonçalves

Luiz Flávio Gomes

Marcelo André de Azevedo

Marcelo Leal Lima Oliveira

Marcelo Leonardo

VAGO ⁽³⁾

Técio Lins e Silva

Tiago Ivo Odon

Marco Antonio Marques da Silva

Notas:

* Em 23.08.2011, foi aprovado o Requerimento nº 1.034/2011, alterando o número de membros da Comissão de sete para quinze.

** Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação dos membros para comporem a Comissão de Juristas.

*** Acrescida de uma vaga destinada a Consultor Legislativo do Senado, nos termos do Requerimento nº 756, de 2011, aprovado. Designado em 22.09.2011.

**** Em 31.10.2011, foi lido o Of. nº 032/11-SSCEPI, comunicando a instalação da Comissão em 18.10.2011, bem como a designação, como Relator, do Dr. Luiz Carlos Gonçalves, Procurador Regional do Estado de São Paulo.

***** Acrescida de uma vaga, conforme proposta da Presidência do Senado, aprovada na sessão de 20.10.2011, a ser ocupada pelo Desembargador Marco Antonio Marques da Silva, do Tribunal de Justiça de São Paulo.

*****. Em 22.05.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012/GMGD, de 9.05.2012, que solicita a prorrogação dos trabalhos da Comissão por trinta dias. A prorrogação foi aprovada pelo Plenário em 22.05.2012.

1. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação do Ministro Gilson Dipp como presidente da Comissão.

2. Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CJECF, comunicando o afastamento dos trabalhos da Ministra Maria Tereza Moura, em virtude de problemas de saúde em sua família.

3. Em 2.04.2012, foi lido o Ofício nº 022/2012-CJECF, comunicando a solicitação do Doutor René Ariel Dotti de seu afastamento dos trabalhos a partir de 21 de março do corrente.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 061 33033501

E-mail: ref.codigopenal@senado.gov.br

3) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽³⁾

Senador Paulo Paim (PT) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾

Senador Sérgio Souza (PMDB) ⁽²⁾

Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).

2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).

3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).

4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

4) COMISSÃO EXTERNA PARA REPRESENTAR O SENADO NA CONFERÊNCIA DA ONU - RIO+20

Finalidade: Representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20

- Requerimento nº 39, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- Requerimento nº 40, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/02/2012

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	1. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	4. Senador João Capiberibe (PSB)
	5. Senador Inácio Arruda (PC DO B) (11,12)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (5)	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1. Senadora Ana Amélia (PP) (7)
Senador Eduardo Braga (PMDB)	2. Senador Paulo Davim (PV) (10)
Senador Sérgio Souza (PMDB)	
Senador Francisco Dornelles (PP) (7)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (1)	1. Senador Paulo Bauer (PSDB) (1)
Senador José Agripino (DEM) (3,6)	2. Senador Jayme Campos (DEM) (9)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (5)	
Senador Fernando Collor (PTB) (2)	1. Senador Gim Argello (PTB) (2)
Senador Blairo Maggi (PR) (4)	2. Senador Vicentinho Alves (PR) (4)
PSD	
	1. Senadora Kátia Abreu (8,9)

Notas:

*. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 34/2012 - GLDBAG, designando os Senadores Rodrigo Rollemberg, Jorge Viana, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz como membros titulares e os Senadores Cristovam Buarque, Eduardo Lopes, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão.

** Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 25/2012 - GLPMDB, designando os Senadores Luiz Henrique, Eduardo Braga e Sérgio Souza como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão.

*** Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 12.03.2012, os Senadores Cássio Cunha Lima e Paulo Bauer são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão. (Ofício nº 21/2012-GLPSDB)

2. Em 13.03.2012, os Senadores Fernando Collor e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 56/2012-GLPTB).
3. Em 14.03.2012, os Senadores Demóstenes Torres e Jayme Campos são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 010/12-GLDEM).
4. Em 21.03.2012, os Senadores Blairo Maggi e Vicentinho Alves são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão (Of. nº 009/2012-GLPR).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 15/2012-GLDEM).
7. Em 17.05.2012, o Senador Francisco Dornelles e a Senadora Ana Amélia são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 129/2012-GLPMDB).
8. Em 25.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSD (OF. GLPMDB nº 136/2012).
9. Em 28.05.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente na Comissão (OF. Nº 027/2012-GLPSD) em vaga cedida ao PSD pelo Bloco Parlamentar da Maioria.
10. Em 29.05.2012, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 0143/2012).
11. Em 06.06.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLPMDB nº 0146/2012).
12. Em 06.06.2012, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 081/2012-GLDBAG), em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria.

5) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1.

Notas:

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).
4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

**COMISSÃO DE ESPECIALISTAS COM O OBJETIVO
DE ANALISAR QUESTÕES FEDERATIVAS**

Finalidade: Analisar e propor, no prazo de sessenta dias, a partir da instalação, soluções para questões relacionadas ao Sistema Federativo.

(Ato do Presidente do Senado nº 11, de 2012)
(Requerimento nº 25, de 2012, do Senador Pedro Taques)

Número de membros: 14

PRESIDENTE: Nelson Jobim

Ato do Presidente do Senado Federal: 15/03/2012

Designação: 15/03/2012

Instalação: 12/04/2012

Prazo final: 10/06/2012

Prazo prorrogado: 22/09/2012

MEMBROS

Nelson Jobim

Bernardo Appy

João Paulo dos Reis Velloso

Everardo Maciel

Ives Gandra da Silva Martins

Adib Jatene

Luís Roberto Barroso

Michal Gartenkraut

Paulo de Barros Carvalho

Bolívar Lamounier

Fernando Rezende

Sérgio Prado

Manoel Felipe do Rêgo Brandão

Marco Aurélio Marrafon

Notas:

*. Em 29.05.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012-CEAQF, que solicita a prorrogação dos trabalhos da Comissão por noventa dias. A prorrogação foi aprovada pelo Plenário em 29.05.2012.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins

Telefone(s): 061 33033501

Fax: 061 33031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

7) COMISSÃO EXTERNA PARA PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012

Designação: 17/04/2012

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Graziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Paulo Davim (PV) ⁽²⁾
Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽²⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Graziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).

2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁴⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) ^(11,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) ⁽³⁴⁾
José Pimentel (PT) ^(10,11)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁹⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁰⁾	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(18,23)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB) ^(4,8,17,28,29)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) ^(12,13,19,20)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁾
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) ^(31,32,33)
Jayme Campos (DEM) ⁽³¹⁾	5. Clovis Fecury (DEM) ^(5,16)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁰⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR) ^(27,28,29)	3. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR) ⁽⁷⁾	4. Alfredo Nascimento (PR) ⁽²²⁾

PSD PSOL (26)

Kátia Abreu (PSD) (24,25)

1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).

10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 271/2011 - GLPMDB).

18. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
24. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
27. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
28. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
29. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 32/2012).
30. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
31. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. Nº 027/12-GLDEM).
33. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
34. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Instalação: 18/05/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT) ^(4,6)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PMDB) ⁽⁸⁾	2. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁹⁾	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽²⁾	1. Armando Monteiro (PTB) ^(1,3)

Notas:

- Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
- Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
- Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
- Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
- Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
- Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes****PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾****VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁴⁾**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Ângela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) ⁽¹⁹⁾
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²³⁾	
Waldemir Moka (PMDB) ⁽²⁴⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(7,18,24)
Paulo Davim (PV) ^(2,24)	2. Pedro Simon (PMDB) ⁽²⁴⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(3,5,24)	3. Lobão Filho (PMDB) ⁽²⁴⁾
Casildo Maldaner (PMDB) ⁽²⁴⁾	4. Eduardo Braga (PMDB) ⁽²⁴⁾
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁴⁾	5. Roberto Requião (PMDB) ⁽²⁴⁾
Ana Amélia (PP) ^(15,16,17,22,24)	6. Benedito de Lira (PP) ^(11,24)
VAGO ⁽²⁴⁾	7. VAGO ⁽²⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(10,12,14)
Cyro Miranda (PSDB) ^(8,10)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB) ^(1,6)	2. Eduardo Amorim (PSC) ⁽²⁵⁾
Vicentinho Alves (PR)	3. Antonio Russo (PR) ^(20,21)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sérgio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
- *****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
 2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
 3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
 4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
 6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
 7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
 8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
 11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
 12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
 13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
 14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
 15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
 17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
 18. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).
 19. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. 33/2012-GLDBAG).
 20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
 21. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
 22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
 23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 24. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.
 25. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,3)

Instalação: 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁷⁾	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 14/2011-PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Marisa Serrano para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
 2. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
 3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
 4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: ^(2,5,6)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) ⁽¹⁾	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁷⁾	
VAGO ^(5,6)	1. VAGO ⁽³⁾
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).

2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).

3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).

4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rego e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim, com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício 15/2011 - PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

RELATORA: Senadora Marta Suplicy (PT-SP) ⁽¹⁾

Instalação: 07/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

1. Em 07.3.2012, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relatora a Senadora Marta Suplicy (Of. nº 23/2012 - CAS).

2. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

3. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁴⁾	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁸⁾
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) ⁽⁸⁾
Pedro Taques (PDT)	3. Aníbal Diniz (PT) ^(8,10)
Jorge Viana (PT) ⁽⁶⁾	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(25,26)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁷⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) ^(33,34)	7. Humberto Costa (PT) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁹⁾	
Eunício Oliveira (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	1. Roberto Requião (PMDB) ^(2,4,16,21,28,40)
Pedro Simon (PMDB) ^(3,17,40)	2. Valdir Raupp (PMDB) ^(5,16,37,40,47)
Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	3. Eduardo Braga (PMDB) ^(14,16,40)
Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	4. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(15,16,40)
Renan Calheiros (PMDB) ^(21,40)	5. Lobão Filho (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Luiz Henrique (PMDB) ^(27,40)	6. Waldemir Moka (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Francisco Dornelles (PP) ⁽⁴⁰⁾	7. Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁰⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) ⁽²³⁾
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cicero Lucena (PSDB) ⁽⁹⁾
José Agripino (DEM) ^(18,44)	4. Paulo Bauer (PSDB) ^(19,44,45)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(12,46)
Gim Argello (PTB)	2. Ciro Nogueira (PP) ^(11,46)
Magno Malta (PR)	3. João Ribeiro (PR) ^(20,22,35,36)
	4. Eduardo Amorim (PSC) ^(48,49)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	
PSD	
Sérgio Petecão ^(41,42,43)	1. Kátia Abreu ^(30,31,32,38,41,42,43)

Notas:

* Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

3. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF. Nº 42/2011-GLPMDB)

5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF. Nº 41/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

8. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

9. O Senador Cicero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

10. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

12. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).

17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDDB).
29. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
34. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
35. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
36. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
37. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDDB nº 45/2012).
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
41. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
42. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
45. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
46. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
47. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDDB nº 106/2012).
48. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
49. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

RELATOR: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Pedro Taques (PDT)	
Lindbergh Farias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	
PSOL	
Randolfê Rodrigues	

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (Of. nº 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011;

a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfê Rodrigues como membro titular do PSC; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(3,15,17)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁸⁾	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴¹⁾
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(14,26)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁰⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) ⁽¹⁹⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) ⁽³³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁴⁾	
Roberto Requião (PMDB) ⁽⁴⁶⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(2,22,46,49)
Pedro Simon (PMDB) ^(29,30,32,42,46)	2. VAGO ^(46,49)
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(7,13,28,46)	3. Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁴⁶⁾
Benedito de Lira (PP) ^(31,34,43,46)	4. VAGO ^(46,49)
Ana Amélia (PP) ^(20,46)	5. VAGO ^(46,49)
Romero Jucá (PMDB) ^(46,49)	6. VAGO ^(23,46,49)
Valdir Raupp (PMDB) ^(46,49)	7. VAGO ^(11,46)
Waldemir Moka (PMDB) ^(46,49)	8. ⁽⁴⁶⁾
Ciro Nogueira (PP) ^(46,49)	9. ⁽⁴⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁾	1. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁶⁾
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(16,25)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁴⁾
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁶⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM) ⁽²¹⁾
José Agripino (DEM) ⁽⁹⁾	5. Alvaro Dias (PSDB) ^(8,47,48)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁴⁴⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC) ^(1,45)
Magno Malta (PR) ^(12,27)	3. Antonio Russo (PR) ^(39,40)
João Ribeiro (PR) ⁽²⁷⁾	4. Vicentinho Alves (PR)
PSD PSOL ⁽³⁷⁾	
Kátia Abreu (PSD) ^(35,38)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- ***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- *****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Domelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (Of. nº 043/2011-GLPTB).
 2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
 3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
 5. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
 6. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
 7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
 9. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
 10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
 11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Domelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
 12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
 13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
 14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
 16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).
 18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
 20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme Of. Nº 208/2011-GSJALB.
 21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 060/2011-GLDEM).
 22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).
 23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
27. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 330/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 13.02.2012, o Senador Cicero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
37. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
38. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
39. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
40. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
41. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
44. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
45. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 008/2012-GLBUF).
46. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
47. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
48. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoría na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
49. Em 22.05.2012, foi lido o Of. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(3,19)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Aníbal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ^(12,16)	2. Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁹⁾	
Luiz Henrique (PMDB) ⁽¹⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO ^(21,22,40)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) ^(22,23)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	4. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO ^(32,34,37)
Ivo Cassol (PP) ^(13,14,24,27)	6. VAGO ^(9,30,31,33,38)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) ^(8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) ^(20,28,29)	3. Clovis Fecury (DEM) ⁽²⁸⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁹⁾	
Gim Argello (PTB) ^(1,26)	1. João Vicente Claudino (PTB) ⁽²⁾
Vicentinho Alves (PR)	2. Blairo Maggi (PR)
PSD PSOL ⁽³⁶⁾	
Randolfê Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁾	1. Kátia Abreu (PSD) ^(5,6,10,35)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).

2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).

3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).

5. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).

6. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).

7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).

10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).

11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).

12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).

17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

19. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).

20. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 059/2011-GLDEM).

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)

23. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).

24. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

25. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

26. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).

27. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

28. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 - GLDEM).

29. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).

30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

33. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).

35. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).

36. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ^(1,3,6,8,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ^(1,6)

RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁶⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) ^(4,12)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁵⁾	
VAGO ⁽¹³⁾	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Waldemir Moka (PMDB) ^(7,13)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(2,10)	1. Kátia Abreu (PSD)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁵⁾	
⁽⁹⁾	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollemberg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
7. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
8. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
9. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
10. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
11. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
12. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
13. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
14. Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 50/2012/CMA comunicando a eleição do Senador Sérgio Souza para Presidente da Subcomissão.
15. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

16. Em 25.04.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012/CMA, de 20.04.2012, comunicando a indicação da Senadora Vanessa Grazziotin como Relatora da Subcomissão.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPIADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽¹⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁷⁾	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁷⁾
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(2,5)
Anibal Diniz (PT)	3. Acir Gurgacz (PDT) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(4,7)	1. Vicentinho Alves (PR) ⁽⁷⁾

Notas:

1. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).

2. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.

5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).

6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular, Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Anibal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,2,3)

RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁹⁾	1. Anibal Diniz (PT) ^(9,11)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁰⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ^(2,3,5,6,8)	1. Ivo Cassol (PP) ⁽¹²⁾
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁰⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(7,11)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

- Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
- Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
- Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
- Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>
 Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ^(1,4,9)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,12)

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

Instalação: 05/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Cristovam Buarque (PDT) ^(3,7)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁶⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ^(5,8,10,13)	2. Luiz Henrique (PMDB) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(2,14)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁶⁾	
Vicentinho Alves (PR) ^(11,17)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

- Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
- Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 11.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 91/2011-CMA).
- Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
- Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, do Senador Cristovam Buarque para Presidente da Subcomissão.
- Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
- Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).

14. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
15. Em 27.2.2012, o Senador Luiz Henrique é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
16. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
17. Em 30.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 177/2012/CMA e OF. Nº 054/2012/GLBUF/SF).
- *. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 05.05.2011 os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT) ^(14,24)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) ^(15,25,27)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) ^(12,38,40)	6. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴³⁾	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) ^(8,10,26,33)
VAGO ^(2,13,28,29,30,41)	2. VAGO ⁽³⁹⁾
VAGO ^(31,34,42)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) ^(18,32)	4. VAGO ⁽²¹⁾
Sérgio Petecão (PSD) ⁽²⁰⁾	5. VAGO ⁽¹³⁾
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(7,9,17,36,46)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(6,23)
VAGO ⁽⁵⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
Clovis Fecury (DEM) ^(19,37,45)	3. José Agripino (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁴³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽¹⁾	1.
Eduardo Amorim (PSC) ^(11,44)	2.
Magno Malta (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)
PSOL	
VAGO ⁽³⁵⁾	1. Randolfe Rodrigues ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cicero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcelos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfê Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB).

5. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).

7. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).

10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

11. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

12. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).

13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

26. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

27. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

29. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

30. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

32. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

33. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
37. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
38. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
39. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
40. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
41. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
42. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
43. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
44. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
45. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 16/2012-GLDEM).
46. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: quintas-feiras, às 09:00hs - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (5)	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
VAGO (4)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽⁵⁾
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:

- Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 - Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 - O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 - Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
 - Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 - Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,7)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾
Sérgio Souza (PMDB) ^(6,9,10)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(18,19)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁷⁾
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²³⁾	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. VAGO ^(13,14,15,22)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²³⁾	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim Argello (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
Blairo Maggi (PR)	3. João Ribeiro (PR) ^(20,21)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.
- *****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
 2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
 4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
 5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
 8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
 10. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
 11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
 12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
 13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 14. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
 15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
 16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
 17. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
 18. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
 19. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
 20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
 21. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
 22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
 23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) ⁽²⁾

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁸⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) ^(6,7)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)

2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)

6. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

7. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽³⁾

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) ^(4,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

4. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

5. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

****. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁴⁾

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁷⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Eduardo Lopes (PRB) ^(12,13)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO ⁽¹¹⁾
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,8)	4. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,6,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁴⁾	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. VAGO ^(1,9)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁴⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Randolfê Rodrigues (PSOL)

Notas:

- Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 18.04.2011, foi lido o Ofício nº 29/2011-CREPRES comunicando a eleição do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
- Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
- Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

14. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(21,22)
Acir Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁹⁾	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁶⁾	
Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁷⁾	1. Romero Jucá (PMDB) ⁽²⁷⁾
Waldemir Moka (PMDB) ⁽²⁷⁾	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,4,11,27)
Lobão Filho (PMDB) ⁽²⁷⁾	3. Roberto Requião (PMDB) ⁽²⁷⁾
Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁷⁾	4. Francisco Dornelles (PP) ^(10,27)
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁷⁾	5. Clésio Andrade (PMDB) ^(12,23,24,27)
Eduardo Braga (PMDB) ⁽²⁷⁾	6. Casildo Maldaner (PMDB) ⁽²⁷⁾
Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁷⁾	7. Ivo Cassol (PP) ^(16,17,18,25,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) ^(2,5)	3. Alvaro Dias (PSDB) ^(5,8)
Jayne Campos (DEM) ⁽³⁰⁾	4. VAGO ⁽³⁰⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²⁶⁾	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)
PSOL	
(20)	1. (20)
PSD	
Kátia Abreu ^(28,31)	1. Sérgio Petecão ^(6,7,13,15,28,29,31)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular, e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloisio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).

2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).

5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDDB).

8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 272/2011 - GLPMDDB).

12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDDB nº 294/2011).

16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

17. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDDB).

18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

20. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. N° 20/2012-GSRR).

21. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

22. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

23. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

24. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDDB nº 36/2012).

25. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

26. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

27. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.

28. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.

29. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.

30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).

31. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário n° 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(4,5,7)

RELATOR: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ^(3,5)

Instalação: 15/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
Vicentinho Alves (PR) ⁽¹⁾	2. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).
 2. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 11/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Vicentinho Alves para Presidente da Subcomissão.
 3. Em 05.03.2012, foi lido o Of. nº 22/12-CI, comunicando que o Senador Eduardo Braga foi designado Relator.
 4. Em 05.03.2012, foi lido o Ofício nº 22/2012-CI comunicando a eleição do Senador Vital do Rêgo para Vice-Presidente da Subcomissão.
 5. Em 27.03.2012, foi lido o Ofício nº 037/2012-CI comunicando a renúncia do Senador Vital do Rêgo ao cargo de Vice-Presidente da Subcomissão e sua indicação ao cargo de Relator.
 6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 7. Em 24.04.2012, foi lido o Of. nº 44/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Flexa Ribeiro para Vice-Presidente da Subcomissão.
- *. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) ^(1,2)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1. Vicentinho Alves (PR) ^(4,5)

Notas:

- Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
 - Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
 - Em 16.05.2012, foram eleitos Presidente o Senador Ivo Cassol e Vice-Presidente o Senador Jayme Campos. O Senador Sérgio Petecão foi designado Relator (Of. nº 059/2012-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
 - Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
 - Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
- *. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
- ***. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes****PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾****VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ^(1,22,24,28,33,36)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Wellington Dias (PT) ⁽³⁾	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) ^(8,12)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) ⁽²⁾
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁴⁾	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁶⁾
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(22,23,24,26,31,37)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
VAGO ⁽¹⁷⁾	4. VAGO ⁽³⁰⁾
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) ^(9,10,18,19)
Benedito de Lira (PP)	6. VAGO ^(25,27,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(6,13,21)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁴⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁵⁾	2. Magno Malta (PR)
PSD PSOL ⁽²⁹⁾	
	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁵⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

*** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

**** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 001/2011 - PRES/CDR).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF nº 481/2011 - GSMB).
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
23. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
24. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
25. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
26. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
27. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
28. Em 14.12.2011, foi lido o Ofício nº 342/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio, no dia 13.12.2011, para Vice-Presidente da Comissão.
29. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
30. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
31. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
32. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
33. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
34. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
35. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
36. Em 24.05.2012, foi lido o Ofício nº 120/2012-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Eduardo Amorim para Vice-Presidente da Comissão.
37. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(5,7,8)

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁰⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim ^(4,6,9,11,12)	

Notas:

- Em 04.04.2011, foi lido o Ofício nº 01/2011-CDR comunicando a eleição dos Senadores Wellington Dias e Eduardo Amorim para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- O Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/11, aprovados na sessão de 30.11.2011, e foi substituído na Subcomissão pelo Senador Lauro Antonio, em 21.12.2011 (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
- Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
- Em 14.02.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio para Vice-Presidente da Subcomissão.
- Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
- O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,10)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
VAGO ⁽¹¹⁾	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁹⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) ^(4,6,7,8)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽²⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

- Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 041/2011-CDR/PRES).
- Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
- Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
- Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Vago, em 17.04.2012, em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
- Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Miriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPIÁDA E PARAOLIMPIÁDA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ^(1,5,7)

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(2,6)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹²⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁹⁾
VAGO ⁽⁸⁾	2. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(4,11)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 06.07.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição da senadora Lídice da Mata e do senador Ataídes Oliveira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente (Ofício nº 099/2011-PRES/CDR).

2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

5. Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

6. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 220/2011-PRES/CDR).

7. Em 20.09.2011, foi lido o Ofício nº 221/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Zeze Perrella para vice-presidente da Subcomissão.

8. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

9. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

10. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

11. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 049/2012-PRES/CDR).

12. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) ^(8,11,23,25)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) ^(12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁵⁾	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁸⁾	
Waldemir Moka (PMDB)	1. VAGO ^(28,30,37)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
VAGO ^(26,27,29,36)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) ^(13,14,20,21)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁴⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) ^(3,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) ^(7,19)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁸⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ^(1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽⁶⁾
Alfredo Nascimento (PR) ^(24,34,35)	2. Blairo Maggi (PR) ⁽²⁴⁾
PSD PSOL ⁽³²⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³¹⁾	1. Kátia Abreu (PSD) ⁽³³⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
33. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes****Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3303 3506**Fax:** 3303 1017**E-mail:** marcello@senado.gov.br**10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3303 3506**Fax:** 3303 1017**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Ângela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) ^(12,14)
João Capiberibe (PSB) ^(10,11,19)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB) ^(1,23,24)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁵⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,5,13)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) ^(7,8,15,16)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²⁵⁾	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) ^(4,18)	2. João Ribeiro (PR) ⁽¹⁸⁾
PSD PSOL ⁽²¹⁾	
⁽⁶⁾	1. Sérgio Petecão (PSD) ^(20,22)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.
- *****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.n° 026/2011-GLDBAG).
 2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
 5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
 6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfê Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).
 7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
 8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
 9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
 11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
 12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 126/2011 - GLDBAG).
 13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 270/2011 - GLPMDB).
 14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
 15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
 16. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
 17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
 18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
 19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
 20. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
 21. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
 22. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
 23. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
 24. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
 25. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs -

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomctt@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ^(7,8)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽³⁾**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
Eunício Oliveira (CE) ⁽⁹⁾		1. Sérgio Souza (PR) ⁽¹⁰⁾	
João Alberto Souza (MA) ⁽⁵⁾		2. VAGO ⁽⁶⁾	
Renan Calheiros (AL)		3. VAGO ⁽²⁾	
Romero Jucá (RR)		4. VAGO ⁽¹⁾	
PT			
Humberto Costa (PE)		1. Aníbal Diniz (AC)	
Wellington Dias (PI)		2. Walter Pinheiro (BA)	
José Pimentel (CE)		3. Angela Portela (RR)	
PSDB			
Mário Couto (PA)		1. Paulo Bauer (SC)	
Cyro Miranda (GO)		2. VAGO ⁽⁴⁾	
PTB			
Gim Argello (DF)		1. João Vicente Claudino (PI)	
DEM			
Jayme Campos (MT)		1. Maria do Carmo Alves (SE)	
PR			
Vicentinho Alves (TO)		1.	
PP			
Ciro Nogueira (PI)		1.	
PDT			
Acir Gurgacz (RO)		1.	
PSB			
Antonio Carlos Valadares (SE)		1.	
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)			

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 12/06/2012**Notas:**

1. Em 30.05.2012, vago em virtude de sua eleição como membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
2. Em 18.04.2012, vago em decorrência da renúncia do Senador Valdir Raupp, conforme Of.GSVR nº 002/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
3. Eleito Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
4. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o OF. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).
6. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB-PB) ter deixado o mandato.
7. Em 10.04.2012, na 1ª Reunião de 2012 do Conselho, assumiu a Presidência o Senador Antonio Carlos Valadares (art. 88, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal).
8. Eleito Presidente na 3ª Reunião do Conselho, realizada em 12.04.2012.
9. Em 30.05.2012, eleito membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Em 12.06.2012, eleito membro suplente deste Conselho, conforme Of.GLPMDDB nº 149/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros:** 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (S/PARTIDO/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 26/04/2011**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br**4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL***(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)***OUVIDOR-GERAL:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)**1ª Designação:** 26/04/2011**Atualização:** 26/04/2011**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(6,17)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁷⁾**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 12/02/2009**5ª Designação:** 11/02/2011**MEMBROS****PMDB**VAGO ^(9,16)**PT**Ana Rita (ES) ⁽¹⁰⁾**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

PTBMozarildo Cavalcanti (RR) ⁽²⁾**DEM**Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁵⁾**PR**VAGO ^(8,14,15)**PP**Ciro Nogueira (PI) ⁽¹⁾**PDT**Zeze Perrella (MG) ⁽¹³⁾**PSB**

Lídice da Mata (BA)

PC DO BVanessa Grazziotin (AM) ⁽³⁾**PSOL**VAGO ^(4,11)**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ⁽¹²⁾**PSC**

Eduardo Amorim (SE) (7)

PSD

PPS

PMN

Sérgio Petecão (PSD-AC)

PV

Paulo Davim (RN)

Atualização: 09/05/2012

Notas:

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme OF.GLPMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
12. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 003/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
13. Indicado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GSAGUR nº027/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
14. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 005/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
15. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
16. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
17. Eleita na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²²⁾**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**MEMBROS****PMDB**Waldemir Moka (MS) ⁽⁵⁾**PT**Jorge Viana (AC) ⁽⁷⁾**PSDB**Cyro Miranda (GO) ⁽⁹⁾**PTB**Armando Monteiro (PE) ⁽¹⁰⁾**DEM**José Agripino (RN) ⁽⁸⁾**PR**VAGO ^(11,19,20)**PP**Ivo Cassol (RO) ⁽¹⁵⁾**PDT**Acir Gurgacz (RO) ⁽¹⁷⁾**PSB**Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹²⁾**PC DO B**Inácio Arruda (CE) ⁽⁴⁾**PSOL**VAGO ^(13,14)**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ^(1,18,21)**PSC**Eduardo Amorim (SE) ^(2,16)**PSD**

PPS**PMN**Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾**PV**Paulo Davim (RN) ⁽⁶⁾**Atualização:** 13/06/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of.º 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Of. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
14. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
16. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
17. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. nº 023/2012-GSAGUR, de 29/02/2012, lido na Sessão do Senado Federal de 01/03/2012.
18. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
19. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 006/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
20. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
21. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 004/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
22. Eleito na 2ª Reunião de 2012, realizada em 13/06/2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁴⁾**1ª Designação:** 30/11/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 21/03/2012**MEMBROS****PMDB****PT**Humberto Costa (PE) ⁽⁷⁾**PSDB**Cícero Lucena (PB) ⁽³⁾**PTB**Gim Argello (DF) ⁽⁴⁾**DEM****PR**Vicentinho Alves (TO) ⁽⁶⁾**PP**Ana Amélia (RS) ⁽¹¹⁾**PDT**Cristovam Buarque (DF) ⁽⁸⁾**PSB**João Capiberibe (AP) ⁽¹³⁾**PC DO B**Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾**PSOL**Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁵⁾**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ⁽⁹⁾**PSC****PSD**

Sérgio Petecão (AC) ⁽²⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽¹⁰⁾

Atualização: 25/04/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.GLPB n° 020/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
2. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of.009/2012-GLPSD, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.n° 14/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.049/2012/GLPTB, de 13.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of.GSRR n° 00030/2012, de 14.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
6. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.Leg. n° 010/2012/GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.n°006/2012-GLDPT, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GSAGUR-026/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
9. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.05/2012-GSMC, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
10. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.GSPDAV n° 005/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
11. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. 18/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Eleito na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, nos termos do Of.GLPSB n° 0024/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁴⁾

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

MEMBROS**PMDB****PT**

Paulo Paim (RS) ⁽¹¹⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽³⁾

PTB

João Vicente Claudino (PI) ⁽⁶⁾

DEM

Clovis Fecury (MA) ⁽¹²⁾

PR

Vicentinho Alves (TO) ⁽¹⁾

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽⁹⁾

PDT

Cristovam Buarque (DF) ⁽¹³⁾

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹⁰⁾

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽²⁾

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁵⁾

PRB

Eduardo Lopes (RJ) ⁽⁴⁾

PSC**PSD**

Kátia Abreu (TO) ⁽⁶⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽⁷⁾

Atualização: 09/05/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme OF. Leg. nº 008/2012-GLPR, de 15/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
2. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme OF. GLPCB nº 021/2012, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme OF. nº 15/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme OF. nº 06/2012-GSMC, de 06/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme OF. GSRR nº 00031/2012, de 14/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PTB, conforme OF. nº 048/2012/GLPTB, de 13/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme OF. GSPDAV nº 006/12, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
8. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme OF. nº 0008/2012-GLPSD, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
9. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 019/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 0025/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme OF. nº 10/12-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/04/2012.
12. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of.028/2012-GLDEM, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 25.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GLPDT-015/2012, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 02.05.2012.
14. Eleito na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
(Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 10 Senadores e 30 Deputados

COMPOSIÇÃO²

Presidente: Deputado Paulo Pimenta⁴
1º Vice-Presidente: Senador Cássio Cunha Lima⁴
2º Vice-Presidente: Deputado Reinaldo Azambuja⁴
3º Vice-Presidente: Senador Vicentinho Alves⁴

Instalação: 27-3-2012

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
Wellington Dias (PT/PI)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)	2. Angela Portela (PT/RR)
Paulo Paim (PT/RS)	3.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC)	
Romero Jucá (PMDB/RR)	1.
Benedito de Lira (PP/AL) ⁵	2. Sérgio Souza (PMDB/PR)
Clésio Andrade (PMDB/MG)	3. ³
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	1.
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)
PR	
Vicentinho Alves (PR/TO)	1. Antonio Russo (PR/MS)
PSD ¹	
Sérgio Petecão (PSD/AC)	1. Kátia Abreu (PSD/TO)

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designação na Sessão do Senado Federal de 20-3-2012.

3- Em 26-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 042/2012, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Benedito de Lira.

4- Mesa eleita em 27-3-2012, conforme Of. Pres. nº 40/2012/CMO.

5- Designado o Senador Benedito de Lira, como membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, em 16-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 67, de 2012, da Liderança do PMDB.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
João Paulo Lima (PT/PE)	1. Cláudio Puty (PT/PA)
Josias Gomes (PT/BA)	2. Leonardo Monteiro (PT/MG)
Paulo Pimenta (PT/RS)	3. Assis Carvalho (PT/PI) ^{8 9}
Waldenor Pereira (PT/BA)	4. Vander Loubet (PT/MS)
Zeca Dirceu (PT/PR)	5. Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	
Aníbal Gomes (PMDB/CE)	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
Edio Lopes (PMDB/RR) ²	2. Joaquim Beltrão (PMDB/AL)
Eliseu Padilha (PMDB/RS)	3. Hugo Motta (PMDB/PB)
Leandro Vilela (PMDB/GO)	4. Osmar Serraglio (PMDB/PR) ⁷
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) ⁷	5.
Mauro Lopes (PMDB/MG)	
PSDB	
Duarte Nogueira (PSDB/SP) ³	1. Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) ³
Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)	2. Marcus Pestana (PSDB/MG) ¹⁰
Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)	3.
PP	
João Leão (PP/BA) ⁴	1. Roberto Balestra (PP/GO)
Renato Molling (PP/RS)	2. Toninho Pinheiro (PP/MG)
Cida Borghetti (PP/PR)	3. Waldir Maranhão (PP/MA)
DEM	
Augusto Coutinho (DEM/PE) ⁶	1. Eli Correa Filho (DEM/SP) ⁶
Felipe Maia (DEM/RN)	2. Lira Maia (DEM/PA)
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	3. Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PR	
João Maia (PR/RN)	1. Giacobbo (PR/PR)
Luciano Castro (PR/RR)	2. Jaime Martins (PR/MG)
PSB	
Paulo Foletto (PSB/ES)	1. Sandra Rosado (PSB/RN)
Laurez Moreira (PSB/TO)	2. Antonio Balhmann (PSB/CE)
PDT	
Giovanni Queiroz (PDT/PA)	1. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)	2. Marcos Rogério (PDT/RO)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	1. Roberto De Lucena (PV/SP)
Paulo Wagner (PV/RN)	2. Stepan Nercessian (PPS/RJ)
PTB	
Arnon Bezerra (PTB/CE)	1. Antonio Brito (PTB/BA)
PSC	
Ratinho Junior (PSC/PR)	1. Leonardo Gadelha (PSC/PB)
PCdoB	
Osmar Júnior (PCdoB/PI)	1. Manuela D'Ávila (PCdoB/RS) ⁵
PMN ¹	
²	²

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Vaga cedida pelo PMN ao PMDB, conforme Ofício nº 296/2012/SGM/P, de 13-3-2012.

3- Designado o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro titular, e o Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro suplente, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 311/2012, da Liderança do PSDB.

4- Designado o Deputado João Leão, em substituição ao Deputado Lázaro Botelho, como membro titular, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 144/2012, da Liderança do PP.

5- Designada a Deputada Manuela D'Ávila, como membro suplente, em 28-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 097/12, da Liderança do PCdoB.

6- Designado o Deputado Augusto Coutinho, como membro titular, em substituição ao Deputado Eli Correa Filho, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76-L-Democratas/12, da Liderança do DEM.

7- Designado o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em substituição ao Deputado Osmar Serraglio, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 323, de 2012, da Liderança do PMDB.

8- Em 19-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 176/2012/PT, do Líder do PT na Câmara dos Deputados, solicitando a retirada do nome do Deputado Rubens Otoni da suplência na Comissão.

9- Designado o Deputado Assis Carvalho, como membro suplente, em 10-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 231, de 2012, da Liderança do PT.

10- Designado o Deputado Marcus Pestana, como membro suplente, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 561, de 2012, da Liderança do PSDB.

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Deputado Márcio Macedo^{15 e 20}
Vice-Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin^{15 e 20}
Relator: Senador Sérgio Souza^{16 e 20}

Instalação: 10-4-2012^{15 e 20}**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ⁷	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷	4. ^{7 e 17}
Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{3 e 14}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ³
Eduardo Braga (PMDB/AM) ³	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ³
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11 e 12}	3. Renan Calheiros (PMDB/AL) ³
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3 e 18}	4. ^{3 e 19}
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. Cyro Miranda (PSDB/GO) ²
Jayme Campos (DEM/MT) ^{6 e 10}	2. José Agripino (DEM/RN) ^{6 e 10}
PTB	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ⁴	1. ^{8, 9 e 12}
PSOL¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁵	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. Francisco Praciano (PT/AM) ²
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 5 e 6}	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSDB	
Antonio Imbassahy (PSDB/BA) ^{2 e 11}	1. Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ²
PP	
José Otávio Germano (PP/RS) ²	1. Rebecca Garcia (PP/AM) ²
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ^{2 e 8}
PR	
Anthony Garotinho (PR/RJ) ²	1. Bernardo Santana De Vasconcellos (PR/MG) ^{2 e 12}
PSB	
Luiz Noé (PSB/RS) ²	1. ^{2 e 7}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Alfredo Sirkis (PV/RJ) ²	1. Sarney Filho (PV/MA) ²
PTB¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº s 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone: (61) 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO
FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA**

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 10 Senadores e 10 Deputados

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
	1.
	2.
	3.
PSDB	
	1.
PTB	
Gim Argello (PTB/DF) ²	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ²
DEM	
	1.
PSOL¹	
	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti em 1º-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 78/2011, da Liderança do PTB.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO**Presidente:** Senador Fernando Collor ⁶**Vice-Presidente:** Deputada Perpétua Almeida ⁶

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Jilmar Tatto (PT/SP) ¹	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Renan Calheiros (PMDB/AL) ²
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ³	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Jayme Campos (DEM/MT) ⁴
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Perpétua Almeida (PCdoB/AC) ⁵	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 29.03.2012)

Notas:

1- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

2- Indicado Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros (PMDB), Eduardo Amorim (PSC), Francisco Domelles (PP) e Paulo Davim (PV).

3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.

4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

6- Assumiu a Presidência na 2ª Reunião de 2012, realizada em 08/05/2012, em substituição à Deputada Perpétua Almeida, que passou a ocupar a Vice-Presidência, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15/08/2001 (Ata publicada no DSF de 22/08/2001, pg. 17595).

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011**Designação da Comissão:** 14-12-2011**Instalação da Comissão:** 8-2-2012**Prazo final da Comissão:** 19-8-2012**Presidente:** Deputada Jô Moraes**Vice-Presidente:** Deputada Keiko Ota**Relatora:** Senadora Ana Rita**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP)	2. Lídice da Mata (PSB/BA) ^{10 e 11}
¹¹	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. ⁶
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{2, 8 e 12}	1.
Ana Amélia (PP/RS) ^{3, 4, 9 e 13}	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim Argelo (PTB/DF) ⁷
PSOL¹	
⁵	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.

5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.

7- Designado o Senador Gim Argelo, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.

8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.

9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.

10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.

11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.

12- Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.

13- Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Nilda Gondim (PMDB/PB) ⁹
Jô Moraes (PCdoB/MG) ¹	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) ⁸
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) ⁵
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ) ^{2 e 4}
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) ⁷	1 Sandra Rosado (PSB/RN) ⁷
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Moraes (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) ⁶
PTB	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) ³

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Furlan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 1, de 2012-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações 'Vegas' e 'Monte Carlo', da Polícia Federal, nos termos que especifica.

- **Leitura:** 19-4-2012
- **Designação da Comissão:** 24-4-2012
- **Instalação da Comissão:** 25-4-2012
- **Prazo final da Comissão:** 4-11-2012

Presidente: Senador Vital do Rêgo
Vice-Presidente: Deputado Paulo Teixeira
Relator: Deputado Odair Cunha

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
José Pimentel (PT/CE)	1. Wellington Dias (PT/PI)
Jorge Viana (PT/AC) ⁶	2. Aníbal Diniz (PT/AC) ⁶
Lídice da Mata (PSB/BA)	3. Walter Pinheiro (PT/BA)
Pedro Taques (PDT/MT)	4. Delcídio do Amaral (PT/MS)
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)	5. Acir Gurgacz (PDT/RO)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)	
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	1. Benedito de Lira (PP/AL)
Ricardo Ferraço (PMDB/ES)	2.
Sérgio Souza (PMDB/PR)	3.
Ciro Nogueira (PP/PI)	4.
Paulo Davim (PV/RN)	5.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Jayme Campos (DEM/MT)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Alvaro Dias (PSDB/PR)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE)
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	3. Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Fernando Collor (PTB/AL)	1. Blairo Maggi (PR/MT) ²
Vicentinho Alves (PR/TO)	2. Eduardo Amorim (PSC/SE) ²
PSD¹	
Kátia Abreu (PSD/TO)	1. Sérgio Petecão (PSD/AC)

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim, como membros suplentes, em 13-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	1. Dr. Rosinha (PT/PR)
Odair Cunha (PT/MG)	2. Luiz Sérgio (PT/RJ)
Paulo Teixeira (PT/SP)	3. Ricardo Berzoini (PT/SP) ⁴
PMDB	
Íris de Araújo (PMDB/GO)	1. Leonardo Picciani (PMDB/RJ) ²
Luiz Pitiman (PMDB/DF)	2. João Magalhães (PMDB/MG)
PSDB	
Carlos Sampaio (PSDB/SP)	1. Domingos Sávio (PSDB/MG)
Fernando Francischini (PSDB/PR)	2. Vanderlei Macris (PSDB/SP) ³
PP	
Gladson Cameli (PP/AC)	1. Iracema Portella (PP/PI)
DEM	
Onyx Lorenzoni (DEM/RS)	1. Mendonça Prado (DEM/SE)
PR	
Maurício Quintella Lessa (PR/AL)	1. Ronaldo Fonseca (PR/DF)
PSB	
Paulo Foletto (PSB/ES)	1. Glauber Braga (PSB/RJ)
PDT	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	1. Vieira da Cunha (PDT/RS)
Bloco PV, PPS	
Rubens Bueno (PPS/PR)	1. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Silvio Costa (PTB/PE)	1. Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP)
PSC	
Filipe Pereira (PSC/RJ)	1. Hugo Leal (PSC/RJ)
PCdoB¹	
Delegado Protógenes (PCdoB/SP)	1. Jô Moraes (PCdoB/MG) ⁵

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designado o Deputado Leonardo Picciani, como membro suplente, em substituição ao Deputado Edio Lopes, em 16-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 518/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

3- Designado o Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, em substituição ao Deputado Rogério Marinho, em 30-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 576/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

4- Designado o Deputado Ricardo Berzoini, como membro suplente, em substituição ao Deputado Sibá Machado, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 094/2012, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Jô Moraes, como membro suplente, em substituição ao Deputado Osmar Júnior, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 202/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados.

6- Designados o Senador Jorge Viana, como membro titular, em substituição ao Senador Humberto Costa, e o Senador Aníbal Diniz, como membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Viana, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 82/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ORGÃO**CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Marco Maia (PT/RS)	<u>PRESIDENTE</u> José Sarney (PMDB/AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Rose de Freitas (PMDB/ES)	<u>1ª VICE-PRESIDENTE</u> Marta Suplicy (PT/SP)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Eduardo da Fonte (PP/PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Waldemir Moka (PMDB/MS) ¹
<u>1º SECRETÁRIO</u> Eduardo Gomes (PSDB/TO)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Cícero Lucena (PSDB/PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	<u>2º SECRETÁRIO</u> João Ribeiro (PR/TO)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Inocêncio Oliveira (PR/PE)	<u>3º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB/PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Júlio Delgado (PSB/MG)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP/PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Jilmar Tatto (PT/SP) ²	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Renan Calheiros (PMDB/AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ³	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Jayme Campos (DEM/MT) ⁴
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Ricardo Berzoini (PT/SP) ⁵	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Perpétua Almeida (PCdoB/AC) ⁵	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 19.03.2012)

1- O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.

2- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.

4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes**COMPOSIÇÃO****Presidente:** _____**Vice-Presidente:** _____

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO ¹

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Senador Roberto Requião ⁶
Vice-Presidente: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame ⁶
Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia ⁶

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Newton Lima
vago ¹⁰	Sibá Machado
Jilmar Tatto	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
André Zacharow ⁹	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira ³
Antonio Carlos Mendes Thame ²	Luiz Nishimori ³
Sergio Guerra	Reinaldo Azambuja ³
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes ⁴
Mandetta	Augusto Coutinho ⁵
PR	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Assis Melo ¹¹	Manuela D'ávila ¹²
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé ⁸	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) ⁷	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Paulo Paim (PT)	Eduardo Suplicy (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristovam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	Cássio Cunha Lima (PSDB) ¹³
	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 16.3.2012)

1- Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.

2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.

3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.

6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.

7- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 9, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em virtude de o Senador Wilson Santiago não mais se encontrar no exercício do mandato.

8- Vaga cedida pelo PR.

9- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em vaga existente em virtude do falecimento do Deputado Moacir Micheletto em 30-1-2012.

10- Em 15-3-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Emiliano José (PT/BA).

11- Designado para ocupar a vaga de titular do PCdoB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 20, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

12- Designada para ocupar a vaga de suplente do PCdoB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 19, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

13- Designado para ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 21, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

Edição de hoje: 310 páginas

(OS: 12702/2012)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

